



Plano de Atividades 2013



GOVERNO DE
PORTUGAL

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
E DO EMPREGO



INSTITUTO DO EMPREGO
E FORMAÇÃO PROFISSIONAL, IP

ÍNDICE GERAL

SUMÁRIO EXECUTIVO

A

ENQUADRAMENTO

	1
1. Enquadramento Macroeconómico	3
2. Orientações Genéricas	8
2.1. Programa de Assistência Económica e Financeira (PAEF)	8
2.2. Compromisso para o Crescimento, Competitividade e o Emprego	9
2.3. Resolução do Conselho de Ministros nº20/2012	10
2.4. Sistema Nacional de Qualificações	11

B

EVOLUÇÃO DO MERCADO DE TRABALHO E DE EMPREGO

	13
1. Debilidades estruturais do mercado de trabalho	15
2. Situação no mercado de emprego	16
3. Forças de Trabalho – Portugal no contexto da União Europeia	23
4. Movimento registado nos Centros de Emprego	26

C

PARTICIPAÇÃO DO IEFP NA POLÍTICA GLOBAL DE EMPREGO

	47
1. Síntese da atividade planeada para 2012-2013	49
2. Quadro síntese do Plano e Orçamento 2013	59

D

INTERVENÇÕES ESTRUTURAIS DO IEFP, I.P.

	63
1. Intervenções estruturais nos domínios do emprego e da formação profissional	73
2. Integração económica e social dos grupos sociais desfavorecidos	125
3. Intervenções para a organização e gestão do mercado de emprego e formação profissional	149
4. Relações com o exterior e articulação com outras entidades	189
5. Gestão e organização interna	211
6. Auditoria, contencioso e apoio jurídico	233

E

OUTROS DADOS DE GESTÃO

	239
1. Pessoal ao serviço do IEFP, I.P.	241

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. ORIENTAÇÃO ESTRATÉGICA 2013

1. No âmbito da sua missão, o IEFP tem como principal prioridade, para 2013, **intervir no minorar o impacto social do desemprego e reforçar a intervenção no mercado de trabalho**, o que ocorrerá por maximização dos meios e intervenções no **ajustamento do mercado de emprego e na concretização das políticas ativas de emprego**, apoiado na **reorganização e modernização dos serviços**, aproximando-os, quer dos empregadores, quer dos desempregados. Neste sentido, **a reestruturação dos serviços de emprego assume particular relevância**, com destaque para a introdução de novos modelos de intervenção, suportados em novas funcionalidades de interação com os empregadores e com os desempregados, associada à reorganização da rede de Centros. Para esse efeito, a consolidação e **aprofundamento da integração entre as áreas do emprego e a formação profissional**, concretizada na atual rede de Unidades Orgânicas Locais, constituirá uma **prioridade em 2013**.
2. **O Compromisso para o Crescimento, Competitividade e o Emprego**, acordo celebrado entre o governo e os parceiros sociais subscritores, constitui o **referencial de intervenção no domínio das Políticas Ativas de Emprego e Formação Profissional**.
3. **O Programa de Relançamento do Serviço Público de Emprego**, instituído pela resolução de Conselho de Ministros nº 20/2012, de 9 de Março, é o **guião relativamente à procura de uma acrescida eficiência nas funções desenvolvidas na área do emprego, com especial destaque para as atividades de ajustamento do mercado de emprego e de ativação das pessoas desempregadas, concretizando trajetos de inserção**.
4. Outra prioridade para o ano de 2013 será ao nível do **reforço do ajustamento entre a oferta e a procura de emprego** no mercado de trabalho, através do acréscimo da eficácia e da eficiência da rede de centros, de forma a promover uma **maior captação de ofertas de emprego**, desenvolvimento de **convocatórias** concretizando respostas e oportunidades para as pessoas desempregadas, suscitando a sua **ativação e consagrando trajetórias de inserção no mercado de trabalho** através da colocação de desempregados em empregos. Para esse efeito, será criada a figura do **Gestor de Carreira**, no sentido de aproximar o serviço público dos desempregados inscritos, promovendo **processos de acompanhamento das pessoas desempregadas e dos trajetos de inserção e reinserção no mercado de trabalho**.
5. A implementação de novos processos e do reforço de formas de **cooperação com associações de empregadores** apresenta-se como elemento dinamizador da **captação de ofertas de emprego**. O alargamento dos serviços a disponibilizar, em particular os **serviços on-line** e a introdução de novas atividades de *“profiling”*

e de ajustamento entre a oferta e a procura, assumem elevada prioridade na interação com os intervenientes no mercado de trabalho, potenciando a criação de emprego. Em paralelo com as alterações nos sistemas de informação, proceder-se-á ao **alargamento, quer presencial quer on-line, dos canais de acesso aos serviços**, de forma a facilitar o livre acesso dos cidadãos aos serviços.

6. A prioridade concedida à função de ajustamento do mercado de trabalho e o **desenvolvimento das medidas do Programa de Reestruturação do Serviço Público de Emprego** permitem estabelecer como objetivos para a **captação de ofertas de emprego, 130.000 postos de trabalho** e um **número de colocações de 90.000**. Associado a estes objetivos da função colocação é estabelecido um outro objetivo, relacionado com a intensidade de trabalho deste processo, de concretizar em 2013 **700.000 convocatórias e apresentações diretas de candidatos a ofertas de emprego**.
7. Os apoios dirigidos a desempregados, quer para jovens quer para adultos, assumem particular dimensão, no quadro dos recursos afetos às políticas ativas de emprego, com o **total dos apoios diretos às políticas de emprego, formação e reabilitação a ascenderem a cerca de 674 milhões de euros**. Os apoios à criação de emprego, nomeadamente pela via da promoção de estágios profissionais, de apoios à contratação com formação de desempregados, da criação de empresas e do próprio emprego, no âmbito dos apoios ao empreendedorismo, nos apoios à integração de desempregados em atividades socialmente necessárias, assumem, no presente orçamento, papel de destaque, com o valor previsto para as medidas da área do emprego a ascender a cerca de 348 milhões de euros.
8. Os apoios dirigidos a **estimular a atividade económica** com apoios à **criação de postos de trabalho**, revestindo diversas modalidades e com públicos específicos, reconhecendo a importância social da admissão de pessoas desempregadas, constitui uma relevante prioridade nas atividades a prosseguir em 2013. Assim, dar-se-á **continuidade à medida “Estímulo 2012”**, constante do Compromisso, procedendo a ajustamentos derivados da atualização realizada após seis meses de vigência da medida, procurando simplificar a aplicação, com o objetivo de apoiar a criação de 20.000 postos de trabalho e uma dotação orçamental de 40 milhões de euros.
9. A concretização das medidas enquadradas no **“Impulso Jovem”**, na dimensão de **estágios de inserção profissional** e de **apoio à integração profissional**, constituem importantes objetivos a prosseguir pelo IEFP em 2013, inseridos no objetivo mais vasto de combate ao desemprego jovem, prevendo-se abranger cerca de 38.000 jovens com uma dotação orçamental de 87 milhões de euros.
10. A **importância da formação profissional no reforço da empregabilidade dos trabalhadores e da competitividade das organizações** é reconhecida no quadro das prioridades de afetação dos recursos disponíveis no orçamento de 2013, tendo-lhe sido afetos cerca de 296 milhões de euros. A reorientação dos apoios à formação profissional para as necessidades atuais e futuras do mercado de trabalho tem a sua maior ênfase nos apoios à requalificação de desempregados.



O **encaminhamento de desempregados para ações de formação**, com tempos mínimos de encaminhamento e de integração na formação, é um decisivo processo de **construção de respostas** para as pessoas desempregadas e para o reforço de competências, visando **potenciar e abreviar o regresso ao mercado de trabalho**.

11. O IEFP procurará privilegiar na definição das **ações de formação** a desenvolver a **empregabilidade** e a utilidade social do processo formativo, com particular ênfase para as áreas técnicas, para o sector dos bens e serviços transacionáveis e para a reindustrialização do país.

12. A medida **Vida Ativa** concederá à **formação modular certificada um importante papel na resposta formativa às pessoas desempregadas**, de fundamental importância ao permitir a ativação dos desempregados e uma resposta mais ágil. A extensão do desenvolvimento da medida Vida Ativa aos Centros de Formação Profissional de Gestão Participada e a entidades externas certificadas será uma das prioridades definidas para 2013, pelo reconhecimento da importância que esta intervenção tem tido enquanto resposta e ativação das pessoas desempregadas, devendo estar presente na construção dos percursos a capitalização das unidades de formação com vista à obtenção de uma qualificação.

Pretende-se abranger, com esta medida, 168.000 ativos desempregados.

13. A formação inicial constitui uma prioridade da atividade a desenvolver em 2013, designadamente através da dupla certificação, proporcionada pela Aprendizagem dual.

A **Aprendizagem, Dual**, tem uma importante tradução em metas, de 37.421 abrangidos e de 76,5 milhões de euros.

A **Formação Dual** é considerada pelo IEFP uma aposta estratégica na qualificação inicial dos jovens pelas oportunidades que congrega ao conciliar a dupla certificação, escolar e profissional, com uma estreita ligação às empresas, condição favorável à aquisição e consolidação das competências e ao aumento das condições de empregabilidade.

14. A **formação de ativos** com base em formação modular certificada constitui uma área prioritária da atividade do IEFP em 2013. A atualização de competências dos trabalhadores e a formação ao longo da vida são aspetos fundamentais para a valorização do capital humano e a competitividade das empresas e organizações.

Pretende-se abranger com esta medida 80.539 ativos empregados.

15. O **Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências (RVCC)** será uma atividade do IEFP em 2013, com especial promoção da vertente **profissional**, sem excluir a vertente **dual** (profissional e escolar) quando, em função do perfil do adulto, se justificar a associação da vertente escolar. Estes processos quando não origem uma certificação total devem ser complementados com formação modular com vista à conclusão de uma qualificação. Para o efeito, alocou-se uma dotação de cerca de 4 milhões de euros, prevendo-se abranger 28 259 pessoas.



16. Os grupos com maior dificuldade de inserção no mercado de trabalho também têm uma importante dimensão de apoios para a sua requalificação, com vista a favorecer a inserção. Para a inserção dos beneficiários do rendimento social de inserção, em particular nas medidas Contratos Emprego Inserção + e Formação para a Inclusão, estão disponíveis cerca de 52 milhões de euros.

17. Os apoios à **reabilitação profissional** de pessoas com deficiência e incapacidade inscritos para 2013 ascendem a 31 milhões de euros, relativos aos apoios à orientação profissional e à formação profissional nas regiões de convergência. Para além do desenvolvimento de medidas específicas orientadas para as pessoas com deficiência e incapacidade e para os processos de reabilitação o IEFP prosseguirá o esforço da **crescente integração destas pessoas em medidas gerais**. Em 2013, à concretização da **gestão dos produtos de apoio** para as pessoas com deficiência em situações de emprego e formação profissional será concedida especial atenção no sentido de facilitar e promover a participação nestes processos, tendo-se destinado cerca de 1 milhão de euros para este efeito.

18. Consideramos que as atividades promovidas pelo IEFP devem ser alvo de **permanente avaliação**, no sentido de avaliar a eficiência, comparando recursos e resultados.

A **qualidade** dos processos desenvolvidos deverá ser percecionada junto dos intervenientes e beneficiários, no quadro da avaliação permanente e como fonte de oportunidades de melhoria.

A organização, aos diversos níveis, deverá ter um conjunto de **indicadores que permitam avaliar os níveis de desempenho e distinguir os bons resultados**.

2.

OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS

- I. **Promover o emprego e a empregabilidade dos portugueses**, aproximando os serviços dos empregadores e dos desempregados, de forma a facilitar o ajustamento entre a oferta e a procura.

Neste quadro o IEFP deverá concretizar uma maior participação e intervenção no mercado de trabalho, com acrescida importância para a função de ajustamento entre a procura e a oferta de emprego, e com o reforço das ofertas registadas e à disposição dos inscritos para emprego.

No desenvolvimento deste processo o IEFP terá que concretizar um maior nível de colocações no mercado de emprego, o que constituirá um maior nível de respostas para os candidatos.

A atualização do Sistema de Informação da Área do Emprego é um investimento estratégico para a qualidade do serviço a desenvolver.

O desenvolvimento da reestruturação do serviço público de emprego, com a integração do emprego e formação profissional nas Unidades Orgânicas Locais, constituirá uma ótima oportunidade de melhor consagrar o objetivo estratégico da crescente integração e cooperação entre as áreas do emprego e da formação profissional.

- II. **Promover a qualificação profissional no quadro das necessidades atuais e futuras do mercado de trabalho.** O desenvolvimento da formação terá como pressuposto um acrescido contributo para a empregabilidade dos portugueses, designadamente da população desempregada, com base na identificação das profissões em falta no mercado de trabalho e do conjunto de profissões estratégicas para a competitividade da economia, com particular destaque para a Aprendizagem Dual e para as formações modulares.

É um objetivo estratégico a existência de respostas imediatas para as situações de desemprego, que constituam simultaneamente situações de ativação das pessoas desempregadas, o que a medida Vida Ativa pode consagrar, de uma forma reforçada com a desejável extensão aos Centros de Formação Profissional de Gestão Participada e a entidades externas certificadas.

Importará que nesta intervenção com base em formação modular certificada orientada para pessoas desempregadas estejam presentes objetivos de coerência dos percursos de qualificação visando a certificação profissional.

A empregabilidade será uma referência nas decisões em matéria de formação profissional, no sentido de lhe conferir maior pertinência e eficácia.

É um objetivo estratégico que a formação profissional se constitua como resposta de valor acrescentado para a resolução das situações de desemprego, proporcionando a aquisição de competências e o reforço do potencial de empregabilidade.

III. **Promover a modernização e reforço da intervenção do Serviço Público de Emprego, tornando-o mais simples, mais acessível e mais transparente.** A concretização deste objetivo implicará a continuação e desenvolvimento da reformulação de processos e procedimentos de inscrição, o alargamento dos serviços, e realizada a introdução de novos serviços de atendimento interativos.

Novas funcionalidades de segmentação de público, que permitirão o desenvolvimento de atividades ajustadas às características e perfis, pressuposto de uma maior eficiência dos processos, e de ajustamento a partir de novas características de identificação da procura e oferta de emprego, ultrapassando a visão redutora destas componentes se cingirem a uma profissão, pretendida e desejada, serão elementos estruturantes da concretização deste objetivo.

Neste domínio, o IIEFP intensificará a participação no processo de *benchmarking* dos serviços públicos de emprego europeus, procurando identificar boas práticas europeias, suscetíveis de experimentação e adoção em Portugal.

IV. **Reforçar a eficácia, eficiência e a qualidade do serviço pela implementação de mecanismos de avaliação e de monitorização permanentes e transparentes.** Estabelecimento de um painel de indicadores de desempenho das Unidades Orgânicas Locais, com divulgação pública, no quadro de uma gestão e avaliação permanente de objetivos, no propósito de concretizar a eficácia e os melhores níveis de eficiência.

Estes objetivos estratégicos serão parte integrante do **Quadro de Avaliação e Responsabilização - QUAR** do IIEFP, I.P., concretizados através de um diversificado conjunto de objetivos operacionais, desagregados em eficácia, eficiência e qualidade enquadrados na avaliação de desempenho dos respetivos serviços. Os referidos objetivos encontram-se suportados em indicadores de desempenho, de forma a aferir os resultados alcançados no quadro dos meios disponíveis, de forma a permitir a avaliação das atividades desenvolvidas.

O IIEFP, I.P. desenvolverá o QUAR para o ano de 2013 enquanto elemento potenciador do reforço da sua eficácia, da eficiência e qualidade.

A



ENQUADRAMENTO

1.

ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO

1.1.

CONJUNTURA INTERNACIONAL

As atuais projeções das instituições internacionais apontam para um abrandamento do crescimento da economia mundial em 2012, e para uma ligeira melhoria, em 2013, a qual se deve estender à generalidade das regiões.

Na evolução da economia mundial, o comércio de bens e serviços deve abrandar para 4,8% em volume, no conjunto de 2012 e 2013 (5,8% em 2011), ligeiramente abaixo do valor médio registado na década de 2000.

Em 2012 e 2013, o conjunto das economias avançadas deverá continuar a expandir-se a taxas moderadas, enquanto os países emergentes e em desenvolvimento deverão manter um crescimento robusto, devendo o Produto Interno Bruto (PIB) aumentar 5,9%, em média, nestes dois anos (6,2% em 2011). A China e a Índia vão manter um elevado dinamismo, assim como a Rússia e os países da América Latina, com destaque para o reforço do crescimento do Brasil nestes dois anos.

Apesar das crescentes preocupações relativas à situação financeira internacional e ao aumento da incerteza face às perspectivas económicas mundiais, os índices bolsistas internacionais evoluíram favoravelmente nos últimos meses. A crise da dívida soberana contribuiu para enfraquecer a recuperação económica mundial, e o processo de consolidação das finanças públicas contribuiu para manter o crescimento da procura interna, na generalidade das economias, em níveis relativamente reduzidos.

De entre as principais economias avançadas, prevê-se, em 2012, um crescimento moderado dos Estados Unidos da América (EUA), uma estagnação da União Europeia, com evoluções muito distintas entre os estados membros (mais forte na Polónia e países bálticos e mais fraco na Grécia), e uma recuperação do Japão (associado ao esforço de investimento na sequência do terramoto de março de 2011).

A economia da área do euro deve apresentar uma moderada contração, com destaque para uma quebra do PIB em Itália, Espanha e Países Baixos e um fraco crescimento na Alemanha e França, sendo de referir que alguns países periféricos da área do euro (Portugal e Grécia) vão manter-se em recessão, em resultado de um processo de forte reajustamento estrutural das suas economias.

Nos EUA, o PIB registou um crescimento de 2,2% em termos homólogos, no 2º trimestre de 2012, em resultado do ligeiro abrandamento do investimento privado e da quebra do consumo e investimentos públicos.

No mesmo período, o PIB da área do euro diminuiu 0,4% em termos homólogos. Em agosto de 2012, as taxas de juro de curto prazo diminuíram tanto na área do euro como nos EUA, embora mais acentuada no primeiro caso. O preço do petróleo subiu em agosto de 2012.



Segundo o Boletim Económico do Banco de Portugal – Verão de 2012, no início deste ano, a recuperação da economia mundial parecia estar a beneficiar de alguma acalmia das tensões nos mercados financeiros, em resultado da aprovação do segundo pacote de assistência financeira à Grécia, conjuntamente com a introdução de medidas não convencionais de política monetária adicionais por parte do Banco Central Europeu (BCE). No entanto, o ressurgimento da desconfiança dos investidores internacionais sobre a sustentabilidade das finanças públicas da Espanha e da Itália e a incerteza prevalecente em relação à resolução da crise da dívida soberana na área do euro, refletiram-se em subidas das taxas de rendibilidade da dívida soberana de alguns países da área do euro a partir de meados de março de 2012, em particular da Espanha e da Itália.

De acordo com o Boletim Mensal de junho de 2012 do BCE, projeta-se uma recuperação moderada da atividade económica fora da área do euro. O crescimento nas economias avançadas deverá continuar a ser condicionado pela necessidade de correção dos desequilíbrios existentes nos balanços dos sectores público e privado. No caso das economias de mercado emergentes, espera-se que continuem a contribuir significativamente para o crescimento da atividade a nível global, apesar do abrandamento registado no segundo semestre de 2011.

1.2.

ECONOMIA NA ZONA EURO

A persistência de um clima de incerteza provocado pelas tensões existentes ao nível dos mercados periféricos de dívida soberana na área do euro e o agravamento da crise do sector bancário em Espanha, foram os principais fatores que contribuíram para o recuo da confiança dos agentes económicos e para o enfraquecimento económico da área do euro.

A elevada incerteza quanto ao grau de persistência da crise da dívida soberana e à permanência da incerteza quanto à sua resolução, são fatores que poderão contribuir para uma deterioração adicional da confiança dos agentes económicos, podendo implicar um menor dinamismo na procura interna na área do euro, o que favorecerá uma depreciação efetiva do euro, com impacto significativo nos custos de financiamento.

De acordo com o Boletim Económico de Verão de 2012 do Banco de Portugal, as projeções para a área do euro apontam para um crescimento marginalmente negativo da atividade económica em 2012 e para uma recuperação moderada em 2013. O crescimento da economia na área do euro deverá continuar condicionado pela incerteza relativa ao quadro de resolução da crise da dívida soberana. No período mais recente, a indefinição da situação política da Grécia e o agravamento da crise do sector bancário em Espanha foram fatores que fizeram aumentar o clima de forte incerteza do euro e contribuíram para o agravamento das tensões existentes ao nível dos mercados de dívida soberana.

De acordo com as projeções do Fundo Monetário Internacional (FMI), da Comissão Europeia e da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE), a desaceleração da economia da área do euro, encontra-se influenciada pelo abrandamento da procura externa, mas também pelos efeitos da crise da dívida soberana, das repercussões do processo de desalavancagem do sector bancário à economia real, do processo de ajustamento



dos balanços das famílias e empresas e do impacto das medidas de consolidação orçamental postas em prática na generalidade dos países.

Com efeito, a procura interna da área do euro deverá diminuir cerca de 1% em 2012, em resultado da redução do consumo privado, do investimento e do consumo público. Igualmente as exportações deverão desacelerar significativamente para se situarem em torno de 2%, apesar do contributo das exportações líquidas para o crescimento do PIB permanecer positivo.

Em 2013, a atividade económica da área do euro deverá recuperar moderadamente, estando previsto um crescimento do PIB próximo de 1%, associado sobretudo à recuperação do investimento em bens de equipamento e à melhoria do crescimento das exportações. A taxa de inflação na área do euro deve diminuir para se situar, em média, ligeiramente acima de 2%, embora possa atingir níveis relativamente elevados em alguns países devido ao impacto do aumento dos impostos indiretos e dos preços administrados, exigidos para a consolidação orçamental.

Associado à fraqueza da atividade económica, o mercado de trabalho deve deteriorar-se na área do euro, estando prevista uma diminuição do emprego abaixo de 1% em 2012 e uma estagnação em 2013, traduzindo uma grande disparidade de situações entre os diferentes países.

A taxa de desemprego deve aumentar para cerca de 11% na área do euro, nos anos de 2012 e 2013, tendência que se estende à generalidade dos países, com exceção da Alemanha, Finlândia, Eslováquia, Estónia e Malta, os quais apresentam uma diminuição deste indicador em 2013 face a 2011.

Em consequência de medidas de consolidação orçamental levadas a cabo na maioria dos países e de uma esperada, ainda que gradual, recuperação económica, a redução dos défices orçamentais, na maioria dos países da União Europeia, deverá manter-se em 2012 e 2013, de acordo com as previsões do FMI, da Comissão Europeia e da OCDE.

1.3.

ECONOMIA PORTUGUESA

As projeções para 2012-2013 contemplam a continuação do processo de ajustamento dos desequilíbrios macroeconómicos acumulados ao longo dos últimos anos na economia portuguesa, processo enquadrado pelo Programa de Assistência Económica e Financeira (PAEF).

As projeções do Banco de Portugal apontam para uma forte contração da atividade económica em 2012, seguida de uma gradual recuperação ao longo de 2013. Assim, projeta-se uma contração do PIB de 3% em 2012, refletindo uma forte redução da procura interna e um contributo positivo das exportações, embora em desaceleração, dado o quadro de abrandamento da economia mundial.

Para 2013, projeta-se uma estagnação da atividade económica, num contexto de recuperação gradual da procura interna e de aceleração das exportações.

PROJEÇÕES DO BANCO DE PORTUGAL NO ÂMBITO DO EXERCÍCIO DE VERÃO DE 2012 DO EUROSISTEMA
TAXAS DE VARIAÇÃO EM PORCENTAGEM

	BE Verão 2012 (p)	2013 (p)	BE Primavera 2012 (p)	2013 (p)
PIB	-3,0	0,0	-3,4	0,0
Consumo privado	-5,6	-1,3	-7,3	-1,9
Consumo público	-3,8	-1,6	-1,7	-1,2
Formação Bruta de Capital Fixo (FBCF)	-12,7	-2,6	-12,0	-1,7
Procura interna	-6,4	-1,4	-6,2	-1,6
Exportações	3,5	5,2	2,7	4,4
Importações	-6,2	1,5	-5,6	0,0
Balança corrente + balança de capital (%PIB)	-1,7	0,8	-2,8	-0,4
Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC)	2,6	1,0	3,2	0,9

Fonte: Banco de Portugal - Boletim Económico - Verão 2012
(p) - projectado

No que diz respeito às componentes da procura interna, as projeções apontam para uma redução muito acentuada do consumo privado, de 5,6% em 2012 e 1,3% em 2013, depois de uma redução de 4,0% em 2011. Embora muito forte, a queda projetada para o consumo privado encontra-se globalmente em linha com a evolução do rendimento disponível real. Esta evolução reflete, em larga medida, o impacto das medidas de consolidação orçamental, nomeadamente ao nível das remunerações no sector público, das prestações sociais e da carga fiscal, bem como a redução das remunerações no sector privado, num contexto de queda acentuada do emprego e de aumento significativo do desemprego.

As atuais projeções apontam para uma contração do consumo público de -3,8% em 2012 e -1,6% em 2013.

Adicionalmente, de acordo com as hipóteses relativas às variáveis de finanças públicas, admite-se uma queda muito acentuada do investimento público. Projeta-se, portanto, que a FBCF total apresente uma redução de 12,7% em 2012 e de 2,6% em 2013.

A evolução projetada para a economia portuguesa em 2012 e 2013, é caracterizada pela continuação de uma queda muito acentuada da procura interna, com um contributo para o crescimento do PIB de -6,4% e -1,4% pontos percentuais em 2012 e 2013, respetivamente. A redução da procura interna projetada para o horizonte de projeção é generalizada a todas as suas componentes, as quais deverão apresentar contrações muito significativas em 2012 e progressivamente mais moderadas em 2013. Refira-se que, quer o consumo quer a formação bruta de capital fixo, registaram quedas homólogas muito significativas, e ainda que, a contração da procura interna é particularmente acentuada em componentes com elevado conteúdo importado (por exemplo, veículos automóveis, tanto ligeiros como pesados, sejam de passageiros ou de mercadorias), o que altera de forma visível a composição da procura e, por esta via, o seu conteúdo importado.

As exportações deverão continuar a ser a componente mais dinâmica da procura global, projetando-se um crescimento de 3,5% em 2012 e de 5,2% em 2013. Esta evolução representa uma desaceleração significativa face ao crescimento registado em 2011, decorrente das hipóteses assumidas para a evolução da procura externa



dirigida às empresas portuguesas. A informação disponível aponta para ganhos de quota no período mais recente, atribuíveis a um esforço acrescido de procura de novos mercados por parte das empresas portuguesas de bens transacionáveis, num quadro em que o ajustamento da procura interna é percebido pelos agentes residentes como permanente.

As projeções para as importações apontam para uma queda em termos reais de 6,2% em 2012, o que implica uma redução da penetração das importações, à semelhança do que aconteceu em 2011. Para 2013, projeta-se um aumento das importações de 1,5%, aproximadamente, em linha com a procura global ponderada pelos conteúdos importados. As importações de bens e serviços registaram uma queda em termos homólogos, num contexto de quebra acentuada da procura interna, em que as empresas deverão continuar a ajustar as suas existências para níveis mais compatíveis com a procura esperada.

As atuais projeções contemplam a continuação do ajustamento do desequilíbrio externo da economia portuguesa, pelo que a redução do défice da balança corrente e de capital projetada para 2012 foi de -1,7% do PIB e para 2013 projeta-se um saldo positivo de cerca de 1% do PIB. Esta evolução traduz a manutenção de algum dinamismo das exportações, a par de uma redução muito significativa das importações, não obstante a persistência de um efeito de termos de troca desfavorável em 2012. Para 2013, projeta-se um ligeiro ganho de termos de troca, num quadro de redução do preço do petróleo em euros. O défice da balança de rendimentos em percentagem do PIB, deverá apresentar uma redução ligeira em 2013.

O Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC) deverá reduzir-se ao longo do horizonte de projeção, embora mantendo um nível relativamente elevado em 2012 (2,6%). A projeção da inflação para 2012 reflete, em larga medida, o impacto das medidas de consolidação orçamental, em particular de alterações da tributação indireta e de preços condicionados por procedimentos de natureza administrativa.

Para 2013, projeta-se uma descida da inflação para 1,0%, decorrente da dissipação dos efeitos anteriormente referidos. Neste contexto, o crescimento dos preços em 2013 deverá seguir os seus determinantes macroeconómicos, num quadro em que se admite a manutenção de uma forte moderação salarial, uma descida do preço do petróleo e uma desaceleração do deflator das importações.

A população empregada, no 2º trimestre de 2012, registou um decréscimo homólogo de 4,2%, na sequência da estagnação da atividade económica. Para esta evolução homóloga, contribuíram principalmente os empregados do género masculino, os empregados com idades entre 25 e 34 anos, os empregados com nível de escolaridade completo correspondente, no máximo, ao 3º ciclo do ensino básico, os trabalhadores por conta de outrem e os empregados a tempo completo.

A taxa de desemprego atingiu 15% da população ativa do País, segundo os últimos dados divulgados pelo Instituto Nacional de Estatística (INE), relativos ao 2º trimestre de 2012.

Por seu lado, os dados do IEFP, I.P., relativos a agosto de 2012, apontam para um acréscimo anual do número de desempregados inscritos nos Centros de Emprego de todo o País (mais 26,3% do que em agosto de 2011).

2.

ORIENTAÇÕES GENÉRICAS

Neste âmbito apresentam-se as orientações genéricas emanadas pelo Governo, destacando-se as que mais diretamente se relacionam com a atividade do IEFP, IP.. Para o ano de 2013 destacam-se:

O Programa do Governo e o Programa de Assistência Económica e Financeira (PAEF) definem as linhas orientadoras para o ano de 2012-2015, o Compromisso para o Crescimento, Competitividade e o Emprego e o Programa de Relançamento do Serviço Público de Emprego, instituído pela Resolução de Conselho de Ministros nº 20/2012, de 9 de Março como os instrumentos orientadores da atividade do IEFP, IP..

2.1.

PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ECONÓMICA E FINANCEIRA (PAEF)

No âmbito do Programa de Assistência Económica e Financeira (PAEF), Portugal comprometeu-se a executar um conjunto de medidas na área orçamental, que abrangem, nomeadamente, a melhoria de procedimentos, de controlo e monitorização da execução orçamental e o aumento da eficiência da prestação de serviços públicos, na sua última versão definiu as seguintes ações:

- Rever o sistema de atribuição do subsídio de desemprego, com o objetivo de redução do risco de desemprego de longa duração;
- Reformar a legislação de base do subsídio de desemprego, de forma a combater a segmentação do mercado de trabalho, promovendo a criação de emprego e facilitando a transição dos trabalhadores em todas as profissões, empresas e sectores;
- Flexibilizar a organização do tempo de trabalho, para conter as flutuações de emprego cíclicas, melhorando as diferenças nos padrões de trabalho de todos os sectores e empresas aumentando a competitividade das empresas,
- Promover a evolução racional dos custos de trabalho assim como a criação de emprego e o aumento da competitividade,
- Garantir que as políticas ativas de emprego têm os recursos necessários e recorrerem a boas práticas, assegurando assim, melhor empregabilidade dos jovens e desfavorecidos e sua adequação ao mercado de trabalho.

Assim, para o ano de 2013, o IEFP no âmbito da sua missão continuará a ter como principal prioridade, minorar o impacto social do desemprego e reforçar a intervenção no mercado de trabalho, o que ocorrerá por maximização dos meios e intervenções no ajustamento do mercado de emprego e na concretização das políticas ativas de emprego, apoiado na reorganização e modernização dos serviços, aproximando-os, quer dos empregadores, quer dos desempregados.



O Compromisso para o Crescimento, Competitividade e o Emprego, acordo celebrado entre o governo e os parceiros sociais subscritores constitui o referencial de intervenção no domínio das Políticas Ativas de Emprego e Formação Profissional.

O Programa de Relançamento do Serviço Público de Emprego, instituído pela Resolução de Conselho de Ministros nº 20/2012, de 9 de Março, é o guião relativamente à procura de uma acrescida eficiência nas funções desenvolvidas na área do emprego, com especial destaque para as atividades de ajustamento do mercado de emprego e de ativação das pessoas desempregadas, concretizando trajetos de inserção.

Neste sentido, o relançamento da atividade do serviço público de emprego assume particular relevância, com destaque para a introdução de novos modelos de intervenção, suportados em novas funcionalidades de interação com os empregadores e com os desempregados, associada à reorganização da rede de Unidades Orgânicas Locais. Para esse efeito, a reorganização da atual rede de Centros de Emprego e de Centros de Formação Profissional de Gestão Direta, apresenta-se como elemento central de alteração da reorientação dos serviços, com uma integração dos dois tipos de estrutura e com a aglomeração de Centros de Emprego, no que resultará em maiores áreas de abrangência territorial.

Estes dois importantes instrumentos normativos e orientadores da atividade das políticas ativas de emprego e formação profissional, bem como o elevado nível de desemprego, fundamentam a apresentação desta Revisão do Plano de Atividades e Alteração Orçamental, no sentido de enquadrar novas intervenções e medidas, e concretizar um incremento das respostas.

2.2.

COMPROMISSO PARA O CRESCIMENTO, COMPETITIVIDADE E O EMPREGO

As políticas de emprego e formação profissional assumem uma importância fundamental, reforçada pelo seu papel estrutural no domínio da melhoria da capacidade competitiva das empresas, pelo elevado número de desempregados e de duração do desemprego e pela resposta às necessidades das empresas e dos trabalhadores e particularmente dos jovens.

Neste quadro, o Governo e os Parceiros Sociais consideram muito importante implementar rapidamente as seguintes medidas:

O atual contexto de desemprego crescente e a grave crise económica que o País atravessa acentuam a necessidade de um sistema público de emprego operacional e eficiente.

De destacar:

- 1 – Sistema público de emprego operacional e eficiente;
- 2 – Medidas de incentivo á contratação;
- 3 – Facilitar o regresso ao mercado de trabalho indivíduos em situação de desemprego;
- 4 – Formação de desempregados;
- 5 – Formação e aprendizagem ao longo da vida;

- 6 – Revisão dos programas de formação profissional;
- 7 – Aprofundamento do Sistema de Aprendizagem;
- 8 – Financiar a formação por iniciativa do trabalhador;
- 9 - Reforço do ensino profissional e da ligação às empresas;
- 10 – Reconhecimento das qualificações obtidas ao longo da vida.

2.3.

RESOLUÇÃO DE CONSELHO DE MINISTROS Nº 20/2012

No âmbito da definição de uma estratégia integrada para a atuação do Serviço Público de Emprego, com linhas orientadoras, objetivos claros, medidas concretas e respetiva calendarização, através da Resolução de Conselho de Ministros nº 20/2012 pretendeu-se criar o do Programa de Relançamento do Serviço Público de Emprego. Este Programa insere -se na nova geração de políticas ativas de emprego, estando também em linha com os o Compromisso para o Crescimento, Competitividade e Emprego,

O Programa de Relançamento do Serviço Público de Emprego visa acelerar e potenciar a contratação e a formação dos desempregados, melhorando o acompanhamento que lhes é proporcionado. Visa, ainda, contribuir para um acompanhamento reforçado de potenciais situações de desempregados de longa duração, acionando intervenções precoces, procurando diminuir os períodos de inatividade dos desempregados e o risco associado de desatualização ou diminuição de capacidades e de comportamentos de trabalho

O Programa é composto por 8 eixos:

- 1 – Reforçar a empregabilidade dos desempregados;
- 2 – Fomentar a captação de ofertas de emprego ;
- 3 – Cooperar com parceiros para a colocação de desempregados;
- 4 – Modernizar os Sistemas de Informação;
- 5 – Alterar o sistema de medidas ativas de emprego;
- 6 – Articular as medidas ativas e passivas de emprego;
- 7 – Criar mecanismos de avaliação permanente do SPE;
- 8 – Reestrutura a atual rede de centros.

2.4.

SISTEMA NACIONAL DE QUALIFICAÇÕES

A evolução que, nas últimas décadas, se registou no domínio da educação e formação não se revelou suficiente para alterar de forma decisiva a realidade com que se confronta o mercado de trabalho marcada pelas baixas qualificações dos ativos, justificando a definição de soluções inovadoras no plano dos objetivos, nos modos de organização e nos meios utilizados para a sua concretização.

O Sistema Nacional de Qualificações (SNQ) reestrutura a formação profissional inserida no sistema educativo e a formação profissional inserida no mercado de trabalho, integrando-as com objetivos e instrumentos comuns e sob um enquadramento institucional renovado.

A implementação do SNQ vem convergir com os desenvolvimentos do Quadro Europeu das Qualificações, com tradução, no plano nacional, no Quadro Nacional de Qualificações, bem como do Sistema Europeu de Créditos para a Educação e Formação (ECVET), enquanto instrumentos fundamentais para a transparência das qualificações e a mobilidade dos cidadãos. Reforça-se, nestes contextos, a importância dos resultados da aprendizagem, em detrimento dos processos, e a emergência de sistemas de educação e formação cada vez mais flexíveis e articuláveis com dispositivos de reconhecimento, validação e certificação de competências.

O SNQ, gerido pela Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, I.P. (ANQEP, I.P.), assume, assim, entre os vários objetivos a cumprir, o de promover a generalização do nível secundário como qualificação mínima da população.

Esta elevação da formação de base da população ativa, jovens e adultos, deve significar uma progressão escolar e ou profissional e gerar competências relevantes e necessárias ao seu desenvolvimento, bem como à modernização das empresas e da economia.

É nesta perspetiva de desenvolvimento das qualificações numa ótica de promoção das condições efetivas de empregabilidade, que o IEFP, I.P. orientará a sua atividade em 2013, correspondendo, de forma tempestiva e flexível, às necessidades dos jovens e dos adultos, empregados e desempregados, e das entidades empregadoras.

B



**EVOLUÇÃO DO
MERCADO DE
TRABALHO E DE
EMPREGO**

1.

DEBILIDADES ESTRUTURAIS DO MERCADO DE TRABALHO

A qualificação dos portugueses, valorizando o conhecimento, a ciência e a tecnologia e a inovação, bem como a promoção de níveis elevados e sustentados de desenvolvimento económico e sociocultural e de qualificação territorial, num quadro de valorização da igualdade de oportunidades e do aumento da eficiência e qualidade das instituições públicas, são os desígnios estratégicos para o período 2007-2013, eleitos, no âmbito do QREN (Quadro de Referência Estratégico Nacional), com o objetivo de retomar a trajetória de convergência real da economia portuguesa face aos padrões médios europeus.

O baixo nível de potencial humano (manutenção de baixos níveis de habilitação escolar e de qualificação da sua mão-de-obra), é uma das principais debilidades estruturais da população portuguesa. Apesar dos progressos dos últimos anos, a percentagem de jovens que abandonaram prematuramente a escola, em Portugal, em 2011, era de 23,2%, contra os 13,5% da UE27, e a percentagem de jovens diplomados com o ensino secundário ou superior (64,4%) é ainda baixa comparativamente com a UE27 (79,5%).

Apesar das baixas qualificações dos trabalhadores, Portugal apresenta uma taxa de participação em formação profissional da população adulta, superior à União Europeia. Assim, em 2011, cerca de 11,6% da população adulta participou num curso de formação profissional, ao passo que, na União Europeia a 27, esse valor foi de 8,9%.

Os desajustamentos entre competências oferecidas e procuradas, a escassa oferta em formações intermédias e tecnológicas, as atividades de baixo valor acrescentado com fraca incorporação de conhecimento e pouco recetivas à inovação nos produtos e processos, colocam problemas à competitividade e qualidade do emprego no país.

O tecido produtivo do país, formado por pequenas e muito pequenas empresas, pouco abertas à necessidade de inovação e com dificuldades de sustentabilidade, com um recrutamento de pessoal pouco qualificado e com fracas possibilidades de formação profissional, condiciona negativamente a evolução do mercado de trabalho.

As dificuldades de inserção no mercado de trabalho dos jovens, dos desempregados de longa duração e das mulheres, as assimetrias regionais - (litoral/interior) e (urbano/rural) -, o predomínio de atividades tradicionais, intensivas em mão-de-obra e com um baixo grau de aplicação de tecnologias de informação e comunicação, a alta percentagem de situações de trabalho independente ou por conta própria (numa situação de economia desfavorável, o volume de trabalhadores independentes tende a aumentar), o peso elevado de formas de trabalho atípico e precário que compõem o emprego não permanente, o pouco significado do emprego a tempo parcial, face aos padrões médios europeus, são outras tantas debilidades estruturais do sistema de emprego em Portugal, quer ao nível de qualificação da sua mão-de-obra, quer em aspetos relacionados com o perfil do sistema produtivo nacional, onde persistem, ainda, amplos sectores com necessidades de inovação. Tal situação poderá dificultar a convergência para os níveis alcançados na União Europeia, onde o mercado de emprego global é cada vez mais competitivo.

2.

SITUAÇÃO DO MERCADO DE EMPREGO

2.1.

POPULAÇÃO ATIVA

O Inquérito ao Emprego do INE, relativo ao 2º trimestre de 2012, estima uma população ativa de 5 264,3 mil indivíduos no Continente. Face ao trimestre homólogo de 2011 esta população diminuiu 1,0% (-52,2 mil indivíduos), consequência da diminuição da população empregada. A diminuição do número de ativos fez-se sentir, essencialmente, nos homens (-1,3%, -35,3 mil), nos jovens (-1,1%; -4,6 mil) e adultos (-1,0%; -47,6 mil) e nos que possuíam como nível de habilitação completo, no máximo, o 3º ciclo do ensino básico (-5,5%; -180,8 mil).

POPULAÇÃO ATIVA POR GÉNERO, GRUPO ETÁRIO E NÍVEL DE ESCOLARIDADE COMPLETO					
Continente	T2.2011		T2.2012		Var.% T2.2012/T2.2011
	mil.	%	mil.	%	
População Ativa	5 316,5	100,0	5 264,3	100,0	-1,0
Homens	2 806,9	52,8	2 771,6	52,6	-1,3
Mulheres	2 509,6	47,2	2 492,7	47,4	-0,7
15-24 anos	401,6	7,6	397,0	7,5	-1,1
25 e+ anos	4 914,9	92,4	4 867,3	92,5	-1,0
Até ao básico - 3º ciclo	3 293,7	62,0	3 112,9	59,1	-5,5
Secundário e pós secundário	1 067,3	20,1	1 132,9	21,5	+6,1
Superior	955,5	18,0	1 018,5	19,3	+6,6

Fonte: INE - Inquérito ao Emprego

A taxa de atividade da população em idade ativa (15 e mais anos de idade) fixou-se em 61,2% no trimestre em análise. Este valor é inferior ao registado no trimestre homólogo de 2011, em 0,4 pontos percentuais (p.p). A taxa de atividade dos homens foi de 67,3%, excedendo a das mulheres (55,6%) em 11,7 p.p.. A taxa de atividade dos jovens atingiu 37,3%, mantendo um valor significativamente mais baixo do que o observado nos adultos (64,6%).

Por habilitação escolar, a taxa de atividade é mais elevada à medida que o nível de instrução aumenta, assim, os habilitados com cursos superiores conseguiram uma taxa de atividade de 81,8%, contra 74,7% para os detentores de um nível secundário e pós-secundário e 53,3% para os que possuíam um nível escolar igual ou inferior ao 3º ciclo do ensino básico.

2.2.

POPULAÇÃO EMPREGADA

A população empregada, no Continente, foi estimada pelo INE em 4 478,1 mil indivíduos, no 2º trimestre de 2012. Face ao trimestre homólogo de 2011, teve um decréscimo de 4,1% (-192,8 mil indivíduos). O número de homens empregados diminuiu 4,7% (-117,0 mil) e o de mulheres diminuiu 3,4% (-75,7 mil). Por grupo etário, tanto os jovens como os adultos viram reduzida a sua população empregada, com quebras de, respetivamente, 12,3% (-36,3 mil) e 3,6% (-156,5 mil). Tendo em conta a habilitação escolar, a diminuição do emprego fez-se sentir, exclusivamente, nos que tinham, apenas, o 3º ciclo do ensino básico ou habilitação inferior (-8,1%; -232,2 mil). Por seu lado, os habilitados com o secundário e pós secundário e os de nível superior aumentaram o seu volume de emprego e a sua importância relativa na população empregada.

POPULAÇÃO EMPREGADA POR GÉNERO, GRUPO ETÁRIO E NÍVEL DE ESCOLARIDADE COMPLETO					
Continente	T2.2011		T2.2012		Var. % T2.2012/T2.2011
	mil.	%	mil.	%	
População Empregada	4 670,9	100,0	4 478,1	100,0	-4,1
Homens	2 474,0	53,0	2 357,0	52,6	-4,7
Mulheres	2 196,8	47,0	2 121,1	47,4	-3,4
15-24 anos	294,5	6,3	258,2	5,8	-12,3
25 e + anos	4 376,4	93,7	4 219,9	94,2	-3,6
Até ao básico - 3º ciclo	2 854,1	61,1	2 621,9	58,5	-8,1
Secundário e pós secundário	939,9	20,1	942,5	21,0	+0,3
Superior	876,9	18,8	913,7	20,4	+4,2

Fonte: INE - Inquérito ao Emprego

A taxa de emprego, dada pela relação entre a população empregada e a população em idade ativa (15 e mais anos de idade) foi calculada em 52,0% no 2º trimestre de 2012. Este valor foi inferior ao observado no trimestre homólogo de 2011 em 2,1 p.p.. Mantém-se a discrepância entre as taxas de emprego específicas de cada género: a taxa de emprego dos homens (57,2%) excedeu a das mulheres (47,3%) em 9,9 p.p.. A taxa de emprego dos jovens (24,2%) é menos de metade da dos adultos para (56,0%). A população com um nível superior de habilitação escolar mantinha a taxa de emprego mais elevada (73,4%), diminuindo para os detentores do secundário ou pós-secundário (62,1%) e para os que, no máximo, possuíam o 3º ciclo do ensino básico (44,9%).

A análise do volume de emprego por atividade económica mostra 470,1 mil indivíduos (10,5% do total) no sector da "agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca", 1 179,2 mil (26,3%) no sector da "indústria, construção energia e água" e 2 828,8 mil (63,2%) no sector dos "serviços".

POPULAÇÃO EMPREGADA POR SECTOR DE ATIVIDADE ECONÓMICA (CAE Rev.3)

Contínente	T2.2011		T2.2012		Var.% T2.2012/ T2.2011
	mil.	%	mil.	%	
Total	4 670,9	100,0	4 478,1	100,0	-4,1
A: Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	469,4	10,0	470,1	10,5	+0,1
B a F: Indústria, construção, energia e água	1 307,2	28,0	1 179,2	26,3	-9,8
C: Indústria transformadora	812,0	17,4	764,5	17,1	-5,8
F: Construção	431,7	9,2	358,3	8,0	-17,0
G a U: Serviços	2 894,3	62,0	2 828,8	63,2	-2,3
G: Comércio por grosso e a retalho	677,8	14,5	658,5	14,7	-2,8
H: Transportes e armazenagem	174,1	3,7	159,8	3,6	-8,2
I: Alojamento, restauração e similares	272,0	5,8	264,8	5,9	-2,6
J: Atividades de informação e de comunicação	81,0	1,7	85,1	1,9	+5,1
K: Atividades financeiras e de seguros	104,8	2,2	96,2	2,1	-8,2
L: Atividades imobiliárias	27,6	0,6	21,6	0,5	-21,7
M: Atividades de consultoria, científicas, técnicas e sim.	174,8	3,7	137,7	3,1	-21,2
N: Atividades administrativas e dos serviços de apoio	132,5	2,8	137,7	3,1	+3,9
O: Administração Pública, Defesa e Segurança Social Obrigatória	286,2	6,1	276,7	6,2	-3,3
P: Educação	347,5	7,4	361,9	8,1	+4,1
Q: Atividades de saúde humana e apoio social	352,7	7,6	362,4	8,1	+2,8
R: Atividades artísticas de espetáculos, desportivas e recreativas	49,4	1,1	49,1	1,1	-0,6
S a U: Outros serviços	213,8	4,6	217,5	4,9	+1,7

Fonte: INE - Inquérito ao Emprego

A “indústria transformadora” e o “comércio por grosso e a retalho”, destacam-se como atividades económicas de maior volume de emprego, respetivamente, 17,1% e 14,7% do total da população empregada no 2º trimestre de 2012.

Comparativamente ao 2º trimestre de 2011, o emprego diminuiu na “indústria, construção energia e água” e nos “serviços”, sectores onde se verificaram quebras de, respetivamente, 128,0 mil e 65,6 mil postos de trabalho. Dos ramos de atividade económica que mais contribuíram para esta evolução destaca-se a “construção”, responsável por uma quebra de 73,4 mil postos de trabalho, seguida da “indústria transformadora” com menos 47,5 mil e das “atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares” com menos 37,1 mil. No sector da “agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca”, por seu turno, o emprego aumentou ligeiramente. Verificaram-se, ainda, aumentos em alguns ramos do sector dos “serviços” onde se evidenciam, a “educação” com +14,4 mil empregos e as “atividades de saúde humana e apoio social” com +9,7 mil.

A análise do emprego por profissões permite-nos observar o predomínio do grupo “trabalhadores dos serviços de proteção, segurança e vendedores”, com um peso relativo de 15,9% no total do emprego do Continente, seguindo-se os “especialistas das atividades intelectuais e científicas” com 15,2% e os “trabalhadores qualificados da indústria, construção e artífices” com 15,0%. Salienta-se a importância dos “trabalhadores não qualificados” que, com 11,2% do emprego global, ocupavam a quarta posição. Ainda, com um significativo peso relativo (10,1%) os “agricultores, e trabalhadores qualificados da agricultura, pesca e floresta” detinham o quinto lugar no conjunto dos grupos profissionais.

POPULAÇÃO EMPREGADA POR GRUPOS DE PROFISSÕES (CPP-10)

Contínente	T2.2011		T2.2012		Var.% T2.2012/T2.2011
	mil.	%	mil.	%	
Total	4 670,9	100,0	4 478,1	100,0	-4,1
1: Represent. poder legisl. e órgãos exec., dirig., diretores e gestores executivos	295,6	6,3	289,3	6,5	-2,1
2: Especialistas das atividades intelectuais e científicas	672,1	14,4	679,3	15,2	+1,1
3: Técnicos e profissionais de nível intermédio	415,4	8,9	425,8	9,5	+2,5
4: Pessoal administrativo	387,9	8,3	352,4	7,9	-9,2
5: Trabalhadores dos serviços pessoais, de proteção segurança e vendedores	742,2	15,9	711,0	15,9	-4,2
6: Agricultores e trabalhadores qualificados da agricultura pesca e floresta	453,7	9,7	451,1	10,1	-0,6
7: Trabalhadores qualificados da indústria, construção e artífices	754,7	16,2	671,5	15,0	-11,0
8: Operadores de instalações e máquinas e trabalhadores da montagem	388,8	8,3	367,6	8,2	-5,5
9: Trabalhadores não qualificados	530,2	11,4	499,7	11,2	-5,8
0: Forças armadas	30,3	0,6	30,4	0,7	+0,3

Fonte: INE - Inquérito ao Emprego

Na evolução face ao trimestre homólogo de 2011, podemos verificar a acentuada quebra dos “trabalhadores qualificados da indústria, construção e artífices”, com -83,2 mil postos de trabalho. Salienta-se, ainda, a diminuição do emprego no “pessoal administrativo” (-35,5 mil) e nos “trabalhadores dos serviços de proteção, segurança e vendedores” (-31,2 mil). Também com uma descida significativa do volume de emprego apresentavam-se os “trabalhadores não qualificados” (-30,5 mil). Por outro lado, destaca-se a variação positiva em dois grupos profissionais, nomeadamente, nos “técnicos e profissionais de nível intermédio” (+10,4 mil) e nos “especialistas das atividades intelectuais e científicas” (+7,2 mil).

Quanto à situação na profissão dos 4 478,1 mil trabalhadores com emprego, a maioria, 3 497,5 mil (78,1% do total), eram trabalhadores por conta de outrem, 951,0 mil trabalhavam por conta própria, dos quais 727,8 mil como isolados e 223,2 mil como empregadores. Os restantes 29,6 mil eram trabalhadores familiares não remunerados e outros.

POPULAÇÃO EMPREGADA POR SITUAÇÃO NA PROFISSÃO

Contínente	T2.2011		T2.2012		Var.% T2.2012/T2.2011
	mil.	%	mil.	%	
População Empregada	4 670,9	100,0	4 478,1	100,0	-4,1
Conta de outrem	3 678,9	78,8	3 497,5	78,1	-4,9
Conta própria como isolado	726,9	15,6	727,8	16,3	+0,1
Conta própria como empregador	239,3	5,1	223,2	5,0	-6,7
Trab. familiar não remunerado e outros	25,8	0,6	29,6	0,7	+14,7

Fonte: INE - Inquérito ao Emprego

O emprego diminuiu 4,9% para os trabalhadores por conta de outrem, contando-se menos 181,4 mil do que no trimestre homólogo de 2011. O emprego diminuiu, também, para os que trabalhavam por conta própria como empregadores (-6,7%; -16,1 mil), enquanto os trabalhadores por conta própria que trabalhavam como isolados se mantinham sem alteração significativa e os trabalhadores familiares não remunerados registavam um aumento de 14,7% (+3,8 mil).

Atendendo ao tipo de contrato dos trabalhadores por conta de outrem, 2 760,7 mil possuíam um contrato permanente, 614,4 mil trabalhavam com contrato com termo, enquanto os restantes, 122,3 mil, tinham um outro tipo de trabalho como trabalho sazonal, pontual ou ocasional ou trabalhavam em regime de prestação de serviços. O emprego não permanente (com termo, sazonal, pontual ou ocasional e prestação de serviços), abrangia, assim, um total de 736.7 mil trabalhadores, representando 21,1% do emprego por conta de outrem.

A diminuição do emprego por conta de outrem fez-se sentir tanto nos contratos sem termo (-2,5%; -71,1 mil) como nos contratos com termo (-12,4%; -87,1 mil).

POPULAÇÃO EMPREGADA POR CONTA DE OUTREM, POR TIPO DE CONTRATO					
Continente	T2.2011		T2.2012		Var.% T2.2012/ T2.2011
	mil.	%	mil.	%	
Total	3 678,9	100,0	3 497,5	100,0	-4,9
Contrato sem termo	2 831,8	77,0	2 760,7	78,9	-2,5
Contrato com termo	701,5	19,1	614,4	17,6	-12,4
Outro	145,3	3,9	122,3	3,5	-15,8

Fonte: INE - Inquérito ao Emprego

2.3.

POPULAÇÃO DESEMPREGADA

A população desempregada, segundo o Inquérito ao Emprego do INE do 2º trimestre de 2012, foi estimada em 786,2 mil indivíduos, no Continente. Face ao trimestre homólogo de 2011 aumentou 21,8%, o que corresponde a mais 140,5 mil indivíduos desempregados. Para o aumento homólogo referido contribuíram os homens com +24,5% desempregados (+81,7 mil) e as mulheres com +18,8% (+58,8 mil); os jovens com +29,6% (+31,7 mil) e os adultos com +20,2% (+108,9 mil).

Por nível de escolaridade o aumento do desemprego afetou, principalmente, o secundário e pós secundário, onde se registou um acréscimo de 49,4% (+62,9 mil desempregados). O desemprego também aumentou para os que, no máximo, tinham o 3º ciclo do ensino básico (+11,7%, +51,4 mil) e para os habilitados com o ensino superior (+33,5%; +26,3 mil).

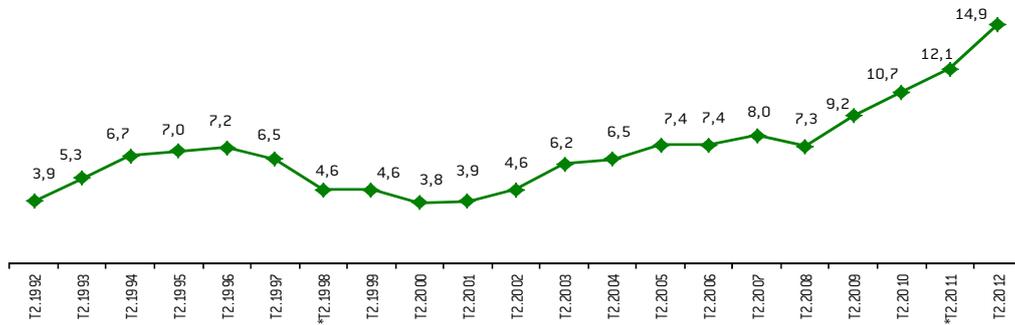
Tendo em conta o tempo de permanência no desemprego, verifica-se que do total de desempregados, 366,4 mil (46,6%) procuravam emprego há menos de um ano, enquanto 419,8 mil (53,4%) eram desempregados de longa duração (com um ano ou mais de procura de emprego). O desemprego aumentou nas situações de curta e longa duração, tendo-se assistido a acréscimos de, respetivamente, 26,3% (+76,4 mil desempregados) e de 18% (+64,1 mil desempregados) face ao trimestre homólogo de 2011.

POPULAÇÃO DESEMPREGADA POR GÉNERO, GRUPO ETÁRIO, NÍVEL DE ESCOLARIDADE COMPLETO E DURAÇÃO					
Continente	T2.2011		T2.2012		Var.% T2.2012/ T2.2011
	mil.	%	mil.	%	
População Desempregada	645,7	100,0	786,2	100,0	+21,8
Homens	332,9	51,6	414,6	52,7	+24,5
Mulheres	312,8	48,4	371,6	47,3	+18,8
15-24 anos	107,1	16,6	138,8	17,7	+29,6
25 e + anos	538,5	83,4	647,4	82,3	+20,2
Até ao básico - 3º ciclo	439,6	68,1	491,0	62,5	+11,7
Secundário e pós secundário	127,4	19,7	190,3	24,2	+49,4
Superior	78,6	12,2	104,9	13,3	+33,5
< 12 meses	290,0	44,9	366,4	46,6	+26,3
≥12 meses	355,7	55,1	419,8	53,4	+18,0

Fonte: INE - Inquérito ao Emprego

A taxa de desemprego atingiu 12,1% no 2º trimestre de 2012, o valor mais elevado de sempre, embora não se deva fazer uma comparação linear com períodos anteriores a 2011, em consequência da quebra de série. Face ao trimestre homólogo de 2011 o aumento foi de 2,8 p.p..

EVOLUÇÃO DA TAXA DE DESEMPREGO (%)
CONTINENTE



* Quebra de série

Fonte: INE - Inquérito ao Emprego

A taxa de desemprego foi de 15,0% para os homens e 14,9% para as mulheres. A taxa de desemprego dos jovens atingiu 35,0%, valor que ultrapassa o dobro da taxa de desemprego global, atingindo o valor mais elevado de sempre. Comparativamente ao trimestre homólogo de 2011 a taxa de desemprego dos jovens sofreu um agravamento de 8,3 p.p..

A taxa de desemprego dos indivíduos com nível de escolaridade completo correspondente, no máximo, ao 3º ciclo do ensino básico foi de 15,8%, valor inferior ao observado para os indivíduos com o ensino secundário ou pós secundário (16,8%), mas bastante superior ao observado para os indivíduos com o nível de ensino superior (10,3%). A taxa de desemprego aumentou em todos os níveis de habilitação escolar, verificando-se o aumento mais significativo no secundário ou pós secundário.

3.

FORÇAS DE TRABALHO – PORTUGAL NO CONTEXTO DA UNIÃO EUROPEIA

Segundo o Inquérito às Forças de Trabalho¹ do EUROSTAT, referente ao ano 2011, a população economicamente ativa (de 15 anos e mais de idade), em toda a União, foi estimada em 240,2 milhões de indivíduos e em 57,5% a respetiva taxa de atividade. Em Portugal, a mão de obra disponível para a produção de bens e serviços era constituída por 5,5 milhões de indivíduos (de 15 anos e mais de idade), apurando-se uma taxa de atividade de 61,3%, valor superior à média da União em 3,8 p.p..

INQUÉRITO ÀS FORÇAS DE TRABALHO - PRINCIPAIS RESULTADOS

	EU 27		Portugal	
	2010	2011	2010	2011 (a)
População Ativa de 15 anos e mais (1000)	239 293	240 212	5 581	5 543
Taxa de atividade da população de 15 anos e mais (%)	57,5	57,5	61,9	61,3
População empregada de 15 anos e mais (1000)	216 400	217 183	4 978	4 837
Taxa de emprego (%)				
Total (15-64 anos)	64,1	64,3	65,6	64,2
Homens (15-64 anos)	70,1	70,1	70,1	68,1
Mulheres (15-64 anos)	58,2	58,5	61,1	60,4
Jovens (15-24 anos)	34,0	33,6	28,5	27,2
Adultos (55-64 anos)	46,3	47,4	49,2	47,9
Atempo parcial (%)	19,2	19,5	11,6	13,3
Agricultura (%)	5,4	5,3	10,9	10,7
Indústria (%)	23,1	22,9	26,0	25,7
Serviços (%)	71,5	71,8	63,1	63,6
Emprego assalariado de 15 anos e mais (1000)	179 910	180 993	3 845	3 815
Em % do emprego total	83,1	83,3	77,2	78,9
Contratos a prazo (%)	14,0	14,1	23,0	22,2
População desempregada de 15-74 anos (1000)	22 893	23 029	603	706
Desemprego de um ano e mais (%)	39,9	42,9	52,3	48,2
Procura de emprego através do serviço público de emprego (%)	57,8	55,9	66,7	49,3
Educação e formação (%)				
Participação na educação e na formação (25-64 anos)	9,1	8,9	5,8	11,6
Nível de habilitação secundário ou superior (25-64 anos)	72,7	73,4	31,9	35,0
Nível de habilitação secundário ou superior (20-24 anos)	79,0	79,5	58,7	64,4
Jovens que abandonaram prematuramente a escola (18-24 anos)	14,1	13,5	28,7	23,2

Fonte: EUROSTAT – Inquérito às Forças de Trabalho – Anos 2010 e 2011

(a) - Quebra de série

¹ O EUROSTAT, (Serviço de Estatística da União Europeia) realiza, nos 27 Estados membros, um inquérito às forças de trabalho, utilizando métodos e definições que permitem uma informação harmonizada de maneira a possibilitar a obtenção de dados comparáveis entre os diferentes Estados.



Com emprego, contavam-se 217,2 milhões de indivíduos na EU 27, calculando-se uma taxa de emprego, para o grupo etário 15-64 anos, de 64,3% (percentagem de pessoas com emprego na população total pertencente ao mesmo grupo etário). Portugal, com 64,2%, mantém-se acima do valor médio da União, apesar da quebra de 1,4 p.p. que se fez sentir relativamente ao ano anterior, ao mesmo tempo que na EU 27 se assistia a um aumento de 0,2 p.p..

A análise da taxa de emprego segundo o género, mostra que continuam a persistir diferenças assinaláveis entre homens e mulheres na maioria dos países da União. As mulheres, com uma taxa de emprego de 58,5%, apresentavam um valor inferior em 11,6 p.p. relativamente à taxa atingida pelos homens (70,1%). As mulheres portuguesas, com uma taxa de emprego de 60,4%, mantinham um valor superior à média da EU 27, apresentando uma diferença em relação aos homens de menos 7,7p.p..

A taxa de emprego dos trabalhadores de idades mais avançadas (55 a 64 anos) foi de 47,4% no conjunto dos países da EU 27, mantendo-se em alta relativamente a anos anteriores. Em Portugal este grupo etário, com 47,9%, mantinha um valor ligeiramente superior à média da União, apresentando, no entanto, uma quebra de 1,3 p.p. face ao ano anterior.

O emprego a tempo parcial representava 19,5% do emprego total na EU 27, permanecendo com acentuadas disparidades a sua aplicação entre os vários Estados membros. Em Portugal esta modalidade de trabalho tinha uma representatividade de 13,3%, situando-se muito aquém da média da União.

O sector dos “Serviços” empregava 71,8% dos trabalhadores da EU 27. Em Portugal, o número de empregos neste sector representava 63,6%, do total, percentagem inferior à da média da União. Por seu lado, o sector “Agrícola”, expressava 5,3% do emprego da União, apresentando, em Portugal, uma das proporções mais elevadas (10,7%).

O trabalho assalariado empregava um total de 181,0 milhões de trabalhadores da EU 27, 83,3% do emprego global. A restante população com emprego era constituída por trabalhadores não assalariados (16,7%) a maioria dos quais trabalhadores isolados. Em Portugal, 78,9% do emprego era por conta de outrem, enquanto o emprego não assalariado se mantinha como uma das mais elevadas percentagens da EU 27 (21,1%).

As situações de emprego precário, como os contratos a prazo, afetavam 14,1% dos trabalhadores assalariados de toda a União. Em Portugal esta percentagem atingia 22,2%, um dos valores mais elevados da EU 27.

O nível de habilitação escolar da população da EU 27, apurado para o grupo etário 25-64 anos através deste inquérito, mostrava que 73,4% dos indivíduos com aquelas idades possuíam um nível de habilitação equivalente ao secundário ou superior. Para Portugal foi calculada uma proporção significativamente mais reduzida, apenas 35,0% dos indivíduos de 25-64 anos eram habilitados com o ensino secundário ou superior. O nosso país continua a registar um dos valores mais baixos de toda a União.

Na data de referência do inquérito, 8,9% da população de 25-64 anos de idade participava em programas de educação ou formação. No caso de Portugal esta percentagem subia para 11,6%.

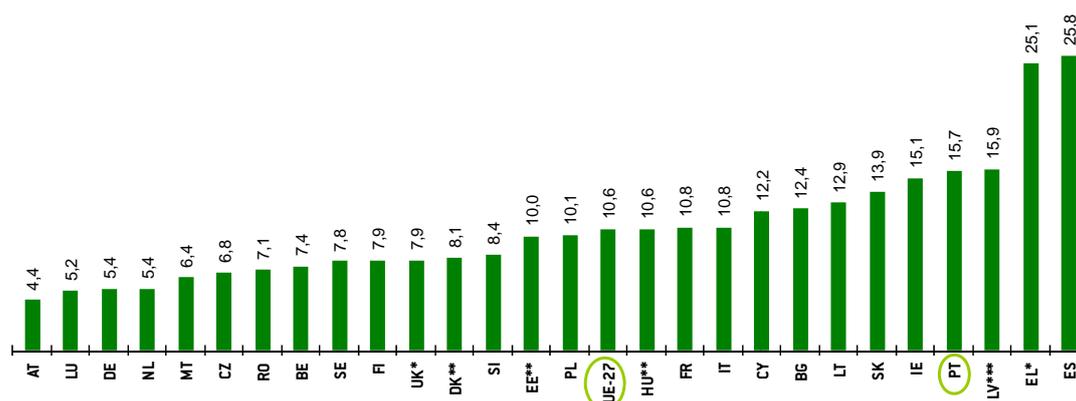
Do total de jovens pertencentes ao grupo etário 18-24 anos, 13,5% tinham abandonado prematuramente a escola². Em Portugal, esta situação afetou 23,2% dos jovens com aquelas idades.

O número de desempregados apurados pelo “Inquérito às Forças de Trabalho” de 2011, em toda a União Europeia, era de 23,0 milhões, e o desemprego de longa duração (com um ano ou mais de procura de emprego) atingia 42,9% destes desempregados. Portugal, com 706 mil desempregados dos quais 48,2% procuravam emprego há mais de um ano, mantinha uma proporção de desempregados de longa duração superior à média da União.

O serviço público de emprego, em toda a União, foi utilizado por 55,9% dos desempregados que pretendiam um emprego. Em Portugal, a representatividade da procura de emprego através dos Centros de Emprego desceu para 49,3%, percentagem inferior à da União.

A última informação mensal do desemprego, publicada pelo EUROSTAT e relativa a setembro de 2012, apresentava uma taxa de desemprego, corrigida de variações sazonais, de 10,6% (grupo etário 15-74 anos) no conjunto dos vinte e sete países da União Europeia. Este valor é superior em 0,8 p.p. ao verificado no mesmo mês do ano anterior.

TAXA DE DESEMPREGO NOS PAÍSES DA UNIÃO EUROPEIA (População 15-74 anos) [%]
Setembro de 2012



Fonte: EUROSTAT - Euro Indicators

*julho 2012 **agosto 2012 ***T2. 2012

Dos vinte e sete Estados membros, onze, apresentavam taxas de desemprego mais elevadas do que a média da União. Portugal, com uma taxa de desemprego de 15,7%, pertencia a este conjunto de países, mostrando a quarta mais elevada taxa de desemprego da Europa dos vinte e sete.

Comparativamente ao mês de setembro de 2011, o aumento da taxa de desemprego na EU 27 (+0,8 p.p.) foi resultado do aumento do desemprego na maioria dos estados membros (20). Em Portugal, a taxa de desemprego aumentou de 13,1% em setembro de 2011 para 15,7% em setembro de 2012 (+2.6 p.p.), o quarto aumento mais acentuada de toda a União.

² O EUROSTAT considera como jovens que abandonam prematuramente a escola, a população com idades de 18 a 24 anos que possui um nível de habilitação inferior ao secundário e que não prossegue no ensino nem na formação.

4. MOVIMENTO REGISTADO NOS CENTROS DE EMPREGO

4.1.

SITUAÇÃO NO FIM DO SEMESTRE

4.1.1. PEDIDOS DE EMPREGO

No fim de junho de 2012, os trabalhadores desempregados (614 282) que procuravam emprego representavam 81,8% de um total de 750 561 pedidos de emprego. Este número de pedidos, englobava, ainda, 47 004 (6,3%) “empregados”, 72 909 (9,7%) “ocupados” e 16 366 (2,2%) “indisponíveis temporariamente”.

Em termos evolutivos, e relativamente ao 1.º semestre do ano anterior, o número de pedidos de emprego aumentou 29,5%, correspondendo a mais 171 021 inscrições do que em Junho deste ano. Para este acréscimo contribuíram os aumentos acentuados do desemprego (+24,3%), dos ocupados (+205,6%) e dos “indisponíveis” (+13,5%). Foi, ainda, observado um ligeiro acréscimo na categoria dos “empregados” (+0,1%).

De referir que o aumento dos ocupados vem na sequência de uma alteração deste conceito entre 2011 e 2012. Assim, no final do 1º semestre de 2011, eram identificados como ocupados os candidatos a desenvolver uma atividade temporária no âmbito da satisfação das necessidades coletivas, ao abrigo dos contratos de emprego inserção ou programas equivalentes. No 1º semestre de 2012, para além destes, são identificados como ocupados os candidatos a frequentarem formação profissional ou integrados em medidas ativas de emprego com exceção das medidas que visem a criação do próprio emprego ou postos de trabalho e que visam a integração direta no mercado de trabalho.

De salientar que esta alteração de conceito não teve qualquer impacto no desemprego registado, uma vez que os desempregados integrados em medidas de emprego e formação profissional que anteriormente não estavam englobadas no conceito de ocupado, tinham a sua inscrição anulada no momento da integração nessa medida.

ESTRUTURA E EVOLUÇÃO DOS PEDIDOS DE EMPREGO							
SITUAÇÃO NO FIM DO SEMESTRE							
CONTINENTE	1º sem. 2010		1º sem. 2011		1º sem. 2012		Var.%
		%		%		%	1ºsem12/11
PEDIDOS DE EMPREGO	617 144	100,0	579 540	100,0	750 561	100,0	+29,5
Desempregados	531 348	86,1	494 326	85,3	614 282	81,8	+24,3
Empregados	46 481	7,5	46 936	8,1	47 004	6,3	+0,1
Ocupados	23 756	3,8	23 856	4,1	72 909	9,7	+205,6
Indisponíveis temporariamente	15 559	2,5	14 422	2,5	16 366	2,2	+13,5

Fonte: IEFP, IP - PG-EP

4.1.2. DESEMPREGO REGISTRADO

Os Centros de Emprego do Continente contabilizavam, no final de junho de 2012, 614 282 desempregados, o que, relativamente ao 1.º semestre de 2011, representa um aumento anual de 24,3%, e corresponde a mais 119 956 registos (o número de desempregados inscritos no fim de junho do ano anterior decresceu 7% em termos homólogos).

EVOLUÇÃO DO DESEMPREGO REGISTRADO - Continente

SITUAÇÃO NO FIM DO SEMESTRE



Fonte: IEFP, IP - PG-EP

Relativamente ao período homólogo de 2011, todas as regiões do Continente, apresentam aumentos de desempregados, com o Alentejo a registar o valor percentual mais elevado (+35,9%; +7 418 desempregados inscritos do que em igual período do ano anterior). Os aumentos homólogos de desempregados foram também elevados nas outras regiões, como se comprova pelos valores encontrados para o Algarve (+32,2%; +6 777 desempregados), Centro (+28,2%; +19520), Lisboa VT (+24,3%; +38306) e Norte (+21,2%; +47935).

Na estrutura regional do desemprego, o Norte continua a registar o maior número de desempregados com 44,6% do total do Continente, seguindo-se Lisboa VT com 31,9%, o Centro com 14,4%, o Alentejo com 4,6% e o Algarve com 4,5%.

EVOLUÇÃO DO DESEMPREGO REGISTRADO POR REGIÃO

CONTINENTE	SITUAÇÃO NO FIM DO SEMESTRE						Var. % 1ºsem12/11
	1º sem. 2010	%	1º sem. 2011	%	1º sem. 2012	%	
CONTINENTE	531 348	100,0	494 326	100,0	614 282	100,0	+24,3
NORTE	241 433	45,4	225 928	45,7	273 863	44,6	+21,2
CENTRO	77 647	14,6	69 149	14,0	88 669	14,4	+28,2
LISBOA VT	165 747	31,2	157 509	31,9	195 815	31,9	+24,3
ALENTEJO	24 037	4,5	20 684	4,2	28 102	4,6	+35,9
ALGARVE	22 484	4,2	21 056	4,3	27 833	4,5	+32,2

Fonte: IEFP, IP - PG-EP



O desemprego aumentou em ambos os géneros, destacando-se os homens com uma variação de +29,9% face ao 1.º semestre de 2011; as mulheres aumentaram 19,4%, no mesmo período. Apesar desta evolução, as mulheres continuam a representar a maioria dos desempregados: 51,5% contra 48,5% no caso dos homens. A diferença de peso relativo entre géneros diminuiu, de 7,2 pontos percentuais (pp) no 1.º semestre de 2011 para 3 pp no 1.º semestre de 2012.

Ao contrário da tendência de diminuição verificada no 1º semestre de 2011 [-12,8%], o desemprego jovem no 1º semestre de 2012, aumentou 38,6%, ou seja, contabilizaram-se mais 20 375 jovens desempregados do que há um ano atrás. Os adultos desempregados também cresceram passando de 441 569 no 1º semestre de 2011 para 541 150 no mesmo período de 2012. Em termos de peso, estes últimos, representavam 88,1% do total de desempregados no Continente.

As habilitações dos desempregados estavam representadas proporcionalmente, por ordem decrescente do seu peso, da seguinte forma: a maior percentagem, 22,6%, possuía o ensino secundário, seguindo-se o 3º ciclo do ensino básico com 22,3%, o 1º ciclo do ensino básico com 22,2%, o 2º ciclo do ensino básico (17,1%), o ensino superior (10,8%) e por último os desempregados sem qualquer habilitação (5,1%).

Comparando com junho de 2011, todos os níveis escolares sofreram acréscimos, sendo os mais acentuados os que se verificaram nos desempregados que possuíam um nível superior, logo seguido do secundário, com respetivamente +54,5% e +37%; o 3º ciclo do ensino básico com um acréscimo de +30,2%, representa mais 31 780 desempregados do que há um ano atrás.

Dos desempregados inscritos nos Centros de Emprego do Continente no 1º semestre de 2012, 92,7% procurava um novo emprego, o que corresponde a 569 547 indivíduos nesta situação. Os que procuravam o primeiro emprego somavam 44 735 e representavam 7,3% do total do desemprego.

O aumento de desemprego contemplou as duas situações de procura, nomeadamente, a procura do 1º emprego (+29,8%; +10 263) e a procura de um novo emprego (+23,9%; +109 693).

A maioria dos desempregados inscritos (384 409; 62,6%) estava, no 1º semestre de 2012, na situação de desemprego há menos de um ano e os restantes 229 873 (37,4%) há um ano ou mais.

O tempo médio de permanência em ficheiro dos desempregados inscritos nos Centros de Emprego Continente, passou de 14,8 meses no 1.º semestre de 2011, para 14 meses no 1.º semestre de 2012. Esta evolução ficou a dever-se ao aumento do desemprego de curta duração.

O desemprego de curta duração, no final de junho de 2012, atingia 384 409 trabalhadores, o que corresponde a um acréscimo anual de 37,9%, enquanto os desempregados de longa duração, mostravam a mesma tendência de crescimento (+6,7%, em termos homólogos), mas menos acelerado.

ESTRUTURA E EVOLUÇÃO DO DESEMPREGO REGISTRADO

SITUAÇÃO NO FIM DO SEMESTRE

CONTINENTE	1º sem. 2010		1º sem. 2011		1º sem. 2012		Var.% 1ºsem12/11
		%		%		%	
DESEMPREGO REGISTRADO	531 348	100,0	494 326	100,0	614 282	100,0	+24,3
Gênero							
Homens	243 757	45,9	229 283	46,4	297 897	48,5	+29,9
Mulheres	287 591	54,1	265 043	53,6	316 385	51,5	+19,4
Grupo Etário							
< 20 anos	11 562	2,2	10 068	2,0	13 718	2,2	+36,3
20-24 anos	48 935	9,2	42 689	8,6	59 414	9,7	+39,2
25-34 anos	123 768	23,3	108 679	22,0	143 711	23,4	+32,2
35-54 anos	248 757	46,8	236 034	47,7	291 202	47,4	+23,4
55 e + anos	98 326	18,5	96 856	19,6	106 237	17,3	+9,7
Jovens	60 497	11,4	52 757	10,7	73 132	11,9	+38,6
Adultos	470 851	88,6	441 569	89,3	541 150	88,1	+22,6
Habilitações							
Nenhum nível de instrução	29 427	5,5	27 496	5,6	31 054	5,1	+12,9
Básico – 1º ciclo	147 439	27,7	130 550	26,4	136 547	22,2	+4,6
Básico – 2º ciclo	100 403	18,9	87 221	17,6	105 142	17,1	+20,5
Básico – 3º ciclo	109 853	20,7	105 135	21,3	136 915	22,3	+30,2
Secundário	100 902	19,0	101 167	20,5	138 577	22,6	+37,0
Superior	43 324	8,2	42 757	8,6	66 047	10,8	+54,5
Situação Face à Procura de Emprego							
1º Emprego	36 680	6,9	34 472	7,0	44 735	7,3	+29,8
Novo Emprego	494 668	93,1	459 854	93,0	569 547	92,7	+23,9
Tempo de Inscrição							
< 1 ano	319 992	60,2	278 847	56,4	384 409	62,6	+37,9
>= 1 ano	211 356	39,8	215 479	43,6	229 873	37,4	+6,7
Tempo médio de inscrição (meses)	13,7		14,8		14,0		

Fonte: IEFP, IP - PG-EP

No final de junho de 2012, a distribuição dos desempregados pelos diferentes grupos de profissões, mostrou a elevada representatividade do “pessoal dos serviços de proteção e segurança” (78 065), dos “trabalhadores não qualificados dos serviços e comércio” (71045), dos “empregados de escritório” (62 519) e dos “trabalhadores não qualificados das minas, construção civil e indústrias transformadoras” (54 770). Em conjunto, estes quatro grupos de profissões representavam 43,4% do total de desempregados inscritos no final do mês de junho no Continente.

DESEMPREGO REGISTRADO POR PROFISSÃO

SITUAÇÃO NO FIM DO SEMESTRE

CONTINENTE

	1.º sem. 2010	%	1.º sem. 2011	%	1.º sem. 2012	%	Var. %
							1.º sem 12/11
TOTAL	531 348	100,0	494 326	100,0	614 282	100,0	24,3
1.1 - Quadros superiores da administração pública	145	0,0	151	0,0	92	0,0	-39,1
1.2 - Diretores de empresa	6 014	1,1	5 901	1,2	7 192	1,2	21,9
1.3 - Diretores e gerentes de pequenas empresas	1 377	0,3	1 338	0,3	1 662	0,3	24,2
2.1 - Especialistas ciências físicas, matem. e engenh.	6 643	1,3	6 361	1,3	9 815	1,6	54,3
2.2 - Especialistas ciências da vida e prof. da saúde	3 162	0,6	2 947	0,6	4 173	0,7	41,6
2.3 - Docentes ensino secundário, superior e prof. simil.	2 304	0,4	2 963	0,6	7 432	1,2	150,8
2.4 - Outros especial. profissões intelectuais e científicas	16 095	3,0	14 596	3,0	19 981	3,3	36,9
3.1 - Técn. nível interm. da física, química e engenh.	16 466	3,1	16 290	3,3	22 361	3,6	37,3
3.2 - Prof. nível interm. das ciênc. da vida e da saúde	2 477	0,5	2 565	0,5	3 831	0,6	49,4
3.3 - Profissionais de nível intermédio do ensino	2 328	0,4	3 030	0,6	5 422	0,9	78,9
3.4 - Outros técnicos e profissionais de nível intermédio	23 806	4,5	22 426	4,5	27 901	4,5	24,4
4.1 - Empregados de escritório	55 242	10,4	51 884	10,5	62 519	10,2	20,5
4.2 - Empregados de recepção, caixas, bilheteiros e simil.	11 398	2,1	10 614	2,1	12 779	2,1	20,4
5.1 - Pessoal dos serviços, de proteção e segurança	64 172	12,1	61 712	12,5	78 065	12,7	26,5
5.2 - Manequins, vendedores e demonstradores	39 832	7,5	37 086	7,5	44 523	7,2	20,1
6.1 - Trab. qualificados da agricultura e pesca	13 354	2,5	11 823	2,4	14 015	2,3	18,5
6.2 - Agricultores e pescadores - subsistência	172	0,0	179	0,0	235	0,0	31,3
7.1 - Operários e trab. simil. da ind. extrat. e c. civil	45 210	8,5	43 792	8,9	59 053	9,6	34,8
7.2 - Trab. da metalurgia, metalomecânica e simil.	21 672	4,1	19 356	3,9	25 630	4,2	32,4
7.3 - Mecânicos de prec., oleiros, vidreiros, artes gráficas	3 864	0,7	3 395	0,7	3 689	0,6	8,7
7.4 - Outros operários, artífices e trabalhadores similares	35 642	6,7	29 511	6,0	32 964	5,4	11,7
8.1 - Operadores de instalações fixas e similares	2 649	0,5	2 437	0,5	2 701	0,4	10,8
8.2 - Operadores máquinas e trabalhadores da montagem	18 549	3,5	15 621	3,2	16 245	2,6	4,0
8.3 - Condutores de veículos e oper. equip. pesados móveis	20 866	3,9	19 167	3,9	24 917	4,1	30,0
9.1 - Trab. não qualif. dos serviços e comércio	66 728	12,6	62 368	12,6	71 045	11,6	13,9
9.2 - Trab. não qualif. da agricultura e pescas	1 195	0,2	1 153	0,2	1 270	0,2	10,1
9.3 - Trab. não qualif. minas, c. civil, ind. transf.	49 986	9,4	45 660	9,2	54 770	8,9	20,0
Outros	0	0,0	0	0,0	0	0,0	-

Fonte: IEFP, IP - PG-EP

Em termos homólogos, e relativamente ao 1º semestre de 2011, os aumentos mais acentuados de desemprego, em termos percentuais, verificaram-se nos grupos profissionais “docentes do ensino secundário, superior e profissionais similares” (+150,8%), nos “profissionais de nível intermédio do ensino” (+78,9%), nos “especialistas ciências físicas, matemáticas e engenharias” (+54,3%), nos “profissionais de nível intermédio das ciências da vida e da saúde” (+49,4%) e nos “especialistas das ciências da vida e profissionais da saúde (+41,6%)”. Em sentido contrário e com menos desemprego do que há um ano atrás, o grupo profissional “quadros superiores da administração pública”, reduziu 39,1% o seu peso relativamente a junho de 2011, o que corresponde a menos 59 desempregados, tendo este grupo uma baixa representatividade no total do desemprego.

A análise da atividade económica de origem do desemprego, mostra que, dos 569 547 desempregados que procuravam um novo emprego no 1º semestre de 2012, 61,5% eram oriundos de atividades do sector dos “serviços”, (no 1º semestre de 2011, o sector dos serviços representavam 60,3% do total dos desempregados que procuravam um novo emprego), 34,9% provinham do sector da “indústria” e 3,1 % do sector “agrícola”.

Os ramos de atividade económica que recolheram o maior volume de pedidos de emprego de desempregados foram as: “atividades imobiliárias, administrativas e dos serviços de apoio” (17,2% do total do Continente), a “construção” (15,3%), o “comércio por grosso e a retalho” (13, %) e o “alojamento, restauração e similares” (8,6%).

DESEMPREGO REGISTRADO (NOVO EMPREGO), POR ATIVIDADE ECONÓMICA

SITUAÇÃO NO FIM DO SEMESTRE

CONTINENTE

CONTINENTE	1º sem. 2010	%	1º sem. 2011	%	1º sem. 2012	%	Var. % 1ºsem12/11
	TOTAL	494668	100	459854	100	569547	100
Agricultura, Prod. Animal, Caça, Floresta e Pesca	18 003	3,6	15 297	3,3	17 521	3,1	+14,5
Indústria, Energia e Água e Construção	186 530	37,7	165 691	36,0	198 555	34,9	+19,8
Indústrias extrativas	2 099	0,4	1 978	0,4	2 209	0,4	+11,7
Indústrias alimentares das bebidas e do tabaco	12 332	2,5	11 742	2,6	13 683	2,4	+16,5
Fabricação de têxteis	13 192	2,7	11 042	2,4	10 513	1,8	-4,8
Indústria do vestuário	27 944	5,6	23 015	5,0	24 043	4,2	+4,5
Indústria do couro e dos produtos do couro	7 674	1,6	5 250	1,1	5 624	1,0	+7,1
Indústria da madeira e da cortiça	6 453	1,3	5 380	1,2	5 453	1,0	+1,4
Indústrias do papel, impressão e reprodução	3 684	0,7	3 286	0,7	3 613	0,6	+10,0
Fab. prod. petrolif., químicos, farmacêutic, borracha e plástico	5 067	1,0	4 542	1,0	4 813	0,8	+6,0
Fabrico de outros produtos minerais não metálicos	6 115	1,2	5 349	1,2	6 201	1,1	+15,9
Indústria metalúrgica de base e fab. produtos metálicos	9 157	1,9	8 029	1,7	10 090	1,8	+25,7
Fab. equip. informático, elétrico, máquinas e equipamentos. n. e.	7 518	1,5	5 743	1,2	6 391	1,1	+11,3
Fab. veículos. automóv., compon. e outro equip. de transporte	6 589	1,3	5 336	1,2	5 079	0,9	-4,8
Fab. mobiliário., repar. instal. maq. equip.e outras ind. transform.	9 056	1,8	8 827	1,9	11 259	2,0	+27,6
Elétric., gás e água, saneamento, resíduos e despoluição	1 590	0,3	1 699	0,4	2 190	0,4	+28,9
Construção	68 060	13,8	64 473	14,0	87 394	15,3	+35,6
Serviços	288 017	58,2	277 415	60,3	350 140	61,5	+26,2
Comércio, manut. repar. de veículos automóveis e motociclos	8 753	1,8	7 901	1,7	10 740	1,9	+35,9
Comércio por grosso e a retalho	64 559	13,1	61 355	13,3	74 076	13,0	+20,7
Transportes e armazenagem	10 127	2,0	9 367	2,0	11 803	2,1	+26,0
Alojamento, restauração e similares	42 856	8,7	38 868	8,5	48 841	8,6	+25,7
Atividades de informação e de comunicação	6 452	1,3	5 919	1,3	7 782	1,4	+31,5
Atividades financeiras e de seguros	2 897	0,6	2 858	0,6	3 653	0,6	+27,8
Ativid. imobiliárias, administrativas e dos serviços de apoio	70 129	14,2	73 191	15,9	97 763	17,2	+33,6
Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	9 114	1,8	9 419	2,0	12 725	2,2	+35,1
Admin. pública, educação, atividades de saúde e apoio social	34 357	6,9	35 145	7,6	46 765	8,2	+33,1
Outras atividades de serviços	38 773	7,8	33 392	7,3	35 992	6,3	+7,8
Sem classificação	2 118	0,4	1 451	0,3	3 331	0,6	+129,6

Fonte: IEFP, IP - PG-EP

Em termos de evolução, e relativamente ao semestre homólogo, o aumento do desemprego fez-se sentir nos três sectores de atividade económica, nomeadamente no terciário (+26,2%), no secundário (+19,8%) e primário (+14,5%), bem como, em alguns ramos de atividade económica, onde aquele aumento percentual foi mais significativo: o “comércio, manutenção, reparação de veículos automóveis e motociclos” (+35,9%), a “construção” (+35,6%) e as “atividades de consultoria científicas, técnicas e similares” (+35,1%).

Apenas os sectores da “fabricação de têxteis” e da “fabricação de veículos automóveis, componentes e outro equipamento de transporte”, diminuíram anualmente o seu fluxo de desempregados, ambos com menos 4,8% desempregados, do que há um ano atrás.

4.2.

MOVIMENTO AO LONGO DO SEMESTRE

4.2.1. PEDIDOS DE EMPREGO

Ao longo do 1º semestre de 2012, deram entrada, nos Centros de Emprego do Continente, 369 987 pedidos de emprego. A grande maioria destes pedidos, 351 469 (95,0%), pertenciam a trabalhadores desempregados. Os restantes 18 518 (5,0%) eram provenientes de trabalhadores empregados que pretendiam mudar de emprego.

Na procura de emprego por parte de trabalhadores desempregados, 90,3% das inscrições diziam respeito a situações de procura de um novo emprego. A procura de primeiro emprego representava 9,7% do total de desempregados inscritos.

Relativamente ao 1.º semestre de 2011, aumentou o número total de pedidos de emprego (+16,9%) os pedidos de emprego provenientes de trabalhadores desempregados (+17,2%) e, ainda, a procura de emprego por parte de trabalhadores empregados que pretendiam mudar de emprego (+10,7%). É de salientar que a evolução do fluxo de desempregados foi de aumento nas duas categorias, na procura de primeiro emprego com +23,8% e na procura de novo emprego com +16,6%.

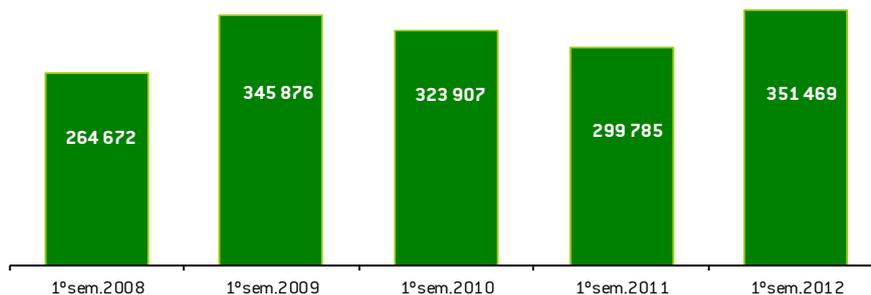
PEDIDOS DE EMPREGO POR CATEGORIA							
MOVIMENTO AO LONGO DO SEMESTRE							
CONTINENTE							
	1ºsem.2010	%	1ºsem.2011	%	1ºsem.2012	%	Var.% 1ºsem. 12/11
Pedidos de emprego	342 909	100,0	316 514	100,0	369 987	100,0	+16,9
Desempregados	323 907	94,5	299 785	94,7	351 469	95,0	+17,2
Procura de 1º emprego	31 280	9,7	27 558	9,2	34 114	9,7	+23,8
Procura de novo emprego	292 627	90,3	272 227	90,8	317 355	90,3	+16,6
Empregados	19 002	5,5	16 729	5,3	18 518	5,0	+10,7

Fonte: IEFP, IP - PG-EP

4.2.2. DESEMPREGADOS INSCRITOS

Como já se referiu, ao longo do 1.º semestre de 2012, inscreveram-se, nos Centros de Emprego do Continente, 351 469 desempregados. Este valor é superior ao verificado no semestre homólogo de 2011 em 17,2%, o equivalente a mais 51 684 inscrições. O fluxo de desempregados, ao longo deste 1º semestre de 2012, foi significativamente elevado, tendo ultrapassado o verificado nos semestres homólogos dos últimos anos.

DESEMPREGADOS INSCRITOS AO LONGO DOS SEMESTRES - CONTINENTE



Fonte: IEFP, IP - PG-EP

A Região de Lisboa VT, com 127 976, registou o mais elevado volume de inscrições de desempregados, imediatamente seguida do Norte com 125 066. No seu conjunto, estas duas regiões, detinham 72,0% do total de pedidos de desempregados que, ao longo do 1.º semestre de 2012, deram entrada nos Centros de Emprego do Continente.

Comparativamente a 2011, o aumento do volume de inscrições verificou-se nas cinco regiões do Continente. O acréscimo percentual mais elevado teve lugar no Alentejo, com +21,9% (+4 057 inscrições) enquanto, em valores absolutos, Lisboa e Vale do Tejo detinha o primeiro lugar com um acréscimo de 20 283 inscrições face ao semestre homólogo de 2011.

DESEMPREGADOS INSCRITOS POR REGIÃO

MOVIMENTO AO LONGO DO SEMESTRE

	1ºsem.2010	%	1ºsem.2011	%	1ºsem.2012	%	Var.% 1ºsem. 12/11
CONTINENTE	323 907	100,0	299 785	100,0	351 469	100,0	+17,2
NORTE	116 953	36,1	106 421	35,5	125 066	35,6	+17,5
CENTRO	52 450	16,2	47 987	16,0	54 394	15,5	+13,4
LISBOA VT	113 701	35,1	107 693	35,9	127 976	36,4	+18,8
ALENTEJO	21 729	6,7	18 507	6,2	22 564	6,4	+21,9
ALGARVE	19 074	5,9	19 177	6,4	21 469	6,1	+12,0

Fonte: IEFP, IP - PG-EP

No que respeita às profissões dos candidatos a emprego, podemos verificar que o maior volume de pedidos de emprego do semestre, 51 396 (14,6% do total), pertencia ao grupo “pessoal dos serviços de proteção e segurança”, seguindo-se os “operários e trabalhadores similares da indústria extrativa e construção civil” com 36 883 (10,5%). Os “trabalhadores não qualificados dos serviços e comércio” com 33 807 (9,6% do total), os “trabalhadores não qualificados das minas, construção civil e indústria transformadora” com 31 186 (8,9%) e os

“empregados de escritório” com 30 906 (8,8%) ocupavam as posições seguintes. Estes cinco grupos profissionais representavam, no seu conjunto, 52,4% do total de inscrições feitas ao longo do 1º semestre de 2012.

DESEMPREGADOS INSCRITOS POR PROFISSÃO

MOVIMENTO AO LONGO DO SEMESTRE

CONTINENTE

	1ºsem.2010	%	1ºsem.2011	%	1ºsem.2012	%	Var.% 1ºsem. 12/11
TOTAL	323 907	100,0	299 785	100,0	351 469	100,0	+17,2
11 Quadros superiores da administração pública	74	0,0	78	0,0	63	0,0	-19,2
12 Diretores de empresa	2 733	0,8	2 717	0,9	3 281	0,9	+20,8
13 Diretores e gerentes de pequenas empresas	722	0,2	656	0,2	875	0,2	+33,4
2.1 Especialistas das ciências físicas, matem. e engenh.	4 672	1,4	4 550	1,5	6 405	1,8	+40,8
2.2 Especialistas das ciências da vida e prof. da saúde	2 624	0,8	2 306	0,8	3 173	0,9	+37,6
2.3 Docentes ensino secundário, superior e prof. simil.	1 632	0,5	2 171	0,7	3 947	1,1	+81,8
2.4 Outros especial. profissões intelectuais e científicas	10 691	3,3	9 263	3,1	12 229	3,5	+32,0
3.1 Técnicos nível interm. da física, química e engenharia	10 930	3,4	11 008	3,7	14 104	4,0	+28,1
3.2 Prof. nível interm. das ciênc. da vida e da saúde	1 784	0,6	1 819	0,6	2 483	0,7	+36,5
3.3 Profissionais de nível intermédio do ensino	1 824	0,6	2 190	0,7	3 182	0,9	+45,3
3.4 Outros técnicos e profissionais de nível intermédio	11 523	3,6	11 189	3,7	13 577	3,9	+21,3
4.1 Empregados de escritório	29 923	9,2	27 402	9,1	30 906	8,8	+12,8
4.2 Empregados de receção, caixas, bilheteiros e simil.	7 311	2,3	6 756	2,3	7 739	2,2	+14,6
5.1 Pessoal dos serviços, de proteção e segurança	48 777	15,1	46 260	15,4	51 396	14,6	+11,1
5.2 Manequins, vendedores e demonstradores	28 217	8,7	26 247	8,8	28 565	8,1	+8,8
6.1 Trabalhadores qualificados da agricultura e pesca	10 711	3,3	8 912	3,0	9 797	2,8	+9,9
6.2 Agricultores e pescadores de subsistência	90	0,0	75	0,0	102	0,0	+36,0
7.1 Operários e trab.simil. da ind.extrativa e c.civil	30 518	9,4	28 453	9,5	36 883	10,5	+29,6
7.2 Trabalhadores da metalurgia, metalomecânica e simil.	15 541	4,8	14 254	4,8	18 044	5,1	+26,6
7.3 Mecânicos de prec., oleiros, vidreiros, artes gráficas	1 379	0,4	1 183	0,4	1 399	0,4	+18,3
7.4 Outros operários, artífices e trabalhadores similares	14 669	4,5	12 585	4,2	14 761	4,2	+17,3
8.1 Operadores de instalações fixas e similares	1 003	0,3	989	0,3	1 317	0,4	+33,2
8.2 Operadores máquinas e trabalhadores da montagem	6 585	2,0	5 707	1,9	6 894	2,0	+20,8
8.3 Condutores de veículos e oper. equip. pesados móveis	12 764	3,9	11 758	3,9	14 692	4,2	+25,0
9.1 Trab. não qualificados dos serviços e comércio	36 346	11,2	32 657	10,9	33 807	9,6	+3,5
9.2 Trab. não qualificados da agricultura e pescas	727	0,2	637	0,2	662	0,2	+3,9
9.3 Trab. não qualificados das minas, c.civil, ind. transf.	30 137	9,3	27 963	9,3	31 186	8,9	+11,5
Outros	0	0,0	0	0,0	0	0,0	-

Fonte: IEFP, IP - PG-EP

Relativamente ao semestre homólogo de 2011, aumentou o volume de inscrições em todos os grupo profissionais, com exceção dos “quadros superiores da administração pública” (grupo com pouca representatividade nos ficheiros dos Centros de Emprego). Salienta-se o aumento dos pedidos de emprego em profissões específicas do sector terciário, com especial relevo para os “docentes do ensino secundário, superior e prof. simil.” que, com +81,8%, registou o mais expressivo aumento percentual. Os “profissionais de nível intermédio do ensino”, com +45,3%, ocuparam o segundo lugar, seguindo-se outras profissões de qualificações elevadas, como é o caso dos “especialistas das ciências físicas, matemáticas, e engenharias” (+40,8%), os “especialistas das ciências da vida e prof. da saúde” (+37,6%) e os “profissionais de nível intermédio das ciências da vida e da saúde” (+36,5%).

Quanto à atividade económica de origem do desemprego, dos 317 355 indivíduos que ao longo do 1.º semestre de 2012 se inscreveram nos Centros de Emprego do Continente para procurar um novo emprego, 3,9% eram provenientes de atividades do sector da “agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca”; 31,0% pertenciam à “indústria, energia água e construção” e 65,1% ao sector dos “serviços”.

DESEMPREGADOS QUE PROCURAM NOVO EMPREGO, POR ATIVIDADE ECONÓMICA DE ORIGEM DO DESEMPREGO

MOVIMENTO AO LONGO DO SEMESTRE

CONTINENTE

	1ºsem.2010	%	1ºsem.2011	%	1ºsem.2012	%	Var.% 1ºsem. 12/11
TOTAL	292 627	100,0	272 227	100,0	317 355	100,0	+16,6
Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	14 727	5,0	11 696	4,3	12 300	3,9	+5,2
Indústria, energia e água e construção	92 199	31,5	80 458	29,6	98 288	31,0	+22,2
Indústrias extrativas	1535	0,5	1 169	0,4	1080	0,3	-7,6
Indústrias alimentares das bebidas e do tabaco	7 048	2,4	6 968	2,6	7 567	2,4	+8,6
Fabricação de têxteis	2 998	1,0	2 583	0,9	2 505	0,8	-3,0
Indústria do vestuário	10 793	3,7	8 317	3,1	8 597	2,7	+3,4
Indústria do couro e dos produtos do couro	2 687	0,9	1 978	0,7	2 650	0,8	+34,0
Indústria da madeira e da cortiça	2 081	0,7	1 591	0,6	1 776	0,6	+11,6
Indústrias do papel, impressão e reprodução	1 281	0,4	1 032	0,4	1 274	0,4	+23,4
Fab. produtos petrolíferos, químicos, farmacêuticos, borracha e plástico	2 211	0,8	1 832	0,7	1 934	0,6	+5,6
Fabricação de outros produtos minerais não metálicos	2 439	0,8	2 285	0,8	2 808	0,9	+22,9
Indústria metalúrgica de base e fab. produtos metálicos	4 989	1,7	4 285	1,6	5 606	1,8	+30,8
Fab. equipamento informático, elétrico, máquinas e equipamentos n.e.	2 782	1,0	2 243	0,8	2 718	0,9	+21,2
Fab. veículos automóveis, componentes e outro equipa. de transporte	3 864	1,3	2 367	0,9	2 072	0,7	-12,5
Fab. mobiliário, repar. instal. máq. e equipa. e outras ind. transformadoras	4 033	1,4	4 042	1,5	5 206	1,6	+28,8
Eletricidade, gás e água, saneamento, resíduos e despoluição	1 017	0,3	1 059	0,4	1 236	0,4	+16,7
Construção	42 441	14,5	38 707	14,2	51 259	16,2	+32,4
Serviços	185 545	63,4	179 945	66,1	206 540	65,1	+14,8
Comércio, manut. repar. de veículos automóveis e motociclos	4 066	1,4	3 737	1,4	5 228	1,6	+39,9
Comércio por grosso e a retalho	38 432	13,1	36 475	13,4	40 497	12,8	+11,0
Transportes e armazenagem	5 913	2,0	5 641	2,1	7 010	2,2	+24,3
Alojamento, restauração e similares	32 601	11,1	29 526	10,8	33 426	10,5	+13,2
Atividades de informação e de comunicação	3 931	1,3	3 443	1,3	4 447	1,4	+29,2
Atividades financeiras e de seguros	1 846	0,6	1 692	0,6	1 944	0,6	+14,9
Atividades imobiliárias, administrativas e dos serviços de apoio	54 667	18,7	57 369	21,1	66 794	21,0	+16,4
Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	5 325	1,8	5 168	1,9	6 768	2,1	+31,0
Admin. pública, educação, atividades de saúde e apoio social	19 302	6,6	20 010	7,4	22 863	7,2	+14,3
Outras atividades de serviços	19 462	6,7	16 884	6,2	17 563	5,5	+4,0
Sem classificação	156	0,1	128	0,0	227	0,1	+77,3

Fonte: IEFP, IP - PG-EP

No sector secundário, continua a distinguir-se o ramo da “construção”, como origem do maior volume de pedidos de emprego, 51 259 neste 1.º semestre de 2012, o equivalente a 16,2% do total. No sector dos “serviços” evidenciam-se as “atividades imobiliárias, administrativas e dos serviços de apoio”, responsáveis por 66 794 desempregados, 21,0% do total. A segunda e terceira posições, com 12,8% e 10,5% da proveniência dos pedidos de emprego, pertenciam, respetivamente, ao “comércio por grosso e a retalho” e ao “alojamento, restauração e similares”.

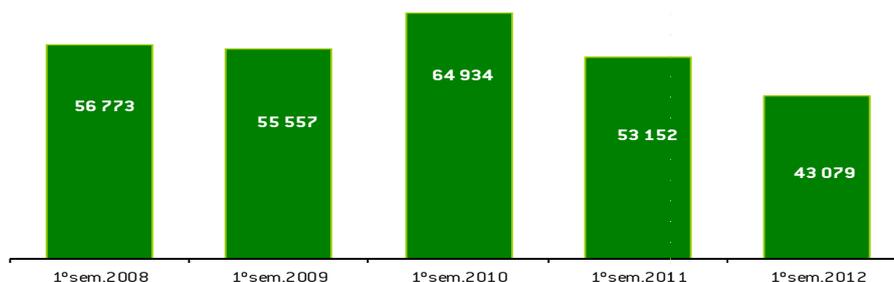
Comparativamente ao 1.º semestre de 2011, o fluxo de desempregados aumentou, nos três sectores de atividade económica, salientando-se os aumentos percentuais mais elevados no “comércio, manutenção e reparação de veículos automóveis e motociclos” com +39,9%, na “indústria do couro e dos produtos do couro” (+34,0%), na “construção” (+32,4%), nas “atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares” (+31,0%) e na “indústria metalúrgica de base e fab. produtos metálicos” (+30,8%). Em valores absolutos, o aumento mais acentuado do fluxo de desempregados foi proveniente da indústria da “construção” que motivou mais 12 552 inscrições do que no semestre homólogo de 2011.

Com menos desempregados inscritos do que os verificados no mesmo semestre do ano anterior, apresentam-se as atividades: “fabricação de veículos automóveis, componentes e outro equipamento de transporte” com -12,5%, “indústrias extrativas” com -7,6%, e “fabricação de têxteis” com -3,0%.

4.2.3. OFERTAS DE EMPREGO RECEBIDAS

Ao longo do 1.º semestre de 2012, receberam-se, nos Centros de Emprego do Continente, 43 079 ofertas de emprego, número inferior em 19,0% ao verificado no mesmo semestre do ano anterior (-10 073 ofertas). Esta evolução coloca o volume de ofertas recebidas, ao longo deste semestre, como o mais baixo dos últimos anos.

OFERTAS DE EMPREGO RECEBIDAS AO LONGO DOS SEMESTRES - CONTINENTE



Fonte: IEFP, IP - PG-EP

Em termos regionais, o Norte continua a disponibilizar o maior volume de ofertas, 36,4% do total do Continente, seguindo-se as regiões Centro (25,4%), Lisboa VT (19,4%), Alentejo (10,8%) e Algarve (8,0%). Relativamente ao semestre homólogo do ano anterior, o volume de ofertas recebidas diminuiu em todas as regiões. A quebra percentual mais acentuada teve lugar na região Norte (-23,0%) e a menos acentuada no Alentejo (-0,2%).

OFERTAS DE EMPREGO RECEBIDAS POR REGIÃO

MOVIMENTO AO LONGO DO SEMESTRE

	1º sem. 2010	%	1º sem. 2011	%	1º sem. 2012	%	Var. % 1º sem. 12/11
CONTINENTE	64 934	100,0	53 152	100,0	43 079	100,0	-19,0
NORTE	24 245	37,3	20 351	38,3	15 666	36,4	-23,0
CENTRO	16 597	25,6	13 175	24,8	10 963	25,4	-16,8
LISBOA VT	14 665	22,6	10 860	20,4	8 377	19,4	-22,9
ALENTEJO	4 838	7,5	4 656	8,8	4 645	10,8	-0,2
ALGARVE	4 589	7,1	4 110	7,7	3 428	8,0	-16,6

Fonte: IEFP, IP - PG-EP

A análise das ofertas de emprego por profissões permite concluir que mais de metade das ofertas recebidas ao longo do semestre (55,3%), se destinavam, exclusivamente, a cinco grupos de profissões, nomeadamente: “pessoal dos serviços de proteção e segurança” (19,0%), “outros operários, artífices e trabalhadores similares” (10,3%), “trabalhadores não qualificados das minas, construção civil, indústria transformadora” (9,8%), “trabalhadores não qualificados dos serviços e comércio” (9,7%) e “trabalhadores qualificados da agricultura e pesca” (6,5%).

OFERTAS DE EMPREGO RECEBIDAS POR PROFISSÃO
MOVIMENTO AO LONGO DO SEMESTRE

CONTINENTE

	1ºsem.2010	%	1ºsem.2011	%	1ºsem.2012	%	Var. 1ºsem. 12/11
TOTAL	64 934	100,0	53 152	100,0	43 079	100,0	-10 073
11 Quadros superiores da administração pública	2	0,0	2	0,0	0	0,0	-2
12 Diretores de empresa	119	0,2	85	0,2	132	0,3	+47
13 Diretores e gerentes de pequenas empresas	55	0,1	71	0,1	40	0,1	-31
2.1 Especialistas das ciências físicas, matem. e engenh.	559	0,9	460	0,9	729	1,7	+269
2.2 Especialistas das ciências da vida e prof. da saúde	262	0,4	160	0,3	240	0,6	+80
2.3 Docentes ensino secundário, superior e prof. simil.	117	0,2	77	0,1	72	0,2	-5
2.4 Outros especial. profissões intelectuais e científicas	580	0,9	458	0,9	480	1,1	+22
3.1 Técnicos nível interm. da física, química e engenharia	1510	2,3	1383	2,6	1191	2,8	-192
3.2 Prof. nível interm. das ciênc. da vida e da saúde	299	0,5	246	0,5	209	0,5	-37
3.3 Profissionais de nível intermédio do ensino	202	0,3	128	0,2	128	0,3	0
3.4 Outros técnicos e profissionais de nível intermédio	2741	4,2	2217	4,2	1696	3,9	-521
4.1 Empregados de escritório	4211	6,5	2810	5,3	2396	5,6	-414
4.2 Empregados de receção, caixas, bilheteiros e simil.	1807	2,8	1275	2,4	1114	2,6	-161
5.1 Pessoal dos serviços, de proteção e segurança	13210	20,3	10097	19,0	8171	19,0	-1926
5.2 Manequins, vendedores e demonstradores	3918	6,0	2847	5,4	2212	5,1	-635
6.1 Trabalhadores qualificados da agricultura e pesca	2772	4,3	2458	4,6	2796	6,5	+338
6.2 Agricultores e pescadores de subsistência	11	0,0	8	0,0	1	0,0	-7
7.1 Operários e trab.simil. da ind.extrativa e c.civil	4513	7,0	3614	6,8	2134	5,0	-1480
7.2 Trabalhadores da metalurgia, metalomecânica e simil.	3930	6,1	3464	6,5	2591	6,0	-873
7.3 Mecânicos de prec., oleiros, vidreiros, artes gráficas	206	0,3	176	0,3	132	0,4	+6
7.4 Outros operários, artífices e trabalhadores similares	5761	8,9	5552	10,4	4450	10,3	-1102
8.1 Operadores de instalações fixas e similares	256	0,4	234	0,4	316	0,7	+82
8.2 Operadores máquinas e trabalhadores da montagem	1904	2,9	1662	3,1	1840	4,3	+178
8.3 Condutores de veículos e oper. equip. pesados móveis	1837	2,8	1853	3,5	1228	2,9	-625
9.1 Trab. não qualificados dos serviços e comércio	6890	10,6	5095	9,6	4170	9,7	-925
9.2 Trab. não qualificados da agricultura e pescas	275	0,4	279	0,5	351	0,8	+72
9.3 Trab. não qualificados das minas, c.civil, ind. transf.	6987	10,8	6441	12,1	4210	9,8	-2231
Outros	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0

Fonte: IEFP, IP - PG-EP

Comparativamente ao 1.º semestre de 2011, o volume de ofertas recebidas diminuiu, para um significativo número de grupos profissionais, tendo-se verificado as mais acentuadas quebras nos “trabalhadores não qualificados das minas, construção civil e indústria transformadora” [-2 231 postos de trabalho], no “pessoal dos serviços de proteção e segurança” [-1 926], seguindo-se os “operários e trabalhadores similares da indústria extrativa e construção civil” [-1 480] e os “outros operários, artífices e trabalhadores similares” [-1 102].

Com uma evolução positiva do número de ofertas recebidas, destacam-se os “trabalhadores qualificados da agricultura e pescas” [+338 postos de trabalho], os “especialistas das ciências físicas, matemática e engenharias” [+269] e os “operadores de máquinas e trabalhadores da montagem” [+178].

Relativamente à atividade económica de origem das ofertas de emprego que, ao longo do 1.º semestre de 2012, foram comunicadas aos Centros de Emprego do Continente, constatamos que, a maioria, 66,2% do total, eram provenientes do sector dos “serviços”, 28,3% eram oriundas da “indústria, energia, água e construção” e, apenas, 5,5% pertenciam à “agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca”.

No sector dos “serviços”, as “atividades imobiliárias, administrativas e dos serviços de apoio”, o “alojamento, restauração e similares” e o “comércio por grosso e a retalho”, continuam como atividades responsáveis pelo maior volume de ofertas, correspondendo, respetivamente a 9 414, 5 589 e 4 574 postos de trabalho, representando

68,7% das ofertas deste sector e 45,5% do total de ofertas recebidas ao longo do semestre. A “construção” foi o ramo de atividade que gerou o maior volume de ofertas no sector secundário, 6,6% do total, o equivalente a 2 823 postos de trabalho.

OFERTAS DE EMPREGO RECEBIDAS POR ATIVIDADE ECONÓMICA							
MOVIMENTO AO LONGO DO SEMESTRE							
CONTINENTE	1ºsem.2010	%	1ºsem.2011	%	1ºsem.2012	%	Var. 1ºsem. 12/11
TOTAL	64 934	100,0	53 152	100,0	43 079	100,0	-10 073
Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	2 770	4,3	2 168	4,1	2 366	5,5	+ 198
Indústria, energia e água e construção	19 718	30,4	16 666	31,4	12 206	28,3	-4 460
Indústrias extrativas	108	0,2	118	0,2	116	0,3	- 2
Indústrias alimentares das bebidas e do tabaco	1829	2,8	1679	3,2	1559	3,6	- 120
Fabricação de têxteis	875	1,3	744	1,4	532	1,2	- 212
Indústria do vestuário	2 795	4,3	2 638	5,0	2 190	5,1	- 448
Indústria do couro e dos produtos do couro	1596	2,5	1558	2,9	902	2,1	- 656
Indústria da madeira e da cortiça	717	1,1	454	0,9	347	0,8	- 107
Indústrias do papel, impressão e reprodução	226	0,3	156	0,3	143	0,3	- 13
Fab. produtos petrolíferos, químicos, farmacêuticos, borracha e plástico	578	0,9	499	0,9	491	1,1	- 8
Fabricação de outros produtos minerais não metálicos	500	0,8	358	0,7	317	0,7	- 41
Indústria metalúrgica de base e fab. produtos metálicos	1873	2,9	1551	2,9	1210	2,8	- 341
Fab. equipamento informático, elétrico, máquinas e equipamentos n.e.	657	1,0	632	1,2	476	1,1	- 156
Fab. veículos automóveis, componentes e outro equip. de transporte	361	0,6	243	0,5	241	0,6	- 2
Fab. mobiliário, repar. instal. máq. e equipa. e outras ind. transformadoras	898	1,4	830	1,6	578	1,3	- 252
Electricidade, gás e água, saneamento, resíduos e despoluição	306	0,5	347	0,7	281	0,7	- 66
Construção	6 399	9,9	4 859	9,1	2 823	6,6	-2 036
Serviços	42 303	65,1	34 282	64,5	28 502	66,2	-5 780
Comércio, manut. repar. de veículos automóveis e motociclos	1428	2,2	970	1,8	604	1,4	- 366
Comércio por grosso e a retalho	8 174	12,6	5 762	10,8	4 574	10,6	-1 188
Transportes e armazenagem	1 128	1,7	1 035	1,9	650	1,5	- 385
Alojamento, restauração e similares	10 183	15,7	7 741	14,6	5 589	13,0	-2 152
Atividades de informação e de comunicação	598	0,9	343	0,6	549	1,3	+206
Atividades financeiras e de seguros	151	0,2	138	0,3	133	0,3	- 5
Atividades imobiliárias, administrativas e dos serviços de apoio	11504	17,7	11056	20,8	9 444	21,9	-1642
Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	1450	2,2	1503	2,8	1499	3,5	- 4
Admin. pública, educação, atividades de saúde e apoio social	4 455	6,9	3 380	6,4	3 587	8,3	+207
Outras atividades de serviços	3 232	5,0	2 354	4,4	1 903	4,4	- 451
Sem classificação	143	0,2	36	0,1	5	0,0	- 31

Fonte: IEFP, IP - PG-EP

Em termos de variação homóloga, relativamente ao 1.º semestre de 2011, a diminuição do volume de ofertas foi visível na maior parte das atividades económicas, destacando-se os decréscimos mais elevados no “alojamento, restauração e similares”, [-2 152 postos de trabalho], na “construção” [-2 036], nas “atividades imobiliárias, administrativas e dos serviços de apoio” [-1 642] e no “comércio por grosso e a retalho” [-1 188]. Com variação positiva contam-se a “administração pública, educação, atividades de saúde e apoio social” [+207 postos de trabalho], as “atividades de informação e de comunicação” [+206%] e a “agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca” [+198].

4.2.4. CONVOCATÓRIAS E APRESENTAÇÕES PARA OFERTA

Os Centros de Emprego do Continente, ao longo do 1º semestre de 2012, procederam ao envio de um total de 746 266 convocatórias, traduzindo-se numa variação anual positiva de +9,6% relativamente ao mesmo período do ano anterior. Em termos absolutos, os Serviços convocaram +65 192 utentes do que no período homólogo.

Cerca de 67,1% das convocatórias expedidas, concentraram-se nas regiões do Norte e Lisboa VT, cabendo ao Alentejo e ao Algarve a menor fatia, 6,6% e 10,7%, respetivamente. Em relação ao 1º semestre de 2011, as Delegações de Lisboa VT (+30,2%), Algarve (+13,4%) e Alentejo (+11,9%), registaram um maior dinamismo da atividade relacionada com este ato administrativo. Por seu lado, a região do Norte assistiu ao decréscimo mais significativo de convocatórias expedidas (-3,5%).

TOTAL DE CONVOCATÓRIAS POR REGIÃO
MOVIMENTO AO LONGO DO SEMESTRE

	¶ sem.2010	%	¶ sem.2011	%	¶ sem.2012	%	Var. % ¶ sem. 2012/11
CONTINENTE	664 010	100,0	681 074	100,0	746 266	100,0	+9,6
NORTE	260 491	39,2	247 175	36,3	238 485	32,0	-3,5
CENTRO	115 133	17,3	118 436	17,4	116 983	15,7	-1,2
LISBOA VT	186 165	28,0	201 182	29,5	261 870	35,1	+30,2
ALENTEJO	48 158	7,3	43 903	6,4	49 122	6,6	+11,9
ALGARVE	54 063	8,1	70 378	10,3	79 806	10,7	+13,4

Fonte: IEFP, IP - PG-EP

A distribuição das convocatórias segundo a sua tipologia, mostra que a nível do Continente, aparecem com maior peso as convocatórias geral do utente (23,9%), de oferta de trabalho (19,9%), dos subsidiados inscritos há 6 ou mais meses (13,8%) e intervenções técnicas (13,2%). No conjunto, representavam aproximadamente 70,8% do universo de convocatórias emitidas no 1º semestre de 2012.

Em termos regionais, as convocatórias que tiveram como finalidade, comunicar aos candidatos inscritos uma oferta de trabalho, destacaram-se no Centro, Lisboa VT, Alentejo e Algarve, com, respetivamente 21,5%, 20,5%, 33% e 27,4%, ocupando a 1ª posição nas regiões de Lisboa VT e Alentejo. No Norte e Algarve, as convocatórias de tipo geral do utente eram maioritárias, atingindo a proporção mais elevada nesta última região (34,6%). No Centro, as convocatórias relacionadas com intervenções técnicas destacam-se por ocuparem a 1ª posição com 24,4%.

PRINCIPAIS TIPOS DE CONVOCATÓRIA SEGUNDO A REGIÃO

TIPO DE CONVOCATÓRIA	¶Semestre.2012											
	CONTINENTE	%	NORTE	%	CENTRO	%	LISBOA VT	%	ALENTEJO	%	ALGARVE	%
TOTAL	746 266	100,0	238 485	100,0	116 983	100,0	261 870	100,0	49 122	100,0	79 806	100,0
GERAL UTENTE	178 445	23,9	75 731	31,8	22 374	19,1	49 402	18,9	3 325	6,8	27 613	34,6
INTERVENÇÃO TÉCNICA	98 644	13,2	13 305	5,6	28 561	24,4	40 929	15,6	12 363	25,2	3 486	4,4
OFERTA	148 418	19,9	31 566	13,2	25 097	21,5	53 669	20,5	16 204	33,0	21 882	27,4
SESSÃO COLECTIVA	76 890	10,3	29 472	12,4	4 730	4,0	25 666	9,8	5 170	10,5	11 852	14,9
SUBS. C\ 45 OU + ANOS DE IDADE	79 961	10,7	36 157	15,2	10 708	9,2	26 637	10,2	3 396	6,9	3 063	3,8
CONVOCATÓRIA MEDIDAS	53 618	7,2	14 509	6,1	11 748	10,0	14 988	5,7	5 650	11,5	6 723	8,4
SUBS. C\ PRES. DESEMP. HÁ 6 OU + MESES	103 257	13,8	35 783	15,0	13 472	11,5	47 343	18,1	2 836	5,8	3 823	4,8
OUTRAS*	7 033	0,9	1 962	0,8	293	0,3	3 236	1,2	178	0,4	1 364	1,7

Fonte: IEFP, IP - PG-EP

* Inclui os seguintes tipos de convocatórias: geral – recusa de E.E. – factos declarados pelo candidato, bolsa de formação, formação profissional sub, insersocial, programa ocupacional, rendimento social de inserção, conclusão do ensino secundário e sistema de informação e gestão da oferta educativa.

Um outro procedimento administrativo objeto da presente análise, diz respeito às apresentações para oferta. Assim, no 1º semestre do ano de 2012, as mesmas ascenderam a 274 370, o que corresponde a uma redução de 73 574 (-21,1%) face ao homólogo de 2011. As regiões com maior volume de apresentações para oferta foram Lisboa VT (36%) e o Norte (30%). O Alentejo, por seu lado, destaca-se com o peso mais baixo (5,7%).

Em termos de evolução, verifica-se uma redução homóloga das apresentações no 1º semestre de 2012 no Continente, a qual, com exceção do Alentejo (+11,8% de apresentações do que no 1º semestre de 2011), foi

acompanhada, em termos de comportamento, por todas as regiões, nomeadamente, o Algarve (-40,2%) e o Centro (-25,9%), com decréscimos superiores ao do Continente. Na transição dos primeiros 6 meses de 2011 para o 1º semestre de 2012, houve um retrocesso do volume de apresentações para oferta, também, no Norte (-18,2%) e Lisboa VT (-17,7%).

Este decréscimo do número de apresentações a ofertas de emprego, no 1º semestre de 2012, é motivado pela redução do número de ofertas de emprego disponíveis e a um maior rigor na seleção dos candidatos para o preenchimento dos postos de trabalho vagos.

TOTAL DE APRESENTAÇÕES PARA OFERTA POR REGIÃO
MOVIMENTO AO LONGO DO SEMESTRE

	1º sem.2010	%	1º sem.2011	%	1º sem.2012	%	Var. % 1º sem. 2012/11
CONTINENTE	510 299	100,0	347 944	100,0	274 370	100,0	-21,1
NORTE	144 708	28,4	100 643	28,9	82 321	30,0	-18,2
CENTRO	93 749	18,4	68 711	19,7	50 921	18,6	-25,9
LISBOA VT	188 052	36,9	120 065	34,5	98 856	36,0	-17,7
ALENTEJO	17 889	3,5	14 008	4,0	15 663	5,7	+11,8
ALGARVE	65 901	12,9	44 517	12,8	26 609	9,7	-40,2

Fonte: IEFP, IP - PG-EP

O rácio global das convocatórias para oferta/ofertas recebidas mostra que, para cada uma destas últimas (ofertas recebidas), foram emitidas aproximadamente 3,4 convocatórias destinadas a oferta de trabalho. A região de Lisboa VT obteve os valores mais significativos neste indicador (em média, 6,4 convocatórias por cada oferta recebida), logo seguida da região do Algarve com 6,3. O Norte registou o menor volume de convocatórias por oferta (2).

Por último, e no que se refere à proporção de apresentações para oferta, face ao fluxo de ofertas recebidas, no 1º semestre de 2012, os dados do Continente mostra-nos que por cada oferta recebida, os serviços do IEFP executaram 6,3 apresentações. As regiões que obtiveram os valores mais elevados neste rácio foram Lisboa VT (11,8) e Algarve (7,7), com rácios superiores aos do Continente.

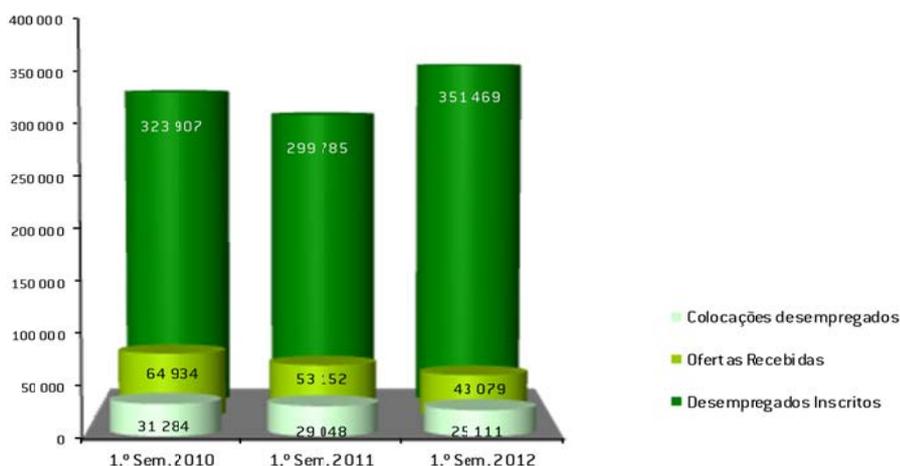
4.3.

AJUSTAMENTO ENTRE A PROCURA E A OFERTA DE EMPREGO

No decurso do 1.º semestre de 2012, os CTE conseguiram efetuar um total de 27 009 colocações (dados do Continente), das quais cerca de 93% (25 111) abrangeram desempregados à procura de emprego.

Em termos evolutivos, e comparando com igual período de 2011, as colocações de desempregados sofreram uma diminuição de 13,6%, ou seja, procedeu-se a -3 937 colocações deste público-alvo, em termos homólogos. Esta redução do número de desempregados colocados no mercado de trabalho, durante os primeiros 6 meses deste ano, prende-se, por um lado, com a expansão verificada do lado da procura (os desempregados inscritos cresceram 17,2%) e, por outro, com a contração ocorrida ao nível das ofertas de emprego recebidas pela Rede de CTE (-19%).

DESEMPREGADOS INSCRITOS, OFERTAS RECEBIDAS E COLOCAÇÕES DE DESEMPREGADOS EFETUADAS
MOVIMENTO AO LONGO DO SEMESTRE - CONTINENTE



Fonte: IEFP, IP - PG-EP

É de salientar o facto de a descida das colocações de desempregados se processar a um ritmo inferior ao das ofertas, desde o 1º semestre de 2010. Por outro lado, a quebra do número de desempregados inscritos no 1º semestre, de 2010 para 2011, foi contrariada pelo respetivo aumento do 1º semestre de 2011 para o 1º semestre de 2012, o que acaba por exercer uma pressão crescente a nível da procura face à oferta. Esta situação exige, naturalmente, um esforço acrescido por parte dos serviços no que respeita ao processo de ajustamento.

A análise da distribuição regional dos desempregados colocados permite concluir, à semelhança de observações anteriores, que é no Norte e no Centro que se concentra o maior número. A primeira região contribuiu com 32,3% de colocações realizadas abrangendo utentes em situação de desemprego e, na segunda, esse contributo foi equivalente a 31,1%.

COLOCAÇÕES DE DESEMPREGADOS, POR REGIÃO
MOVIMENTO AO LONGO DO SEMESTRE

	1.º Sem. 2010	%	1.º Sem. 2011	%	1.º Sem. 2012	%	Var.% 1º sem. 12/11
CONTINENTE	31 284	100,0	29 048	100,0	25 111	100,0	-13,6
NORTE	10 942	35,0	9 790	33,7	8 113	32,3	-17,1
CENTRO	9 904	31,7	8 955	30,8	7 808	31,1	-12,8
LISBOA VT	6 020	19,2	5 344	18,4	4 459	17,8	-16,6
ALENTEJO	2 156	6,9	2 401	8,3	2 496	9,9	+4,0
ALGARVE	2 262	7,2	2 558	8,8	2 235	8,9	-12,6

Fonte: IEFP, IP - PG-EP

No que se refere à variação face ao 1º semestre de 2011, todas as regiões registaram um decréscimo desta variável, à exceção do Alentejo, onde ocorreu uma subida de 4%. De notar que esta região foi a única em que o total de colocações de desempregados tem vindo a aumentar, desde o 1º semestre de 2010. No Algarve, teve lugar um incremento de 2010 para 2011 (+13,1%), tendência que não se manteve neste 1º semestre do corrente ano (-12,6%). Já nas restantes 3 regiões do Continente, a evolução da variável em apreciação caracterizou-se, desde 2010, por um declínio. O Norte foi a região com a maior quebra percentual face ao 1º semestre de 2011 (-17,1%).

De acordo com a profissão, o maior volume de colocações de desempregados, ao longo deste 1º semestre de 2012, pertenceu aos seguintes grupos: “pessoal dos serviços, de proteção e segurança” (4 579; 18,2%), “trabalhadores não qualificados das minas, construção civil e indústria transformadora” (3 081; 12,3%), “outros operários, artífices e trabalhadores similares” (2 606; 10,4%) e “trabalhadores não qualificados dos serviços e comércio” (2 282; 9,1%). No conjunto, correspondem a cerca de metade das colocações de pessoas em situação de desemprego que tiveram lugar durante este período. Mantêm-se, portanto, as profissões com mais elevada empregabilidade, apuradas para o 1º semestre de 2011. Em sentido contrário, ou seja, com valores mais baixos de colocações dos utentes em situação de desemprego, sobressaem os “quadros superiores da administração pública” e os “agricultores e pescadores – subsistência”, sendo estas as profissões onde o volume de desemprego é também muito pouco expressivo, bem como a captação de ofertas, facto relacionado também com as características destes grupos de profissões: a admissão de “quadros superiores da administração pública” é efetuada por concurso público sem recurso ao serviço público e os “agricultores e pescadores – subsistência” são habitualmente trabalhadores por conta própria, sem trabalhadores ao serviço.

ESTRUTURA DAS COLOCAÇÕES DE DESEMPREGADOS POR PROFISSÃO

MOVIMENTO AO LONGO DO SEMESTRE

CONTINENTE	1.º Sem 2010		1.º Sem 2011		1.º Sem 2012		Var. %
		%		%		%	1.º Sem 12/11
TOTAL	31 284	100	29 048	100	25 111	100	-13,6
1.1 - Quadros superiores da administração pública	1	0,0	2	0,0	0	0,0	-100,0
1.2 - Diretores de empresa	27	0,1	34	0,1	54	0,2	+58,8
1.3 - Diretores e gerentes de pequenas empresas	13	0,0	12	0,0	13	0,1	+8,3
2.1 - Especialistas ciências físicas, matem. e enghn.	159	0,5	148	0,5	167	0,7	+12,8
2.2 - Especialistas ciências da vida e prof. da saúde	157	0,5	78	0,3	163	0,6	+109,0
2.3 - Docentes ensino secundário, superior e prof. simil.	40	0,1	30	0,1	29	0,1	-3,3
2.4 - Outros especial. profissões intelectuais e científicas	231	0,7	218	0,8	245	1,0	+12,4
3.1 - Técn. nível interm. da física, química e enghn.	503	1,6	517	1,8	459	1,8	-11,2
3.2 - Prof. nível interm. das ciênc. da vida e da saúde	234	0,7	189	0,7	196	0,8	+3,7
3.3 - Profissionais de nível intermédio do ensino	100	0,3	72	0,2	80	0,3	+11,1
3.4 - Outros técnicos e profissionais de nível intermédio	580	1,9	659	2,3	683	2,7	+3,6
4.1 - Empregados de escritório	2 208	7,1	1 612	5,5	1 548	6,2	-4,0
4.2 - Empregados de receção, caixas, bilheteiros e simil.	947	3,0	673	2,3	678	2,7	+0,7
5.1 - Pessoal dos serviços, de proteção e segurança	6 199	19,8	5 319	18,3	4 579	18,2	-13,9
5.2 - Manequins, vendedores e demonstradores	2 155	6,9	1 958	6,7	1 487	5,9	-24,1
6.1 - Trab. qualificados da agricultura e pesca	1 366	4,4	1 674	5,8	1 859	7,4	+11,1
6.2 - Agricultores e pescadores - subsistência	7	0,0	5	0,0	1	0,0	-80,0
7.1 - Operários e trab.simil. da ind.extrat. e c.civil	1 919	6,1	1 708	5,9	1 092	4,3	-36,1
7.2 - Trab. da metalurgia, metalomecânica e simil.	1 589	5,1	1 505	5,2	1 294	5,2	-14,0
7.3 - Mecânicos de prec., oleiros, vidreiros, artes gráficas	106	0,3	105	0,4	116	0,5	+10,5
7.4 - Outros operários, artífices e trabalhadores similares	2 980	9,5	3 023	10,4	2 606	10,4	-13,8
8.1 - Operadores de instalações fixas e similares	130	0,4	132	0,5	151	0,6	+14,4
8.2 - Operadores máquinas e trabalhadores da montagem	1 066	3,4	1 070	3,7	1 315	5,2	+22,9
8.3 - Condutores de veículos e oper. equip. pesados móveis	863	2,8	934	3,2	657	2,6	-29,7
9.1 - Trab. não qualific. dos serviços e comércio	3 450	11,0	2 881	9,9	2 282	9,1	-20,8
9.2 - Trab. não qualific. da agricultura e pescas	124	0,4	212	0,7	276	1,1	+30,2
9.3 - Trab. não qualific. minas, c.civil, ind. transf.	4 130	13,2	4 278	14,7	3 081	12,3	-28,0

Fonte: IEFP, IP - PG-EP

Se compararmos a evolução homóloga das colocações de desempregados, por profissão, constatamos que, em relação ao 1º semestre de 2011, houve um aumento percentual mais significativo nos “especialistas das ciências da vida e profissionais da saúde” (+109%) e nos “diretores de empresa” (+58,8%). Os “operários e trabalhadores similares da indústria extrativa e construção civil” (-36,1%), os “condutores de veículos e operadores de equipamentos pesados móveis” (-29,7%), os “trabalhadores não qualificados das minas, construção civil e indústria transformadora” (-28%), os “manequins, vendedores e demonstradores” (-24,1%) e os “trabalhadores não qualificados dos serviços e comércio” (-20,8%) apresentaram oscilações decrescentes consideráveis, face ao 1º semestre do ano transato.

Continuando a análise no âmbito das profissões, mas comparando os desempregados colocados com os desempregados inscritos e as ofertas de emprego recebidas durante este 1º semestre de 2012, é possível perceber se as profissões que dão origem a um maior número de colocações deste público são as que caracterizam o maior fluxo de desemprego e de ofertas disponibilizadas.

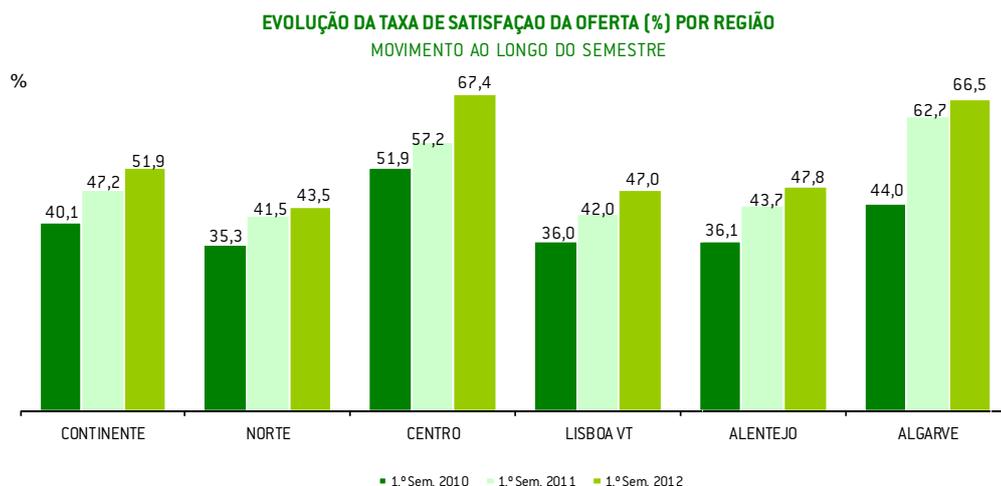
ESTRUTURA DO MOVIMENTO AO LONGO DO SEMESTRE POR PROFISSÃO

CONTINENTE	1.º semestre 2012		
	Desempregados inscritos	Ofertas recebidas	Colocações desempregados
TOTAL	100,0	100,0	100,0
1.1 - Quadros superiores da administração pública	0,0	0,0	0,0
1.2 - Diretores de empresa	0,9	0,3	0,2
1.3 - Diretores e gerentes de pequenas empresas	0,2	0,1	0,1
2.1 - Especialistas ciências físicas, matem. e engenh.	1,8	1,7	0,7
2.2 - Especialistas ciências da vida e prof. da saúde	0,9	0,6	0,6
2.3 - Docentes ensino secundário, superior e prof. simil.	1,1	0,2	0,1
2.4 - Outros especial. profissões intelectuais e científicas	3,5	1,1	1,0
3.1 - Técn. nível interm. da física, química e engenh.	4,0	2,8	1,8
3.2 - Prof. nível interm. das ciênc. da vida e da saúde	0,7	0,5	0,8
3.3 - Profissionais de nível intermédio do ensino	0,9	0,3	0,3
3.4 - Outros técnicos e profissionais de nível intermédio	3,9	3,9	2,7
4.1 - Empregados de escritório	8,8	5,6	6,2
4.2 - Empregados de receção, caixas, bilheteiros e simil.	2,2	2,6	2,7
5.1 - Pessoal dos serviços, de proteção e segurança	14,6	19,0	18,2
5.2 - Manequins, vendedores e demonstradores	8,1	5,1	5,9
6.1 - Trab. qualificados da agricultura e pesca	2,8	6,5	7,4
6.2 - Agricultores e pescadores - subsistência	0,0	0,0	0,0
7.1 - Operários e trab.simil. da ind.extrat. e c.civil	10,5	5,0	4,3
7.2 - Trab. da metalurgia, metalomecânica e simil.	5,1	6,0	5,2
7.3 - Mecânicos de prec., oleiros, vidreiros, artes gráficas	0,4	0,4	0,5
7.4 - Outros operários, artífices e trabalhadores similares	4,2	10,3	10,4
8.1 - Operadores de instalações fixas e similares	0,4	0,7	0,6
8.2 - Operadores máquinas e trabalhadores da montagem	2,0	4,3	5,2
8.3 - Condutores de veículos e oper. equip. pesados móveis	4,2	2,9	2,6
9.1 - Trab. não qualific. dos serviços e comércio	9,6	9,7	9,1
9.2 - Trab. não qualific. da agricultura e pescas	0,2	0,8	1,1
9.3 - Trab. não qualific. minas, c.civil, ind. transf.	8,9	9,8	12,3

Fonte: IEFP, IP - PG-EP

Um bom indicador do ajustamento do mercado de trabalho é a taxa de satisfação da oferta³, na medida em que traduz a proporção de ofertas satisfeitas (correspondentes às colocações realizadas) face ao conjunto de ofertas em carteira (em stock) e ofertas disponibilizadas (fluxo). Observando a taxa obtida a nível regional, para o semestre em questão, conclui-se que o Centro e o Algarve detêm as taxas mais satisfatórias, com 67,4% e 66,5%, respetivamente. No Norte este indicador atinge o valor mais baixo, com 43,5%, -8,4 pontos percentuais (pp) face ao valor encontrado para o Continente (51,9%).

³ Taxa de Satisfação da Oferta (%) = Total de ofertas satisfeitas / (Ofertas no fim ano anterior + Ofertas recebidas ao longo Semestre).



Fonte: IEFP, IP - PG-EP

No plano evolutivo, pode-se afirmar que se registou uma melhoria em termos da satisfação da oferta, uma vez que a taxa alcançada neste semestre se apresenta mais alta em comparação com o 1º semestre de 2011 (+4,7 pp) e com o 1º semestre de 2010 (+11,8 pp). Assistiu-se, portanto, a um melhor aproveitamento das ofertas de emprego dirigidas aos CTE, quer as que se encontravam por satisfazer e que transitaram de 2011, quer as que deram entrada de janeiro a junho de 2012. É interessante verificar que esta evolução favorável face ao ano passado, foi acompanhada por todas as regiões do Continente, em especial pelo Centro, onde ocorreu um aumento de 10,2 pp, do 1º semestre de 2011 para o 1º semestre de 2012. No Norte, essa variação crescente foi mais suave (+2 pp), bem como no Algarve (+3,8 pp).

Analisando, agora, a taxa de satisfação da oferta na ótica das profissões, esta apresentou-se mais elevada nos seguintes grupos profissionais:

- “agricultores e pescadores de subsistência” (100%) [convém ter presente que se trata de um grupo muito pouco expressivo - como vimos anteriormente -, aspeto que deve ser tido em conta na interpretação dos resultados]
- “trabalhadores não qualificados da agricultura e pescas” (77,2%)
- “profissionais de nível intermédio das ciências da vida e da saúde” (68%)
- “trabalhadores não qualificados das minas, construção civil e indústria transformadora” (67,1%)
- “especialistas das ciências da vida e profissionais da saúde” (64,9%)
- “operadores de máquinas e trabalhadores da montagem” (64,6%)
- “empregados de escritório” (61,7%)
- “mecânicos de precisão, oleiros, vidreiros, artes gráficas” (61,1%)

ESTRUTURA DAS OFERTAS SATISFEITAS E DA TAXA DE SATISFAÇÃO DA OFERTA, POR PROFISSÃO

MOVIMENTO AO LONGO DO SEMESTRE

CONTINENTE	1.º semestre 2012		
	Ofertas Satisfeitas	%	Taxa de Satisfação da Oferta (%)
TOTAL	27 009	100,0	51,9
1.1 - Quadros superiores da administração pública	0	0,0	0,0
1.2 - Diretores de empresa	59	0,2	34,5
1.3 - Diretores e gerentes de pequenas empresas	15	0,1	32,6
2.1 - Especialistas ciências físicas, matem. e engenh.	181	0,7	20,9
2.2 - Especialistas ciências da vida e prof. da saúde	176	0,7	64,9
2.3 - Docentes ensino secundário, superior e prof. simil.	31	0,1	31,3
2.4 - Outros especial. profissões intelectuais e científicas	260	1,0	43,0
3.1 - Técn. nível interm. da física, química e engenh.	482	1,8	33,1
3.2 - Prof. nível interm. das ciênc. da vida e da saúde	204	0,8	68,0
3.3 - Profissionais de nível intermédio do ensino	84	0,3	47,5
3.4 - Outros técnicos e profissionais de nível intermédio	740	2,7	30,4
4.1 - Empregados de escritório	1 737	6,4	61,7
4.2 - Empregados de receção, caixas, bilheteiros e simil.	726	2,7	51,5
5.1 - Pessoal dos serviços, de proteção e segurança	4 990	18,5	53,6
5.2 - Manequins, vendedores e demonstradores	1 615	6,0	59,2
6.1 - Trab.qualificados da agricultura e pesca	1 951	7,2	55,0
6.2 - Agricultores e pescadores - subsistência	1	0,0	100,0
7.1 - Operários e trab.simil. da ind.extrat. e c.civil	1 155	4,3	44,5
7.2 - Trab. da metalurgia, metalomecânica e simil.	1 366	5,1	43,5
7.3 - Mecânicos de prec., oleiros, vidreiros, artes gráficas	121	0,4	61,1
7.4 - Outros operários, artífices e trabalhadores similares	2 749	10,2	50,6
8.1 - Operadores de instalações fixas e similares	161	0,6	39,5
8.2 - Operadores máquinas e trabalhadores da montagem	1 394	5,2	64,6
8.3 - Condutores de veículos e oper. equip. pesados móveis	713	2,6	48,8
9.1 - Trab. não qualific. dos serviços e comércio	2 414	8,9	48,2
9.2 - Trab. não qualific. da agricultura e pescas	294	1,1	77,2
9.3 - Trab. não qualific. minas, c.civil, ind.transf.	3 390	12,6	67,1

Fonte: IEFF, IP - PG-EP

De realçar que, de entre estes grupos profissionais, apenas os “trabalhadores não qualificados das minas, construção civil e indústria transformadora” detêm uma elevada representatividade no total das ofertas satisfeitas neste semestre (12,6%, surgindo em 2º lugar, logo após o “pessoal dos serviços, de proteção e segurança”, com 18,5%). O mesmo não sucede com as restantes profissões anteriormente elencadas, as quais atingem níveis de satisfação da oferta com algum peso, mas não são as mais significativas nas ofertas satisfeitas. Tal facto tem a ver com o seguinte: uma coisa é a capacidade de colocação dos CTE, que corresponde diretamente às ofertas satisfeitas, outra é o real aproveitamento das ofertas de emprego por parte dos serviços, que se traduz na referida taxa de satisfação da oferta e que tem em consideração, não só das ofertas de emprego recencionadas ao longo, mas também as ofertas que se encontram em carteira, ou seja, por satisfazer.

É de reter, ainda, o facto das ofertas em profissões mais qualificadas apresentarem baixas taxas de satisfação, situando-se a maior parte abaixo dos 40%. Ainda assim, os grupos dos “especialistas das ciências da vida e profissionais da saúde” e os “profissionais de nível intermédio das ciências da vida e da saúde” alcançaram taxas de satisfação da oferta superiores à taxa global do Continente.



C



**PARTICIPAÇÃO DO
IEFP, I.P. NA POLÍTICA
GLOBAL DE EMPREGO**

1.

SÍNTESE DA ATIVIDADE PLANEADA 2012-2013

A contração da economia portuguesa em 2013, prevista na generalidade das projeções, reforça a importância das políticas ativas de emprego e formação profissional, enquanto potenciadoras da criação de emprego.

Ao nível do emprego, as medidas previstas procuram intervir junto das empresas, estimulando e apoiando a criação de postos de trabalho, premiando as admissões com estímulos financeiros.

O reforço na concessão de apoios à inserção de jovens e adultos no mercado de trabalho, quer através da sua inserção profissional, quer pelo acréscimo das suas qualificações, assume elevada prioridade na proposta de orçamento.

O estímulo a públicos específicos, em particular, aos que pelas suas características apresentam maiores dificuldades de inserção (desempregados, desempregados de longa duração, beneficiários do Rendimento Social de Inserção e pessoas com vínculos precários), associados, em grande parte, às suas baixas qualificações, assume particular pertinência, neste quadro recessivo.

Assim, para 2013, o orçamento do IEFP, I.P. inclui importantes recursos para a criação de emprego, para o combate ao desemprego e para melhoria da qualificação dos portugueses, integrando cerca de 674 milhões de euros e prevendo abarcar mais de 714 mil pessoas em medidas de emprego, de formação profissional e de reabilitação.

Do montante inscrito para a atividade operacional, os maiores recursos estão afetos às medidas de emprego – cerca de 347,8 milhões de euros –, com destaque para os estágios profissionais (145,7 M€), para as medidas Impulso Jovem (87M€), para a realização de trabalho socialmente necessário (52,1 M€) e para o apoio à contratação de desempregados (medida Estímulo 2012, com 40 M€).

Relevantes são também os apoios atribuídos às medidas de formação profissional, 295,5 milhões de euros, dos quais, 84,8 M€ afetos à formação dirigida a jovens, 98,6 M€ para formação dirigida a adultos (na sua grande parte adultos desempregados) e 93,6 M€ para formação a realizar pelos Centros de Gestão Protocolar e dirigida a diferentes públicos.

Os apoios à reabilitação profissional de pessoas com deficiência ascendem a 30,4 milhões de euros em 2013, aos quais acrescem os pagamentos a realizar pelo Programa Operacional do Potencial Humano (POPH), relativos aos apoios à orientação profissional e à formação profissional nas regiões de convergência.



Relativamente às metas físicas, é a Formação Profissional que regista o maior crescimento (31,3%), prevendo-se abranger 417,1 mil formandos nas diversas medidas, com destaque para as medidas Formação Modular (170 mil), Educação e Formação de Adultos (40 mil) e Aprendizagem (32,3 mil).

Relativamente às medidas de emprego, prevê-se abranger cerca de 290,3 mil pessoas, das quais, 90 mil colocações, 52 mil estágios profissionais, 20 mil apoios à contratação com formação (medida Estímulo 2012), 72 mil contratos emprego inserção e 7,5 mil no âmbito das linhas de crédito.

Importa realçar a importância conferida e as medidas previstas desenvolver na formação de jovens, integração de jovens através de estágios profissionais e medidas de apoio à contratação, num quadro muito amplo e consistente de favorecimento do emprego jovem.

A atividade que o IEFP, I.P. desenvolve é, ainda, enquadrada por outros elementos que estão subjacentes à planificação da sua atividade:

- ▶ A Estratégia Europeia para o Emprego, traduzida na Estratégia Europa 2020, que define orientações e diretrizes a nível europeu, e que foram traduzidas e refletidas na estratégia nacional de médio prazo. A adaptação das grandes prioridades pretende-se articulada com as especificidades nacionais, estabelecendo objetivos, metas quantificadas e prazos de atuação para dar resposta aos novos desafios que se colocam a Portugal;
- ▶ Os fundos estruturais assumem importante papel no financiamento das medidas de emprego e de formação profissional, enquanto fator essencial de alavancagem nas atividades a desenvolver pelo IEFP, I.P. Esta fonte de financiamento será assegurada pelo Programa Operacional do Potencial Humano (POPH), quer através de candidaturas diretas, quer enquanto beneficiário de apoios ao arranque de operações passíveis de serem apoiadas. A utilização desta importante fonte de financiamento assume importância crescente no quadro das fontes de financiamento que suportam a realização das medidas de emprego e formação profissional em 2013.

Os objetivos estratégicos definidos para o IEFP, I.P. para 2013, encontram neste documento pleno acolhimento permitindo, desta forma, reforçar os apoios disponíveis para os importantes objetivos de criação de emprego e de qualificação dos portugueses.

O valor global do orçamento do IEFP, I.P. para 2013 ascende a cerca de 922,5 milhões de euros, que se traduz num acréscimo global de 0,5% face ao ano anterior, como se constata no quadro seguinte:

ATIVIDADE PLANEADA AO LONGO DO BIÊNIO 2012-2013

IEFP, I.P. + CGP	2 012	2 013	VARIAÇÃO (%)	PESO RELATIVO
Atividade Operacional	687 873 032	673 669 936	- 2,1	73,0
Atividades de Suporte	188 282 919	198 003 205	5,2	21,5
Modernização do SPE	5 385 000	3 800 000	- 29,4	0,4
Infraestruturas Físicas	29 204 132	25 789 132	- 11,7	2,8
Outras*	7 030 000	21 200 000	201,6	2,3
TOTAL	917 775 083	922 462 273	0,5	100,0

* Constituição de Reserva, Cativações e Restituição de Fundos Comunitários

A atividade operacional conhece no período em análise uma redução de 2,1% na dotação, não obstante o acréscimo das metas em 22,8%, refletindo um esforço de contenção dos custos, sobretudo na Formação Profissional.

A análise aos valores globais do Plano de Atividades do IEPF, I.P. permite verificar que a atividade operacional representa, em 2013, 73% do total do orçamento. O peso das atividades de suporte é de 21,5% e as infraestruturas físicas passam a constituir 2,8% dos valores globais previstos.

1.1.

PRINCIPAIS ELEMENTOS AFECTOS ÀS MEDIDAS DE POLÍTICA DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL - ATIVIDADE OPERACIONAL

O IEPF, I.P. apresenta um forte crescimento (cerca de 22,8%) da atividade global planeada para o período 2012-2013, prevendo-se abranger mais 132303 pessoas no total das medidas de emprego, formação profissional e reabilitação. Em linha com o esforço de contenção desenvolvido a nível nacional, este crescimento das metas é acompanhado por uma redução dos recursos que lhe estão afetos em 2,1%, em resultado do esforço de adequação e racionalização da atividade, privilegiando a concentração nas medidas que melhor resposta fornecem ao público.

ACTIVIDADE OPERACIONAL AO LONGO DO BIÉNIO 2012-2013

MEDIDAS	2012		2013		VARIACÃO (%)	
	METAS	DOTAÇÃO (€)	METAS	DOTAÇÃO (€)	METAS	DOTAÇÃO
EMPREGO	255 185	339 438 934	290 311	347 759 198	13,8	2,5
Programas de Emprego	165 185	335 779 689	200 311	343 918 102	21,3	2,4
Colocação	90 000		90 000		0,0	
Outras Medidas		3 659 245		3 841 096		5,0
FORMAÇÃO PROFISSIONAL	317 600	310 250 620	417 086	295 502 401	31,3	- 4,8
IEFP (CE + CGD)	193 503	206 406 727	269 082	191 531 412	39,1	- 7,2
Centros de Gestão Participada	104 097	93 570 989	118 004	93 570 989	13,4	0,0
Ações em Cooperação com Outras Entidades	20 000	10 272 904	30 000	10 400 000	50,0	1,2
REABILITAÇÃO PROFISSIONAL	8 697	38 183 478	6 388	30 408 337	- 26,5	- 20,4
IEFP (CE + CGD)	5 638	30 864 445	5 157	23 089 304	- 8,5	- 25,2
Centros de Gestão Participada - Reabilitação	3 059	7 319 033	1 231	7 319 033	- 59,8	0,0
TOTAL	581 482	687 873 032	713 785	673 669 936	22,8	- 2,1

Relativamente às atividades diretamente dirigidas ao **Emprego**, as metas crescem 13,8%, abrangendo mais 35.126 pessoas face ao ano anterior, evolução coerente com o elevado nível do desemprego existente, acentuado pela crise iniciada no final de 2009.

A **Formação Profissional**, refletindo a manutenção da forte aposta nacional na qualificação da população portuguesa, regista um crescimento em termos de metas físicas de 31,3% (mais 99,5 mil abrangidos), não obstante a redução em termos de dotações (-4,8%). As medidas destinadas à **Reabilitação Profissional** das pessoas com deficiência e incapacidades que, a partir de 2012, deixaram de incluir a atividade afeta ao Organismo Intermédio (papel assumido pelo Instituto entre 2009 e 2011), registam, também fruto desta alteração, um decréscimo quer nas metas quer na dotação.

Em suma, para 2013, o IEFP, I.P. prevê abranger, nas suas diversas vertentes de atuação, cerca de 713,8 mil pessoas, das quais 417,1 mil em medidas de formação profissional, 290,3 mil em medidas de emprego e 6,4 mil em medidas de reabilitação profissional.

PROGRAMAS DE EMPREGO

A evolução das atividades previstas no âmbito dos Programas de Emprego é muito significativa, aumentando a meta das pessoas a abranger em 13,8% e a dotação em 2,5%. Esta evolução deve-se essencialmente às metas e dotações afetas às novas medidas Impulso Jovem (38 mil abrangidos; 87 M€) e Estágios Profissionais de Reintegração/Reconversão (20 mil abrangidos e 41,8M€).



Concomitantemente, verifica-se uma diminuição do número de pessoas a abranger, e das respetivas dotações, nas medidas inseridas na vertente de criação de emprego e empresas, designadamente na medida Estímulo 2012 (-42,9% nas metas; -55,6% nas dotações), resultado da necessidade de ajustamento da medida à procura entretanto verificada.

No âmbito da Empregabilidade para Grupos Desfavorecidos, não obstante a redução das metas (-8%) e das dotações (-15,2%), mantem-se a aposta em medidas que visam envolver os beneficiários de prestações de desemprego ou do Rendimento Social de Inserção (RSI), em trabalho socialmente necessário, designadamente nos Contratos Emprego Inserção (CEI e CEI+), que surgem em resposta ao desemprego de longa duração que se tem vindo a agravar. No contexto de acrescidas dificuldades de (re)inserção no mercado de trabalho, é essencial proporcionar aos desempregados uma ocupação socialmente útil, enquanto não lhes surgem alternativas de trabalho ou de formação profissional, mantendo-os em contacto com outros trabalhadores e outras atividades, prevenindo, assim, o seu isolamento social e a tendência para a desmotivação e marginalização e, de alguma forma, proporcionando a sua ativação.

Na parcela relativa a Outras Medidas incluem-se, fundamentalmente, os apoios no âmbito do Fundo Europeu de Ajustamento à Globalização (FEG) e do Programa Vida-Emprego.

PROGRAMAS DE EMPREGO	2012		2013		VARIACÃO (%)	
	METAS	DOTAÇÃO(€)	METAS	DOTAÇÃO(€)	METAS	DOTAÇÃO
PROGRAMAS DE FORMAÇÃO E EMPREGO	40 244	138 834 143	81 021	210 368 324	101,3	51,5
Bolsas de Formação da Iniciativa do Trabalhador	144	150 895			- 100,0	- 100,0
Cheque Formação			3 000	1 500 000		
Estágios Profissionais na Administração Pública				1 020 000		
Estágios Profissionais - INOV-JOVEM	8	148 054			- 100,0	- 100,0
Estágios Profissionais - INOV-SOCIAL	197	1 074 960			- 100,0	- 100,0
Estágios Profissionais - INOV-EXPORT	100	150 000			- 100,0	- 100,0
Estágios Profissionais - Port. 129/2009	1 894	7 797 487	10	271 600	- 99,5	- 96,5
Estágios Profissionais - Qualificação Emprego	408	1 400 957		60 050	- 100,0	- 95,7
Estágios Profissionais - de níveis III e IV	1 197	4 219 064	11	171 100	- 99,1	- 95,9
Estágios Profissionais - Port. 92/2011	36 296	123 892 726	30 000	96 303 598	- 17,3	- 22,3
IMPULSO JOVEM			26 000	63 177 600		
Passaporte Emprego			17 000	36 000 000		
Passaporte Emprego - Agricultura			2 000	12 992 000		
Passaporte Emprego - Economia Social			5 000	11 136 000		
Passaporte Emprego - Associações Juvenis			2 000	2 969 600		
Impulso Jovem				80 000		
Estágios Profissionais de Reintegração/Reconversão			20 000	41 770 472		
Estágios ProPatrimónio			1 000	3 046 952		
Estágios ProGerações			1 000	3 046 952		
CRIAÇÃO DE EMPREGO E EMPRESAS	40 696	122 675 819	41 783	69 900 077	2,7	- 43,0
Programa de Estímulo à Oferta de Emprego - Investimento (*)	87	1 730 462	9	32 730	- 89,7	- 98,1
ILE - Criação de Postos de Trabalho	110	936 857			- 100,0	- 100,0
ILE - Majorações (*)	39	64 387			- 100,0	- 100,0
Prémio de Igualdade de Oportunidades (**)	6	20 382			- 100,0	- 100,0
Apoios à Criação do Próprio Emprego - PAECEPE	1 184	5 033 227	1 400	5 032	18,2	- 99,9
Prémio de Colocação	2	2 564	3	1 258	50,0	- 50,9
Apoios à Contratação para Jovens			20			
Apoios à Cont. para Adultos e Públicos Específicos			15			
Linha de Apoio à Criação de Empresas e de Emprego	4 000	22 680 120	7 545	4 720 528	88,6	- 79,2
Economia Social - Criação de PT		2 000 000	300	1 100 000		- 45,0
Estímulo 2012	35 000	90 000 000	20 000	40 000 000	- 42,9	- 55,6
IMPULSO JOVEM			12 000	23 834 254		
Apoios à Contratação via Reembolso da TSU			12 000	23 834 254		
Promoção do Artesanato - Artesãos	388	130 820	500	206 275	28,9	57,7
PRODESCOOP - Cooperativas - Criação de Postos de Trabalho	12	77 000			- 100,0	- 100,0
EMPREGABILIDADE DE GRUPOS DESFAVORECIDOS	82 568	61 423 935	75 967	52 057 082	- 8,0	- 15,2
Empresas de Inserção - Investimento (*)	95	798 530			- 100,0	- 100,0
Empresas de Inserção - Profissionalização	2 512	10 512 250	1 928	8 920 551	- 23,2	- 15,1
Empresas de Inserção - Formação (*)	854	1 427 389	409	1 150 078	- 52,1	- 19,4
Empresas de Inserção - Prémio de Integração	56	285 766	39	243 759	- 30,4	- 14,7
Contrato Emprego Inserção	65 000	7 900 000	60 000	5 166 425	- 7,7	- 34,6
Contrato Emprego Inserção +	15 000	40 500 000	12 000	29 950 933	- 20,0	- 26,0
CEI - ProPatrimónio			1 000	3 312 668		
CEI - ProGerações			1 000	3 312 668		
OUTRAS MEDIDAS DE PROMOÇÃO DO EMPREGO	1 677	6 956 188	1 540	4 334 749	- 8	- 37,7
FUNDO DE AJUSTAMENTO À GLOBALIZAÇÃO (FEG)	787	3 356 200	878	879 179	11,6	- 73,8
PROGRAMA VIDA-EMPREGO	890	3 599 988	662	3 455 570	- 25,6	- 4,0
ESTRUTURAS E OUTROS APOIOS PARA PROMOÇÃO DO EMPREGO (**)		5 889 604		7 257 870		23,2
Promoção do Artesanato - Feiras	2	642 245	100	700 000	4 900,0	9,0
Prog. p/ Prom. Ofic.e Micro Emp. Artesanais (PPART)		179 220		150 000		- 16,3
PRODESCOOP - Cooperativas - Investimento	7	83 072			- 100,0	- 100,0
GIP - Gabinetes de Inserção Profissional	562	4 985 067	667	6 407 870	18,7	28,5
TOTAL	165 185	335 779 689	200 311	343 918 102	21,3	2,4

(*) Número de pessoas envolvidas em componentes de medidas (ex.: majorações em ILE) cuja meta já está contemplada na medida principal.

(**) A execução física deste conjunto de medidas não é contabilizada em número de abrangidos ou pessoas apoiadas, pelo que não pode ser adicionada à execução das restantes medidas.

No quadro seguinte verifica-se que os estágios profissionais representam 26% das metas e 42,4% das dotações afetas a Programas de Emprego, e o conjunto das medidas Impulso Jovem, 19% e 25,3%, respetivamente, enquanto que os apoios à contratação (medida Estímulo 2012) se cifram em 10% e 11,6%. Por fim, os apoios ao emprego apoiado na área da deficiência atingem os 37,9% e os 15,1%, das metas e das dotações, respetivamente.

PROGRAMAS DE EMPREGO	2012		2013		Peso face ao total - 2013	
	METAS	DOTAÇÃO (€)	METAS	DOTAÇÃO (€)	METAS(%)	DOTAÇÃO(%)
PRINCIPAIS MEDIDAS	162 962	322 572 618	195 268	330 617 950	97,5	96,1
Estágios Profissionais	40 100	138 683 248	52 021	145 690 724	26,0	42,4
IMPULSO JOVEM			38 000	87 011 854	19,0	25,3
Apoios à Criação de Empresas e de Emprego	5 294	32 465 435	9 245	5 858 290	4,6	1,7
Apoios à Contratação	35 000	90 000 000	20 035	40 000 000	10,0	11,6
Apoios ao Emprego Apoiado	82 568	61 423 935	75 967	52 057 082	37,9	15,1
OUTROS PROGRAMAS DE EMPREGO	2 223	13 207 071	5 043	13 300 152	2,5	3,9
TOTAL	165.185	335.779.689	200.311	343.918.102	100,0	100,0

FORMAÇÃO PROFISSIONAL

A intervenção da rede de Centros de Formação Profissional (CFP) assenta num conjunto diversificado de medidas de formação profissional, que procuram dar resposta aos diferentes públicos – jovens, ativos empregados e desempregados, visando reforçar as suas qualificações e, por essa via, melhorar a sua empregabilidade.

A programação física e financeira das ações de formação profissional, nas suas diferentes modalidades, tem subjacente uma reorientação da formação (no quadro do objetivo estratégico, Reorientar a Formação Profissional), quer a dirigida aos jovens, quer a dirigida aos adultos, centrando-a nas necessidades atuais e futuras do mercado de trabalho, procurando privilegiar o fator empregabilidade.

FORMAÇÃO PROFISSIONAL	2012		2013		VARIACÃO (%)	
	METAS	DOTAÇÃO(€)	METAS	DOTAÇÃO(€)	METAS	DOTAÇÃO
PRINCIPAIS MEDIDAS	186.703	195.843.227	261.400	183.513.444	40,0	- 6,3
Sistema de Aprendizagem	25.000	71.714.024	32.250	76.484.113	29,0	6,7
Cursos de Educação e Formação de Jovens	4.167	9.412.767	7.000	8.309.861	68,0	- 11,7
Cursos de Especialização Tecnológica	36	16.436	150	111.000	316,7	575,3
Cursos de Educação e Formação de Adultos	40.000	82.700.000	40.000	71.399.083		- 13,7
Formação Modular	90.000	18.000.000	170.000	22.846.387	88,9	26,9
Reconhecimento e Validação de Competências	27.500	14.000.000	12.000	4.363.000	- 56,4	- 68,8
OUTRAS MEDIDAS DE FORMAÇÃO	6.800	10.563.500	7.682	8.017.968	13,0	- 24,1
Portugal Acolhe	1.000	400.000	850	350.904	- 15,0	- 12,3
Formação de Formadores	800	503.500	832	129.993	4,0	- 74,2
Entidade Contratante - Contribuições para a Segurança Social		4.000.000		2.500.000		- 37,5
Formação para a Inclusão	5.000	5.660.000	6.000	5.037.071	20,0	- 11,0
IEFP (CE's + CGD)	193.503	206.406.727	269.082	191.531.412	39,1	- 7,2
Centros de Gestão Participada ^[1]	104.097	93.570.989	118.004	93.570.989	13,4	
Ações em Cooperação com Outras Entidades	20.000	10.272.904	30.000	10.400.000	50,0	1,2
TOTAL	317.600	310.250.620	417.086	295.502.401	31,3	- 4,8

^[1] Os valores incluem as diversas medidas de formação profissional

A dotação global afeta à formação profissional regista, no período, uma redução de 4,8% , consequência, designadamente, das reduções nas medidas Reconhecimento e Validação de Competências e cursos de educação e formação de jovens e adultos.

Relativamente às metas físicas, a meta global cresceu 31,3% (mais 99,5 mil abrangidos), fruto do crescimento em todas as medidas de formação, com a exceção das medidas Reconhecimento e Validação de Competências (-56,4%) e Portugal Acolhe (-15%). As principais medidas de formação crescem 1,6%, designadamente nas medidas aprendizagem (25,4%) e formação modular (4,4%). Concomitantemente, ocorre uma redução no número de formandos dos cursos de especialização tecnológica (-90,1%), dos cursos de educação e formação de jovens (-37,6%) e no número de abrangidos dos Centros Novas Oportunidades (-8,3%).

FORMAÇÃO PROFISSIONAL	IEFP		CGP		IEFP + CGP	
	2012	2013	2012	2013	2012	2013
Sistema de Aprendizagem	25 000	32 250	2 709	5 171	27 709	37 421
Cursos de Educação e Formação para Jovens	4 167	7 000	819	1 305	4 986	8 305
Cursos de Especialização Tecnológica	36	150	878	1 249	914	1 399
Cursos de Educação e Formação de Adultos	40 000	40 000	3 652	2 867	43 652	42 867
Formação Modular	90 000	170 000	68 155	78 539	158 155	248 539
Reconhecimento e Validação de Competências	27 500	12 000	16 259	16 259	43 759	28 259
Outras Medidas de Formação	6 800	7 682	11 625	12 614	18 425	20 296
TOTAL	193 503	269 082	104 097	118 004	297 600	387 086

A Medida com o crescimento mais expressivo foi a Formação Modular, com um crescimento de cerca de 90 mil abrangidos no conjunto IEFP, I.P. e CGP.

REABILITAÇÃO PROFISSIONAL DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

No âmbito da sua responsabilidade, enquanto Serviço Público de Emprego, em matéria de combate à exclusão social (com particular relevo no âmbito da Reabilitação), o IEFP, I.P. inscreveu no seu orçamento para 2013 cerca de 30,4 milhões de euros destinados aos apoios à reabilitação profissional de pessoas com deficiência e incapacidades. As medidas previstas visam criar oportunidades específicas de emprego para estas pessoas, sensibilizando e incentivando as entidades empregadoras, prevenindo formas de discriminação e desenvolvendo a economia social. Aos apoios previstos acrescem os pagamentos a realizar pelo Programa Operacional Potencial Humano (POPH), relativos aos apoios à orientação profissional e à formação profissional nas regiões de convergência.

Relativamente às medidas implementadas no IEFP, I.P. verifica-se, no período em análise, uma redução de metas de 8,5%, e de 25,2% nos montantes inscritos. O decréscimo nas metas resulta também do fim de algumas medidas, cujos apoios passaram a ser concedidos apenas pelas medidas de carácter geral, como é o caso dos apoios a atividades independentes. Em termos de meta global, a redução é de 26,5% nas metas e de 20,4% nas dotações.

REABILITAÇÃO PROFISSIONAL	2012		2013		VARIACÃO (%)	
	METAS	DOTAÇÃO(€)	METAS	DOTAÇÃO(€)	METAS	DOTAÇÃO
Informação, Aval. e Orientação p/ a Qualificação e o Emprego	265	235.500	289	236.300	9,1	0,3
Form. para Pessoas com Deficiência - Ações em Cooperação	2.150	19.260.000	1.748	13.960.000	- 18,7	- 27,5
Adapt. Postos Trab. e Eliminação de Barreiras Arquitectónicas	117	502.313	104	362.667	- 11,1	- 27,8
Emprego Protegido - Cent. de Emp. Protegido	295	2.086.058	248	1.273.776	- 15,9	- 38,9
Contrato de Emp. Apoiado em Ent. Empregadoras/ Enclaves	167	448.312	102	420.152	- 38,9	- 6,3
Prémio de Mérito		97.187		102.472		5,4
Apoio à Colocação e Acompanhamento Pós - Colocação	1.309	1.160.000	1.491	1.316.300	13,9	13,5
Sistema de Atribuição de Produtos de Apoio	350	500.000	261	1.040.000	- 25,4	108,0
Estágio Inserção p/ Pessoas c/ Deficiência e Incapacidades	409	1.538.820	337	1.420.258	- 17,6	- 7,7
Contrato emp. - Inserção p/ Pessoas c/ Def. e Incapacidades	576	1.692.746	577	2.757.379	0,2	62,9
Avaliação da Incapac. Decorrente de Acidente de Trabalho		973.545				- 100,0
Apoios Manut.e Reint.Pessoas c/Incap.Decorrente Acid.Trab.		989.964				- 100,0
Centros e Unidades de Reabilitação Profissional		1.380.000		200.000		- 85,5
IEFP (CE's + CGD)	5.638	30.864.445	5.157	23.089.304	- 8,5	- 25,2
Centros de Gestão Participada - Reabilitação	3.059	7.319.033	1.231	7.319.033	- 59,8	
TOTAL	8.697	38.183.478	6.388	30.408.337	- 26,5	- 20,4

1.2.

PRINCIPAIS ELEMENTOS NÃO DIRETAMENTE AFECTOS A MEDIDAS

ATIVIDADES DE SUPORTE

Ao nível das atividades de suporte registou-se um crescimento global de 8%, não obstante a redução verificada na maioria das rubricas, fruto dos acréscimos de 11% nos Recursos Humanos e de 6,2% nas Relações Públicas e Internacionais.

ATIVIDADES DE SUPORTE	euros		
	2 0 1 2	2 0 1 3	VARIACÃO (%)
Relações Públicas e Internacionais	5 010 461	5 323 580	6,2
Funcionamento	54 889 693	54 489 352	- 0,7
Recursos Humanos	106 129 256	117 756 856	11,0
Informatização	11 037 791	10 012 482	- 9,3
Outros	2 863 819	2 493 947	- 12,9
IEFP, I.P.	179 931 020	190 076 217	5,6
COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL	8 351 899	7 926 988	- 5,1
TOTAL	188 282 919	198 003 205	5,2

- No **Funcionamento** verificou-se uma redução de 0,7%, em linha com o esforço que vem sendo realizado, nos últimos anos, na melhoria da eficiência nos fornecimentos de bens e serviços que suportam as atividades, realizadas pelo IEFP, I.P., sobretudo ao nível dos Serviços de Coordenação Centrais e Regionais

euros

FUNCIONAMENTO	2 012	2013	VARIAÇÃO (%)
Serviços de Coordenação Centrais e Regionais	12 696 008	11 448 558	- 9,8
Unidades Orgânicas Locais	42 193 685	43 040 794	2,0
Total	54 889 693	54 489 352	- 0,7

- ▶ A decisão de enquadrar um elevado número de professores, alguns com ligação ao Ministério da Educação, como formadores dos Centros de Formação Profissional de Gestão Direta, em substituição de formadores externos, contratados enquanto prestadores de serviços, altera substancialmente os valores previstos para a despesa com **Recursos Humanos**, na medida em que esta despesa, agora suportada na rubrica de Recursos humanos, tinha uma natureza distinta, o que, em grande parte, justifica o crescimento de 11% para esta componente da despesa.
- ▶ No âmbito do projeto de **Informatização**, os valores inscritos destinam-se ao desenvolvimento de projetos relacionados com o programa de relançamento dos Centros de Emprego, uma vez que muitas das medidas previstas envolvem alterações das funcionalidades existentes e criação de novas.

INFRA-ESTRUTURAS FÍSICAS

Regista-se, face a 2012, um decréscimo de 5,1%, em resultado, sobretudo, da redução dos investimentos a realizar na rede de centros de emprego.

euros

INFRAESTRUTURAS FÍSICAS	2 011	2 012	VARIAÇÃO (%)
Serviços de Coordenação Central e Regional	2 043 000	2 041 620	- 0,1
Centros de Emprego	8 005 555	3 928 600	- 50,9
Centros de Formação, Reabilitação Profissional e Pólos	13 085 577	15 198 912	16,2
IEFP, I.P.	21 091 132	21 169 132	0,4
Centros de Gestão Participada	6 070 000	4 620 000	- 23,9
TOTAL	27 161 132	25 789 132	- 5,1

2.

QUADRO SÍNTESE DO PLANO E ORÇAMENTO DE 2013

IEFP, I.P. + CGP			
DESIGNAÇÃO DA DESPESA	METAS	UNIDADE DE MEDIDA	DOTAÇÃO (€)
INTERV. ESTRUT. NOS DOMÍNIOS DO EMPREGO E DA FORM. PROF.	534 768		572 462 910
PROMOÇÃO DA EMPREGABILIDADE E DO EMPREGO	355 271		418 066 926
PROMOVER A FORM. QUALIFICANTE E A TRANSIÇÃO PARA A VIDA ACTIVA	39 400		84 904 974
a) Sistema de Aprendizagem - Gestão Directa	14 250	10 839 531	22 712 393
a) Sistema de Aprendizagem - Entidades Externas	18 000	20 415 102	51 771 720
Sistema de Aprendizagem - Saldos			2 000 000
a) Cursos de Educação e Formação de Jovens	7 000	3 688 062	8 309 861
a) Cursos de Especialização Tecnológica	150	45 868	111 000
FORMAÇÃO AO LONGO DA VIDA E ADAPTABILIDADE	185 850		29 060 291
Reconhecimento e Validação de Competências	12 000	713 000	4 363 000
a) Portugal Acolhe	850	71 999	350 904
a) Formação Modular	170 000	8 431 085	22 846 387
b) Cheque Formação	3 000		1 500 000
QUALIFICAÇÃO E INSERÇÃO PROF. PARA DESEMPREGADOS	92 021		217 089 807
b) Estágios Profissionais na Administração Pública	0		1 020 000
b) Estágios Profissionais - Port. 129/2009	10		271 600
b) Estágios Profissionais - Qualificação Emprego	0		60 050
b) Estágios Profissionais - de níveis III e IV	11	36	171 100
b) Estágios Profissionais - Port. 92/2011	30 000	164 256	96 303 598
b) Estágios Profissionais de Reintegração/Reconversão	20 000		41 770 472
b) Estágios ProPatrimónio	1 000		3 046 952
b) Estágios ProGerações	1 000		3 046 952
a) Cursos de Educação e Formação de Adultos	40 000	20 606 506	71 399 083
IMPULSO JOVEM	38 000		87 011 854
Apoios à Contratação via Reembolso da TSU	12 000		23 834 254
b) Passaporte Emprego	17 000		36 000 000
b) Passaporte Emprego - Agricultura	2 000		12 992 000
b) Passaporte Emprego - Economia Social	5 000		11 136 000
b) Passaporte Emprego - Associações Juvenis	2 000		2 969 600
Impulso Jovem			80 000
APOIO À CRIAÇÃO DE EMP. NO ÂMBITO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E DA ECONOMIA SOCIAL	30 661		47 795 002
APOIO AO INVEST. EM INIC. LOCAIS CRIADORAS DE EMPREGO			32 730
Programa de Estímulo à Oferta de Emprego - Investimento (*)	9		32 730
APOIO À CRIAÇÃO DE EMPREGO E EMPRESAS	1 400		5 032
Apoios à Criação do Próprio Emprego - PAECEPE	1 400		5 032
APOIO À INT. NO MERCADO DE TRABALHO	27 883		45 821 786
Prémio de Colocação	3	1	1 258
Apoios à Contratação para Jovens	20		
Apoios a Contratação para Adultos e Públicos Específicos	15		
Linha de Apoio à Criação de Empresas e de Emprego	7 545		4 720 528
Economia Social - Criação de PT	300		1 100 000
Estímulo 2012	20 000		40 000 000
APOIOS À PROMOÇÃO DO ARTESANATO	500		1 056 275
Promoção do Artesanato - Artesãos	500	28 075	206 275
Promoção do Artesanato - Feiras	100	20 000	700 000
Prog. p/a Promoção dos Ofic.e das Micro Emp. Artesanais (PPART)			150 000

IEFP, I.P. + CGP

DESIGNAÇÃO DA DESPESA	METAS	UNIDADE DE MEDIDA	DOTAÇÃO (€)
FUNDO EUROPEU DE AJUSTAMENTO À GLOBALIZAÇÃO (FEG)	878		879 179
Apoios à Auto-Colocação	326		98 531
Apoio à Inserção	20		
Apoio ao Empreendedorismo	94		472 886
Planos de Integração	145		114 000
Apoios à Contratação	155		97 762
a) Bolsa de Formação Individual	138		96 000
FORMAÇÃO DE AGENTES DA POLÍTICA DE EMPREGO	832		129 993
a) Formação de Formadores	832	38 382	129 993
ACÇÕES EM COOPERAÇÃO	148 004		103 970 989
a) CENTROS DE GESTÃO PARTICIPADA	118 004	13 257 727	93 570 989
ACÇÕES EM COOPERAÇÃO COM OUTRAS ENTIDADES	30 000		10 400 000
ENTIDADE CONTRATANTE - CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL			2 500 000
ENTIDADE CONTRATANTE - CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL			2 500 000
Entidade Contratante - Contribuições para a Segurança Social			2 500 000
INTEGRAÇÃO ECONÓMICA E SOCIAL DOS GRUPOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS	89 017		90 958 060
PROMOVER O EMP. E A EMPREG. DOS GRUPOS PARTICULARMENTE DESFAVORECIDOS	89 017		90 958 060
ACÇÕES DE DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	2 037		14 196 300
Informação, Avaliação e Orientação para a Qualificação e o Emprego	289		236 300
a) Form. para Pessoas com Deficiência - Acções em Cooperação	1 748	1 766 892	13 960 000
APOIOS AO EMPREGO E À CONTRATAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	3 120		8 693 004
Adaptação de Postos de Trabalho e Eliminação de Barreiras Arquitectónicas	104	6	362 667
Centro de Emprego Protegido	248	520 000	1 273 776
Contrato de Emprego Apoiado em Entidades Empregadoras/ Enclaves	102	243 353	420 152
Prémio de Mérito			102 472
Apoio à Colocação e Acompanhamento Pós - Colocação	1 491	341 300	1 316 300
Sistema de Atribuição de Produtos de Apoio	261	11	1 040 000
Estágio de Inserção para Pessoas c/ Deficiência e Incapacidades	337	1 902	1 420 258
Contrato emprego - Inserção para Pessoas c/ Deficiência e Incapacidades	577	88 100	2 757 379
ACÇÕES DE FORM. PROF. DE GRUPOS DESFAVORECIDOS	6 000		5 037 071
a) Formação para a Inclusão	6 000	1 050 052	5 037 071
PROGRAMA VIDA - EMPREGO	662		3 455 570
Estágios de Integração Sócio-Profissional	305	113 355	1 570 415
Prémio de Integração Sócio-Profissional	11	8	55 339
Apoios ao Emprego	344	583 603	1 823 116
Apoios ao Auto-Emprego	2	1	6 700
DESENV. A REDE DE EQUIP. E SERV. DE PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			200 000
Centros e Unidades de Reabilitação Profissional			200 000
DINAMIZAÇÃO E PROMOÇÃO DO MERCADO SOCIAL DE EMPREGO	75 967		52 057 082
b) Empresas de Inserção - Profissionalização	1 928	21 746	8 920 551
a) Empresas de Inserção - Formação (*)	409	485 376	1 150 078
Empresas de Inserção - Prémio Integração	39	40	243 759
c) Contrato Emprego Inserção	60 000	1 455 618	5 166 425
c) Contrato Emprego Inserção +	12 000	1 313 288	29 950 933
c) CEI - ProPatrimónio	1 000		3 312 668
c) CEI - ProGerações	1 000		3 312 668
CENTROS DE GESTÃO PARTICIPADA - REABILITAÇÃO	1 231		7 319 033
INTERV. PARA A ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO MERC DE EMPREGO E DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL	90 000		14 431 091
DESENVOLVIMENTO E MODERN. DAS EST. E SERVIÇOS DE APOIO AO EMPREGO E FORMAÇÃO			10 377 847
PROM. DE EST. E SERV. DE AP. À INSERÇÃO PROFISSIONAL			6 407 870
GIP - Gabinetes de Inserção Profissional	667	430 406	6 407 870
INFORMAÇÃO E ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL			157 425
CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL			24 000

IEFP, I.P. + CGP

DESIGNAÇÃO DA DESPESA	METAS	UNIDADE DE MEDIDA	DOTAÇÃO (€)
ESTUDOS E INVESTIGAÇÃO			185 000
OBSERVATÓRIO DO EMPREGO E FORMAÇÃO			15 700
REGIME PRESTAÇÕES DESEMPREGO - DL N.º220/2006			3 587 852
COLOCAÇÃO	90 000		238 250
PROD. DE INSTRUMENTOS TÉCN. SUP. À ACTIVIDADE DE COLOCAÇÃO	90 000		
COLOCAÇÃO EXTERNA			238 250
Rede Eures			238 250
PRESTAÇÕES TÉCNICAS - METODOLOGIA PNE			14 994
INSERJOVEM			5 615
REAGE			9 379
MODERNIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE EMPREGO			3 800 000
RELAÇÕES COM O EXTERIOR E ARTICULAÇÃO COM OUTRAS ENTIDADES			15 130 084
ACÇÕES CONJUNTAS COM OUTRAS ENTIDADES			9 806 504
DÍÁLOGO SOCIAL			600 000
PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMAS COMUNITÁRIOS			50 000
OUTRAS ACÇÕES CONJUNTAS COM OUTRAS ENTIDADES			3 066 516
Concursos Diversos			903 516
Outras Acções			326 000
Cooperação IEFP / Cooperativa António Sérgio			1 837 000
COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL			6 089 988
Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego (CITE)			824 213
Serviços Sociais da Administração Pública			512 783
Agência Nacional para a Aprendizagem ao Longo da Vida			491 150
Outros Serviços			681 850
Alto Comissariado p/Imigração e Diálogo Intercultural, I.P.			3 579 992
RELAÇÕES PÚBLICAS			3 366 980
INFORMAÇÃO PARA O EXTERIOR			1 867 000
RELAÇÃO DIRECTA COM OS UTENTES			1 499 980
RELAÇÕES INTERNACIONAIS			1 956 600
ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS			261 600
COOPERAÇÃO BILATERAL COM PALOP			1 530 000
COOPERAÇÃO BILATERAL COM OUTROS PAÍSES E OUTRAS ACTIVIDADES			165 000
GESTÃO E ORGANIZAÇÃO INTERNA			208 280 128
INFRA-ESTRUTURAS FÍSICAS			25 789 132
CENTROS DE EMPREGO			3 928 600
CENTROS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE GESTÃO DIRECTA			13 608 912
CENTROS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE GESTÃO PARTICIPADA			4 370 000
CENTROS DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL DE GESTÃO DIRECTA			1 590 000
CENTROS DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL DE GESTÃO PARTICIPADA			250 000
SERV. DE COORDENAÇÃO CENTRAL E REGIONAL			1 883 120
OUTRAS INFRA-ESTRUTURAS FÍSICAS			158 500
FUNCIONAMENTO, ORGANIZAÇÃO E GESTÃO INTERNAS			11 448 558
FUNCIONAMENTO, ORGANIZAÇÃO E GESTÃO INTERNAS			11 433 186
FUNCIONAMENTO - POPH			15 372
Funcionamento - POPH			15 372
RECURSOS HUMANOS			117 756 856
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS			116 903 728
Centros de Emprego			18 597 638
Centros de Formação Profissional			72 640 455
Centros de Reabilitação Profissional			806 487
Pessoal Deslocado em Diversos Serviços			1 610 817
Serviços de Coordenação Central e Regional			23 248 331

D



**INTERVENÇÕES
ESTRUTURAIS
DO IEFP, I.P.**

D.

INTERVENÇÕES ESTRUTURAIS DO IEPF, I.P.

ÍNDICE

1.

INTERV. ESTRUTURAIS NOS DOMÍNIOS DO EMPREGO E DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL	73
1.1.	
PROMOÇÃO DA EMPREGABILIDADE E DO EMPREGO	76
1.1.1. PROMOVER A FORMAÇÃO QUALIFICANTE E A TRANSIÇÃO PARA A VIDA ATIVA	76
1.1.1.1. Sistema de Aprendizagem – Gestão Direta	76
1.1.1.2. Sistema de Aprendizagem – Entidades Externas	76
1.1.1.3. Sistema de Aprendizagem – Saldos	76
1.1.1.4. Cursos de Educação Formação para Jovens	78
1.1.1.5. Cursos de Especialização Tecnológica	79
1.1.2. FORMAÇÃO AO LONGO DA VIDA E ADAPTABILIDADE	81
1.1.2.1. Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências	81
1.1.2.2. Programa Português para Todos (Ex-Portugal Acolhe)	82
1.1.2.3. Formação Modular	84
1.1.2.4. Formação Modular – Entidades Externas (Medida Vida Ativa)	85
1.1.2.5. Cheque Formação	86
1.1.2.6. Programa Formação Algarve	87
1.1.2.7. Emprego, Reconversão e Qualificação	88
1.1.3. QUALIFICAÇÃO E INSERÇÃO PROFISSIONAL DOS DESEMPREGADOS	89
1.1.3.1. Cursos de Educação e Formação para Adultos	89
1.1.3.2. Estágios Profissionais – Portaria 129/2009	90
1.1.3.3. Estágios Profissionais – Qualificação-Emprego	90
1.1.3.4. Estágios Profissionais – Formações Qualificantes de níveis III e IV	91
1.1.3.5. Estágios Profissionais – Portaria 92/2011	91
1.1.3.6. Estágios Profissionais de Reintegração/Reconversão	92
1.1.3.7. Estágios – ProPatrimónio (Programa PRO-Património)	93
1.1.3.8. Estágios – Intergerações (Programa PRO-Intergerações)	93
1.1.4. IMPULSO JOVEM	95
1.1.4.1. Apoios à Contratação via Reembolso da TSU	96
1.1.4.2. Passaporte Emprego	96
1.1.4.3. Passaporte Emprego – Agricultura	97
1.1.4.4. Passaporte Emprego – Economia Social	97
1.1.4.5. Passaporte Emprego – Associações Juvenis	98

1.1.4.6.	Impulso Jovem – PNM – Cheques - Formação	99
1.1.4.6.	Impulso Jovem – COOPJOVEM	99
1.2.		
	APOIO À CRIAÇÃO DE EMPREGO NO ÂMBITO DO DESENV. LOCAL E DA ECONOMIA SOCIAL	101
1.2.1.	APOIO AO INVESTIMENTO EM INICIATIVAS LOCAIS CRIADORAS DE EMPREGO	101
1.2.1.1.	Programa de Estímulo à Oferta de Emprego – Investimento	101
1.2.2.	PROG. DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO E À CRIAÇÃO DO PRÓPRIO EMPREGO (PAECPE)	102
1.2.2.1.	Linha de Apoio à Criação de Empresas e Emprego	102
1.2.2.2.	Apoio Técnico à Criação e Consolidação de Projetos	103
1.2.2.3.	Apoio à Criação do Próprio Emprego por Beneficiários de Prestações de Desemprego	104
1.2.3.	ECONOMIA SOCIAL – CRIAÇÃO DE POSTOS DE TRABALHO	106
1.2.4.	APOIO À INTEGRAÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO	107
1.2.4.1.	Prémio de Colocação	107
1.2.4.2.	Estímulo 2012	107
1.2.4.3.	Medida de Incentivo à Aceitação de Ofertas de Emprego	108
1.2.5.	APOIOS À PROMOÇÃO DO ARTESANATO	110
1.2.5.1.	Programa para a Promoção dos Ofícios e das Micro Empresas Artesanais - PPART	110
1.2.5.2.	Promoção do Artesanato – Feiras	111
1.2.5.3.	Promoção do Artesanato – Artesãos	112
1.2.6.	FUNDO EUROPEU DE AJUSTAMENTO À GLOBALIZAÇÃO (FEG)	113
1.2.6.1.	Apoio à Inserção	113
1.2.6.2.	Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências	113
1.2.6.3.	Formação Profissional	113
1.2.6.4.	Bolsa de Formação Individual	114
1.2.6.5.	Apoio à Autocolocação	114
1.2.6.6.	Apoio à Contratação	114
1.2.6.7.	Apoio ao Empreendedorismo	114
1.2.6.8.	Plano de Integração	115
1.3.		
	FORMAÇÃO DE AGENTES DA POLÍTICA DE EMPREGO E FORMAÇÃO	116
1.3.1.	FORMAÇÃO DE AGENTES DA POLÍTICA DE EMPREGO E FORMAÇÃO	116
1.3.1.1.	Formação de Formadores	116
1.4.		
	AÇÕES EM COOPERAÇÃO	119
1.4.1.	CENTROS DE GESTÃO PARTICIPADA	119
1.4.1.1.	Centros de Gestão Participada	119
1.4.2.	AÇÕES EM COOPERAÇÃO COM OUTRAS ENTIDADES	123
1.4.2.1.	Ações em Cooperação com Outras Entidades	123

2.

INTEGRAÇÃO ECONÓMICA E SOCIAL DOS GRUPOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS	125
2.1.	
PROMOVER O EMPREGO E A EMPREGABILIDADE DOS GRUPOS PARTICULARMENTE DESFAVORECIDOS	128
2.1.1. APOIO À QUALIFICAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS E INCAPACIDADES	128
2.1.1.1. Formação para Pessoas com Deficiências e Incapacidades – Ações em Cooperação	128
2.1.2. APOIOS AO EMPREGO E À CONTRATAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS E INCAPACIDADES	130
2.1.2.1. Informação, Avaliação e Orientação para a Qualificação e o Emprego	130
2.1.2.2. Apoio à Colocação e Acompanhamento Pós-Colocação	130
2.1.2.3. Adaptação de Postos de Trabalho e Eliminação de Barreiras Arquitetónicas	131
2.1.2.4. Prémio de Mérito	132
2.1.3. EMPREGO APOIADO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E INCAPACIDADES	132
2.1.3.1. Estágio de Inserção para Pessoas com Deficiências e Incapacidades	132
2.1.3.2. Contrato de Emprego-Inserção para Pessoas com Deficiências e Incapacidades	133
2.1.3.3. Centro de Emprego Protegido	134
2.1.3.4. Contrato de Emprego Apoiado em Entidades Empregadoras/Enclaves	134
2.1.4. OUTRAS INTERVENÇÕES VISANDO A INSERÇÃO PROFISSIONAL DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS E INCAPACIDADE	135
2.1.4.1. Sistema de Atribuição de Produtos de Apoio (SAPA)	135
2.1.4.2. Elaboração de pareceres no âmbito do regime de reparação de acidentes de trabalho e de doenças profissionais.	136
2.1.4.3. Apoios à Manutenção e Reintegração de Pessoas com Incapacidade decorrente de Acidente de Trabalho	136
2.1.5. AÇÕES DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE GRUPOS DESFAVORECIDOS	137
2.1.5.1. Formação para a Inclusão	137
2.1.6. OUTROS PROJETOS PARA A INSERÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL DE GRUPOS ESPECÍFICOS EM REISCO DE EXCLUSÃO	138
2.1.6.1. Apoio na Implementação do Rendimentos Social de Inserção	138
2.1.7. PROGRAMA VIDA-EMPREGO	138
2.1.7.1. Estágios de Integração Socioprofissional	138
2.1.7.2. Prémio de Integração Socioprofissional	139
2.1.7.3. Apoios ao Emprego	139
2.1.7.4. Apoio ao Autoemprego	139
2.1.8. DESENV. A REDE DE EQUIPAMENTOS E SERV. DE PROMOÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	140
2.1.8.1. Centros e Unidades de Reabilitação Profissional	140
2.1.9. AÇÕES DE PROMOÇÃO DA EMPREGABILIDADE DE GRUPOS DESFAVORECIDOS	140
2.1.9.1. Empresas de Inserção	141
2.1.9.1.1. Empresas de Inserção – Formação	141
2.1.9.1.2. Empresas de Inserção – Profissionalização	141
2.1.9.1.3. Empresas de Inserção – Prémio de Integração	141

2.1.9.2.	Contrato Emprego Inserção	142
2.1.9.3.	Contrato Emprego Inserção +	143
2.1.9.4.	CEI – Património (Programa PRO-Património)	144
2.1.9.5.	CEI – Intergerações (Programa PRO-Intergerações)	145
2.2.		
CENTROS DE GESTÃO PARTICIPADA – REABILITAÇÃO		146
2.2.1.	CENTROS DE GESTÃO PARTICIPADA – REABILITAÇÃO	146
2.2.1.1.	Centros de Gestão Participada – Reabilitação	146
3.		
INTERV. PARA A ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO MERCADO DE EMPREGO E DA FORM. PROF.		149
3.1.		
DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS E SERVIÇOS DE APOIO AO EMPREGO E FORMAÇÃO		152
3.1.1.	PROMOÇÃO DE ESTRUTURAS E SERVIÇOS DE APOIO À INSERÇÃO PROFISSIONAL	152
3.1.1.1.	Gabinetes de Inserção Profissional – GIP	152
3.1.2.	GESTÃO DA REDE DE CENTROS DE RECURSOS EM CONHECIMENTO	154
3.1.2.1.	Promoção de uma Rede de Centros de Recursos em Conhecimento	154
3.1.3.	INFORMAÇÃO E ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL	154
3.1.3.1.	Informação e Orientação Profissional	155
3.1.4.	CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL	157
3.1.4.1.	Certificação Profissional	157
3.1.5.	ESTUDOS E INVESTIGAÇÃO	159
3.1.5.1.	Estudos e Investigação	159
3.1.6.	PROCESSOS E MÉTODOS DIDÁTICOS	159
3.1.6.1.	Processos e Métodos Didáticos	159
3.2.		
COLOCAÇÃO		161
3.2.1.	GESTÃO DA OFERTA E DA PROCURA DE EMPREGO	162
3.2.1.1.	Produção de Instrumentos Técnicos de Suporte à Atividade de Colocação	163
3.2.2.	COLOCAÇÃO EXTERNA	164
3.2.2.1.	Rede EURES	164
3.2.2.2.	Colocação em Países Terceiros	166
3.2.3.	EMPRESAS DE TRABALHO TEMPORÁRIO	168
3.2.3.1.	Empresas de Trabalho Temporário	168
3.2.4.	RECRUTAMENTO DE TRABALHADORES DE PAÍSES TERCEIROS	169
3.2.4.1.	Recrutamento de Trabalhadores de Países Terceiros	169
3.2.5.	REGIME DE PROTEÇÃO NO DESEMPREGO	170
3.2.5.1.	Regime de Proteção no Desemprego	170

3.3.		
PRESTAÇÕES TÉCNICAS		172
3.3.1.	PRESTAÇÕES TÉCNICAS	172
3.4.		
MODERNIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE EMPREGO		173
3.4.1.	MODERNIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE EMPREGO	173
3.4.1.1.	Subsistema de Gestão de Entidades	173
3.4.1.2.	Centro de Informação e Contacto (CIC)	174
3.4.1.3.	<i>Helpdesk</i> SIGAE	174
3.4.1.4.	Sistema de Informação e Gestão da Área do Emprego (SIGAE)	175
3.4.1.5.	NetEmprego	176
3.4.1.6.	Submissão Eletrónica de Candidaturas e Gestão de Medidas de Emprego	178
3.4.1.7.	Implementação de uma Nova Aplicação de Gestão da Formação	179
3.4.1.8.	<i>Interface</i> SGFOR/SIGO	180
3.4.1.9.	Portal Vida Ativa – Entidades Formadoras Externas	180
3.4.1.10.	Segurança e Saúde nos Espaços de Formação Profissional - Prevenção de Riscos e Acidentes	181
3.4.1.11.	Centro de Emprego Virtual	181
3.4.1.12.	Gestão das áreas de negócio – Emprego, Formação e Reabilitação Profissional	182
3.4.1.13.	Gestão das áreas de suporte (ERP)	183
3.4.1.14.	Gestão documental e ferramenta de <i>workflow</i>	183
3.5.		
MEDICINA DO TRABALHO / OCUPACIONAL		185
3.5.1.	MEDICINA DO TRABALHO / OCUPACIONAL	185
3.5.1.1.	Métodos e Técnicas	185
3.5.1.2.	Intervenções	185
3.6.		
SERVIÇO SOCIAL		186
3.6.1.	SERVIÇO SOCIAL	186
3.6.1.1.	Intervenções	186
3.7.		
INFORMAÇÃO ESTATÍSTICA		187
3.7.1.	MERCADO DE EMPREGO	187
3.7.1.1.	Mercado de Emprego	187
3.7.2.	FORMAÇÃO PROFISSIONAL	188
3.7.2.1.	Formação Profissional	188

4.

RELAÇÕES COM O EXTERIOR E ARTICULAÇÃO COM OUTRAS ENTIDADES 189

4.1.

AÇÕES CONJUNTAS COM OUTRAS ENTIDADES 192

4.1.1. DIÁLOGO SOCIAL 192

4.1.2. OUTRAS AÇÕES CONJUNTAS COM OUTRAS ENTIDADES 192

4.1.2.1. Concursos Diversos 192

4.1.2.2. Outras Ações 193

4.2.

RELAÇÕES PÚBLICAS 198

4.2.1. Informação para o Exterior 198

4.2.1.1. Informação para o Exterior 198

4.2.2. RELAÇÃO DIRETA COM OS UTENTES 199

4.2.2.1. Relação Direta com os Utentes 199

4.3.

RELAÇÕES INTERNACIONAIS 200

4.3.1. ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS 200

4.3.1.1. Organizações Internacionais 200

4.3.2. COOPERAÇÃO BILATERAL COM OS PALOP 201

4.3.2.1. Ações a Desenvolver pelo IEFP, I.P. 201

4.3.3. COOPERAÇÃO BILATERAL COM OUTROS PAÍSES E OUTRAS ATIVIDADES 207

4.3.3.1. Cooperação Bilateral com Outros Países e Outras Atividades 207

5.

GESTÃO E ORGANIZAÇÃO INTERNA 211

5.1.

QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO - QUAR 214

5.1.1. QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO - QUAR 214

5.1.1.1. Quadro de Avaliação e Responsabilização - QUAR 214

5.2.

INFRA-ESTRUTURAS FÍSICAS 215

5.2.1. CENTROS DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL 215

5.2.2. CENTROS DE GESTÃO PARTICIPADA 216

5.2.3. CENTROS DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL DE GESTÃO DIRETA 216

5.2.4. CENTROS DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL DE GESTÃO PARTICIPADA 216

5.2.5. SERVIÇOS DE COORDENAÇÃO CENTRAL E REGIONAL 216

5.3.

FUNCIONAMENTO, ORGANIZAÇÃO E GESTÃO INTERNAS 217

5.3.1. FUNCIONAMENTO, ORGANIZAÇÃO E GESTÃO INTERNAS 217

5.4.		219
RECURSOS HUMANOS		219
5.4.1.	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	219
5.4.1.1.	Gestão de Recursos humanos	219
5.4.2.	DESENVOLVIMENTO DOS RECURSOS HUMANOS	220
5.4.2.1.	Formação Interna – Ações	220
5.4.3.	INTERVENÇÃO SOCIAL	221
5.4.3.1.	Intervenção Social	221
5.5.		223
INFORMATIZAÇÃO		223
5.5.1.	HARDWARE	223
5.5.2.	SOFTWARE	223
5.5.3.	COMUNICAÇÃO	224
5.5.4.	OUTROS	224
5.6.		225
INFORMAÇÃO CIENTÍFICA E DOCUMENTAÇÃO		225
5.6.1.	INFORMAÇÃO CIENTÍFICA E DOCUMENTAÇÃO	225
5.6.1.1.	Informação Científica e Técnica	225
5.6.1.2.	Atividade Editorial	226
5.6.1.3.	Informação Interna	227
5.7.		228
GESTÃO DE CENTROS		228
5.7.1.	GESTÃO DE CENTROS	228
5.7.1.1.	Centros de Emprego e Formação Profissional	228
5.7.1.2.	Ninhos de Empresas	229
5.7.1.3.	Centros de Reabilitação Profissional	230
6.		233
QUALIDADE, CONTENCIOSO, APOIO JURÍDICO E AUDITORIA		233
6.1.	QUALIDADE	235
6.2.	CONTENCIOSO E APOIO JURÍDICO	236
6.3.	AUDITORIA	237



D1

INTERVENÇÕES ESTRUTURAIS
NO DOMÍNIO DO EMPREGO E
DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL

1.

INTERVENÇÕES ESTRUTURAIS NOS DOMÍNIOS DO EMPREGO E DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL

► Incrementar a capacidade de intervenção do IEFP, I.P. no âmbito das suas competências específicas como organismo executor da política de emprego e formação profissional, em áreas consideradas estratégicas, nomeadamente na promoção da valorização de recursos humanos.

- 1.1. Promoção da empregabilidade e do emprego
- 1.2. Apoio à criação de emprego no âmbito do desenvolvimento local e da economia social
- 1.3. Formação de agentes da política de emprego e formação
- 1.4. Ações em cooperação

1.1.

PROMOÇÃO DA EMPREGABILIDADE E DO EMPREGO

► **Reforço da empregabilidade e da adaptabilidade dos trabalhadores portugueses**

As intervenções previstas visam responder aos grandes desafios que se colocam, hoje e a prazo, ao desenvolvimento das competências individuais e coletivas, em termos sociais e económicos. Desafios que decorrem, quer da necessidade de modernizar a economia e o tecido empresarial, antecipando as competências do futuro, quer do imperativo de responder a preocupações de equidade social. Neste quadro deverá ser dada atenção particular às entidades formadoras que incorporem nos seus referenciais de formação perfis profissionais de carácter estratégico.

1.1.1. PROMOVER A FORMAÇÃO QUALIFICANTE E A TRANSIÇÃO PARA A VIDA ATIVA

Enquadrado na linha estratégica de atuação preventiva de resposta aos problemas de desemprego, este projeto tem por objetivo a formação inicial qualificante de jovens e adultos que não dispõem de qualificações adequadas à entrada no mercado de trabalho. Trata-se, assim, de reforçar as condições de empregabilidade dos que se encontram à procura do primeiro emprego, proporcionando-lhes uma qualificação (escolar e profissional), potenciadora dos processos de transição para a vida ativa.

Desenvolver-se-á através de um conjunto de ações integradas várias modalidades de formação, cuja estrutura curricular se organiza em componentes de formação, designadamente, sociocultural, científica e tecnológica e prática em contexto de trabalho, podendo conferir uma dupla certificação (escolar e profissional) ou apenas uma destas certificações.

1.1.1.1. Cursos de Aprendizagem – Gestão Direta

1.1.1.2. Cursos de Aprendizagem – Entidades Externas

1.1.1.3. Cursos de Aprendizagem – Saldos

Os Cursos de Aprendizagem, da responsabilidade do Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P., têm o seu enquadramento legal na Portaria n.º 1497/2008, de 19 de dezembro, e configuram uma modalidade de dupla certificação, que visa qualificar jovens com idades compreendidas entre os 15 e os 25 anos. Esta formação desenvolve-se em alternância, conferindo à empresa um papel central na aquisição de competências transversais e técnicas por parte destes jovens, potenciadoras da sua integração na vida ativa.

Estes cursos, num quadro de complementaridade com outras ofertas de educação e formação, revestem uma importância estratégica no âmbito das políticas de Educação-Formação-Trabalho, na medida em que contribuem para:

- Aumentar as qualificações profissionais dos jovens, associadas à progressão dos respetivos níveis de escolaridade;

- Qualificar profissionais que dêem resposta às necessidades das empresas e, particularmente das PME, na perspetiva do aumento da sua competitividade.

Os cursos organizam-se, na sua componente de formação tecnológica, com base nos referenciais de formação disponíveis no Catálogo Nacional de Qualificações (CNQ) e conferem uma certificação profissional de nível 4, associada a uma progressão escolar de nível secundário.

Os Cursos de Aprendizagem caracterizam-se por serem desenvolvidos em alternância entre a Entidade Formadora – onde decorre a formação sociocultural, científica e tecnológica – e a Entidade de Apoio à Alternância – onde se realiza a Formação Prática em Contexto de Trabalho, procurando uma interação constante entre a formação teórica e a formação prática, incluindo esta última, obrigatoriamente, formação em situação de trabalho, distribuída de forma progressiva, ao longo do percurso formativo.

A componente de Formação Prática em Contexto de Trabalho constitui uma experiência profissional na respetiva área de formação, proporcionando ao formando:

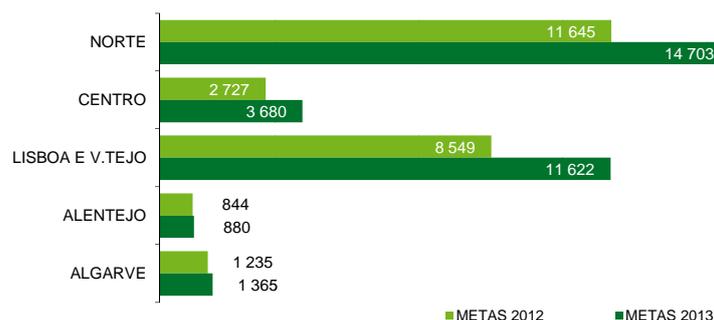
- Contacto com tecnologias e técnicas que se encontram para além das situações simuláveis, durante a formação, face aos meios disponíveis na Entidade de Apoio à Alternância;
- Oportunidade de aplicação, consolidação e aquisição de conhecimentos em atividades concretas;
- Desenvolvimento de hábitos de trabalho, espírito empreendedor e sentido de responsabilidade profissional;
- Vivências inerentes às relações humanas no trabalho.

➤ **Ações a Desenvolver**

- ▶ Implementação das alterações decorrentes da publicação da nova portaria de enquadramento desta modalidade;
- ▶ Revisão do Regulamento Específico e integração no manual técnico e pedagógico da formação;
- ▶ Produção de normativos e instrumentos de suporte ao desenvolvimento das ações de formação;
- ▶ Produção dos planos curriculares para as saídas profissionais de nível 2 do CNQ, consideradas prioritárias, bem como para outras saídas profissionais que, não estando integradas na lista de prioridades sejam identificadas pela rede de centros do IEFP, I.P. ou por entidades formadoras externas como uma resposta regional/local às necessidades do mercado de trabalho;
- ▶ Celebração de protocolos de colaboração com entidades formadoras externas, para o desenvolvimento de Cursos de Aprendizagem e com entidades de apoio à alternância, para o desenvolvimento da componente de formação prática em contexto de trabalho;
- ▶ Produção e manutenção de uma base de dados de entidades formadoras externas e de entidades de apoio à alternância;
- ▶ Acompanhamento dos trabalhos de consolidação do Portal através do qual as entidades formadoras externas apresentam candidaturas para o desenvolvimento da formação;
- ▶ Apoio às Delegações Regionais no âmbito do processo de análise de candidaturas;
- ▶ Concepção e promoção de novos modelos e metodologias de formação que garantam o desenvolvimento das novas formas de organização da formação.

Resultados a Alcançar

APRENDIZAGEM										
DELEGAÇÕES REGIONAIS	METAS 2012	METAS 2013			VAR. %	VOLUME FORMAÇÃO		DOTAÇÃO ORÇAMENTAL (€)		
		Gestão Directa	Entidades Externas	TOTAL		Gestão Directa	Entidades Externas	Gestão Directa	Entidades Externas	Saldos
NORTE	11645	6303	8400	14703	26,3	3303307	7861111	8456465	31994720	
CENTRO	2727	1700	1980	3680	34,9	794165	856333	3176659	5138000	750000
LISBOA E V. TEJO	8549	4882	6740	11622	35,9	6180904	11039089	8979850	11300000	1250000
ALENTEJO	844	550	330	880	4,3	270746	230769	1082985	1200000	
ALGARVE	1235	815	550	1365	10,5	290410	427800	1016434	2139000	
TOTAL	25 000	14 250	18 000	32 250	29,0	10 839 532	20 415 102	22 712 393	51 771 720	2 000 000



1.1.1.4. Cursos de Educação Formação para Jovens

Os Cursos de Educação e Formação para Jovens – enquadrados pelo Despacho Conjunto n.º 453/2004, de 27 de julho, com as alterações introduzidas pela Retificação n.º 1673/2004, de 7 de setembro e pelo Despacho n.º 12568/2010, de 27 de julho – dirigem-se a jovens com idade igual ou superior a 15 anos e inferior ou igual a 23 anos, em risco de abandono escolar ou que já abandonaram, antes da conclusão da escolaridade de 12 anos, bem como àqueles que, após conclusão dos 12 anos de escolaridade, pretendam adquirir uma qualificação profissional para ingresso no mercado de emprego.

Os Cursos de Educação e Formação para Jovens desenvolvem-se com base em Referenciais de Formação integrados em diferentes áreas de educação e formação e conferem dupla certificação (escolar e profissional) ou apenas uma destas certificações, de nível básico e secundário e/ou de nível de formação 2 e 4. Esta modalidade de formação responde, ainda, a jovens com muito baixas habilitações escolares através de percursos que conferem o 2.º ciclo do Ensino Básico e o nível 1 de formação profissional.

No âmbito desta modalidade de formação, poderão ser realizados, numa empresa, estágios complementares pós-formação, com uma duração não superior a 6 meses, dirigidos a formandos que tenham frequentado com aproveitamento um percurso formativo, tendo em vista potenciar a respetiva inserção no mercado de trabalho após a formação.

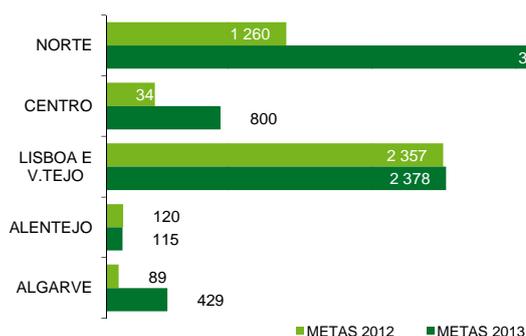
Ações a Desenvolver

- ▶ Produção de normativos e instrumentos de suporte ao desenvolvimento das ações de formação;
- ▶ Revisão do Guia Organizativo e integração no manual técnico e pedagógico da formação;

- ▶ Articulação com a Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, I.P. (ANQEP, I.P.) com o objetivo de alargar os referenciais de formação do Catálogo Nacional de Qualificações (CNQ) a esta modalidade de formação;
- ▶ Concepção e promoção de novos modelos e metodologias de formação que garantam o desenvolvimento das novas formas de organização da formação.

▶ Resultados a Alcançar

CURSOS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO PARA JOVENS					
DELEGAÇÕES REGIONAIS	METAS 2012	METAS 2013	VAR. % 2013/12	VOLUME DE FORMAÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTAL (€)
NORTE	1260	3278	160,2	1340577	3083326
CENTRO	341	800	134,6	300298	900894
LISBOA E V. TEJO	2357	2378	0,9	1871697	3707562
ALENTEJO	120	115	- 4,2	55658	222632
ALGARVE	89	429	382,0	119832	395447
TOTAL	4 167	7 000	68,0	3 688 062	8 309 861



1.1.1.5. Cursos de Especialização Tecnológica

Os Cursos de Especialização Tecnológica (CET), desenvolvidos ao abrigo do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio, são cursos pós-secundários, não superiores, que visam conferir uma qualificação de nível 5 e o ensino secundário aos que não são titulares desta habilitação escolar.

Os CET são criados por despacho do Ministério da Economia e do Emprego ou do Ministério da Educação e da Ciência, em função da natureza da entidade proponente do CET, após parecer favorável da Comissão Técnica para a Formação Tecnológica Pós-Secundária.

As propostas de CET podem ser apresentadas por entidades públicas ou privadas acreditadas, que promovam formação de nível 4 ou formação escolar de nível secundário ou equivalente.

Podem candidatar-se à frequência de um CET:

- Os titulares de um curso de ensino secundário ou de habilitação legalmente equivalente;
- Aqueles, que tendo obtido aprovação em todas as disciplinas dos 10.º e 11.º anos e tendo estado inscritos no 12.º ano de um curso de ensino secundário ou de habilitação legalmente equivalente, não o tenham concluído;

- Os titulares de uma qualificação profissional de nível 3;
- Os titulares de um diploma de especialização tecnológica ou de um grau ou diploma de ensino superior que pretendam a sua requalificação profissional;
- Os indivíduos com idade igual ou superior a 23 anos, aos quais, com base na experiência, sejam reconhecidas capacidades e competências que os qualifiquem para o ingresso no CET.

Os cursos privilegiam uma estrutura curricular acentuadamente profissionalizante, adequada ao nível de formação visado, e estruturam-se com base nas componentes de formação geral, científica, tecnológica e em contexto de trabalho e desenvolvem-se com base nos referenciais de formação constantes do Catálogo Nacional de Qualificações.

O acompanhamento do funcionamento e da avaliação dos CET compete à Comissão Técnica para a Formação Tecnológica Pós-Secundária, que integra representantes de diferentes Ministérios.

➤ **Ações a Desenvolver**

- ▶ Promoção da revisão do Decreto-lei n.º 88/2006, de 23 de maio, que enquadra os Cursos de Especialização Tecnológica, em articulação com a ANQEP, I.P., com a Direção-Geral do Emprego e das Relações do Trabalho e a Direção-Geral do Ensino Superior;
- ▶ Produção de normativos e instrumentos de suporte ao desenvolvimento das ações de formação;
- ▶ Revisão do Guia Organizativo e integração no manual técnico e pedagógico da formação;
- ▶ Instrução de processos de criação de CET decorrentes de propostas apresentadas por entidades formadoras;
- ▶ Conceção e promoção de novos modelos e metodologias de formação que garantam o desenvolvimento das novas formas de organização da formação.

➤ **Meta:** Formar 150 pessoas

Dotação Orçamental
€ 111 000,00

1.1.2. FORMAÇÃO AO LONGO DA VIDA E ADAPTABILIDADE

Enquadrada na linha estratégica de atuação preventiva, este conjunto de medidas tem como objetivo o reforço da empregabilidade dos ativos empregados, através da atualização, reforço e elevação das suas competências, numa perspetiva de formação ao longo da vida, em paralelo com o apoio à capacidade de adaptação das empresas, através do desenvolvimento da formação. Pretende-se, assim, aprofundar as condições e os mecanismos potenciadores da participação e corresponsabilização crescente das empresas portuguesas, com particular incidência nas Pequenas e Médias Empresas (PME), na formação contínua dos seus trabalhadores, bem como, promover um maior envolvimento dos indivíduos na gestão preventiva da sua carreira, estimulando para o efeito o acesso a níveis progressivos de qualificação, de modo a facilitar a sua mobilidade profissional, numa lógica de realização pessoal e de qualidade de vida.

1.1.2.1. Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências

Os baixos níveis de qualificação escolar e profissional de uma parte significativa da população ativa portuguesa justificam a necessidade de implementar medidas que permitam alterar de forma substancial a atual situação.

Estas medidas visam melhorar as condições de adaptação dos trabalhadores e das empresas à dinâmica de transformação impulsionada pela globalização dos mercados e pela própria construção europeia, reforçada pela difusão das novas tecnologias, e elevar as qualificações dos trabalhadores de forma a permitir-lhes uma adaptação permanente aos novos contextos sócio laborais.

Os destinatários dos processos de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências (RVCC) são os ativos empregados ou desempregados, que pretendam certificar as competências adquiridas ao longo da vida, em contextos diversificados.

A prioridade para 2013 passa por assumir em definitivo a especial vocação do IEF, I.P. para o desenvolvimento de processos de RVCC nas vertentes profissional e dual, sendo que este último apenas terá lugar quando os candidatos não possuam o ensino básico ou secundário completos. O desenvolvimento dos processos de RVCC assenta numa metodologia específica, e tem por base os referenciais disponíveis no Catálogo Nacional de Qualificações (CNQ).

Em 2013 pretende-se dar continuidade ao desenvolvimento de processos de RVCC no quadro da medida de intervenção Vida Ativa, que pretende reforçar a qualidade e a celeridade das medidas ativas de emprego, em particular no que respeita à qualificação profissional

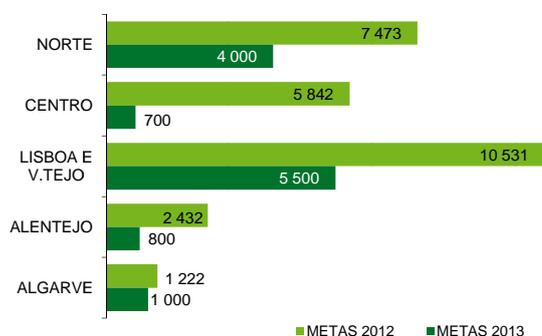
➤ **Ações a Desenvolver**

- ▶ Implementação das alterações decorrentes da publicação de um novo diploma legal de enquadramento dos Centros de Qualificação e Ensino Profissional (CQEP);
- ▶ Revisão do Guia Organizativo e integração no manual técnico e pedagógico da formação;
- ▶ Produção, em articulação com a ANQEP, I.P., de novos referenciais de RVCC em áreas consideradas prioritárias;

- ▶ Realização de ações de acompanhamento, por equipas constituídas por elementos do Departamento de Formação Profissional e das diversas Delegações Regionais, com o objetivo de prestar apoio técnico aos centros de emprego e formação profissional no desenvolvimento dos processos de RVCC;
- ▶ Monitorização dos resultados da atividade através da consulta e recolha de dados do Sistema de Informação e Gestão da Oferta Educativa e Formativa (SIGO);
- ▶ Realização de ações de formação, inicial e contínua, consideradas necessárias para a atualização de equipas intervenientes nos processos, num registo de complementaridade com as iniciativas da ANQEP, I.P..

▶ Resultados a Alcançar

RECONHECIMENTO, VALIDAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DE COMPETÊNCIAS				
DELEGAÇÕES REGIONAIS	METAS 2012	METAS 2013	VAR. % 2013/12	DOTAÇÃO ORÇAMENTAL (€)
NORTE	7 473	4 000	- 46,5	700 000
CENTRO	5 842	700	- 88,0	450 000
LISBOA E V. TEJO	10 531	5 500	- 47,8	2 500 000
ALENTEJO	2 432	800	- 67,1	400 000
ALGARVE	1 222	1 000	- 18,2	313 000
TOTAL	27 500	12 000	- 56,4	4 363 000



1.1.2.2. Programa Português para Todos

O Programa Português para Todos visa o acolhimento e a inserção socioprofissional de imigrantes residentes no nosso País através do desenvolvimento de medidas de formação, designadamente, em Língua Portuguesa e Português Técnico aplicado a alguns sectores de atividade onde se integra um maior número de imigrantes.

Neste contexto, foi atribuída ao IEFP, I.P. a responsabilidade de promover, no âmbito da sua rede de Centros de Emprego e Formação Profissional, em cooperação com outras entidades com competência técnica e vocação específica para intervir junto destes públicos, esta medida de formação, com os seguintes objetivos gerais:

- Assegurar às comunidades imigrantes condições para uma melhor integração no mercado de trabalho;

- Difundir e partilhar conhecimentos básicos que sustentem uma melhor integração social e profissional, com destaque para a língua portuguesa e para os direitos e deveres consagrados na Constituição e na legislação portuguesas;
- Assegurar uma maior regulação do mercado de trabalho, promovendo o exercício dos direitos e deveres laborais;
- Potenciar um melhor ajustamento entre o perfil de competências dos imigrantes e as necessidades do mercado de trabalho.

A estrutura curricular deste Programa respeita e integra os níveis de progressão consubstanciados no Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas Estrangeiras (QECRLP), apresentando os referenciais de formação uma estrutura curricular organizada em Unidades de Formação de Curta Duração (UFCD) e níveis de progressão.

A formação definida para este efeito assenta em dois percursos formativos, respetivamente, um percurso A de nível elementar, e um percurso B que visa um maior nível de proficiência, ambos com uma duração de referência de 150 horas.

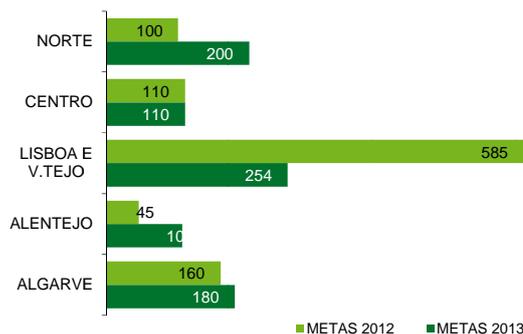
A estes percursos, pode acrescer a frequência de UFCD de Português Técnico, selecionada em função da área profissional do destinatário, a realizar no final dos percursos A ou B. Esta área de competência integra quatro UFCD, com 25 horas cada, correspondentes a quatro áreas de atividade profissional, nas quais se regista uma mais elevada taxa de empregabilidade dos públicos imigrantes e tem por objetivo a aquisição e o reforço de competências técnicas, favorecedoras do exercício e da melhoria do desempenho profissional, tendo por base um conjunto de referenciais técnicos concebidos pelo IEFP, I.P., a saber, Comércio, Cuidados de beleza, Hotelaria e restauração e Construção civil e engenharia civil.

➤ Ações a Desenvolver

- ▶ Revisão da circular normativa e integração no manual técnico e pedagógico da formação;
- ▶ Promoção da articulação interna e externa com outros serviços e entidades no âmbito da imigração;
- ▶ Acompanhamento e prestação de apoio técnico necessário à execução do programa;
- ▶ Monitorização da aplicação dos referenciais de formação, recursos didáticos e outros materiais de apoio ao desenvolvimento das unidades de formação.

➤ Resultados a Alcançar

PROGRAMA PORTUGUÊS PARA TODOS					
DELEGAÇÕES REGIONAIS	METAS 2012	METAS 2013	VAR. % 2013/12	VOLUME DE FORMAÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTAL (€)
NORTE	100	200	100,0	17 668	50 000
CENTRO	110	110	0,0	13 333	40 000
LISBOA EV. TEJO	585	254	- 56,6	24 000	198 230
ALENTEJO	45	106	135,6	11681	46 724
ALGARVE	160	180	12,5	5 317	15 950
TOTAL	1 000	850	- 15,0	71 999	350 904



1.1.2.3. Formação Modular

A Formação Modular, enquadrada pela Portaria n.º 230/2008, de 7 de março, assume-se como uma modalidade de formação de dupla certificação, de acordo com o Decreto-Lei n.º 396/2007, de 31 de dezembro, e visa possibilitar uma oferta formativa diversificada com o objetivo de corresponder à necessidade de qualificação de ativos empregados ou desempregados, que careçam de aquisição ou aprofundamento de competências, numa perspetiva de inovação organizacional ou de adaptação a novos equipamentos, métodos ou contextos de trabalho, numa lógica de permanente elevação das competências profissionais e/ou escolares, que pode conduzir a uma progressão escolar e/ou profissional.

Os percursos formativos desenvolvidos no âmbito desta modalidade de formação são constituídos por unidades de formação de curta duração (UFCD), maioritariamente constantes do Catálogo Nacional de Qualificações, e visam responder a necessidades de formação manifestadas pelos ativos e pelas entidades empregadoras bem como a Planos Pessoais de Qualificação decorrentes do desenvolvimento de processos de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências (RVCC).

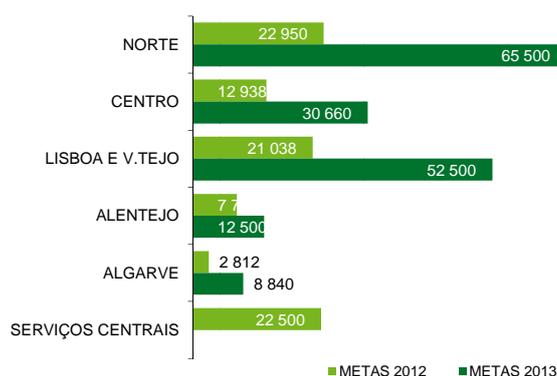
Em 2013 pretende-se dar continuidade ao desenvolvimento de formação modular no quadro da medida de intervenção Vida Ativa, que pretende reforçar a qualidade e a celeridade das medidas ativas de emprego, em particular no que respeita à qualificação profissional, através do desenvolvimento de formação que permita a aquisição de competências tecnológicas de natureza específica ou transversal, bem como de competências pessoais e empreendedoras, que capitalizem, de forma gradual, para a obtenção de uma qualificação, potenciando, desta forma, a empregabilidade dos seus destinatários

➤ Ações a Desenvolver

- ▶ Produção de normativos e instrumentos de suporte ao desenvolvimento das ações de formação;
- ▶ Revisão do Guia Organizativo e integração no manual técnico e pedagógico da formação;
- ▶ Concepção e promoção de novos modelos e metodologias de formação que garantam o desenvolvimento das novas formas de organização da formação.

► Resultados a Alcançar

FORMAÇÃO MODULAR					
DELEGAÇÕES REGIONAIS	METAS 2012	METAS 2013	VAR. % 2013/12	VOLUME DE FORMAÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTAL (€)
NORTE	22 950	65 500	185,4	4 625 375	9 528 273
CENTRO	12 938	30 660	137,0	1 374 214	3 435 534
LISBOA E V. TEJO	21 038	52 500	149,5	1 708 796	7 476 198
ALENTEJO	7 762	12 500	61,0	595 090	1 785 270
ALGARVE	2 812	8 840	214,4	127 610	421 112
SERVIÇOS CENTRAIS	22 500		- 100,0		200 000
TOTAL	90 000	170 000	88,9	8 431 085	22 846 387



1.1.2.4. Formação Modular – Entidades Externas (medida Vida Ativa)

A medida de intervenção Vida Ativa visa integrar os desempregados de forma mais célere em percursos de formação modular baseados em unidades de formação de curta duração (UFCD), do Catálogo Nacional de Qualificações (CNQ), ou em processos de reconhecimento, validação e certificação de competências (RVCC), nas vertentes profissional e dual, com vista à aquisição de competências relevantes para o mercado de trabalho, que potenciem ou valorizem as que já possuem, e à mobilização para processos subsequentes de qualificação ou reconversão profissional, particularmente em sectores de bens ou serviços transacionáveis.

Os percursos formativos no quadro da presente medida podem ser complementados com formação prática, traduzida na realização de atividades em contexto de trabalho relacionadas com a formação desenvolvida, que promovam um contacto regular com o mercado de emprego e potenciem a inserção ou reinserção profissional dos desempregados, tendo em consideração a eficácia de medidas anteriores levadas a cabo no âmbito das atribuições prosseguidas pelo IEFP, I.P., que revelaram resultados positivos em situações análogas.

Para a concretização desta medida, tendo em vista obter uma resposta mais célere, com maior cobertura territorial e mais ajustada às necessidades dos desempregados e do mercado de emprego, importa envolver os diversos operadores públicos, privados e cooperativos.

► Ações a Desenvolver

- Produção/atualização do regulamento específico e integração no manual técnico e pedagógico da formação;
- Definição dos procedimentos relativos à abertura de candidaturas a entidades externas;
- Acompanhamento da execução da formação desenvolvida por entidades formadoras externas;

- ▶ Estabelecimento de parcerias com instituições do ensino superior, com vista ao desenvolvimento de formação em domínios técnicos específicos nas áreas de intervenção daqueles organismos;
- ▶ Apoio às Delegações Regionais no âmbito do processo de análise de candidaturas através do Portal Vida Ativa;
- ▶ Acompanhamento e monitorização da gestão da formação registada pelas entidades externas no Portal, com vista ao apuramento de dados e tratamento estatístico;
- ▶ Introdução de melhorias/correções nas funcionalidades do Portal Vida Ativa.

➤ **Resultados a Alcançar**

Aquando da elaboração da proposta de Orçamento para 2013, não se encontrava ainda definida a presente medida ativa, pelo que as metas e orçamento a afetar-lhe, serão acomodadas nas dotações e objetivos globais das medidas já existentes e que se destinem ao mesmo eixo de intervenção.

1.1.2.5. Cheque Formação

No atual contexto, e no quadro das opções assumidas no Compromisso para o Crescimento, Competitividade e Emprego, o Governo e os Parceiros Sociais entendem que, sem prejuízo das prioridades inicialmente acordadas para o cheque-formação, o atual sistema de formação profissional, essencialmente direcionado para a oferta de formação, deve ser orientado no sentido da sua progressiva aproximação à procura de formação, quer por parte de trabalhadores e/ou desempregados, quer pelas empresas. Assim, as principais linhas de ação acordadas com vista à implementação desta medida passam pela:

- Possibilidade da sua atribuição não apenas a trabalhadores e a empresas, mas igualmente a desempregados inscritos nos centros de emprego;
- Necessidade de prévia elaboração de diagnósticos de necessidades de âmbito setorial, regional ou local, de forma a assegurar a articulação entre os diferentes tipos de procura (trabalhadores, desempregados e empresas);
- Utilização do cheque-formação pelas empresas como instrumento de custeio parcial da formação dos seus trabalhadores;
- Atribuição às empresas da possibilidade de escolha da entidade formadora, atendendo à oferta formativa, à qualidade e aos preços praticados e ainda pela possibilidade de financiamento da certificação de competências profissionais dos trabalhadores, cujo processo se deverá adequar à necessidade de qualificação de mão-de-obra.

A presente medida visa proporcionar a frequência de ações de formação inicial, contínua ou de processos de certificação profissional que contribuam para a aquisição ou atualização de conhecimentos fundamentais para o exercício de uma atividade profissional, tendo em vista:

- Melhorar as condições de empregabilidade dos ativos desempregados de modo a promover sua inserção ou reinserção no mercado de trabalho;
- Desenvolver as competências dos ativos empregados tendo em vista a manutenção/ progressão no emprego;

- Promover a requalificação profissional de ativos enquadrados em empresas em processo de reestruturação;
- Contribuir para a melhoria da produtividade e competitividade das empresas.

➤ **Ações a Desenvolver**

- ▶ Definição do enquadramento legal;
- ▶ Elaboração de regulamento específico;
- ▶ Implementação e acompanhamento da medida.

➤ **Meta:** Formar 3 000 pessoas

Dotação Orçamental

€ 1 500 000,00

1.1.2.6. Programa Formação Algarve

O Programa Formação - Algarve, criado pela Portaria n.º 297/2012, de 28 de setembro, consiste na concessão, às entidades empregadoras, de um apoio financeiro à celebração de contratos de trabalho, à renovação ou conversão de contratos de trabalho a termo em contratos de trabalho por tempo indeterminado, com obrigatoriedade de proporcionar formação aos trabalhadores, durante o designado período de época baixa. Visa-se, assim, combater a sazonalidade do emprego na região do Algarve e reforçar a competitividade e a produtividade em sectores económicos do turismo e outros relacionados, relevantes para o desenvolvimento da região. O apoio traduz-se no pagamento de uma percentagem da remuneração-base mensal bruta de cada trabalhador abrangido no projeto, associado à participação da formação profissional, nas situações em que as ações de formação sejam desenvolvidas por outras entidades formadoras certificadas que não a rede de centros do IEFP, I.P. Podem beneficiar da medida ativos empregados com contratos de trabalho a termo certo, com termo até 31 de outubro de 2012, ou que tenham caducado nos 60 dias anteriores à entrada em vigor da portaria que regulamenta o Programa. O IEFP, I.P. é responsável pela execução do programa Formação - Algarve, em articulação com o Instituto de Turismo de Portugal, I.P., no que respeita ao acompanhamento das ações de formação profissional.

➤ **Ações a Desenvolver**

- ▶ Acompanhamento e apoio técnico pelos serviços centrais, regionais e locais da região do Algarve, com vista à execução e ao encerramento dos projetos em curso;
- ▶ Informações e esclarecimentos aos empregadores e utentes;
- ▶ Realização de ações de formação no âmbito da rede de centros da Delegação Regional do Algarve;
- ▶ Ações de acompanhamento, verificação e auditoria.

➤ **Resultados a Alcançar**

Aquando da elaboração da proposta de Orçamento para 2013, não se encontrava ainda definida a presente medida ativa, pelo que as metas e orçamento a afetar-lhe, serão acomodadas nas dotações e objetivos globais das medidas já existentes e que se destinem ao mesmo eixo de intervenção.

1.1.2.7. Emprego, Reconversão e Qualificação

O Programa Qualificação, Reconversão e Emprego visa contribuir para a renovação da economia nacional, através do aumento da qualidade, da inovação de ofertas nestes setores e da sua articulação com outras áreas complementares de modo a gerar sinergias economicamente sustentáveis, que promovam a produtividade e a competitividade das empresas e sejam geradoras de emprego.

Este Programa tem como objetivo reforçar a empregabilidade, a competitividade e a produtividade das empresas, bem como potenciar a qualificação dos trabalhadores, através da concessão, às entidades empregadoras, de um apoio financeiro à celebração de contratos de trabalho, à renovação ou conversão de contratos de trabalho a termo, bem como à formação profissional. Visa, ainda, combater o desemprego e reforçar as competências dos trabalhadores, em caso de redução temporária dos períodos normais de trabalho ou de suspensão de contratos de trabalho efetuada por iniciativa das empresas (*lay off*), no quadro das disposições aplicáveis do Código do Trabalho, promovendo a manutenção do emprego e a competitividade das empresas. O incentivo à qualificação pretende incrementar as qualificações profissionais e/ou escolares dos trabalhadores, através da sua integração em ações de formação ou em processos de RVCC profissional ou dual (escolar e profissional), inseridos em trajetórias de qualificação, num quadro de aprendizagem ao longo da vida. O Programa aplica-se a empresas que se integrem em setores cuja atividade se encontre afetada por motivos de mercado ou estruturais ou de sazonalidade.

➤ **Ações a desenvolver:**

- ▶ Definição do enquadramento legal;
- ▶ Elaboração de regulamento específico;
- ▶ Implementação e acompanhamento da medida.

➤ **Resultados a Alcançar**

Aquando da elaboração da proposta de Orçamento para 2013, não se encontrava ainda definida a presente medida ativa, pelo que as metas e orçamento a afetar-lhe, serão acomodadas nas dotações e objetivos globais das medidas já existentes e que se destinem ao mesmo eixo de intervenção.

1.1.3. QUALIFICAÇÃO E INSERÇÃO PROFISSIONAL DOS DESEMPREGADOS

Enquadrada numa linha de atuação precoce de resposta aos problemas de emprego, estas medidas têm por finalidade minimizar o risco de desemprego de longa duração e o reforço da empregabilidade dos jovens e adultos desempregados. Estes objetivos recobrem uma estratégia de atuação que visa o reforço das competências/qualificações profissionais, bem como a integração em processos potenciadores da (re)inserção profissional. Por outro lado, sempre que se mostre adequado será estimulado o reforço da progressão escolar.

A estratégia a desenvolver, centrando-se em torno de medidas de políticas ativas que promovam a empregabilidade deste grupo-alvo e dando uma atenção particular às intervenções que estimulem a igualdade de oportunidades, visa, igualmente, atenuar os efeitos sociais gerados em torno das situações de desemprego.

1.1.3.1. Cursos de Educação e Formação para Adultos

Os Cursos de Educação e Formação para Adultos (EFA), enquadrados pela Portaria n.º 230/2008, de 7 de março, assumem-se como uma modalidade de formação de dupla certificação, de acordo com o Decreto-Lei n.º 396/2007, de 31 de dezembro – que estabelece o regime jurídico do Sistema Nacional de Qualificações (SNQ) e define as estruturas que asseguram o seu funcionamento. São destinatários desta formação os adultos com idade igual ou superior a 18 anos à data do início da formação, sem a qualificação adequada para efeitos de inserção ou progressão no mercado de trabalho e, prioritariamente, sem a conclusão do ensino básico ou secundário.

Os cursos EFA constituem-se, assim, como o principal instrumento para a qualificação de adultos e visam a redução dos seus défices de qualificação bem como a melhoria das suas condições de empregabilidade. Estes cursos inserem-se no quadro conceptual da educação e formação ao longo da vida e integram os seguintes princípios orientadores:

- Reconhecimento, validação e certificação de competências previamente adquiridas pelos adultos por via formal, não formal e informal que permite definir percursos flexíveis de formação;
- Integração de uma componente de formação de base e de uma componente de formação tecnológica, ou de apenas uma destas, que permite desenvolver percursos formativos adaptados às necessidades dos adultos e das empresas;
- Definição de percursos formativos a partir dos referenciais de formação que integram o Catálogo Nacional de Qualificações, que se constitui como o instrumento de gestão estratégica das qualificações de nível não superior, consideradas essenciais para a competitividade e modernização das empresas e do tecido produtivo e para o desenvolvimento pessoal e social do indivíduo;
- Desenvolvimento de processos reflexivos e de aquisição de saberes e competências que facilitam e promovem as aprendizagens, designadamente através do Módulo Aprender com Autonomia e do Portefólio Reflexivo de Aprendizagens.

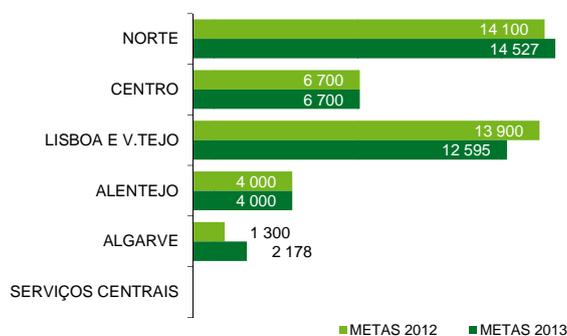
➤ Ações a Desenvolver

- ▶ Produção de normativos e instrumentos de suporte ao desenvolvimento das ações de formação;
- ▶ Revisão do Guia Organizativo e integração no manual técnico e pedagógico da formação;

- ▶ Concepção e promoção de novos modelos e metodologias de formação que garantam o desenvolvimento das novas formas de organização da formação.

▶ Resultados a Alcançar

CURSOS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DE ADULTOS					
DELEGAÇÕES REGIONAIS	METAS 2012	METAS 2013	VAR. % 2013/12	VOLUME DE FORMAÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTAL (€)
NORTE	14 100	14 527	3,0	5 808 719	22 305 482
CENTRO	6 700	6 700	0,0	3 015 546	12 062 184
LISBOA E V. TEJO	13 900	12 595	- 9,4	9 704 000	26 026 833
ALENTEJO	4 000	4 000	0,0	1 583 916	8 236 362
ALGARVE	1 300	2 178	67,5	494 325	2 768 222
SERVIÇOS CENTRAIS					
TOTAL	40 000	40 000	0,0	20 606 506	71 399 083



1.1.3.2. Estágios Profissionais – Portaria 129/2009

Este programa, regulado pelas Portarias n.º 129/2009, de 30 de janeiro, n.º 127/2010, de 1 de março e n.º 681/2010, de 12 de agosto, foi revogado pela Portaria n.º 92/2011, de 28 de fevereiro, pelo que a atividade prevista para 2013 diz respeito à conclusão de estágios aprovados em anos anteriores.

- ▶ **Meta:** Formar 10 pessoas

Dotação Orçamental
€ 271 600,00

1.1.3.3. Estágios Profissionais – Qualificação-Emprego

Este programa, regulado pelas Portarias n.º 131/2009, de 30 de janeiro, n.º 262/2009, de 12 de março, n.º 128/2010, de 1 de março e n.º 681/2010, de 12 de agosto, foi revogado pela Portaria n.º 92/2011, de 28 de fevereiro, pelo que a atividade prevista para 2013 diz respeito à conclusão de estágios aprovados em anos anteriores.

Dotação Orçamental
€ 60 050,00

1.1.3.4. Estágios Profissionais – Formações Qualificantes de níveis III e IV

Este programa, regulado pelas Portarias n.º 127/2009, de 1 de março e n.º 681/2010, de 12 de agosto, foi revogado pela Portaria n.º 92/2011, de 28 de fevereiro, pelo que a atividade prevista para 2012 diz respeito à conclusão de estágios aprovados em anos anteriores.

➤ **Meta:** Formar 11 pessoas

Dotação Orçamental
€ 171 100,00

1.1.3.5. Estágios Profissionais – Portaria 92/2011

A Portaria n.º 92/2011, de 28 de fevereiro, alterada pela Portaria n.º 309/2012, de 9 de outubro, regulamenta o Programa de Estágios Profissionais que visa, através do desenvolvimento de estágios com a duração de 9 meses, facilitar a inserção profissional dos destinatários e apoiar a reconversão da estrutura produtiva promovendo o acesso a novas formações e competências e a criação de emprego em novas áreas. Constituem-se como entidades promotoras, as entidades privadas, enquanto pessoas singulares ou coletivas, com ou sem fins lucrativos. São destinatários deste programa:

- As pessoas com idade até aos 30 anos, inclusive, com uma qualificação de nível 4 ou superior (de acordo com o Quadro Nacional de Qualificações – QNQ);
- Os desempregados à procura de novo emprego com idade superior a 30 anos e que concluíram, há menos de 3 anos, uma qualificação de nível 2 ou superior (de acordo com o QNQ).

No caso de pessoas com deficiência e incapacidade, não se aplica o limite de idade acima referido.

Os apoios financeiros a conceder aos estagiários compreendem uma bolsa mensal de estágio que varia entre o mínimo de 1 Indexante de Apoios Sociais (IAS) e o máximo de 1,65 IAS, consoante o nível de qualificação dos estagiários. São ainda concedidos apoios financeiros relativamente ao seguro contra acidentes de trabalho e subsídio de refeição dos estagiários. As bolsas de estágio são comparticipadas pelo IEFP, I.P. em percentagens que variam entre os 40% e os 75% dos montantes definidos, em função da natureza jurídica e da dimensão das entidades promotoras. A Portaria n.º 309/2012, de 9 de outubro, que alterou a Portaria n.º 92/2011, de 28 de fevereiro, introduziu um regime específico aplicável a projetos com comprovado interesse estratégico para a economia nacional ou de determinada região, em que as entidades promotoras, independentemente da sua dimensão e natureza jurídica, beneficiam do alargamento da duração do estágio até ao limite de 18 meses e de uma comparticipação de 90% na bolsa de estágio.

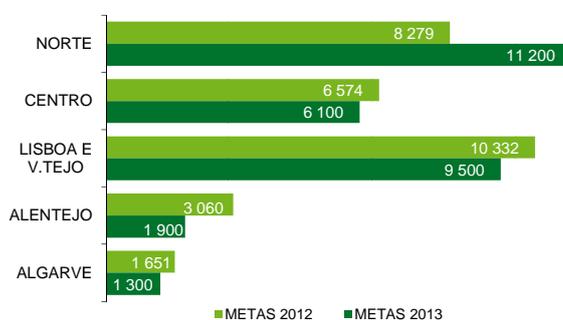
➤ **Ações a Desenvolver**

- ▶ Análise e decisão de candidaturas e acompanhamento da gestão dos processos;
- ▶ Apoio à implementação de ajustamentos e melhorias no sistema de gestão de candidaturas;
- ▶ Prestação de apoio técnico-jurídico na regulamentação e execução da medida;
- ▶ Ajustamento de candidatos às ofertas de estágio disponíveis;
- ▶ Informação e apoio técnico a candidatos e entidades, nomeadamente as que promovem projetos de interesse estratégico;

- ▶ Ações de acompanhamento e verificação dos processos e apoio a auditorias.

▶ Resultados a Alcançar

ESTÁGIOS PROFISSIONAIS - Port.92/2011					
DELEGAÇÕES REGIONAIS	METAS 2012	METAS 2013	VAR. % 2013/12	VOLUME DE FORMAÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTAL (€)
NORTE	8 279	11 200	35,3	85 539	50 000 000
CENTRO	6 574	6 100	- 7,2	26 786	15 000 000
LISBOA E V. TEJO	10 332	9 500	- 8,1	37 637	22 000 000
ALENTEJO	3 060	1 900	- 37,9	10 807	6 862 479
ALGARVE	1 651	1 300	- 21,3	3 487	2 441 119
SERVIÇOS CENTRAIS	6 400				
TOTAL	36 296	30 000	- 17,3	164 256	96 303 598



1.1.3.6. Estágios Profissionais de Reintegração/Reconversão

Esta medida visa possibilitar que desempregados com mais de 30 anos e que tenham particulares dificuldades de reingresso no mercado de trabalho, nomeadamente pelo facto de serem oriundos de sectores profissionais com quedas acentuadas da criação de emprego, possam ter uma oportunidade de estágio em área profissional que potencie a sua futura integração profissional ou reconversão profissional. Visa-se também possibilitar o acesso de entidades empregadoras a quadros técnicos com competências e conhecimentos que possam contribuir para reforçar o seu capital humano e situação competitiva nos mercados, nomeadamente potenciando a introdução de inovação e de novas competências na organização.

▶ Ações a Desenvolver

- ▶ Ações de divulgação da medida;
- ▶ Elaboração da regulamentação interna
- ▶ Análise e decisão de candidaturas e acompanhamento da gestão dos processos;
- ▶ Apoio à implementação de ajustamentos e melhorias no sistema de gestão de candidaturas;
- ▶ Prestação de apoio técnico-jurídico na regulamentação e execução da medida;
- ▶ Ajustamento de candidatos às ofertas de estágio disponíveis;
- ▶ Informação e apoio técnico a candidatos e entidades;
- ▶ Ações de acompanhamento e verificação dos processos e apoio a auditorias.

➤ **Meta:** Formar 20.000 pessoas

Dotação Orçamental
€ 41.770.472,00

1.1.3.7. Estágio-Património (Programa PRO-Património)

A medida Estágio-Património integra-se no Programa PRO-Património, que abrange projetos que se enquadram na área do património natural, cultural e urbanístico. Os projetos têm uma duração mínima de 3 meses e máxima de 12 meses, não prorrogáveis. A medida Estágio-Património visa complementar e desenvolver as competências dos jovens, de forma a melhorar o seu perfil de empregabilidade e promover a integração profissional dos desempregados à procura de um novo emprego, que tenham melhorado recentemente o seu nível de qualificações. Visa, ainda, apoiar a transição entre o sistema de qualificações e o mercado de trabalho, promover o conhecimento sobre novas formações e competências junto das entidades, a criação de emprego em novas áreas, bem como apoiar a melhoria das qualificações e a reconversão da atividade económica

➤ **Ações a Desenvolver**

- ▶ Ações de divulgação da medida;
- ▶ Análise e decisão de candidaturas e acompanhamento da gestão dos processos;
- ▶ Apoio à implementação de ajustamentos e melhorias no sistema de gestão de candidaturas;
- ▶ Prestação de apoio técnico-jurídico na regulamentação e execução da medida;
- ▶ Ajustamento de candidatos às ofertas de estágio disponíveis;
- ▶ Informação e apoio técnico a candidatos e entidades;
- ▶ Ações de acompanhamento e verificação dos processos e apoio a auditorias.

➤ **Meta:** Formar 1.000 pessoas

Dotação Orçamental
€ 3.046.952,00

1.1.3.8. Estágio –Intergerações (Programa PRO-Intergerações)

A medida Estágio - Intergerações, integrada no Programa PRO-Intergerações, abrange projetos que se enquadrem nas áreas da promoção da qualidade de vida da população mais idosa e de transmissão de conhecimento entre gerações. Os projetos têm uma duração mínima de 3 meses e máxima de 6 meses, não prorrogáveis.

A medida Estágio - Intergerações tem como objetivos complementar e desenvolver as competências dos jovens, de forma a melhorar o seu perfil de empregabilidade e promover a integração profissional dos desempregados à procura de um novo emprego, que tenham melhorado recentemente o seu nível de qualificações. Visa, especificamente, promover a partilha de conhecimento entre gerações.

➤ **Ações a Desenvolver**

- ▶ Ações de divulgação da medida;
- ▶ Análise e decisão de candidaturas e acompanhamento da gestão dos processos;
- ▶ Apoio à implementação de ajustamentos e melhorias no sistema de gestão de candidaturas;

- 
- ▶ Prestação de apoio técnico-jurídico na regulamentação e execução da medida;
 - ▶ Ajustamento de candidatos às ofertas de estágio disponíveis;
 - ▶ Informação e apoio técnico a candidatos e entidades;
 - ▶ Ações de acompanhamento e verificação dos processos e apoio a auditorias.

▶ **Meta:** Formar 1.000 pessoas

Dotação Orçamental
€ 3.046.952,00

1.1.4. IMPULSO JOVEM

O Plano Estratégico de Iniciativas à Empregabilidade Jovem e de Apoio às PME – IMPULSO JOVEM, foi aprovado pelo Governo através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 51 -A/2012, de 14 de junho. Trata-se de um plano que conta com cerca de 344 M€ de financiamento comunitário (FSE e FEDER), oriundos da reprogramação do QREN, e que teve, na sua conceção, várias preocupações que vão de encontro à conjuntura desfavorável que o país atravessa, sobretudo no que ao desemprego jovem diz respeito:

- Internalização nas entidades empregadoras das qualificações dos mais jovens;
- Coesão territorial com uma aposta na primazia das regiões de convergência, procurando contribuir para diminuir as assimetrias regionais;
- Priorização dos setores dos bens e serviços transacionáveis cooperando para o equilíbrio da balança comercial;
- Criação de oportunidades de ingresso no mercado de trabalho para os jovens, oferecendo-lhes formação certificada, com o objetivo de uma posterior relação laboral duradoura;
- Apoiar os jovens empreendedores, e projetos de investimento de PME, que criem emprego entre os mais jovens;
- Diminuição dos custos associados à contratação de jovens, através do apoio à contratação via reembolso da taxa social única.

O Plano Estratégico «Impulso Jovem» assenta em três pilares: Estágios profissionais, Apoio à contratação e ao Empreendedorismo, e Apoios ao investimento. Os estágios profissionais visam contribuir para a internalização de competências dos jovens mais qualificados nas entidades empregadoras, proporcionando-lhes, uma integração ou reintegração profissional, bem como a participação em formação profissional. Estão previstos em vários setores de atividade, como na Economia Social, Agricultura, Associativismo Juvenil e Desportivo, mas também para as empresas que tenham projetos de investimento nas áreas da inovação, industrialização, ou internacionalização. O apoio à contratação, através do reembolso da taxa social única, visa diminuir os custos associados à contratação dos mais jovens, com idade entre 18 e 30 anos, desempregados há mais de 12 meses, com a contrapartida de lhe proporcionar um contrato de trabalho a tempo completo. O reembolso é total ou parcial, dependendo do tipo de contrato realizado. Os apoios ao empreendedorismo, visam dinamizar a capacidade de apoiar na concretização de ideias de negócio por parte dos jovens, veiculando-se, muitas vezes, como uma possível alternativa ao trabalho por conta de outrem. Os apoios ao investimento, pretendem, usando algumas ferramentas já existentes, e criando outras, apoiar as PME, no sentido da sua expansão e criação de emprego jovem. O Plano Estratégico «Impulso Jovem» atua, assim, nos dois lados do mercado de trabalho e estabelece as condições para que as empresas criem postos de trabalho qualificados e duradouros, ultrapassando as atuais restrições ao financiamento que enfrentam, e simultaneamente ajustando o seu padrão produtivo ao novo paradigma de modelo económico sustentável ambicionado.

1.1.4.1. Apoios à Contratação via Reembolso da TSU

A Medida de Apoio à Contratação via Reembolso da Taxa Social Única (TSU), regulamentada pela Portaria n.º 229/2012, de 3 de agosto, consiste no reembolso de uma percentagem da taxa social única paga pela entidade empregadora que celebre contrato de trabalho a tempo completo, sem termo ou a termo resolutivo certo, por um período mínimo de dezoito meses, resultando dessa contratação a criação líquida de emprego. Podem candidatar-se as pessoas singulares ou coletivas de natureza jurídica privada, com ou sem fins lucrativos. São destinatários desta medida os jovens desempregados inscritos nos centros de emprego há pelo menos doze meses consecutivos, com idade entre 18 e 30 anos. A entidade empregadora tem direito ao reembolso total ou parcial, durante o período máximo de 18 meses, do valor mensal da TSU relativa ao trabalhador contratado, nos seguintes termos:

- 100% do valor, no caso de contrato sem termo;
- 75% do valor, no caso de contrato a termo resolutivo certo.

O reembolso da TSU não pode ser superior a € 175 por mês, por posto de trabalho apoiado, podendo ser apoiados até ao limite de 20 postos de trabalho por entidade. Estes limites não se aplicam às entidades às quais foi reconhecido o interesse estratégico para a economia nacional ou para a economia de determinada região.

➤ **Ações a Desenvolver**

- ▶ Análise e decisão de candidaturas e acompanhamento da gestão dos processos;
- ▶ Apoio à implementação de ajustamentos e melhorias no sistema de gestão de candidaturas;
- ▶ Prestação de apoio técnico-jurídico na regulamentação e execução da medida;
- ▶ Ajustamento de candidatos às ofertas de estágio disponíveis;
- ▶ Informação e apoio técnico a candidatos e entidades, nomeadamente as que promovem projetos de interesse estratégico;
- ▶ Ações de acompanhamento e verificação dos processos e apoio a auditorias.

1.1.4.2. Passaporte Emprego

A medida Passaporte Emprego regulada pela Portaria n.º 225-A/2012, de 31 de julho, visa complementar e desenvolver as competências dos jovens, de forma a melhorar o seu perfil de empregabilidade e apoiar a transição entre o sistema de qualificações e o mercado de trabalho. Visa, especificamente, promover o desenvolvimento de recursos humanos nos sectores dos bens e serviços transacionáveis. São destinatários desta medida os jovens inscritos nos centros do IEFP, I.P. como desempregados há pelo menos 4 meses com idade entre os 18 e os 25 anos ou entre os 26 e os 30 anos, se tiverem obtido há menos de 3 anos um nível de qualificação do Quadro Nacional de Qualificações (QNQ). Os apoios financeiros a conceder aos estagiários compreendem uma bolsa mensal de estágio que varia entre 1 IAS e 1,65 vezes o IAS, conforme o nível de escolaridade do estagiário. São ainda concedidos apoios financeiros relativamente ao seguro contra acidentes de trabalho, subsídio de refeição e, eventualmente, subsídio de transporte dos estagiários.

➤ **Ações a Desenvolver**

- ▶ Ações de divulgação da medida;
- ▶ Análise e decisão de candidaturas e acompanhamento da gestão dos processos;
- ▶ Apoio à implementação de ajustamentos e melhorias no sistema de gestão de candidaturas;
- ▶ Prestação de apoio técnico-jurídico na regulamentação e execução da medida;
- ▶ Ajustamento de candidatos às ofertas de estágio disponíveis;
- ▶ Informação e apoio técnico a candidatos e entidades;
- ▶ Ações de acompanhamento e verificação dos processos e apoio a auditorias.

1.1.4.3. Passaporte Emprego – Agricultura

A medida Passaporte Emprego Agricultura regulada pela Portaria nº 225-A/2012, de 31 de julho, visa complementar e desenvolver as competências dos jovens de forma a melhorar o seu perfil de empregabilidade e apoiar a transição entre o sistema de qualificações e o mercado de trabalho. Visa, especificamente, promover o desenvolvimento de recursos humanos na área da agricultura. São destinatários desta medida os jovens com idade entre os 18 e os 35 anos, inscritos nos centros do IEFP, I.P. como desempregados há pelo menos 4 meses. Os apoios financeiros a conceder aos estagiários compreendem uma bolsa mensal de estágio que varia entre 1 IAS e 1,65 vezes o IAS, conforme o nível de escolaridade do estagiário. São ainda concedidos apoios financeiros relativamente ao seguro contra acidentes de trabalho, subsídio de refeição e, eventualmente, subsídio de transporte dos estagiários.

➤ **Ações a Desenvolver**

- ▶ Ações de divulgação da medida;
- ▶ Análise e decisão de candidaturas e acompanhamento da gestão dos processos;
- ▶ Apoio à implementação de ajustamentos e melhorias no sistema de gestão de candidaturas;
- ▶ Prestação de apoio técnico-jurídico na regulamentação e execução da medida;
- ▶ Ajustamento de candidatos às ofertas de estágio disponíveis;
- ▶ Informação e apoio técnico a candidatos e entidades;
- ▶ Ações de acompanhamento e verificação dos processos e apoio a auditorias.

1.1.4.4. Passaporte Emprego – Economia Social

A medida Passaporte Emprego Economia Social, regulada pela Portaria nº 225-A/2012, de 31 de julho, visa complementar e desenvolver as competências dos jovens, de forma a melhorar o seu perfil de empregabilidade e apoiar a transição entre o sistema de qualificações e o mercado de trabalho. Visa, especificamente, promover o desenvolvimento de recursos humanos na área da economia social. São destinatários desta medida os jovens com idade entre os 18 e os 30 anos, inscritos nos centros do IEFP, I.P. como desempregados há pelo menos 4 meses. Os apoios financeiros a conceder aos estagiários compreendem uma bolsa mensal de estágio que varia entre 1 IAS e 1,65 vezes o IAS, conforme o nível de escolaridade do estagiário. São ainda concedidos apoios financeiros relativamente ao seguro contra acidentes de trabalho, subsídio de refeição e, eventualmente, subsídio de transporte dos estagiários.

➤ Ações a Desenvolver

- ▶ Ações de divulgação da medida;
- ▶ Análise e decisão de candidaturas e acompanhamento da gestão dos processos;
- ▶ Apoio à implementação de ajustamentos e melhorias no sistema de gestão de candidaturas;
- ▶ Prestação de apoio técnico-jurídico na regulamentação e execução da medida;
- ▶ Ajustamento de candidatos às ofertas de estágio disponíveis;
- ▶ Informação e apoio técnico a candidatos e entidades;
- ▶ Ações de acompanhamento e verificação dos processos e apoio a auditorias.

1.1.4.5. Passaporte Emprego – Associações Juvenis

A medida Passaporte Emprego Associações e Federações Juvenis e Desportivas, regulada pela Portaria nº 225-A/2012, de 31 de julho, visa complementar e desenvolver as competências dos jovens que procuram um primeiro ou um novo emprego, de forma a melhorar o seu perfil de empregabilidade e apoiar a transição entre o sistema de qualificações e o mercado de trabalho. Visa, especificamente, promover o desenvolvimento de recursos humanos na área do associativismo juvenil e desportivo. São destinatários desta medida os jovens com idade entre os 18 e os 30 anos, inscritos nos centros do IEFP, I.P. como desempregados há pelo menos 4 meses. Os apoios financeiros a conceder aos estagiários compreendem uma bolsa mensal de estágio que varia entre 1 IAS e 1,65 vezes o IAS, conforme o nível de escolaridade do estagiário. São ainda concedidos apoios financeiros relativamente ao seguro contra acidentes de trabalho, subsídio de refeição e, eventualmente, subsídio de transporte dos estagiários.

➤ Ações a Desenvolver

- ▶ Ações de divulgação da medida;
- ▶ Análise e decisão de candidaturas e acompanhamento da gestão dos processos;
- ▶ Apoio à implementação de ajustamentos e melhorias no sistema de gestão de candidaturas;
- ▶ Prestação de apoio técnico-jurídico na regulamentação e execução da medida;
- ▶ Ajustamento de candidatos às ofertas de estágio disponíveis;
- ▶ Informação e apoio técnico a candidatos e entidades;
- ▶ Ações de acompanhamento e verificação dos processos e apoio a auditorias.

➤ Resultados a Alcançar

IMPULSO JOVEM		
MEDIDAS	METAS 2013 ÀO ORÇAMENTAL (€)	
Apoios à Contratação via Reembolso da	12 000	23 834 254
Passaporte Emprego	17 000	36 000 000
Passaporte Emprego - Agricultura	2 000	12 992 000
Passaporte Emprego - Economia Social	5 000	11 136 000
Passaporte Emprego - Associações Juvenis	2 000	2 969 600
Impulso Jovem		80 000
TOTAL	38 000	87 011 854

1.1.4.6. Impulso Jovem – PNM – Cheques – Formação

A Resolução do Conselho de Ministros n.º 51-A/2012, de 14 de junho, que aprova o Plano Estratégico de Iniciativas de Promoção de Empregabilidade Jovem e Apoio às Pequenas e Médias Empresas — «Impulso Jovem» e define como uma das medidas essenciais o desenvolvimento do Plano Nacional de Microcrédito (PNM), prevê disponibilizar aos promotores com projetos aprovados ao abrigo do PNM, a partir da data de celebração do contrato de crédito até 24 meses, um conjunto de 6 cheques-formação por semestre no valor de 27,50€/cada/hora de formação. Este apoio não é cumulável com o ATCP do PAECPE.

➤ **Ações a Desenvolver**

- ▶ Articulação com a CASES, no âmbito do acompanhamento da respetiva execução e do respetivo pagamento;
- ▶ Informações e esclarecimentos aos utentes e entidades.

➤ **Resultados a Alcançar**

Aquando da elaboração da proposta de Orçamento para 2013, não se encontrava ainda definida a presente medida ativa, pelo que as metas e orçamento a afetar-lhe, serão acomodadas nas dotações e objetivos globais das medidas já existentes e que se destinem ao mesmo eixo de intervenção.

1.1.4.6. Impulso Jovem – COOPJOVEM

Uma das medidas essenciais do Impulso Jovem (Resolução do Conselho de Ministros n.º 51-A/2012, de 14 de junho) é a adoção do Programa «COOPJOVEM», desenhado como projeto de empreendedorismo jovem, apoiando a criação de cooperativas promovidas por jovens entre os 18 e os 30 anos, ou entre os 18 e os 40 anos para cooperativas agrícolas, que possuam, pelo menos, o 9.º ano de escolaridade e que pretendam constituir uma nova cooperativa que integre de 5 a 9 cooperadores. O quadro dos apoios previstos procura construir uma lógica completa de apoio à criação e à promoção da sustentabilidade do projeto edificado pelos jovens, financiando diretamente cada cooperador na etapa de criação e implementação, assegurando-lhes para o efeito, um conjunto de apoios que permitam a viabilização dos seus projetos de investimento, mas igualmente potenciem o apoio nas etapas posteriores da vida da cooperativa de modo a promover a sustentabilidade do seu negócio. Neste âmbito, um dos apoios previstos consiste no recurso ao crédito bonificado e garantido, conforme disposto na Portaria n.º 985/2009, de 4 de setembro, alterada pelas Portarias n.º 58/2011, de 28 de janeiro e n.º 95/2012, de 4 de abril, criou o Programa de Apoio ao Empreendedorismo e à Criação do Próprio Emprego (PAECPE).

➤ **Ações a Desenvolver**

- ▶ Articulação com a CASES ao nível da definição do quadro normativo e protocolar desta medida e ainda no âmbito do acompanhamento da respetiva execução e do pagamento das bonificações de juros e de comissões de garantia;
- ▶ Informações e esclarecimentos aos utentes e entidades.



Resultados a Alcançar

Aquando da elaboração da proposta de Orçamento para 2013, não se encontrava ainda definida a presente medida ativa, pelo que as metas e orçamento a afetar-lhe, serão acomodadas nas dotações e objetivos globais das medidas já existentes e que se destinem ao mesmo eixo de intervenção.

1.2.

APOIO À CRIAÇÃO DE EMPREGO NO ÂMBITO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E DA ECONOMIA SOCIAL

- ▶▶ **Visa-se, por um lado, potenciar as sinergias que a abordagem territorial dos problemas de emprego pode originar e, por outro lado, estimular o desenvolvimento do espírito empresarial**

1.2.1. APOIO AO INVESTIMENTO EM INICIATIVAS LOCAIS CRIADORAS DE EMPREGO

Os apoios ao investimento em projetos geradores de novos postos de trabalho e na sustentabilidade do emprego são um importante vetor do desenvolvimento local, no plano económico e social.

As ações que se enquadram nesta medida destinam-se a apoiar projetos sustentáveis de criação, reconversão e desenvolvimento de micro e pequenas empresas (até 20 trabalhadores), bem como ações de assistência técnica especializada a essas empresas, numa perspetiva de garantia da sua consolidação e sucesso.

1.2.1.1. Programa de Estímulo à Oferta de Emprego – Investimento

O Programa de Estímulo à Oferta de Emprego, titulado pela Portaria n.º 196-A/2001, de 10 de março, com a redação dada pela Portaria nº 255/2002 de 12 de março, e que atualmente se encontra revogado, sistematizava, no plano normativo e das intervenções técnicas, o acesso a um conjunto de medidas de apoio à criação de emprego.

Este programa contemplava apoios financeiros a projetos de pequena dimensão (cujo investimento total não ultrapassasse 150.000,00 euros), no quadro da criação de novas empresas e da criação de postos de trabalho preenchidos por desempregados ou jovens à procura de 1º emprego.

▶ **Ações a Desenvolver**

- ▶ Acompanhamento e apoio técnico com vista ao encerramento dos projetos em curso;

▶ **Resultados a Alcançar**

Dotação Orçamental
€ 32.730,00

1.2.2. PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO E À CRIAÇÃO DO PRÓPRIO EMPREGO (PAECPE)

A Portaria n.º 985/2009, de 4 de setembro, criou o Programa de Apoio ao Empreendedorismo e à Criação do Próprio Emprego (PAECPE), o qual compreendia apenas as seguintes medidas:

- Apoio à criação de empresas de pequena dimensão, com fins lucrativos, independentemente da respetiva forma jurídica, incluindo entidades que revistam a forma cooperativa, que originem a criação de emprego e contribuam para a dinamização das economias locais;
- Apoio à criação do próprio emprego por beneficiários de prestações de desemprego.

Posteriormente, com as alterações introduzidas no PAECPE pela Portaria n.º 58/2011, de 28 de janeiro, foi inserido o Programa Nacional de Microcrédito (PNM), aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 16/2010, de 14 de março. O PNM foi alterado pela Portaria n.º 95/2012, de 4 de abril, essencialmente, no sentido de alargar o âmbito dos seus destinatários, priorizar a concessão de apoios a projetos promovidos ou que contratem jovens desempregados entre os 16 e os 34 anos inscritos há pelo menos 4 meses no IEFP e proporcionar a apoio técnico à criação e consolidação desses projetos antes da sua apresentação junto de uma instituição de crédito protocolada. Os projetos apresentados, no âmbito do PNM beneficiam da tipologia de crédito MICROINVEST.

A entidade responsável pela execução do PNM é a Cooperativa António Sérgio para a Economia Social (CASES), em articulação com o IEFP, I.P., cabendo-lhe validar os projetos previamente à respetiva apresentação na instituição bancária.

1.2.2.1. Linha de Apoio à Criação de Empresas e Emprego

O apoio à criação de empresas traduz-se no acesso a crédito bancário ao investimento bonificado e garantido, no quadro do sistema de garantia mútua.

Existem duas tipologias de operações de crédito:

- MICROINVEST, para operações de crédito até € 20.000, para financiamento de projetos de investimento até € 20.000;
- INVEST +, para operações de crédito de montante até € 100.000, para financiamento de projetos de investimento superior a € 20.000 e até € 200.000, tendo o referido crédito como limites 95% do investimento total e 50.000,00 euros por posto de trabalho criado, a tempo completo.

➤ Ações a Desenvolver

- ▶ Divulgação dos apoios, nomeadamente através da realização de sessões de informação coletiva;
- ▶ Emissão de Declaração de Destinatário aos potenciais promotores de pedidos de crédito MICROINVEST ou INVEST+;
- ▶ Emissão de declaração a atestar a qualidade de jovens desempregados entre os 16 e os 34 anos inscritos há pelo menos 4 meses no IEFP, I.P.;
- ▶ Articulação com a entidade gestora das linhas de crédito (Sociedade Portuguesa de Garantia Mútua - SPGM), na sequência dos protocolos celebrados, no âmbito do acompanhamento da

execução das linhas e do pagamento pelo IEFP, I.P. das bonificações de juros e das comissões de garantia;

- ▶ Preparação, em conjunto com a SPGM, da introdução de ajustamentos às condições protocoladas com as instituições de crédito sobre as tipologias de crédito MICROINVEST e INVEST+;
- ▶ Articulação com a CASES no âmbito da execução do PNM, nos termos previstos no Acordo de Cooperação celebrado;
- ▶ Aperfeiçoamento do sistema de informação e de controlo de gestão, em articulação com as entidades intervenientes, designadamente com a SPGM;
- ▶ Apoio aos serviços no âmbito da execução das linhas de crédito;
- ▶ Informações e esclarecimentos aos utentes.

1.2.2.2. Apoio Técnico à Criação e Consolidação de Projetos

Todos os projetos aprovados ao abrigo do PAECPE podem beneficiar de apoio técnico à criação e consolidação de projetos (ATPC), gratuito e de adesão opcional, assegurado por uma rede de Entidades Prestadoras de Apoio Técnico (EPAT), credenciadas pelo IEFP, I.P., o qual tem lugar nos dois primeiros anos de atividade da empresa e abrange, nomeadamente, as seguintes atividades:

- Acompanhamento do projeto aprovado;
- Consultoria em aspetos de maior fragilidade na gestão ou na operacionalidade da iniciativa, diagnosticada durante o acompanhamento;
- Realização de ações de formação, nomeadamente na área de gestão.

Os promotores do PNM também podem beneficiar de ATPC específico, gratuito e de adesão opcional, assegurado por uma rede de Entidades Certificadas como Prestadoras de Apoio Técnico (ECPAT), através de celebração de Protocolos de Cooperação com a CASES e suportados financeiramente pelo IEFP, o qual tem lugar até ao momento de contratualização do crédito MICROINVEST e compreende, nomeadamente, as seguintes atividades:

- Definição do perfil do empreendedor e validação da ideia de negócio;
- Elaboração do Plano de Negócios;
- Preparação do processo de pedido de crédito MICROINVEST junto da instituição de crédito aderente;
- Acompanhamento do projeto aprovado, nomeadamente através da disponibilização de apoio jurídico para garantir a contratualização do crédito;
- Consultoria em aspetos de operacionalidade da iniciativa durante a fase de arranque;

▶ Ações a Desenvolver

- ▶ Realização de sessões de divulgação do ATPC junto dos potenciais beneficiários;
- ▶ Emissão de Declaração de Destinatário do ATPC para apresentação junto às entidades bancárias aderentes;
- ▶ Informações e esclarecimentos aos utentes e entidades;

- ▶ Articulação com as entidades prestadoras de apoio técnico credenciadas, no âmbito do acompanhamento da execução;
- ▶ Apoio à constituição da rede ECPAT;
- ▶ Realização de sessões de divulgação do ATCP específico do PNM junto dos potenciais beneficiários e indicação das ECPAT disponíveis para o prestar;
- ▶ Articulação com a CASES, no âmbito do acompanhamento da respetiva execução e do respetivo pagamento.

▶ **Resultados a Alcançar** (Linha de Apoio e Apoio Técnico)

Linha de Apoio à Criação de Empresas e de Emprego				
DELEGAÇÕES REGIONAIS	METAS 2012	METAS 2013	VAR. % 2013/12	DOTAÇÃO ORÇAMENTAL (€)
NORTE		245		42 109
CENTRO		644		355 378
LISBOA EV. TEJO		1427		142 300
ALENTEJO		90		46 330
ALGARVE		139		15 000
SERVIÇOS CENTRAIS	4 000	5 000	25,0	4 119 411
TOTAL	4 000	7 545	88,6	4 720 528

1.2.2.3. Apoio à Criação do Próprio Emprego por Beneficiários de Prestações de Desemprego

O apoio à criação do próprio emprego por beneficiários de prestações de desemprego, traduz-se no recebimento antecipado das prestações de desemprego a que houver direito, a fim de custear, na medida do necessário, as despesas envolvidas na concretização do projeto de criação do próprio emprego ou empresa.

Os beneficiários de prestações de desemprego podem cumular o recebimento antecipado das prestações de desemprego com um dos seguintes apoios:

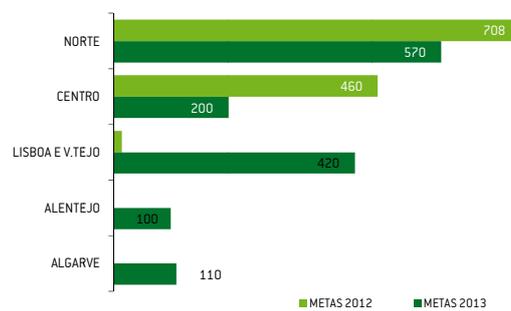
- ▶ Os apoios no âmbito das Iniciativas Locais de Emprego, para os projetos apresentados antes de novembro de 2009;
- ▶ O crédito bonificado e garantido, no âmbito do Apoio à Criação de Empresas ou do Programa Nacional de Microcrédito (PNM).

▶ **Ações a Desenvolver**

- ▶ Recepção e análise de candidaturas;
- ▶ Informações e esclarecimentos aos utentes;
- ▶ Articulação com o Instituto da Segurança Social, no âmbito da execução do apoio à criação do próprio emprego por beneficiários de prestações de desemprego;
- ▶ Realização de ações de acompanhamento.

➤ Resultados a Alcançar

APOIOS À CRIAÇÃO DO PRÓPRIO EMPREGO - PAECPE			
DELEGAÇÕES REGIONAIS	METAS 2012	METAS 2013	VAR. % 2013/12
NORTE	708	570	- 19,5
CENTRO	460	200	- 56,5
LISBOA E V.TEJO	15	420	2 700,0
ALENTEJO	1	100	9 900,0
ALGARVE		110	
TOTAL	1 184	1 400	18,2



1.2.3. ECONOMIA SOCIAL – CRIAÇÃO DE POSTOS DE TRABALHO

Através da Portaria n.º 42/2011, de 19 de janeiro, foi criado o “Programa de Apoio à Economia Social” (SOCIAL INVESTE), conforme previsto na RCM n.º 16/2010, de 4 de março, o qual é promovido e executado pela Cooperativa António Sérgio para a Economia Social — Cooperativa de Interesse Público de Responsabilidade Limitada (CASES) e pelo IEFP, I. P.. O SOCIAL INVESTE consiste na disponibilização de uma linha de crédito bonificada e garantida, específica para as entidades que integram o sector social, para concretizar os seguintes objetivos:

- Investimento no reforço da atividade em áreas existentes ou em novas áreas de intervenção;
- Modernização dos serviços prestados às comunidades;
- Modernização da gestão e reforço de tesouraria.

São elegíveis as operações de financiamento economicamente viáveis que visem os objetivos do SOCIAL INVESTE, nomeadamente o investimento novo em ativos fixos corpóreos ou incorpóreos ou o reforço do fundo de maneio ou dos capitais permanentes, desde que da aplicação das mesmas resulte a criação líquida de postos de trabalho na entidade destinatária. As despesas relativas à elaboração do plano de negócio e ao processo de candidatura ao crédito são elegíveis até ao limite de 15 % do montante elegível, não podendo ser superior a 1,5 vezes do montante do indexante dos apoios sociais. A linha de crédito, com o valor de € 12 500 000, beneficia de garantia no quadro do sistema de garantia mútua, e de bonificação da taxa de juro e da comissão de garantia. O financiamento máximo por entidade não pode ser superior a € 100 000 e tem como limite 95 % do montante envolvido no projeto. A linha de crédito é instituída por meio de protocolos a celebrar entre a CASES, o IEFP, I. P., as instituições bancárias aderentes e as sociedades de garantia mútua. As candidaturas são apresentadas pelas entidades promotoras junto das instituições bancárias aderentes. É da responsabilidade da CASES atestar a qualidade de destinatário, bem como da elegibilidade das operações.

➤ **Ações a Desenvolver**

- ▶ Conclusão da celebração dos protocolos entre a CASES, o IEFP, I. P., as instituições bancárias aderentes e as sociedades de garantia mútua;
- ▶ Negociação entre o IEFP, I. P. e a Sociedade Portuguesa de Garantia Mútua – Sociedade de Investimentos, S.A., relativa à dotação do Fundo de Contragarantia Mútuo;
- ▶ Articulação com a CASES para a regulamentação dos aspetos técnicos e de natureza procedimental necessários à execução deste programa;
- ▶ Informações e esclarecimentos aos interessados.

➤ **Meta:** Apoiar a criação de 300 postos de trabalho

Dotação Orçamental
€ 1.100.000,00

1.2.4. APOIO À INTEGRAÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO

1.2.4.1. Prémio de Colocação

O prémio de colocação é uma das medidas que visam a inserção ou reinserção dos desempregados no mercado de emprego e se constitui como incentivo à procura ativa de emprego.

➤ Ações a Desenvolver

- ▶ Acompanhamento e apoio técnico na execução do programa.

- **Meta:** Premiar 3 pessoas pela iniciativa de autocolocação

Dotação Orçamental
€ 1.258,00

1.2.4.2. Estímulo 2012

A Medida Estímulo 2012, criada pela Portaria n.º 45/2012 de 13 de Fevereiro, visa apoiar a contratação, por empregadores privados, de desempregados inscritos nos Centros de Emprego há pelo menos 6 meses consecutivos, através da celebração de contrato de trabalho por prazo igual ou superior a 6 meses, ou contrato de trabalho sem termo, desde que haja criação líquida de emprego e estando o empregador obrigado a proporcionar formação profissional ao trabalhador, em posto de trabalho ou em entidade certificada. Ao empregador é concedido um apoio financeiro no montante correspondente a 50 % da retribuição mensal do trabalhador contratado, durante o período máximo de 6 meses. Esta percentagem pode, em determinadas circunstâncias, ser majorada em 10%. Em qualquer dos casos, o apoio concedido não pode ultrapassar o montante de 1 indexante dos apoios sociais (IAS), por mês. Cada entidade empregadora não pode contratar mais de 20 trabalhadores ao abrigo do Estímulo 2012. O desempregado contratado ao abrigo da presente Medida, deve permanecer vinculado à entidade empregadora que o contratou pelo período da duração do apoio. O apoio é cumulável com isenções e/ou reduções do pagamento de contribuições para o regime de segurança social. Do mesmo modo é cumulável com a medida de Apoio à Contratação via Reembolso da Taxa Social Única (TSU), mas não é cumulável com outros apoios ao emprego previstos noutros diplomas e aplicáveis ao mesmo posto de trabalho. As entidades empregadoras, que possuam projetos de investimento que tenham sido reconhecidos como de interesse estratégico, beneficiam do regime jurídico do Estímulo 2012, com as seguintes especificidades:

- Os contratos de trabalho objeto de apoio financeiro devem ter duração igual ou superior a 18 meses;
- As entidades empregadoras não ficam sujeitas ao limite de 20 contratações;
- O apoio financeiro tem a duração máxima de nove meses.

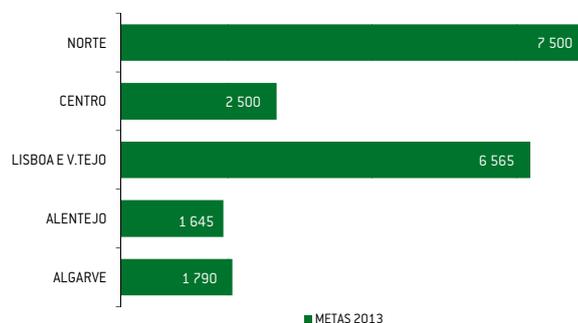
➤ Ações a Desenvolver

- ▶ Ações de divulgação da medida;
- ▶ Articulação com o Instituto de Informática, I.P., no âmbito da execução da medida;

- ▶ Validação da oferta e ajustamento dos desempregados;
- ▶ Análise e decisão das candidaturas e acompanhamento da gestão dos processos;
- ▶ Apoio à implementação de ajustamentos e melhorias no sistema de gestão de candidaturas;
- ▶ Prestação de apoio técnico-jurídico na regulamentação e execução da medida;
- ▶ Ações de acompanhamento, verificação e auditoria;
- ▶ Informações e esclarecimentos aos empregadores e utentes.

▶ Resultados a Alcançar

ESTÍMULO 2012			
DELEGAÇÕES REGIONAIS	METAS 2012	METAS 2013	DOTAÇÃO ORÇAMENTAL (€)
NORTE		7 500	14 500 000
CENTRO		2 500	4 000 000
LISBOA E V.TEJO		6 565	14 500 000
ALENTEJO		1 645	5 000 000
ALGARVE		1 790	2 000 000
SERVIÇOS CENTRAIS	35 000		
TOTAL	35 000	20 000	40 000 000



1.2.4.3. Medida de Incentivo à Aceitação de Ofertas de Emprego

Com esta medida, instituída pela Portaria n.º 207/2012, de 06 de Julho, pretende-se prosseguir os seguintes objetivos:

- Incentivar um melhor ajustamento no mercado de trabalho, reduzindo o número de ofertas não preenchidas e que coexistem com um elevado nível de desemprego;
- Incentivar a aceitação de ofertas de emprego ou a colocação pelos próprios meios, a tempo completo, por parte de beneficiários das prestações de desemprego, através da acumulação da retribuição do trabalho com um apoio financeiro correspondente a determinada percentagem das prestações de desemprego;
- Potenciar as perspetivas de empregabilidade futura dos beneficiários das prestações de desemprego.

São destinatários desta medida, os beneficiários das prestações de desemprego inscritos nos Centros do IEFP, I.P. há mais de 6 meses que aceitem uma oferta de emprego em cuja retribuição líquida seja inferior ao valor das suas prestações de desemprego e que tenham, à data da celebração do contrato de trabalho, direito a beneficiar das prestações de desemprego por um período remanescente igual ou superior a 6 meses. Estes beneficiários têm direito a um apoio financeiro, durante os primeiros seis meses, de 50% do valor das prestações de desemprego (até ao limite máximo de 500 euros) e, nos seis meses seguintes, de 25% do valor das prestações de desemprego (até ao limite máximo de 250 euros).

 **Ações a Desenvolver**

- ▶ Análise de candidaturas e acompanhamento da gestão das candidaturas, no âmbito do sistema de gestão de candidaturas;
- ▶ Envio das candidaturas com parecer favorável para decisão final do Instituto da Segurança Social;
- ▶ Prestação de apoio técnico-jurídico na regulamentação e execução da medida;
- ▶ Informação e apoio técnico a candidatos e entidades;
- ▶ Ajustamento de candidatos às ofertas de emprego disponíveis.

 **Resultados a Alcançar**

Aquando da elaboração da proposta de Orçamento para 2013, não se encontrava ainda definida a presente medida ativa, pelo que as metas e orçamento a afetar-lhe, serão acomodadas nas dotações e objetivos globais das medidas já existentes e que se destinem ao mesmo eixo de intervenção.

1.2.5. APOIOS À PROMOÇÃO DO ARTESANATO

Estas medidas destinam-se a contribuir para a estruturação e regulação do sector do artesanato e para a valorização das profissões a ele associadas. Igualmente procuram contribuir para a promoção e o escoamento dos produtos artesanais e, em consequência, para a viabilização das unidades produtivas artesanais e consolidação dos empregos, através da prestação de apoios financeiros quer à realização de feiras e outros certames de artesanato, quer também aos artesãos que participem nesses eventos.

1.2.5.1. Programa para a Promoção dos Ofícios e das Micro Empresas Artesanais - PPART

O PPART – Promoção dos Ofícios e das Microempresas Artesanais é uma iniciativa abrangente e estruturante do sector das artes e ofícios, que foi aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 136/97, de 14 de agosto, e que, no âmbito do PRACE – Programa de Reestruturação da Administração Central do Estado, foi integrada no IEFP, I.P. em 2007.

Tendo em conta a pluridisciplinaridade de matérias e de atribuições decorrentes dos 11 eixos de ação do PPART definidos no n.º 1 do citado diploma e, sendo o artesanato, igualmente, uma atividade pluridisciplinar e muito diversificada que é alvo de políticas sectoriais que importa integrar entre si, foi constituída no seio do IEFP, I.P. uma comissão consultiva que permite a participação dos diferentes ministérios, parceiros sociais e entidades relevantes no desenvolvimento daquele programa.

➤ Ações a Desenvolver

- ▶ Implementação do Estatuto do Artesão e da Unidade Produtiva Artesanal, previsto no Decreto-Lei nº 41/2001, de 9 de fevereiro, com a redação dada pelo Decreto-Lei nº 110/2002, de 16 de abril, e regulamentado pela Portaria nº 1193/2003, de 13 de outubro, dando continuidade ao trabalho que vem sendo desenvolvido desde 2004 e implicando, designadamente:
 - Articulação com o movimento associativo do sector, nomeadamente no âmbito do protocolo com a Federação Portuguesa de Artes e Ofícios (FPAO), tendo em vista a promoção e divulgação do estatuto e a organização de circuitos de recolha das candidaturas, bem como sobre outros requisitos importantes para o processo de reconhecimento;
 - Análise das candidaturas à emissão de cartas de artesão e de unidade produtiva artesanal, sendo a decisão antecedida de parecer emitido pelo grupo de trabalho que integra representantes da Direcção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural, do Instituto Português dos Museus e da Conservação, do Centro de Formação Profissional do Artesanato (CEARTE) e da Federação Portuguesa de Artes e Ofícios;
 - Emissão das cartas de artesão e de unidade produtiva artesanal após deferimento dos processos pelo Conselho Diretivo do IEFP, I.P.;
 - Promoção de visitas aleatórias de acompanhamento às unidades produtivas artesanais, nomeadamente no âmbito do protocolo celebrado com a FPAO e em datas próximas da renovação das cartas, no sentido de garantir o cumprimento dos requisitos que levaram ao reconhecimento inicial;

- Atualização periódica do Registo Nacional do Artesanato, que integra as secções de Repertório de Atividades Artesanais, Artesãos e Unidades Produtivas Artesanais reconhecidos, garantindo a sua disponibilização online para consulta pública.
- ▶ Promoção do processo de qualificação e certificação de produtos artesanais tradicionais portugueses, nomeadamente através de:
 - Participação nas comissões de acompanhamento dos processos de certificação já em curso, a saber, “Lenços de Namorados do Minho”, “Olaria de Barcelos”, “Figurado de Barcelos”, “Bordado de Guimarães” e “Bordado de Viana do Castelo”;
 - Prestação do apoio técnico que venha a ser solicitado pelas entidades promotoras, tendente ao arranque da certificação de outros produtos cujos cadernos de especificações já se encontram definidos, como sejam o “Bordado da Terra de Sousa”, o “Bordado de Castelo Branco”, as “Rendas de Bilros de Vila do Conde”, a “Olaria Negra de Bisalhães”, a “Olaria Preta de Vilar de Nantes” e o “Barro Preto de Olho Marinho”;
 - Identificação de outras produções suscetíveis de virem a ser objeto de estudo, definição de cadernos de especificações e posterior certificação.
- ▶ Coedição da revista “Mãos”, publicação especializada em artes e ofícios publicada desde 1996, no âmbito da parceria estabelecida para o efeito com outras entidades.

Dotação Orçamental
€ 150.000,00

1.2.5.2. Promoção do Artesanato – Feiras

Esta medida integra o apoio financeiro à realização de feiras de artesanato selecionadas, pelas diferentes Delegações Regionais, de acordo com a sua relevância para o sector e região. De destacar, igualmente, o apoio financeiro à realização da Feira Internacional de Artesanato (FIA) que decorre anualmente nas instalações da FIL em Lisboa, que envolve também o apoio financeiro para a participação individual de artesãos.

▶ **Ações a Desenvolver**

- ▶ Definição e uniformização de procedimentos relativos à concessão de apoios às entidades organizadoras;
- ▶ Acompanhamento e apoio técnico no processo de seleção das feiras e artesãos;
- ▶ Apresentação, análise e aprovação das propostas apresentadas pelas entidades organizadoras.

▶ **Meta:** Apoiar a realização de 100 feiras

Dotação Orçamental
€ 700.000,00

1.2.5.3. Promoção do Artesanato – Artesãos

Contempla-se nesta medida a promoção e a valorização do artesanato através do apoio direto aos artesãos que participem em feiras e certames de artesanato, de âmbito nacional, regional e local.

➤ **Ações a Desenvolver**

- ▶ Definição e uniformização de procedimentos relativos à concessão de apoios aos expositores;
- ▶ Acompanhamento e apoio técnico na execução da medida.

➤ **Meta:** Apoiar 500 artesãos

Dotação Orçamental
€ 206.275,00

1.2.6. FUNDO EUROPEU DE AJUSTAMENTO À GLOBALIZAÇÃO (FEG)

A Comissão Europeia instituiu, através do Regulamento (CE) n.º 1927/2006, de 20 de dezembro, com as alterações introduzidas pelo Regulamento (CE) n.º 546/2009, de 18 de junho, o Fundo Europeu de Ajustamento à Globalização (FEG) com o objetivo de apoiar os trabalhadores que perderam o emprego em resultado de importantes mudanças na estrutura do comércio mundial causadas pela globalização, bem como, relativamente às candidaturas apresentadas até 31 de dezembro de 2011, aqueles que foram despedidos diretamente em razão da crise económica e financeira mundial. O IEFP, I.P. foi designado Autoridade Nacional para a gestão técnica, administrativa e financeira das intervenções FEG, sendo igualmente responsável pela apresentação das candidaturas nacionais [5 desde o início do Fundo].

Em 2013, para além das ações tendentes ao encerramento da Candidatura FEG para a empresa Rohde – Sociedade Industrial de Calçado Luso-Alemã, Lda., está em execução em Centros das Delegações do Norte e do Centro a candidatura do Sector de Fabricação de componentes e acessórios para veículos automóveis. As medidas de emprego e formação são desenvolvidas de acordo com o previsto nas candidaturas aprovadas pela Comissão Europeia, sendo executadas nos termos especificados em regulamentação interna do IEFP, IP e na Portaria n.º 179/2010, de 25 de março.

1.2.6.1. Apoio à Inserção

As ações a realizar nesta área são adequadas às condições dos beneficiários FEG a abranger e às características do mercado local de trabalho em que se inserem, nas condições a seguir indicadas:

- ▶ **Informação:** as ações de informação iniciam-se com a convocatória dos potenciais beneficiários para os informar sobre os objetivos do FEG, as ações disponíveis e a forma como irão ser desenvolvidas, sendo-lhes, ainda, definido ou ajustado o respetivo Plano Pessoal de Emprego, no sentido de neles integrar etapas no âmbito do FEG;
- ▶ **Orientação:** as ações a desenvolver incluem atividades nos domínios da motivação para o trabalho, para a formação e reconversão profissional, bem como do desenvolvimento pessoal e/ ou aquisição de técnicas facilitadoras do acesso ao mercado de trabalho.

1.2.6.2. Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências

No âmbito desta medida são desenvolvidos, por Centros de Formação Profissional de Gestão Participada (CGP), processos de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências (RVCC), nos termos da regulamentação nacional aplicável.

1.2.6.3. Formação Profissional

Esta medida inclui um conjunto de respostas ao nível da formação profissional, privilegiando as ações que permitam uma rápida integração no mercado de trabalho e o desenvolvimento de percursos formativos completos ou parciais que permitam a certificação, escolar e/ou profissional, dos seus beneficiários. O desenvolvimento destas ações é assegurado por Centros de Formação Profissional de Gestão Participada (CGP).

➤ Ações a Desenvolver

- ▶ Cursos de Formação para Adultos (EFA);
- ▶ Formação Modular;
- ▶ Outras ações de formação que se revelem adequadas às necessidades do mercado de trabalho, nomeadamente, formação para reconversão profissional, formação destinada ao manuseamento de equipamentos específicos ou outras ações não incluídas no CNQ.

1.2.6.4. Bolsa de Formação Individual

Os beneficiários FEG podem candidatar-se a um subsídio para frequência de formação, desenvolvida por entidades formadoras devidamente acreditadas ou estabelecimentos de ensino, designadamente de nível superior, que permitam a aquisição de conhecimentos e competências ou a qualificação profissional. Este subsídio abrange o pagamento dos custos com inscrição, mensalidades e demais custos associados à formação e devidos pelos beneficiários FEG à entidade que desenvolve a ação, comparticipados a 100%, bem como um prémio por formação, cujo valor depende de serem (ou não) beneficiários de subsídio de desemprego.

1.2.6.5. Apoio à Autocolocação

O beneficiário FEG que obtenha, pelos seus próprios meios, emprego por conta de outrem, a tempo inteiro, mediante a celebração de um contrato de trabalho, pode candidatar-se ao Apoio à Autocolocação, de montante variável de acordo com a duração do contrato.

1.2.6.6. Apoio à Contratação

O IEFP, I.P. atribui um apoio financeiro às entidades empregadoras que celebrem contratos de trabalho, a tempo inteiro, com um beneficiário FEG, dos quais resulte um aumento efetivo do número de trabalhadores vinculados à entidade empregadora, variável de acordo com a duração do contrato. Podem candidatar-se a este apoio, entidades empregadoras, independentemente da sua forma jurídica ou dimensão.

1.2.6.7. Apoios ao Empreendedorismo

Através desta medida, é criada uma linha de apoio específica que subsidia a criação de novos postos de trabalho, bem como o desenvolvimento inicial do projeto, visando apoiar os beneficiários FEG que têm uma ideia de negócio e pretendem criar o seu próprio emprego ou empresa, e que contempla as vertentes de Formação e Apoio Técnico ao Projeto (desenvolvidas por entidade externa credenciada pelo IEFP, I.P.) e Apoio à Criação de Empresa:

- ▶ **Formação em Técnicas de Gestão**, com conteúdos programáticos e cargas horárias flexíveis e adaptados às necessidades dos beneficiários FEG, tem por objetivo dotá-los de conhecimentos e competências específicos para a criação e gestão de pequenos negócios;
- ▶ **Apoio Técnico ao Projeto**, inclui atividades de suporte ao desenvolvimento da ideia de negócio, à elaboração do plano de negócio e à constituição da empresa, bem como de acompanhamento do projeto durante o primeiro ano de laboração da empresa;

- ▶ **Apoio à Criação de Empresa:** Destina-se a garantir a viabilização do projeto aprovado e traduz-se na atribuição de um subsídio não reembolsável, de valor fixo, por posto de trabalho criado, que tem de ser mantido por um período mínimo de dois anos.

1.2.6.8. Plano de Integração

Esta medida apoia a promoção de um Plano de Integração que permita aos beneficiários FEG manter-se em contacto com o mundo do trabalho e com outros trabalhadores, de forma a prevenir o isolamento e a desmotivação, decorrentes da situação de desemprego, e a aquisição, num contexto real de trabalho, de novas competências que permitam a melhoria da sua empregabilidade e facilitem o regresso ao mercado de trabalho.

O Plano de Integração é desenvolvido a tempo completo, com uma duração entre 6 e 12 meses, sendo que as tarefas devem estar ajustadas às capacidades dos beneficiários FEG, permitindo, simultaneamente, a aquisição de novos conhecimentos. Podem candidatar-se aos Planos de Integração, para um ou mais beneficiários FEG, as entidades empregadoras públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos.

▶ **Ações a Desenvolver no âmbito do FUNDO EUROPEU DE AJUSTAMENTO À GLOBALIZAÇÃO (FEG)**

- ▶ Coordenação, monitorização e apoio à execução das intervenções FEG;
- ▶ Desenvolvimento das ações de emprego e formação previstas em candidatura e gestão técnica e financeira dos apoios concedidos, incluindo ações de acompanhamento junto dos beneficiários;
- ▶ Encerramento das Candidaturas FEG-ROHDE e FEG-Componentes, prestação de contas à Comissão Europeia e elaboração dos Relatórios Finais;
- ▶ Identificação de potenciais sectores e empresas a serem abrangidos no âmbito do FEG e elaboração dos processos de candidatura;
- ▶ Resposta a solicitações da Comissão Europeia e outras entidades, nomeadamente ao nível do controlo e avaliação do FEG e da revisão do regulamento comunitário.

▶ **Resultados a Alcançar**

FUNDO EUROPEU DE AJUSTAMENTO À GLOBALIZAÇÃO (FEG)			
MEDIDAS	METAS 2012	METAS 2013	DOTAÇÃO ORÇAMENTAL (€)
APOIO À INSERÇÃO	20	20	
BOLSA DE FORMAÇÃO INDIVIDUAL	130	138	96 000
APOIO À AUTO-COLOCAÇÃO	312	326	98 531
APOIO À CONTRATAÇÃO	135	155	97 762
APOIO AO EMPREENDEDORISMO	70	94	472 886
PLANO DE INTEGRAÇÃO	15	145	114 000
PRÁTICA EM CONTEXTO DE TRABALHO	5		
TOTAL	787	878	879 179

1.3.

FORMAÇÃO DE AGENTES DA POLÍTICA DE EMPREGO E FORMAÇÃO

- ▶ **Contribuir para o desenvolvimento das necessárias competências dos principais agentes executores das políticas de emprego e formação. Conceber a qualificação destes agentes enquanto instrumento essencial do aumento da capacidade de resposta nestes domínios e, particularmente, da adequação desta resposta a metodologias de intervenção centradas num acompanhamento personalizado dos utentes.**

1.3.1. FORMAÇÃO DE AGENTES DA POLÍTICA DE EMPREGO E FORMAÇÃO

Esta medida inclui um conjunto diversificado de ações de formação inicial e de formação contínua para aquisição e atualização permanente de saberes que garantam a qualidade do desempenho dos agentes na sua esfera específica de intervenção. Neste âmbito, atribui-se uma atenção particular às ações destinadas a qualificar a intervenção dos agentes dos Serviços Públicos de Emprego nas metodologias de acompanhamento personalizado a desempregados e outros grupos com particular dificuldade de inserção ou reinserção no mercado de trabalho. Pretende-se ainda que estas estruturas possam vir a desenvolver intervenções técnicas em parceria com os Centros de Emprego.

1.3.1.1. Formação de Formadores

Esta intervenção destina-se a melhorar a qualidade da formação profissional, através do desenvolvimento das competências e do melhor desempenho de formadores e dos outros profissionais de formação que intervêm na formação profissional nas várias fases do processo formativo, a saber, planeamento, concepção, execução, acompanhamento e avaliação. Destina-se, ainda, a intervir nas fases a montante da formação, nomeadamente na definição de novos perfis profissionais exigidos pela mudança social e organizacional e especificamente pela reforma da formação profissional. No âmbito desta intervenção, deverão continuar a ser integradas as medidas relativas à certificação de formadores, decorrentes das novas competências legalmente definidas para o Centro Nacional de Qualificação de Formadores (CNQF). Pretende-se, ainda, em 2013, promover parcerias com outras organizações públicas e privadas, nomeadamente instituições do ensino superior, nacionais ou estrangeiras, que contribuam para melhorar a qualidade e a adequação da formação de formadores e de outros agentes

▶ Ações a Desenvolver

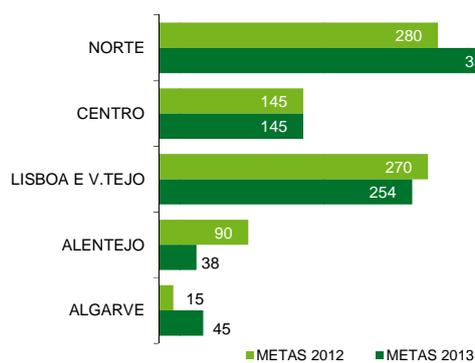
- ▶ Formação Pedagógica de Formadores:
 - Seminários pedagógicos sobre temas da atualidade e relevantes no âmbito do Sistema Nacional de Qualificações (SNQ);
 - Ações de Formação Pedagógica Contínua com base nos referenciais existentes, para formadores de entidades públicas ou privadas sem fins lucrativos, de âmbito nacional;

- Projetos de formação/ ação em áreas consideradas mais pertinentes e relevantes em termos estratégicos;
- Realização, com carácter pontual, de ações de Formação Pedagógica Inicial para formadores de entidades públicas ou privadas sem fins lucrativos, de âmbito nacional.
- ▶ Formação Técnica de Formadores:
 - Encontros Sectoriais visando a atualização técnica geral dos formadores;
 - Ações de formação técnica específica mais aprofundada, nomeadamente em parceria com outras entidades visando a atualização dos formadores.
- ▶ Formação a Distância:
 - Utilização da Plataforma Moodle como suporte às ações desenvolvidas no âmbito do CNQF.
- ▶ Certificação de Formadores:
 - Coordenação e acompanhamento dos processos de certificação de competências pedagógicas dos formadores e de outros profissionais de formação;
 - Produção de recomendações e orientações técnicas que visem a simplificação, clarificação e uniformização dos procedimentos.
- ▶ NetForce
 - Alargamento do portal à formação contínua de formadores com a disponibilização de todos os referenciais aprovados pelo IEFP, I.P.;
 - Inclusão de funcionalidades associadas a outras aplicações do IEFP, I.P. dirigidas aos formadores, reforçando e ampliando o carácter integrador do portal.
- ▶ Produção de novos referenciais de formação – de acordo com as necessidades de formação identificadas pelos centros de emprego e formação e por outros operadores de formação.
- ▶ Parcerias e Projetos:
 - Prossecução das atividades em desenvolvimento com instituições europeias (Comissão Europeia; CEDEFOP);
 - Estabelecimento de novas parcerias, nacionais e transnacionais, designadamente instituições de ensino superior, no âmbito de projetos inovadores ou que integrem temáticas prioritárias para o CNQF;
 - Desenvolvimento e implementação de metodologias de formação inovadoras, nomeadamente de formação/ação.
- ▶ Definição e realização de um plano anual de visitas de auditoria às entidades formadoras com cursos aprovados, em articulação com as respetivas Delegações Regionais.

► Resultados a Alcançar

FORMAÇÃO DE FORMADORES

DELEGAÇÕES REGIONAIS	METAS 2012	METAS 2013	VAR. % 2013/12	VOLUME DE FORMAÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTAL (€)
NORTE	280	350	25,0	11870	16 025
CENTRO	145	145	0,0	7 000	14 000
LISBOA EV. TEJO	270	254	- 5,9	15 240	19 500
ALENTEJO	90	38	- 57,8	1557	3 582
ALGARVE	15	45	200,0	2 714	4 886
SERVIÇOS CENTRAIS			0,0		72 000
TOTAL	800	832	4,0	38 381	129 993



1.4.

AÇÕES EM COOPERAÇÃO

- ▶ **Acompanhamento e controlo da atividade formativa ministrada quer nos Centros de Gestão Participada do IEFP, I.P. quer em entidades que desenvolvam ações de formação profissional.**

1.4.1. CENTROS DE GESTÃO PARTICIPADA

Os Centros de Formação Profissional de Gestão Participada, criados nos termos do Decreto-Lei n.º 165/85, de 16 de maio, têm uma vocação marcadamente sectorial ou profissional, associada aos segundos outorgantes dos protocolos que originaram a sua constituição e complementam a ação da rede de Centros de Emprego e Formação Profissional de Gestão Direta.

Em 2011 esta rede sofreu uma reorganização traduzida na extinção de 3 Centros (CEQUAL, CINÁGUA e CRISFORM) e na fusão de outros 3 (CILAN, CITEC e CIVEC que deram origem ao MODATEX). Atualmente compõem esta rede 21 Centros (se excetuarmos os Centros de Gestão Participada da Reabilitação Profissional).

No quadro das novas políticas de emprego e formação profissional, é expectável que em 2013 possam continuar a ocorrer alterações e ajustamentos na rede de Centros de Gestão Participada (CGP), que permitam a sua maior adequação à resposta formativa aos sectores económicos de referência. Não obstante, os respetivos Planos de Atividades para 2013 refletem o levantamento das necessidades de qualificação dos sectores nos quais estão integrados, domínios ou áreas profissionais onde intervêm, procurando, assim, responder da melhor forma às necessidades reveladas, nomeadamente no que respeita à formação contínua de ativos empregados, direcionando-a para as profissões estratégicas

1.4.1.1. Centros de Gestão Participada

A oferta de qualificação a desenvolver pelos CGP, em 2013, visa abranger 101.745 formandos e a realização de um volume de formação correspondente a 13.257.727 horas, distribuídas pelas diferentes medidas de formação de acordo com os quadros que a seguir se apresentam.

A formação para 2013 destina-se quer a candidatos a abranger pela qualificação inicial, sobretudo a formação que confere dupla certificação, quer, predominantemente, a candidatos à frequência de Formação Modular, tendo em consideração a natureza sectorial ou profissional destes Centros e a sua relação de proximidade com as empresas e trabalhadores, devido à presença das associações empresariais ou sindicais representativas dos mesmos. A forte relação dos Centros com as empresas e os trabalhadores favorece a transição para a vida ativa dos candidatos a primeiro emprego, permitindo a aquisição e certificação das competências necessárias ao ingresso no mercado de trabalho, promovendo tanto a integração das pessoas desempregadas no mundo do trabalho, como a valorização das competências profissionais dos ativos empregados, considerada a importância estratégica de que se reveste a promoção da formação contínua de ativos. Pretende-se, desta forma, dar um contributo efetivo para o aumento da

produtividade e da competitividade das empresas, num contexto de acelerada mutação tecnológica e organizacional

➤ **Ações a Desenvolver**

- ▶ Modalidades que promovem a dupla certificação ou a especialização:
 - Cursos de Aprendizagem;
 - Educação e Formação para Jovens;
 - Cursos de Especialização Tecnológica;
 - Educação e Formação para Adultos;
 - Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências (RVCC);
 - Formação Modular (Vida Ativa).
- ▶ **Formação de Formadores e Outros Profissionais**, através de Formação Pedagógica de Formadores;
- ▶ **Visitas de Acompanhamento**, a realizar pelos serviços do IEFP, I.P. aos Centros com os seguintes objetivos:
 - Assegurar o cumprimento dos procedimentos e legislação em vigor em matéria de organização de processos técnico-pedagógicos e financeiros, relativos às ações de formação profissional e ao desenvolvimento de processos de RVCC;
 - Atuar preventivamente aquando da realização de missões de auditoria por parte das entidades competentes para o efeito;
 - Detetar, implementar e disseminar boas práticas.

Em 2013 será realizada, pelo menos, uma visita de acompanhamento a cada centro de formação profissional de gestão participada.

➤ **Resultados a Alcançar:**

- ▶ **Processos de RVCC:** prevê-se um total de 16.259 certificados, sendo expectável um incremento na certificação profissional que se deverá assumir como prioritária, decorrendo a certificação escolar sempre associada à profissional;
- ▶ **Atividade Formativa:** prevê-se abranger 101.745 formandos e a realização de um volume de formação correspondente a 13.257.727 horas, distribuídos pelas diferentes modalidades de formação, de acordo com os quadros que a seguir se apresentam.

CENTROS DE GESTÃO PARTICIPADA

		METAS		DOTAÇÃO	
		TOTAL	FORMANDOS	CERTIFICADOS CNO	ORÇAMENTAL (€)
CEARTE	CFP do Artesanato	3 438	3 121	317	2 271 534
CECOA	CFP para o Comércio e Afins	4 356	4 039	317	2 761 569
CEFO SAP	CF Sindical e Aperfeiçoamento Profissional	11 224	10 700	524	3 673 615
CENCAL	CFP para a Indústria da Cerâmica	4 256	3 009	1 247	2 825 099
CENFIC	CFP da Indústria da Construção Civil e Obras Públicas	4 891	3 880	1 011	5 694 904
CENFIM	CFP da Indústria Metalúrgica e Metalomecânica	16 332	14 151	2 181	14 700 000
CENJOR	CFP para os Jornalistas	1 848	1 848	0	719 292
CEPRA	CFP de Reparação Automóvel	4 071	3 377	694	2 825 410
CFPIC	CFP da Indústria do Calçado	9 664	8 803	861	4 568 580
CFPIMM	CFP das Indústrias da Madeira e Mobiliário	1 929	1 479	450	1 569 348
CFPSA	CFP do Sector Alimentar	8 446	7 726	720	4 098 281
CICOPN	CFP de Construção Civil e Obras Públicas do Norte	3 460	2 838	622	5 435 133
CINCORK	CFP da Indústria da Cortiça	3 615	3 221	394	1 429 811
CINDOR	CFP da Indústria de Ourivesaria e Relojoaria	3 463	2 996	467	1 676 930
CINEL	CFP da Indústria Electrónica	3 658	1 871	1 787	4 329 371
CINFU	CFP da Indústria da Fundição	2 179	1 862	317	1 296 691
CITEFORM	CFP dos Trabalhadores de Escritório, Comércio, Serviços e Novas Tecnologias	5 732	5 038	694	2 076 326
CPJustiça	CFP para o Sector da Justiça	1 466	999	467	2 488 275
FOR-MAR	CFP das Pescas e do Mar	5 451	4 911	540	5 293 474
INO VINTER	CF e Inovação Tecnológica	8 251	7 778	473	3 673 615
MO DATEX	CFP da Indústria Textil, Vestuário, Confeção e Lanifícios	10 274	8 098	2 176	7 563 031
Diversos					12 600 700
TOTAL		118 004	101 745	16 259	93 570 989

CENTROS DE GESTÃO PARTICIPADA - ATIVIDADE FORMATIVA POR CENTRO E MEDIDA

Centros	Atividade Formativa	Aprendizagem	Cursos Educação- Formação Jovens	Especialização Tecnológica	Formação Modular	Cursos Educação- Formação Adultos	Formação Formadores	Formação para a Inclusão	Outras medidas	Total
CEARTE	Formandos	41	34	23	2.431	140	15	105	332	3.121
	Vol. Formação	33.819	23.793	16.969	98.995	107.043	450	5.250	17.445	303.764
CECOA	Formandos	131	0	36	3.600	272	0	0	0	4.039
	Vol. Formação	133.775	0	10.044	153.000	261.022	0	0	0	557.841
CEFOSAP	Formandos	0	0	0	9.300	120	0	0	1.280	10.700
	Vol. Formação	0	0	0	383.625	174.720	0	0	14.560	572.905
CENCAL	Formandos	89	43	0	2.697	60	0	0	120	3.009
	Vol. Formação	93.646	32.620	0	211.950	51.240	0	0	6.375	395.831
CENFIC	Formandos	103	18	0	3.188	264	0	0	307	3.880
	Vol. Formação	150.817	18.306	0	126.446	279.531	0	0	12.064	587.164
CENFIM	Formandos	2.414	96	633	8.506	412	0	0	2.090	14.151
	Vol. Formação	1.705.862	114.928	427.135	356.440	244.770	0	0	404.890	3.254.025
CENJOR	Formandos	30	0	0	0	0	48	0	1.770	1.848
	Vol. Formação	37.800	0	0	0	0	2.160	0	77.589	117.549
CEPRA	Formandos	115	53	0	1.350	151	0	0	1.708	3.377
	Vol. Formação	178.501	25.981	0	61.125	100.594	0	0	107.049	473.250
CFPIC	Formandos	475	50	273	7.920	85	0	0	0	8.803
	Vol. Formação	311.736	27.412	195.384	301.500	14.918	0	0	0	850.950
CFPIMM	Formandos	132	0	0	825	0	0	0	522	1.479
	Vol. Formação	131.904	0	0	36.750	0	0	0	26.756	195.410
CFPSA	Formandos	286	0	0	6.140	120	0	0	1.180	7.726
	Vol. Formação	214.260	0	0	438.000	167.240	0	0	24.100	843.600
CICCO PN	Formandos	412	120	0	2.200	86	0	0	20	2.838
	Vol. Formação	395.183	79.480	0	141.160	60.900	0	0	8.360	685.083
CINCORK	Formandos	72	0	0	2.916	89	0	0	144	3.221
	Vol. Formação	91.216	0	0	89.100	64.610	0	0	5.184	250.110
CINDOR	Formandos	182	0	0	2.400	106	0	108	200	2.996
	Vol. Formação	215.054	0	0	90.000	90.202	0	5.400	10.000	410.656
CINEL	Formandos	185	0	252	973	104	32	0	325	1.871
	Vol. Formação	184.188	0	176.404	32.951	130.480	3.080	0	24.540	551.643
CINFU	Formandos	30	0	0	1.650	112	0	0	70	1.862
	Vol. Formação	33.360	0	0	50.000	71.560	0	0	11.460	166.380
CITEFORMA	Formandos	75	160	20	3.648	67	156	0	912	5.038
	Vol. Formação	106.839	98.266	13.032	128.870	32.288	6.911	0	26.706	412.912
CP Justiça	Formandos	0	709	0	290	0	0	0	0	999
	Vol. Formação	0	496.997	0	58.900	0	0	0	0	555.897
FOR-MAR	Formandos	190	0	0	4.309	112	0	0	300	4.911
	Vol. Formação	108.442	0	0	520.926	79.514	0	0	7.500	716.382
NOVINTER	Formandos	92	0	0	7.091	96	60	65	374	7.778
	Vol. Formação	121.440	0	0	343.525	61.704	636	8.250	14.069	549.624
MODATEX	Formandos	117	22	12	7.105	471	32	193	146	8.098
	Vol. Formação	114.429	22.694	4.620	222.947	393.947	1.600	18.600	27.914	806.751
TOTAL	Formandos	5.171	1.305	1.249	78.539	2.867	343	471	11.800	101.745
	Vol. Formação	4.362.271	940.477	843.588	3.846.210	2.386.283	14.837	37.500	826.561	13.257.727



1.4.2. AÇÕES EM COOPERAÇÃO COM OUTRAS ENTIDADES

1.4.2.1. Ações em Cooperação com Outras Entidades

Ao longo dos anos o IEFP, I.P. tem vindo a celebrar Acordos e Protocolos de Cooperação com entidades terceiras que envolvem e preveem compromissos financeiros renováveis.

A celebração deste Acordos tem como finalidade complementar a sua atividade em matéria de emprego, formação profissional, métodos e recursos didáticos.

Existem, ainda, ações de cooperação técnica com entidades terceiras que não se inscrevem em acordos e protocolos de cooperação, designadamente encaminhamentos de candidatos para as ações de formação ministradas pelas entidades.

➤ **Meta:** Formar 30.000 pessoas

Dotação Orçamental
€ 10 400 000,00



D2

INTEGRAÇÃO ECONÓMICA
E SOCIAL DOS GRUPOS
SOCIAIS DESFAVORECIDOS

2.

INTEGRAÇÃO ECONÓMICA E SOCIAL DOS GRUPOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS

- ▶ **Visa a integração económica e social dos grupos sociais desfavorecidos, através do apoio ao desenvolvimento local e à família e ainda as intervenções relativas a segmentos específicos da população, com maiores dificuldades formativas e de resolução de problemas de emprego.**

A aposta numa sociedade mais justa e mais coesa, onde todos tenham o direito de usufruir da condição de cidadãos, tem vindo a determinar a prioridade que é atribuída pela maioria dos Estados membros no combate ao desemprego.

A adoção de estratégias comuns capazes de conduzir a um funcionamento mais eficaz do mercado de trabalho que respondam, simultaneamente, a preocupações de natureza económica e social implica, no entanto, o reconhecimento de que as situações de desfavorecimento face ao mercado, com que determinadas pessoas e grupos se deparam, se enquadram em dinâmicas próprias, políticas e sociais, pelo que uma ação bem-sucedida contra o desemprego implica que se tenha em consideração a interação complexa de múltiplos fatores.

Cada vez mais se reconhece que o problema da exclusão do mercado de trabalho é apenas uma variável do processo pelo qual as pessoas são excluídas da sociedade. A interconjugação de outros fatores, tais como as condições de habitação, níveis de educação e oportunidades, saúde e discriminação, cidadania e integração na comunidade local, determina, assim, o seu carácter multidimensional e dinâmico, o que exige uma mobilização de medidas económicas e sociais.

A implementação de medidas sectorizadas e de respostas direcionadas para problemas específicos tem apenas um efeito pontual e profundamente limitado, necessitando a intervenção neste domínio de se apoiar em ações integradas, centradas nos recursos e enraizadas nas comunidades locais, devidamente enquadradas em termos de políticas globais.

2.1.

PROMOVER O EMPREGO E A EMPREGABILIDADE DOS GRUPOS PARTICULARMENTE DESFAVORECIDOS

- ▶ **Desenvolver ações de prevenção dos fatores de marginalização social de grupos mais vulneráveis, ações de orientação e de formação e emprego/facilitação da integração no mercado de emprego. Potenciar as condições de integração social e económica das pessoas com deficiências e incapacidades, proporcionando respostas de qualificação e reforço de competência;**
- ▶ **Melhorar as condições de acessibilidade dos serviços.**

2.1.1. APOIO À QUALIFICAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS E INCAPACIDADES

Visa dotar as pessoas com deficiências e incapacidades dos conhecimentos e competências necessárias à obtenção de uma qualificação que lhes permita exercer uma atividade no mercado de trabalho, manter o emprego e progredir profissionalmente de forma sustentada. A qualificação das pessoas com deficiências e incapacidades concretiza-se através de ações de formação, inicial e contínua. A formação profissional desenvolve-se de forma integrada no contexto das ações destinadas à população em geral, com recurso aos referenciais constantes do Catálogo Nacional de Qualificações (CNQ), com o apoio especializado do IEFP, I.P., bem como através de ações especificamente destinadas às pessoas com deficiências e incapacidades, que embora com adaptações do meio não reúnam condições para aceder às primeiras.

As ações de formação profissional destinadas especificamente às pessoas com deficiências e incapacidade concretizam-se através de ações diretas e ações em cooperação.

2.1.1.1. Formação para Pessoas com Deficiências e Incapacidades – Ações em Cooperação

Esta atividade visa a promoção de ações em cooperação com entidades privadas no sentido destas desenvolverem formação profissional destinada a jovens e adultos com deficiência, com vista à criação ou melhoria das suas competências sociais e profissionais, a obtenção de uma qualificação que lhes permita alcançar ou manter um emprego e progredir profissionalmente no mercado de trabalho. Para a sua concretização foi publicado o Regulamento Específico da Tipologia de intervenção n.º 6.2 / 8.6.2 / 9.6.2 Qualificação das Pessoas com Deficiências e Incapacidade, dos Eixos 6/8/9 do POPH, que veio definir as orientações relativas aos apoios a conceder para o período de elegibilidade do Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN) no âmbito desta modalidade de intervenção. O IEFP, I.P., enquanto serviço público de emprego nacional e pela relevância estratégica que lhe é reconhecida em matéria de emprego e qualificação, em particular das pessoas com deficiências e incapacidade, foi designado como organismo intermédio para estas tipologias.

Complementarmente em 2009, com a publicação do Decreto-lei n.º 290/2009, de 12 de outubro foi criado o Programa de Emprego e Apoio à Qualificação das Pessoas com Deficiências e Incapacidades que consagra medidas destinadas especificamente às pessoas com deficiências e incapacidade que apresentam dificuldades no acesso, manutenção e progressão no emprego, sem prejuízo do recurso às medidas gerais de emprego e formação profissional. Este programa consagra, ainda, diversas modalidades de apoio às entidades de reabilitação profissional, nomeadamente o apoio à qualificação, que integra a formação profissional, cabendo ao IEFP, I.P., enquanto serviço público de emprego nacional, a responsabilidade do desenvolvimento das medidas previstas no diploma. Especificamente no que respeita aos apoios à qualificação foi publicado, em 29 de junho de 2010, o Regulamento Específico da Medida de Qualificação de Pessoas com Deficiências e Incapacidade (Anexo I do Despacho Normativo n.º 18/2010).

➤ **Ações a Desenvolver**

- ▶ Apoio técnico e financeiro a entidades formadoras certificadas com estruturas especificamente vocacionadas para a área da deficiência no desenvolvimento de ações de formação profissional inicial e contínua;
- ▶ Apoio técnico e financeiro a entidades empregadoras na promoção da formação contínua para qualificação dos seus ativos com deficiência;
- ▶ Avaliação dos resultados das ações de formação profissional desenvolvidas e a respetiva eficácia, designadamente através da taxa de empregabilidade registadas;
- ▶ Dinamização da cooperação a nível local no sentido de responder às necessidades de integração profissional das pessoas com deficiência;
- ▶ Apresentação de propostas de novos referenciais de formação adaptados às características de pessoas com deficiências e incapacidade e respetivos perfis profissionais com vista à sua disponibilização no CNQ;
- ▶ Realização das atividades inerentes às funções atribuídas ao IEFP, I.P., enquanto Organismo Intermédio;
- ▶ Apoio técnico a entidades de reabilitação profissional, na aplicação da metodologia de organização da formação, coordenando e monitorizando a aplicação das orientações para a qualificação destes públicos;
- ▶ Monitorização dos resultados da implementação da metodologia de organização da formação, em Entidades de reabilitação profissional, bem como identificar os tipos e resultados de certificação realizados;
- ▶ Monitorização dos resultados da integração de pessoas com deficiências e incapacidade em cursos dirigidos à população em geral.

➤ **Meta: Formar 1 748 pessoas**

Dotação Orçamental
€ 13 960 000,00

2.1.2. APOIOS AO EMPREGO E À CONTRATAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS E INCAPACIDADES

O desemprego tem tendência para assumir índices mais preocupantes junto de determinados grupos especiais, sendo as pessoas com deficiências e incapacidades, por razões diversas, particularmente sujeitas a esta situação.

2.1.2.1. Informação, Avaliação e Orientação para a Qualificação e o Emprego

A informação, avaliação e orientação para a qualificação e o emprego (IAOQE) visa apoiar as pessoas com deficiências e incapacidades, inscritas e encaminhadas pelos centros de emprego para os centros de recursos (CR) credenciados pelo IEFP, IP, na tomada de decisões vocacionais adequadas, facultando-lhes os meios, informação e apoios considerados indispensáveis à definição e desenvolvimento do seu PPE.

➤ Ações a Desenvolver

- ▶ Dinamização e acompanhamento das ações de IAOQE;
- ▶ Análise e decisão das candidaturas/planos de ação das ações de IAOQE desenvolvidas pelos CR;
- ▶ Avaliação dos resultados destas ações em cada um dos CR;
- ▶ Apoio técnico e financeiro às ações de IAOQE desenvolvidas pelos CR.

➤ Meta: Apoiar 289 pessoas

Dotação Orçamental
€ 263 300,00

2.1.2.2. Apoio à Colocação e Acompanhamento Pós-Colocação

O apoio à colocação visa promover a inserção no mercado de trabalho das pessoas com deficiências e incapacidades, inscritas nos Centros de Emprego, através de um processo de mediação entre as mesmas e as entidades empregadoras, equacionando simultaneamente os aspetos relativos à acessibilidade, à adaptação do posto de trabalho, ao desenvolvimento de competências gerais de empregabilidade, bem como sensibilizando as entidades empregadoras para a contratação.

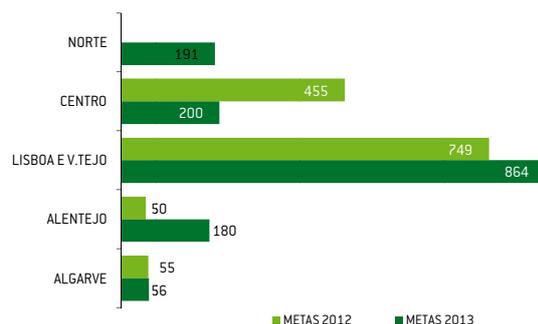
O acompanhamento pós-colocação visa a manutenção no emprego e a progressão na carreira das pessoas com deficiências e incapacidades, através do apoio técnico aos trabalhadores com deficiências e incapacidades e respetivas entidades empregadoras.

➤ Ações a Desenvolver

- ▶ Implementação e dinamização e acompanhamento das ações de apoio à colocação e de acompanhamento pós-colocação desenvolvidas pelos Centros de Recursos credenciados pelo IEFP, I.P.;
- ▶ Análise e decisão sobre os planos de ação no âmbito do apoio à colocação e acompanhamento pós-colocação;
- ▶ Apoio técnico e financeiro às ações de apoio à colocação e de acompanhamento pós-colocação desenvolvidas pelos Centros de Recursos;

Resultados a Alcançar

APOIO À COLOCAÇÃO E ACOMPANHAMENTO PÓS-COLOCAÇÃO				
DELEGAÇÕES REGIONAIS	METAS 2012	METAS 2013	VAR. % 2013/12	DOTAÇÃO ORÇAMENTAL (€)
NORTE		191	0,0	25 000
CENTRO	455	200	- 56,0	220 000
LISBOA E V.TEJO	749	864	15,4	950 000
ALENTEJO	50	180	260,0	110 000
ALGARVE	55	56	18	11300
TOTAL	1309	1491	13,9	1316 300



2.1.2.3. Adaptação de Postos de Trabalho e Eliminação de Barreiras Arquitetónicas

Os apoios para adaptação de postos de trabalho e eliminação de barreiras arquitetónicas visam promover a integração socioprofissional das pessoas com deficiências e incapacidades no mercado de trabalho e constituem um instrumento para compensar as entidades empregadoras dos encargos decorrentes da sua contratação.

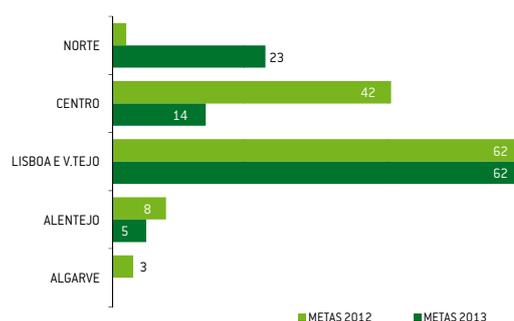
Esta modalidade de apoio está prevista no Programa de Emprego e Apoio à Qualificação das Pessoas com Deficiências e Incapacidades criado pelo Decreto-Lei n.º 290/2009, de 12 de outubro, e regulamentado através do Despacho Normativo n.º 18/2010, publicado no Diário da República 2.ª Série, n.º 124, de 29 de junho.

Ações a Desenvolver

- ▶ Análise e decisão das candidaturas;
- ▶ Informação e apoio técnico às entidades e candidatos;
- ▶ Acompanhamento e apoio técnico na implementação da medida.

Resultados a Alcançar

INCENTIVOS AO EMPREGO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA				
DELEGAÇÕES REGIONAIS	METAS 2012	METAS 2013	VAR. % 2013/12	DOTAÇÃO ORÇAMENTAL (€)
NORTE	2	23	1050,0	20 000
CENTRO	42	14	- 66,7	60 000
LISBOA E V.TEJO	62	62	0,0	253 742
ALENTEJO	8	5	- 37,5	28 925
ALGARVE	3		- 100,0	
TOTAL	117	104	- 11,1	362 667



2.1.2.4. Prémio de Mérito

O Prémio de Mérito assume a forma de concurso através do qual se distinguem as entidades empregadoras, singulares e coletivas, que mais se tenham empenhado no campo da integração socioprofissional de pessoas com deficiência, nomeadamente pela celebração de contratos de trabalho, bem como o reconhecimento do empenhamento de pessoas com deficiência que tenham criado o seu próprio emprego.

> Ações a Desenvolver

- ▶ Revisão do regulamento do Prémio de Mérito e preparação dos procedimentos para futuras candidaturas.

Dotação Orçamental
€ 102 472,00

2.1.3. EMPREGO APOIADO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS E INCAPACIDADES

2.1.3.1. Estágio de Inserção para Pessoas com Deficiências e Incapacidades

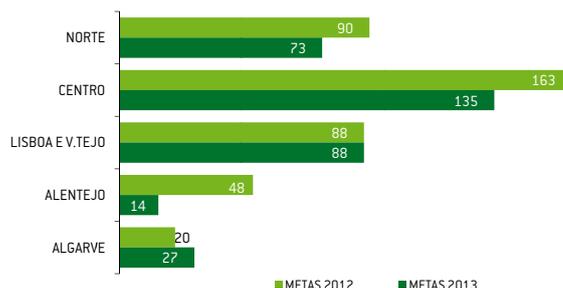
Os Estágios de Inserção visam apoiar a integração ou reintegração no mercado de trabalho de pessoas com deficiências e incapacidades desempregadas ou à procura de primeiro emprego, através de formação prática em contexto laboral, que complemente e aperfeiçoe as suas competências, de forma a facilitar o seu recrutamento e integração no mercado de trabalho e potenciar o desempenho profissional.

> Ações a Desenvolver

- ▶ Análise e decisão das candidaturas e acompanhamento da gestão dos processos;
- ▶ Seleção e encaminhamento dos candidatos;
- ▶ Acompanhamento e prestação de apoio técnico às entidades e candidatos;
- ▶ Acompanhamento dos projetos aprovados e elaboração de pontos de situação sobre a sua execução.

> Resultados a Alcançar

ESTÁGIO DE INSERÇÃO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E INCAPACIDADES					
DELEGAÇÕES REGIONAIS	METAS 2012	METAS 2013	VAR. % 2013/12	MESES DE ESTÁGIO	DOTAÇÃO ORÇAMENTAL (€)
NORTE	90	73	- 18,9	361	200 000
CENTRO	163	135	- 17,2	1054	590 000
LISBOA E V.TEJO	88	88	0,0	88	390 561
ALENTEJO	48	14	- 70,8	205	123 235
ALGARVE	20	27	35,0	194	116 462
TOTAL	409	337	- 17,6	1 902	1 420 258



2.1.3.2. Contrato de Emprego-Inserção para Pessoas com Deficiências e Incapacidades

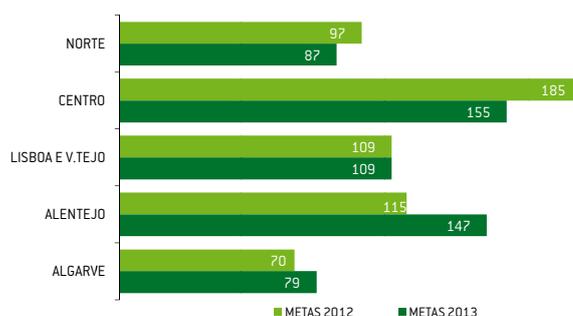
O Contrato Emprego-Inserção para pessoas com Deficiências e Incapacidades visa possibilitar a estas pessoas, desempregadas ou à procura do primeiro emprego e inscritas nos centros de emprego, o desenvolvimento de atividades socialmente úteis, com vista a reforçar as suas competências relacionais e pessoais, valorizar a autoestima, bem como estimular hábitos de trabalho, enquanto não surgir oportunidade de trabalho ou de formação profissional, de forma a promover e apoiar a sua transição para o mercado de trabalho.

➤ Ações a Desenvolver

- ▶ Análise e decisão das candidaturas e acompanhamento da gestão dos processos;
- ▶ Seleção e encaminhamento dos candidatos;
- ▶ Acompanhamento e prestação de apoio técnico às entidades e candidatos;
- ▶ Acompanhamento dos projetos aprovados e elaboração de pontos de situação sobre a sua execução.

➤ Resultados a Alcançar

CONTRATO EMPREGO - INSERÇÃO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E INCAPACIDADES						
DELEGAÇÕES REGIONAIS	METAS 2012	METAS 2013	VAR. % 2013/12	VOLUME DE FORMAÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTAL (€)	
NORTE	97	87	- 10,3	20 760	415 000	
CENTRO	185	155	- 16,2	65 385	850 000	
LISBOA E V. TEJO	109	109	0,0	109	384 914	
ALENTEJO	115	147	27,8	1332	798 926	
ALGARVE	70	79	12,9	514	308 539	
TOTAL	576	577	0,2	88 100	2 757 379	



2.1.3.3. Centro de Emprego Protegido

O Centro de Emprego Protegido é uma estrutura produtiva dos sectores primário, secundário ou terciário com personalidade jurídica própria ou estrutura de pessoa coletiva de direito público ou privado, dotado de autonomia administrativa e financeira. Estes centros organizam-se e funcionam em moldes empresariais comuns, com as adaptações exigidas quer pela natureza dos trabalhadores que ocupam, quer pela necessidade de apoios complementares e pelos fins que prosseguem.

O Centro de Emprego Protegido tem como objetivos:

- ▶ Proporcionar às pessoas com deficiências e incapacidades e capacidade de trabalho reduzida o exercício de uma atividade;
- ▶ Desenvolvimento de competências pessoais, sociais e profissionais necessárias à sua integração em regime normal de trabalho.

Esta medida destina-se a pessoas com deficiências e incapacidades, inscritas nos Centros de Emprego, com capacidade de trabalho não inferior a 30% nem superior a 75% da capacidade normal de trabalho de um trabalhador nas mesmas funções profissionais.

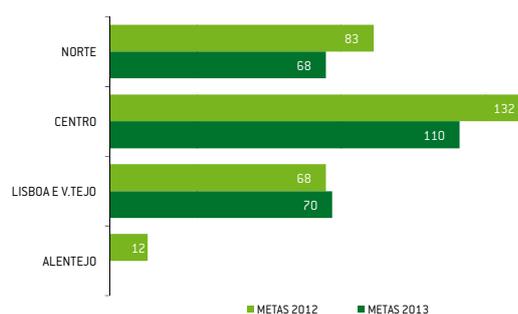
Os Centros de Emprego Protegido poderão ser criados por iniciativa de pessoas coletivas de direito público que não façam parte da administração direta do Estado e por pessoas coletivas de direito privado sem fins lucrativos.

▶ Ações a Desenvolver

- ▶ Acompanhamento da modalidade de apoio e das estruturas em funcionamento;
- ▶ Sistematização da informação;
- ▶ Implementação e reforço ao acompanhamento e apoio técnico, em especial, às entidades que renovaram os Acordos de Cooperação.

▶ Resultados a Alcançar

CENTRO DE EMPREGO PROTEGIDO				
DELEGAÇÕES REGIONAIS	METAS 2012	METAS 2013	VAR. % 2013/12	DOTAÇÃO ORÇAMENTAL
NORTE	83	68	- 18,1	407 000
CENTRO	132	110	- 16,7	520 000
LISBOA E V.TEJO	68	70	2,9	346 776
ALENTEJO	12		- 100,0	
TOTAL	295	248	- 15,9	1 273 776



2.1.3.4. Contrato de Emprego Apoiado em Entidades Empregadoras/ Enclaves

O Contrato de Emprego Apoiado em Entidades Empregadoras (CEAEE) é a atividade profissional desenvolvida por pessoas com deficiências e incapacidades e capacidade de trabalho reduzida, em postos de trabalho em regime de contrato de emprego apoiado, integrados na organização produtiva ou de prestação de serviços das entidades empregadoras, sob condições especiais, designadamente sob a forma de enclaves (grupo de pessoas) ou como resposta individual de criação de postos de trabalho.

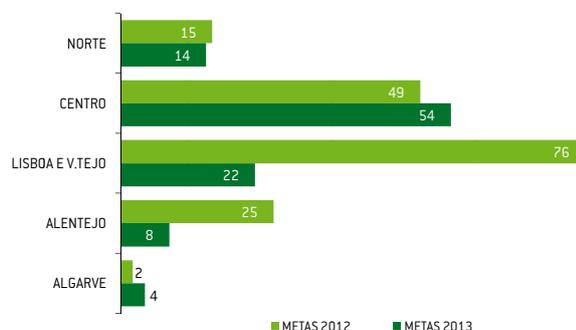
Os postos de trabalho em regime CEAAE podem ser criados por iniciativa de entidades empregadoras de direito público e privado que admitam pessoas com deficiências e incapacidades, inscritas nos Centros de Emprego, com capacidade de trabalho não inferior a 30% nem superior a 75% da capacidade normal de trabalho de um trabalhador nas mesmas funções profissionais.

➤ Ações a Desenvolver

- ▶ Análise e decisão das candidaturas;
- ▶ Seleção e encaminhamento dos candidatos;
- ▶ Acompanhamento dos enclaves em funcionamento;
- ▶ Sistematização da informação;
- ▶ Implementação e reforço ao acompanhamento e apoio técnico, em especial, às entidades que renovaram os Acordos de Cooperação.

➤ Resultados a Alcançar

EMPREGO PROTEGIDO – ENCLAVES				
DELEGAÇÕES REGIONAIS	METAS 2012	METAS 2013	VAR. % 2013/12	DOTAÇÃO ORÇAMENTAL (€)
NORTE	15	14	- 6,7	60 000
CENTRO	49	54	10,2	180 000
LISBOA E V.TEJO	76	22	- 71,1	16 799
ALENTEJO	25	8	- 68,0	45 000
ALGARVE	2	4	100,0	18 353
TOTAL	167	102	- 38,9	420 152



2.1.4. OUTRAS INTERVENÇÕES VISANDO A INSERÇÃO PROFISSIONAL DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS E INCAPACIDADE

2.1.4.1. Sistema de Atribuição de Produtos de Apoio (SAPA)

Para as pessoas com deficiências e incapacidades, a possibilidade de disporem de produtos de apoio que lhes possibilitem compensar ou mesmo anular as suas limitações funcionais, é muitas vezes condição indispensável para possibilitar ou facilitar o acesso ou a frequência de ações de formação profissional e, muitas vezes, condição para permitir aceder, manter ou progredir no emprego. Esta medida financia a aquisição de produtos de apoio que se destinem a estes objetivos específicos.

➤ Ações a Desenvolver

- ▶ Análise e decisão de candidaturas;
- ▶ Elaboração dos normativos internos para operacionalizar os processos de financiamento;
- ▶ Acompanhamento dos processos de financiamento e atribuição de produtos de apoio;

- ▶ Participação nas reuniões do grupo de acompanhamento no âmbito do regime transitório do SAPA e nas reuniões interministeriais, com vista à implementação do Sistema.

➤ **Meta:** Apoiar 261 pessoas

Dotação Orçamental

€ 1 040 000,00

2.1.4.2. Elaboração de pareceres no âmbito do regime de reparação de acidentes de trabalho e de doenças profissionais

O regime de reparação de acidentes de trabalho e de doenças profissionais, incluindo a reabilitação e reintegração profissionais, constante da Lei n.º 98/2009, de 4 de setembro, comete ao serviço público de emprego um conjunto de intervenções ao nível da avaliação da situação de trabalhadores sinistrados ou afetados por doença profissional. Entre estes pareceres, conta-se a emissão de parecer técnico para os tribunais e o parecer sobre a possibilidade de ocupação do trabalhador em funções compatíveis com o seu estado. Incapacidade é a impossibilidade temporária ou definitiva do desempenho das funções específicas de uma determinada atividade, em consequência de alterações morfo-psíquico-fisiológicas provocadas por doença ou acidente, para a qual o sinistrado estava, previamente, habilitado e em exercício. A capacidade de trabalho é a relação de equilíbrio entre as exigências de uma dada função e a capacidade para realizá-las. Deste modo, a Análise de Funções é uma técnica que se apresenta fundamental na determinação do conteúdo de uma função e das exigências para a sua realização.

➤ **Ações a Desenvolver**

- ▶ Análise do posto de trabalho através de entrevista com o sinistrado e, sempre que necessário, com um representante da entidade patronal;
- ▶ Elaboração dos pareceres inerentes ao regime de reparação de acidentes de trabalho e de doenças profissionais.

2.1.4.3. Apoios à Manutenção e Reintegração de Pessoas com Incapacidade Decorrente de Acidente de Trabalho

A intervenção do Serviço Público de Emprego, que se pretende complementar às obrigações específicas do empregador quanto à ocupação do trabalhador vítima de acidente de trabalho ou doença profissional, em funções compatíveis com o seu estado de saúde ou capacidade para o trabalho, realiza-se a partir do momento em que o processo de reabilitação clínica permita o início do processo de reintegração profissional. Cabe ao Serviço Público de Emprego o acompanhamento do processo de reintegração, consubstanciado num plano de reintegração profissional do trabalhador sinistrado ou afetado por doença profissional, incumbindo-lhe fazer a intermediação entre o trabalhador, o empregador e os serviços de emprego e de formação profissional.

➤ **Ações a Desenvolver**

- ▶ Definição dos procedimentos técnicos a observar tendo em vista a reintegração deste público-alvo e dos mecanismos e circuitos de articulação com outras entidades parceiras;
- ▶ Monitorização da atividade.

2.1.5. AÇÕES DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE GRUPOS DESFAVORECIDOS

2.1.5.1. Formação para a Inclusão

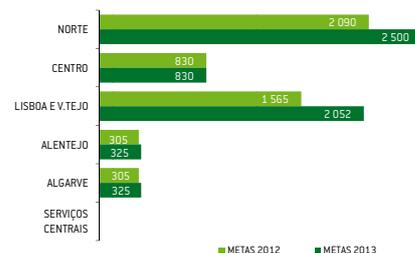
Esta medida enquadra o Programa de Formação em Competências Básicas, aprovado pela Portaria n.º 1100/2010, de 22 de outubro, que visa a aquisição, por parte dos adultos, de competências básicas de leitura, escrita, cálculo e uso de tecnologias de informação e comunicação e a sua posterior integração, enquanto formandos, em cursos de Educação e Formação de Adultos (EFA) de nível B1 ou B1+B2 ou em processos de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências (RVCC). A organização curricular do Programa compreende 6 Unidades de Formação, com 50 horas cada, que integram o CNQ e que serão desenvolvidas em função das necessidades individuais diagnosticadas a cada adulto. O presente Programa será aplicado a todos os adultos que revelem necessidade de aquisição da totalidade ou de parte das competências anteriormente identificadas, nomeadamente os beneficiários do Rendimento Social de Inserção (RSI). Para o efeito foi produzido um documento normativo interno, que define as regras a observar pelos Centros de Emprego e Formação Profissional na organização e desenvolvimento desta formação.

➤ Ações a desenvolver:

- ▶ Realizar ações de formação em competências básicas dirigidas a adultos com muito baixas qualificações;
- ▶ Acompanhar a implementação do Programa na rede de Centros de Emprego e Formação Profissional;
- ▶ Ajustar os documentos normativos internos na sequência da experiência de implementação do Programa.

➤ Resultados a Alcançar

FORMAÇÃO PARA A INCLUSÃO					
DELEGAÇÕES REGIONAIS	METAS 2012	METAS 2013	VAR. % 2013/12	VOLUME DE FORMAÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTAL (€)
NORTE	2 090	2 500	9,6	521 880	1 842 236
CENTRO	830	830	0,0	148 083	740 415
LISBOA E V. TEJO	1 565	2 052	31,1	297 460	1 499 961
ALENTEJO	305	325	6,6	55 659	306 122
ALGARVE	210	293	39,5	26 970	148 337
SERVIÇOS CENTRAIS			0,0		500 000
TOTAL	5 000	6 000	20,0	1 050 052	5 037 071



2.1.6. OUTROS PROJETOS PARA A INSERÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL DE GRUPOS ESPECÍFICOS EM RISCO DE EXCLUSÃO

2.1.6.1. Apoio na Implementação do Rendimento Social de Inserção

O Rendimento Social de Inserção (RSI), instituído pela Lei n.º 13/2003 de 29 de maio, consiste numa prestação pecuniária incluída no subsistema de solidariedade e num programa de inserção constituído por um conjunto de ações destinadas à gradual integração social dos titulares da medida, bem como dos membros do seu agregado familiar. A intervenção do IEFP, I.P., na execução desta medida, envolve os seus Serviços Centrais, Regionais e Locais nomeadamente na inserção social dos seus beneficiários através do acesso à formação profissional e ao emprego. No processo de implementação do RSI merecem especial realce os núcleos locais de inserção, no âmbito dos quais se definem os programas de inserção para os candidatos. A obrigatoriedade de inscrição dos titulares maiores de 18 anos que reúnam condições para o emprego, bem como as alterações à regulamentação do RSI e a obrigatoriedade dos seus beneficiários desenvolverem atividades socialmente úteis implica a revisão da regulamentação e a definição de procedimentos de articulação, designadamente com os serviços da Segurança Social.

➤ Ações a Desenvolver

- ▶ Implementação dos procedimentos decorrentes da revisão dos normativos internos;
- ▶ Implementação dos procedimentos de articulação com Instituto da Segurança Social, I.P.;
- ▶ Participação nos Núcleos Locais de Inserção;
- ▶ Implementação de ações dirigidas à inserção profissional deste público;
- ▶ Monitorização das respostas e resultados obtidos, no domínio da inserção profissional, pelos titulares/beneficiários da medida.

2.1.7. PROGRAMA VIDA-EMPREGO

O Programa Vida-Emprego foi criado através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 136/98 de 4 de dezembro visando potenciar a reinserção social e profissional de toxicodependentes, como parte integrante e fundamental do processo de tratamento da toxicodependência, sendo composto por diversas medidas.

2.1.7.1. Estágios de Integração Socioprofissional

Os Estágios de Integração Socioprofissional visam a inserção na vida ativa de toxicodependentes, que se encontrem ou tenham terminado processos de tratamento, em comunidade terapêutica, regime ambulatorio ou no quadro do sistema prisional, através de uma formação prática remunerada a decorrer em local de trabalho.

Podem ser promotores desta medida as entidades empregadoras públicas e privadas, que se disponham a facultar, com qualidade técnica e pedagógica reconhecidas, os referidos estágios, pelo que serão apoiados no plano técnico e financeiro, nomeadamente nos encargos com estagiários e seus orientadores.

2.1.7.2. Prémio de Integração Socioprofissional

Esta medida destina-se a apoiar as entidades empregadoras que admitam toxicodependentes, preferencialmente os que transitam de uma das outras medidas do programa, mediante contrato de trabalho sem termo, devidamente enquadrados pelas entidades de tratamento. Este apoio traduz-se na comparticipação das despesas de remuneração, encargos com a Segurança Social e outros.

2.1.7.3. Apoios ao Emprego

Destina-se a apoiar as entidades que empreguem toxicodependentes, através da atribuição de subsídios, destinados a participar nos encargos com a remuneração, encargos com a Segurança Social e outros, dos trabalhadores admitidos.

2.1.7.4. Apoio ao Autoemprego

Estes apoios consistem na comparticipação nas despesas de investimento, início de atividade e despesas iniciais de funcionamento de unidades empresariais que, sejam promovidas por toxicodependentes, devidamente enquadrados pelas entidades de tratamento.

➤ Ações a Desenvolver - Programa Vida-Emprego

- ▶ Desenvolvimento e acompanhamento das ações;
- ▶ Acompanhamento global da execução.

➤ Resultados a Alcançar

PROGRAMA VIDA-EMPREGO									
DELEGAÇÕES REGIONAIS	ESTÁGIOS DE INTEGRAÇÃO SÓCIO-PROFISSIONAL				PRÉMIO DE INTEGRAÇÃO SOCIO-PROFISSIONAL				
	METAS 2012	METAS 2013	VAR. % 2013/12	DOTAÇÃO ORÇAMENTAL (€)	METAS 2012	METAS 2013	VAR. % 2013/12	DOTAÇÃO ORÇAMENTAL	
NORTE	135	20	- 85,2	200 000	5		- 100,0		
CENTRO	79	34	- 57,0	365 760	4	3	- 25,0	15 093	
LISBOA E V.TEJO	127	173	36,2	691300	8	8	0,0	40 246	
ALENTEJO	55	50	- 9,1	200 000	2		- 100,0		
ALGARVE	20	28	40,0	113 355					
TOTAL	416	305	- 26,7	1 570 415	19	11	- 42,1	55 339	

DELEGAÇÕES REGIONAIS	APOIOS AO EMPREGO				APOIOS AO AUTO-EMPREGO			
	METAS 2012	METAS 2013	VAR. % 2013/12	DOTAÇÃO ORÇAMENTAL (€)	METAS 2012	METAS 2013	VAR. % 2013/12	DOTAÇÃO ORÇAMENTAL
NORTE	149	22	- 85,2	202 400				
CENTRO	80	85	6,3	414 147				
LISBOA E V.TEJO	85	114	34,1	623 176	2	2	0,0	6 700
ALENTEJO	100	80	- 20,0	400 000				
ALGARVE	39	43	10,3	183 393				
TOTAL	453	344	- 24,1	1 823 116	2	2	0,0	6 700

2.1.8. DESENVOLVER A REDE DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE PROMOÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Esta medida destina-se a apoiar o desenvolvimento e consolidação da rede de equipamentos/serviços vocacionados para a promoção do desenvolvimento social, contribuindo deste modo para a resolução de problemas que afetam os grupos sociais com particulares problemas de inserção socioprofissional, para melhorar o acesso dos cidadãos à rede de equipamentos e serviços e contribuindo, ainda, para a conciliação da vida familiar e profissional e para a igualdade de oportunidades.

2.1.8.1. Centros e Unidades de Reabilitação Profissional

Os apoios financeiros concedidos pelo IEFP, I.P. permitiram criar, no país, uma rede de respostas de reabilitação profissional, que beneficiaram do apoio técnico e financeiro para a construção, adaptação e remodelação de Centros e Núcleos de Formação/Reabilitação Profissional e aquisição dos respetivos equipamentos. Esta rede de respostas foi criada de forma a garantir a progressiva cobertura do país e possibilitar às pessoas com deficiência o acesso a uma qualificação profissional junto da sua comunidade de origem.

Estes Centros evoluíram, deixando de ter como objetivo único uma resposta de formação profissional e emprego, passando a funcionar como uma resposta complementar e de apoio especializado à Rede de Centros do IEFP, I.P., bem como às empresas.

► Ações a Desenvolver

- ▶ Análise de pedidos de apoio técnico e financeiro para:
 - Remodelação e ou adaptação de infraestruturas para a formação e reabilitação profissional de pessoas com deficiência, já construídas;
 - Melhoramento das condições de funcionamento, nomeadamente ao nível da formação, potenciando as condições de sucesso dos formandos e a sua integração no mercado de trabalho;
 - Adequação dos equipamentos existentes nos Centros de Reabilitação Profissional às novas necessidades e exigências do mercado de trabalho.

Dotação Orçamental
€ 200 000,00

2.1.9. AÇÕES DE PROMOÇÃO DA EMPREGABILIDADE DE GRUPOS DESFAVORECIDOS

Estas medidas agregam um conjunto diversificado de soluções para a integração ou reintegração socioprofissional de pessoas desempregadas, em atividades dirigidas à satisfação de necessidades sociais, relativamente às quais o normal funcionamento do mercado não dá resposta. Enquadram-se, pois, no conjunto de medidas com as quais se enfrentam os problemas de emprego, de formação e outros problemas sociais, nomeadamente ao nível do combate ao desemprego, à pobreza e à exclusão social.

2.1.9.1. Empresas de Inserção

As Empresas de Inserção (Portaria n.º 348-A/98 de 18 de junho) têm por fim a (re)inserção socioprofissional de desempregados de longa duração ou em situação de desfavorecimento face ao mercado de trabalho, podendo o estatuto de Empresa de Inserção ser atribuído a pessoas coletivas sem fins lucrativos, ou estruturas de pessoas coletivas sem fins lucrativos dotadas de autonomia administrativa e financeira.

As Empresas de Inserção têm como objetivo e vocação prioritária:

- Combater a pobreza e a exclusão social através da inserção ou da reintegração profissionais;
- Promover a aquisição e o desenvolvimento de competências pessoais, sociais e profissionais adequadas ao exercício de uma atividade profissional;
- Potenciar a criação de postos de trabalho através da promoção e desenvolvimento de atividades socioeconómicas que permitam suprir necessidades sociais não satisfeitas pelo normal funcionamento dos mercados, numa perspetiva de desenvolvimento sócio local.

As Empresas de Inserção organizam-se e funcionam segundo modelos de gestão empresarial e adaptam os postos de trabalho, ritmos e organização do trabalho às características dos trabalhadores em processo de inserção.

Do processo de inserção socioprofissional consta um Plano Individual de Inserção que, atendendo ao perfil, às motivações do trabalhador e às suas necessidades de formação para adaptação ao posto de trabalho, pode compreender uma fase de formação profissional que anteceda a fase de profissionalização.

2.1.9.1.1. Empresas de Inserção – Formação

A fase de formação profissional, que tem por finalidade o desenvolvimento de competências pessoais, sociais e profissionais, tem a duração máxima de 6 meses.

2.1.9.1.2. Empresas de Inserção – Profissionalização

A fase de profissionalização consiste no exercício de uma atividade profissional cujo objetivo é o desenvolvimento e a consolidação das competências adquiridas, não podendo a duração de cada ciclo de profissionalização ser inferior a 6 meses nem superior a 24.

2.1.9.1.3. Empresas de Inserção – Prémio de Integração

As entidades empregadoras que participem nesta medida e admitam pessoas em processo de inserção, mediante contrato de trabalho sem termo, no prazo máximo de 3 meses a contar da conclusão do processo de inserção, ou que convertam um contrato a termo num contrato sem termo, beneficiam de um Prémio de Integração no valor de 12 vezes o Indexante dos Apoios Sociais (IAS), por cada posto de trabalho criado.

➤ Ações a Desenvolver - Empresas de Inserção

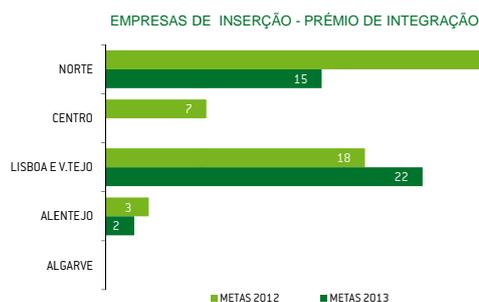
- ▶ Desenvolvimento e acompanhamento das ações;
- ▶ Acompanhamento global da execução e gestão/atualização da base de dados das Empresas de Inserção.

Resultados a Alcançar

DELEGAÇÕES REGIONAIS	EMPRESAS DE INSERÇÃO - PROFISSIONALIZAÇÃO				
	METAS 2012	METAS 2013	VAR. % 2013/12	VOLUME DE FORMAÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTAL (€)
NORTE	735	404	- 45,0	5 129	2 074 668
CENTRO	349	245	- 29,8	2 857	1 000 000
LISBOA E V.TEJO	1042	1029	- 12	10 819	4 375 883
ALENTEJO	386	250	- 35,2	2 940	1 470 000
TOTAL	2 512	1 928	- 23,2	21 745	8 920 551



DELEGAÇÕES REGIONAIS	EMPRESAS DE INSERÇÃO					PRÊMIO DE INTEGRAÇÃO			
	FORMAÇÃO (*)					PRÊMIO DE INTEGRAÇÃO			
	METAS 2012	METAS 2013	VAR. % 2013/12	VOLUME DE FORMAÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTAL (€)	METAS 2012	METAS 2013	VAR. % 2013/12	DOTAÇÃO ORÇAMENTAL (€)
NORTE	278	85	- 69,4	145 817	328 089	28	15	- 46,4	75 370
CENTRO	123	80	- 35,0	47 418	189 672	7	-	- 100,0	35 600
LISBOA E V.TEJO	296	194	- 34,5	192 141	432 317	18	22	22,2	12 789
ALENTEJO	157	50	- 68,2	100 000	200 000	3	2	- 33,3	20 000
ALGARVE	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	854	409	- 52,1	485 376	1 150 078	56	39	- 30,4	243 759



2.1.9.2. Contrato Emprego-Inserção

A medida Contrato Emprego-Inserção para desempregados titulares do subsídio de desemprego, ou do subsídio social de desemprego, adiante designados desempregados subsidiados, criada pela Portaria n.º 128/2009, de 30 de janeiro, com a redação que lhe foi dada pelas Portarias n.º 294/2010, de 31 de maio, e n.º 164/2011, de 18 de abril, destina-se a apoiar a inserção profissional dos desempregados, através da realização de atividades que satisfaçam necessidades sociais ou coletivas temporárias, a nível local ou regional, por um período máximo de 12 meses.

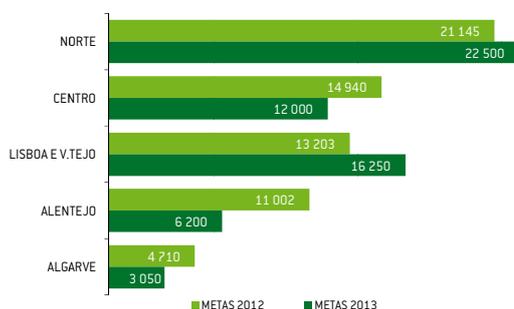
Através da participação nestes projetos, os desempregados têm a possibilidade de contacto com outros trabalhadores, treinando e desenvolvendo novas competências, ou aprofundando e atualizando conhecimentos prévios, permitindo-se, assim, quebrar o isolamento e a desmotivação que tantas vezes caracterizam as pessoas nestas condições. O objetivo é a melhoria das condições de empregabilidade destes trabalhadores. As tarefas desenvolvidas não podem constituir a substituição ou o preenchimento de postos de trabalho existentes, decorrendo antes da necessidade de prosseguimento de atividades ou projetos temporários e, portanto, sem carácter de continuidade. As candidaturas podem ser apresentadas apenas por entidades de direito privado sem fins lucrativos ou entidades de direito público, com destaque para as que desenvolvam atividades a nível local. O mesmo destinatário não pode ser afeto a projetos sucessivos ou interpolados promovidos pela mesma entidade.

➤ Ações a Desenvolver

- ▶ Análise e decisão de candidaturas e acompanhamento da gestão dos processos;
- ▶ Apoio à implementação de ajustamentos e melhorias no sistema de gestão de candidaturas;
- ▶ Prestação de apoio técnico-jurídico na regulamentação e e execução da medida;
- ▶ Informação e apoio técnico a entidades e candidatos;
- ▶ Ajustamento de candidatos às ofertas de contrato emprego-inserção disponíveis;
- ▶ Ações de acompanhamento e verificação dos processos e apoio a auditorias.

➤ Resultados a Alcançar

CONTRATO EMPREGO INSERÇÃO						
DELEGAÇÕES REGIONAIS	METAS 2012	METAS 2013	VAR. % 2013/12	VOLUME DE FORMAÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTAL (€)	
NORTE	21 145	22 500	6,4	1 244 275	1 630 000	
CENTRO	14 940	12 000	- 19,7	1 153 385	1 500 000	
LISBOA E V.TEJO	13 203	16 250	23,1	1 701 5	1 140 000	
ALENTEJO	11 002	6 200	- 43,6	6 200	620 000	
ALGARVE	4 710	3 050	- 35,2	72 743	276 425	
TOTAL	65 000	60 000	- 7,7	1 455 618	5 166 425	



2.1.9.3. Contrato Emprego-Inserção +

A medida Contrato Emprego-Inserção+ para desempregados titulares do rendimento social de inserção, criada pelas Portarias n.º 128/2009, de 30 de janeiro, com a redação que lhe foi dada pelas Portarias n.º 294/2010, de 31 de maio, e n.º 164/2011, de 18 de abril, destina-se a apoiar a inserção profissional dos desempregados, através da realização de atividades que satisfaçam necessidades sociais ou coletivas temporárias a nível local ou regional, por um período máximo de 12 meses.

Através da participação nestes projetos, estes destinatários têm a possibilidade de contacto com outros trabalhadores, treinando e desenvolvendo novas competências ou aprofundando e atualizando conhecimentos prévios, permitindo-se assim quebrar o isolamento e a desmotivação que tantas vezes caracterizam as pessoas nestas condições. O objetivo é a melhoria das suas condições de empregabilidade. As tarefas desenvolvidas não podem constituir a substituição ou o preenchimento de postos de trabalho existentes, decorrendo antes da necessidade de prosseguimento de atividades ou projetos temporários e, portanto, sem carácter de continuidade. As candidaturas podem ser apresentadas apenas por entidades de direito privado sem fins lucrativos ou entidades

de direito público, com destaque para as que desenvolvam atividades a nível local. O mesmo destinatário não pode ser afeto a projetos sucessivos ou interpolados promovidos pela mesma entidade.

➤ Ações a Desenvolver

- ▶ Análise e decisão de candidaturas e acompanhamento da gestão dos processos;
- ▶ Apoio à implementação de ajustamentos e melhorias no sistema de gestão de candidaturas;
- ▶ Prestação de apoio técnico-jurídico na regulamentação e e execução da medida;
- ▶ Informação e apoio técnico a entidades e candidatos;
- ▶ Ajustamento de candidatos às ofertas de contrato emprego-inserção disponíveis;
- ▶ Ações de acompanhamento e verificação dos processos e apoio a auditorias.

➤ Resultados a Alcançar

CONTRATO EMPREGO INSERÇÃO +

DELEGAÇÕES REGIONAIS	METAS 2012	METAS 2013	VAR. % 2013/12	VOLUME DE FORMAÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTAL (€)
NORTE	4 969	4 000	- 19,5	862 795	10 250 000
CENTRO	2 490	2 000	- 19,7	384 615	5 000 000
LISBOA E V.TEJO	3 346	2 750	- 17,8	3 750	7 200 000
ALENTEJO	2 977	2 610	- 12,3	17 632	6 700 000
ALGARVE	638	640	0,3	44 496	800 933
SERVIÇOS CENTRAIS	580				
TOTAL	15 000	12 000	- 20,0	1 313 288	29 950 933



2.1.9.4. CEI-Património (Programa PRO-Património)

A medida CEI-Património integra-se no Programa PRO-Património, que abrange projetos que se enquadrem na área do património natural, cultural e urbanístico, com uma duração mínima de 3 meses e máxima de 12 meses, não prorrogáveis. A medida CEI-Património tem como objetivos apoiar atividades socialmente úteis, em particular as que satisfaçam necessidades locais ou regionais e promover a empregabilidade de pessoas em situação de desemprego, preservando e melhorando as suas competências sócio -profissionais, através da manutenção do contacto com o mercado de trabalho. Visa, ainda, fomentar o enquadramento dos desempregados em contextos que facilitem o estabelecimento de contactos com outros profissionais, evitando o risco do seu isolamento, desmotivação e marginalização. São destinatários da medida os desempregados inscritos nos Centros de Emprego beneficiários do subsídio de desemprego ou do subsídio social de desemprego ou do rendimento social de inserção.

➤ **Ações a Desenvolver**

- ▶ Ações de divulgação da medida;
- ▶ Análise e decisão de candidaturas e acompanhamento da gestão dos processos;
- ▶ Apoio à implementação de ajustamentos e melhorias no sistema de gestão de candidaturas;
- ▶ Prestação de apoio técnico-jurídico na regulamentação e execução da medida;
- ▶ Informação e apoio técnico a entidades e candidatos;
- ▶ Ajustamento de candidatos às ofertas de contrato emprego-inserção disponíveis;
- ▶ Ações de acompanhamento e verificação dos processos e apoio a auditorias;

➤ **Meta:** Apoiar 1.000 pessoas

Dotação Orçamental
€ 3 312 668,00

2.1.9.5. CEI-Intergerações (Programa PRO-Intergerações)

A medida CEI-Intergerações integra-se no Programa PRO-Intergerações, que abrange projetos que se enquadram nas áreas da promoção da qualidade de vida da população mais idosa e de transmissão de conhecimento entre gerações, com duração mínima de 3 meses e máxima de 6 meses, não prorrogáveis. A medida CEI-Intergerações tem como objetivos apoiar atividades socialmente úteis, em particular as que satisfaçam necessidades no âmbito da prestação de cuidados à população idosa e promover a empregabilidade de pessoas em situação de desemprego, preservando e melhorando as suas competências sócio -profissionais, através da manutenção do contacto com o mercado de trabalho. São destinatários da medida CEI-Intergerações os desempregados inscritos nos Centros de Emprego beneficiários do subsídio de desemprego ou do subsídio social de desemprego ou do rendimento social de inserção.

➤ **Ações a Desenvolver**

- ▶ Ações de divulgação da medida;
- ▶ Análise e decisão de candidaturas e acompanhamento da gestão dos processos;
- ▶ Apoio à implementação de ajustamentos e melhorias no sistema de gestão de candidaturas;
- ▶ Prestação de apoio técnico-jurídico na regulamentação e execução da medida;
- ▶ Informação e apoio técnico a entidades e candidatos;
- ▶ Ajustamento de candidatos às ofertas de contrato emprego-inserção disponíveis;
- ▶ Ações de acompanhamento e verificação dos processos e apoio a auditorias.

➤ **Meta:** Apoiar 1.000 pessoas

Dotação Orçamental
€ 3 312 668,00

2.2.

CENTROS DE GESTÃO PARTICIPADA – REABILITAÇÃO

2.2.1. CENTROS DE GESTÃO PARTICIPADA – REABILITAÇÃO

2.2.1.1. Centros de Gestão Participada – Reabilitação

Os dois Centros de Gestão Participada de Reabilitação Profissional, Centro de Reabilitação Profissional de Gaia [CRPG] e Centro de Educação e Formação Profissional Integrada [CEFPI], têm vindo a desenvolver uma série de ações dirigidas a pessoas com deficiência, através de um conjunto integrado de programas e medidas, em conformidade com as orientações do IEFP, I.P., visando a aquisição de competências facilitadoras da inserção na vida ativa e a valorização socioprofissional dos trabalhadores, nomeadamente em regime de emprego protegido.

Em 2013 será dada continuidade ao alinhamento das ofertas formativas dos centros com o Catálogo Nacional de Qualificações e ao desenvolvimento de cursos de formação inicial de dupla certificação, bem como aos processos de reconhecimento, validação e certificação de competências, através do apoio ao desenvolvimento de competências escolares e profissionais.

► Ações a Desenvolver

- ▶ Apoio técnico e financeiro às entidades na execução das medidas e apoios previstos:
 - Ações de informação, avaliação e orientação profissional;
 - Ações de formação profissional;
 - Processos de reconhecimento, validação e certificação de competências;
 - Ações de apoio à colocação e acompanhamento pós-colocação;
 - Processos de ajudas técnicas;
 - Emprego protegido;
 - Intervenções complementares de reabilitação.
- ▶ Desenvolvimento e acompanhamento das ações.

➤ **Resultados a Alcançar**

CENTROS DE GESTÃO PARTICIPADA – REABILITAÇÃO			
CENTROS	METAS		VAR. %
	2012	2013	2013/12
CEFPI	146	794	-43,93%
CRP GAIA	1643	437	-73,40%
TOTAL	3.059	1.231	-59,76%

Dotação Orçamental
€ 7 319 033,00



D3

INTERVENÇÕES PARA A
ORGANIZAÇÃO E GESTÃO
DO MERCADO DE EMPREGO
E DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL

3.

INTERVENÇÕES PARA A ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO MERCADO DE EMPREGO E DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL

- ▶▶ **Desenvolver atuações visando o conhecimento do mercado de emprego, de segmentos específicos da população ou do tecido empresarial, promovendo a transparência e o ajustamento entre a procura e a oferta de emprego, a informação e a orientação profissional, a formação profissional, a certificação profissional, estudos e investigação.**

A criação e implementação de medidas de ação que, nos domínios do emprego e formação profissional possam ser capazes de gerar melhores resultados é fruto de um vasto trabalho para o qual concorrem vários sectores de atividade do IEFP, I.P., em que se incluem as áreas dos estudos, informação e orientação profissional, colocação e certificação profissional, entre outras, aqui consideradas como intervenções para a Organização e Gestão do Mercado de Emprego e da Formação Profissional.

As ações desenvolvidas neste âmbito estão sistematizadas nos seguintes projetos:

- 3.1. Desenvolvimento e Modernização das Estruturas e Serviços de Apoio ao Emprego e Formação**
- 3.2. Colocação**
- 3.3. Prestações Técnicas**
- 3.4. Modernização do Serviço Público de Emprego**
- 3.5. Medicina do Trabalho / Ocupacional**
- 3.6. Serviço Social**
- 3.7. Informação Estatística**

3.1.

DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS E SERVIÇOS DE APOIO AO EMPREGO E FORMAÇÃO

- ▶ **Tem como objetivo, por um lado, melhorar o conhecimento da situação e perspectivas do emprego e da formação tendo em vista a elevação dos níveis de qualidade dos processos de planeamento, acompanhamento e avaliação das medidas de política neste domínio e, por outro lado, apoiar o desenvolvimento de um conjunto de estruturas e serviços de suporte à operacionalização destas medidas de política.**

3.1.1. PROMOÇÃO DE ESTRUTURAS E SERVIÇOS DE APOIO À INSERÇÃO PROFISSIONAL

Visa o suporte à criação, apetrechamento e funcionamento de unidades de apoio à inserção profissional que funcionem como agentes prospetores de possibilidades de emprego ou de despiste para processos formativos, dinamizando o acesso a essas oportunidades para vários públicos-alvo, com ênfase especial para os jovens. Trata-se de operacionalizar uma malha de informação e divulgação de oportunidades, a mais fina possível, através da articulação entre estas unidades e outras redes regionais de forma a complementar a rede pública de Serviços de Emprego e Formação.

3.1.1.1. Gabinetes de Inserção Profissional – GIP

A Portaria nº 127/2009, de 30 de janeiro, alterada pela Portaria nº 297/2010, de 1 de junho, criou os Gabinetes de Inserção Profissional – GIP com o principal objetivo de prestar apoio a jovens e adultos desempregados para a definição ou desenvolvimento do seu percurso de inserção ou reinserção no mercado de trabalho, em estreita cooperação com os Serviços Locais do IEFP, I.P. Promovidos por entidades públicas ou privadas sem fins lucrativos, que mediante candidatura prévia são selecionadas para receber apoio técnico e financeiro por parte do IEFP, I.P., os GIP são estruturas de apoio ao emprego acreditadas pelo IEFP, I.P. para desenvolverem atividades de apoio aos desempregados, em complemento às unidades locais, com os quais acordam metas físicas expressas em contratos de objetivos. Estas atividades incluem: sessões de informação sobre medidas de apoio ao emprego, de qualificação profissional e de reconhecimento; validação e certificação de competências e de empreendedorismo, sessões de apoio à procura de emprego; recepção e registo de ofertas de emprego; apresentação de desempregados a ofertas de emprego; colocação de desempregados em ofertas de emprego; integração em ações de formação em entidades externas ao IEFP, I.P. e controlo da apresentação periódica dos beneficiários das prestações de desemprego. Os apoios a conceder pelo IEFP, I.P. assumem natureza técnica e financeira, destacando-se de entre os primeiros, a formação dos animadores e a disponibilização de material de informação e de instrumentos técnico-pedagógicos e consistindo os segundos em subsídio não reembolsável para adaptação de instalações e aquisição de equipamentos, subsídio para despesas de funcionamento e participação nas retribuições do animador.

Da criação e funcionamento destas estruturas, emerge a necessidade de desenvolver soluções baseadas nos sistemas de informação e gestão da área do emprego (SIGAE), que assegurem mecanismos de articulação no registo e disponibilização de informação, bem como mecanismos de acompanhamento e avaliação da respetiva atividade.

➤ Ações a desenvolver

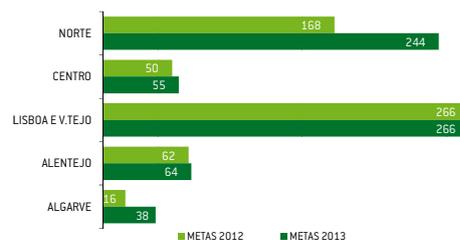
- ▶ Monitorização da atividade dos GIP;
- ▶ Acompanhamento, em parceria com o Alto Comissariado para a Imigração e Diálogo Intercultural, I.P. (ACIDI, I.P.), do funcionamento dos GIP da Rede Imigrante;
- ▶ Implementar uma solução de submissão eletrónica de candidaturas, bem como de gestão do correspondente processo de análise e seleção;
- ▶ Desenvolver e implementar um sistema de informação para registo, suporte, gestão e acompanhamento da atividade desenvolvida pelos GIP e de caracterização das parcerias efetuadas;
- ▶ Contratar com cada GIP as atividades a desenvolver e o número de desempregados a afetar para as mesmas;
- ▶ Acompanhar em permanência a atividade dos GIP através de visitas e reuniões periódicas.

➤ Resultados a Alcançar

- ▶ Promover a eficácia da atuação dos GIP através da reformulação da respetiva rede nacional e das atividades por estes desenvolvidas;
- ▶ Reforço do acompanhamento e avaliação do cumprimento dos contratos de objetivos firmados.

GIP - GABINETES DE INSERÇÃO PROFISSIONAL

DELEGAÇÕES REGIONAIS	METAS 2012	METAS 2013	VAR. % 2013/12	DOTAÇÃO ORÇAMENTAL (€)
NORTE	168	244	45,2	2 980 000
CENTRO	50	55	10,0	730 000
LISBOA E V.TEJO	266	266	0,0	2 000 000
ALENTEJO	62	64	3,2	430 000
ALGARVE	16	38	137,5	267 870
TOTAL	562	667	18,7	6 407 870



3.1.2. GESTÃO DA REDE DE CENTROS DE RECURSOS EM CONHECIMENTO

Visa a gestão de uma rede de centros de recursos em conhecimento destinados a desenvolver soluções ou produtos que possibilitem dar resposta às necessidades de formação, informação e investigação, nas áreas de conhecimento ou sectores de atividade económica em que operem, proporcionando maior acessibilidade ao conhecimento e ao aconselhamento pedagógico, nomeadamente, no que se refere aos profissionais de formação.

3.1.2.1. Promoção de uma Rede de Centros de Recursos em Conhecimento

O IEFP, I.P. integra e gere uma rede de Centros de Recursos em Conhecimento destinados a desenvolver soluções ou produtos que visem dar resposta às necessidades de formação, informação e investigação. O aproveitamento dos resultados do projeto e das potencialidades da Rede CRC no quadro dos Centros de Emprego e Formação Profissional assegura um efeito multiplicador de largo espectro, mais consentâneo com a lógica da máxima rentabilização de meios e investimentos.

► Ações a desenvolver

- Realização de reuniões de gestão e coordenação dos CRC, com vista ao envolvimento dos CRC na gestão e dinamização da rede, bem como à partilha de informação, experiências e incentivo à cooperação entre os membros da rede;
- Realização de ações de formação que permitam a atualização e capacitação dos recursos humanos;
- Acompanhamento e apoio técnico aos CRC da rede, com particular incidência na área documental e o funcionamento das Mediatecas dos centros de emprego e formação profissional;
- Promoção de atividades que envolvam a rede e tirem proveito das potencialidades das entidades que a integram.

3.1.3. INFORMAÇÃO E ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL

A orientação tem como objetivo favorecer o desenvolvimento da capacidade de autogestão da carreira dos utentes, de modo a anteciparem e lidarem com sucesso com as diferentes situações de transição com que se deparam, por forma a integrarem-se no mercado de trabalho e permanecerem no mesmo o maior tempo possível ao longo da sua carreira profissional. Para o efeito, compreende o desenvolvimento de um conjunto de atividades que permitem aos utentes identificar as suas capacidades, competências e interesses, tomar decisões em matéria de educação/formação e de emprego e gerir os seus percursos individuais na educação/formação, no trabalho e noutras situações em que podem desenvolver e/ou utilizar essas capacidades e competências.

Deste modo, e concomitantemente, contribui também para objetivos de âmbito mais vasto, designadamente ao nível do emprego, da aprendizagem ao longo da vida e da equidade social.

Para atingir estes objetivos existe uma atuação concertada da valência e informação e orientação profissional desenvolvida nos serviços centrais e locais.

A nível local, no âmbito do emprego, as ações de orientação são desenvolvidas de acordo com as necessidades específicas de cada desempregado e refletidas no respetivo Plano Pessoal de Emprego (PPE), compreendendo, ainda, o apoio à definição dos próprios PPE dos desempregados que necessitam de apoio intensivo. As diferentes

ações de orientação centram-se, fundamentalmente, na promoção de competências de gestão de carreira dos desempregados.

As ações de orientação realizadas a nível local, no âmbito da formação, focalizam-se na facilitação da adaptação dos formandos ao contexto formativo, de modo a minimizar os abandonos e rentabilizar as aprendizagens. Subjacente à atividade de orientação realizada a nível local, visível e quantificável, existe um leque de ações que são promovidas pelos serviços centrais, no sentido de:

- Dinamizar as modalidades de disponibilização de informação e orientação, de modo a responder à diversidade de necessidades e situações dos utentes e a apoiar, também, a Acção dos técnicos;
- Propiciar aos utentes o desenvolvimento de competências na procura e seleção de informação (autoinformação), nomeadamente a que se enquadra no âmbito do emprego e da formação profissional;
- Garantir a realização de intervenções de orientação congruentes com o quadro teórico-científico atualizado e instrumentais para os objetivos do IEFP, I.P.;
- Otimizar a atuação da orientação profissional através do desenvolvimento e atualização de metodologias e instrumentos técnicos de intervenção;
- Criar instrumentos adequados a um atendimento personalizado e apropriado dos grupos com necessidades especiais;
- Criar mecanismos que conduzam à criação de redes de informação;
- Promover o desenvolvimento de mecanismos facilitadores da articulação entre os diversos organismos de orientação;
- Valorizar profissões com elevado potencial de emprego.

3.1.3.1. Informação e Orientação Profissional

Para que as intervenções técnicas de orientação profissional possibilitem a adaptação da generalidade dos utentes às mutações do sistema formativo e às transformações do mercado de trabalho, contribuindo para uma maior eficiência do mercado de trabalho respondendo, desta forma, às necessidades do tecido produtivo e à mais célere integração dos desempregados no mercado de trabalho, importa realizar a nível local as ações de orientação que efetivamente facilitem essa adaptação, tendo em conta as particularidades de diferentes categorias de desempregados e, a nível central, assegurar o acompanhamento, a avaliação e a atualização dos processos e instrumentos técnicos de atuação, assim como introduzir uma maior flexibilidade na disponibilização dos serviços de orientação profissional.

De igual modo, importa, também, promover a capacitação, em permanência, dos técnicos que desenvolvem a atividade de orientação, assim como uma maior intercomunicabilidade entre os serviços de orientação profissional do IEFP, I.P. e os de outros organismos.

➤ **Ações a desenvolver**

A nível local

- ▶ Apoio à definição de Planos Pessoais de Emprego;

- ▶ Desenvolvimento das intervenções de orientação profissional, nomeadamente: Promoção Motivacional, Avaliação Psicológica, Balanço de Competências Pessoais e Profissionais, Promoção da Autoestima, Desenvolvimento de Competências Pessoais e Sociais, Desenvolvimento do Empreendedorismo, Técnicas de Procura de Emprego, Desenvolvimento de Competências de Aprendizagem.

A nível central

- ▶ Implementação de um processo de acompanhamento da prática de orientação profissional no âmbito da intervenção global desenvolvida pelas unidades locais;
- ▶ Monitorização das intervenções técnicas de orientação, desenvolvidas presencialmente e *online*;
- ▶ Implementação de mecanismos de acompanhamento do Plano Pessoal de Emprego;
- ▶ Desenvolvimento de um sistema para garantia da qualidade da orientação profissional;
- ▶ Apoio ao funcionamento, atualização e monitorização do Vi@s – portal de *e-guidance*;
 - ▶ Conceção e reformulação de instrumentos de informação profissional e de orientação profissional;
- ▶ Acompanhamento do sistema de avaliação psicológica *online* e atualização das normas dos testes que o integram;
- ▶ Implementação de um referencial de competências de orientação ao longo da vida;
- ▶ Dinamização de um fórum de orientação profissional, com a participação dos serviços de orientação de outros organismos de âmbito nacional;
 - ▶ Implementação de um sistema de avaliação psicológica *online* e respetivo acompanhamento;
 - ▶ Definição e implementação de um referencial de competências ao longo da vida;
 - ▶ Dinamização de um fórum de orientação profissional, com a participação dos serviços de orientação de outros organismos de âmbito nacional;
 - ▶ Apoio à formação contínua dos profissionais de orientação;
 - ▶ Realização de processos de avaliação psicológica no âmbito da seleção para grandes empresas e de procedimentos concursais.

Dotação Orçamental
€ 157 425,00

3.1.4. CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL – SISTEMA DE REGULAÇÃO DE ACESSO A PROFISSÕES (SRAP)

Com a publicação do Decreto-Lei n.º 92/2011, de 27 de julho, foi criado o Sistema de Regulação de Acesso a Profissões (SRAP), sistema que visa simplificar e eliminar barreiras no acesso a profissões e atividades profissionais. A publicação deste diploma veio alterar normas de certificação e revogou, entre outras, a legislação relativa à emissão de Certificados de Aptidão Profissional e Carteiras Profissionais. Esta medida veio, assim, tornar livre o acesso a diversas profissões e atividades profissionais cujo exercício estava, até à data, condicionado à posse de um título (carteira profissional ou certificado de aptidão profissional – CAP), deixando este de ser obrigatório para exercer as profissões e atividades profissionais previstas naquele diploma legal, partindo de um princípio de liberdade de escolha e acesso à profissão, o qual apenas deve ser restringido na medida do necessário para salvaguardar o interesse público.

3.1.4.1. Certificação Profissional

A qualificação deve, contudo, continuar a ser uma prioridade, quer para os profissionais que pretendam exercer estas profissões e atividades profissionais, quer para os empregadores ao nível dos critérios de recrutamento (princípio aplicável a qualquer profissão ou atividade profissional). Com efeito, o Decreto-Lei n.º 92/2011, de 27 de julho prevê a articulação entre o SRAP e o Sistema Nacional de Qualificações (SNQ), assegurando que os requisitos específicos necessários para o acesso a cada profissão devem respeitar os correspondentes referenciais de qualificação constantes do Catálogo Nacional de Qualificações (CNQ). A certificação de competências profissionais, obtida através do SNQ, é comprovada mediante a emissão de um certificado de qualificações ou de um diploma que reconhece e certifica a posse dos conhecimentos, aptidões e competências adequados para o exercício de uma determinada profissão ou atividade profissional.

A certificação profissional pode ser obtida através:

- da conclusão com aproveitamento de um curso inserido numa das modalidades de formação do SNQ ou
- de um processo de reconhecimento, validação e certificação de competências profissionais (RVCC profissional).

O IEFP, I.P. mantém, assim, em 2013, um importante papel nesta área, enquanto maior operador de formação profissional, e com a mais-valia de possuir a valência de reconhecimento, validação e certificação de competências integrada nos seus centros de emprego e formação profissional. Por outro lado, com vista à necessária articulação com o SNQ, o n.º 5 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 92/2011, prevê a possibilidade dos titulares de certificados de aptidão profissional poderem proceder à sua substituição por um Certificado de Qualificações, que identifica as unidades de competência certificadas, no âmbito do referencial de competências profissionais existente no Catálogo Nacional de Qualificações (CNQ), ou por um Diploma de Qualificações, desde que também tenham a correspondente habilitação escolar, podendo esses documentos de certificação ser obtidos junto das entidades com competências de certificação profissional, identificadas no sítio da internet da Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, I.P. (ANQEP, I.P.). Assim, aproveitando a experiência adquirida pelo IEFP, I.P. ao longo dos anos em que vigorou o SNCP, pretende este Instituto ser considerado como entidade certificadora para as áreas nas quais já exercia essa competência, a saber:

- Construção civil e obras públicas;
- Eletricidade e eletrónica;
- Serviços pessoais (cuidados de beleza);
- Indústrias gráficas;
- Madeiras, mobiliário e cortiça;
- Metalurgia e metalomecânica;
- Serviços administrativos.

➤ **Ações a desenvolver**

- ▶ Monitorização, apoio e acompanhamento da atividade dos centros de emprego e formação profissional, bem como dos centros de gestão participada, enquanto entidades com competência para proceder à substituição dos CAP por certificados de qualificações ou diplomas;
- ▶ Certificação profissional dos utentes, por via de cursos inseridos numa das modalidades de formação do SNQ ou de processos de reconhecimento, validação e certificação de competências profissionais (RVCC profissional).

Estudos Profissionais:

- ▶ Elaboração de pareceres de integração de profissões/postos de trabalho em níveis de qualificação, por solicitação da Direcção-Geral das Relações de Trabalho (DGERT), bem como a integração/classificação de profissões na Classificação Nacional de Profissões (CNP).

Certificação no âmbito da Formação de Formadores:

- ▶ Coordenação e acompanhamento de processos de certificação de competências pedagógicas dos formadores e de outros profissionais de formação;
- ▶ Produção de recomendações e orientações técnicas que visem a simplificação, clarificação e uniformização daqueles procedimentos;
- ▶ Gestão e acompanhamento dos utilizadores internos e externos do Portal NetForce (Sistema de Informação da Formação e Certificação de Formadores);
- ▶ Conclusão e implementação dos resultados dos projetos do Programa Operacional de Assistência Técnica do Fundo Social Europeu (POAT/FSE), relacionados com a certificação de formadores, designadamente:
 - RVCCFOR – Reconhecer, Validar e Certificar Competências de Formadores;
 - Desenvolvimento de novas funcionalidades no Portal NetForce.

Dotação Orçamental
€ 24 000,00

3.1.5. ESTUDOS E INVESTIGAÇÃO

3.1.5.1. Estudos e Investigação

► Ações a desenvolver

- Avaliação da formação profissional na ótica dos utentes visando medir o impacto da formação no nível da empregabilidade dos formandos que fizeram formação através do IEFP, I.P. bem como os níveis de eficiência e eficácia da formação profissional, relativos aos ex-formandos que concluíram formação nos anos 2011 e 2012;
- Apresentação dos resultados da avaliação do atendimento praticado nos Centros de Emprego no 3º trimestre de 2012;
- Avaliação dos Estágios Profissionais na ótica dos ex-estagiários e entidades beneficiárias, visando medir a eficiência e eficácia da medida, bem como o seu impacto no nível de empregabilidade dos ex-estagiários relativos aos que concluíram o estágio nos anos 2011 e 2012;
- Definição da metodologia de avaliação do impacto das intervenções de apoio ao emprego e formação de desempregados, tendo em conta o novo modelo de intervenção dos Centros de Emprego junto dos seus utentes;
- Avaliação do sector do Trabalho Temporário, com base nas listagens dos trabalhadores cedidos nos 1º e 2º semestres de 2012.

► Resultados a alcançar

- Contribuir para a melhoria da eficiência e eficácia de algumas medidas de emprego e de formação profissional;
- Conhecer a qualidade do atendimento praticado pelos Centros de Emprego disponibilizando indicadores qualitativos;
- Conhecer o nível de satisfação dos utentes na rede de centros do IEFP, I.P.;
- Conhecer o impacto das intervenções técnicas de apoio ao emprego e formação.

Dotação Orçamental

€ 185 000,00

3.1.6. PROCESSOS E MÉTODOS DIDÁCTICOS

3.1.6.1. Processos e Métodos Didáticos

A alteração do panorama nacional ao nível das qualificações, quer escolares quer profissionais, apresenta-se como um dos fatores determinantes para a manutenção da qualidade do mercado de emprego.

O papel a desempenhar pela generalidade das entidades formadoras, e em particular pelo IEFP, I.P. como grande operador de formação, assume especial relevância através da resolução dos problemas e carências de qualificação dos ativos empregados e desempregados ou em risco de desemprego.

Importa, assim, garantir que a oferta e a organização da formação se aproxime das necessidades específicas dos diferentes públicos-alvo, flexibilizando progressivamente a formação profissional por forma a permitir a adequação das soluções formativas aos diversos destinatários e contextos – sociais, organizacionais e tecnológicos.

É, neste quadro, que se impõe um investimento na atualização, produção e diversificação de recursos didáticos estruturados e não estruturados, em múltiplos formatos, mais consentâneos com a nova realidade organizativa e metodológica da formação.

No âmbito das suas competências, e tendo em consideração este enquadramento, compete ao Centro Nacional de Qualificação de Formadores (CNQF) contribuir para a elevação da qualidade do sistema de educação e de formação profissional, através da qualificação técnico-pedagógica dos principais agentes que intervêm no processo de formação, promovendo a adequação das estratégias e metodologias de intervenção à diversidade dos públicos, à natureza e modalidades de formação. Esta competência é exercida, nomeadamente, através da concepção, produção e disseminação de referenciais de formação inicial e contínua de formadores e outros profissionais e da contribuição para a dinamização da concepção, produção e disseminação de recursos pedagógicos e didáticos, incluindo os utilizados na formação a distância, em diversos suportes, nomeadamente audiovisuais e multimédia.

► **Ações a desenvolver**

- Realização de ações-piloto de experimentação e validação dos referenciais desenvolvidos no decurso de 2012;
- Atualização do catálogo de recursos didáticos disponibilizado *online* visando facilitar a intervenção dos formadores no desenvolvimento das sessões de formação;
- Melhoria do tesouro, através da criação/alteração de termos e das respetivas relações, notas e observações, visando o reforço da qualidade no acesso à informação na Base FORMEI;
- Aquisição de documentos e respetivo tratamento documental no âmbito do CRC/Mediateca de Formação Profissional;
- Divulgação de publicações e outros documentos técnico-pedagógicos, designadamente provas de avaliação, no portal NetForce;
- Disponibilização de recursos em formato digital aos utilizadores da Base FORMEI, facilitando o acesso permanente e universal, tornando-os numa base de apoio à intervenção dos formadores e formandos nos domínios da aprendizagem.

3.2.

COLOCAÇÃO

- ▶ **Dinamizar o funcionamento do mercado de emprego, com a melhoria significativa do ajustamento da oferta e da procura. Maior eficácia no acompanhamento da intervenção das empresas de trabalho temporário. Maior eficácia na execução e acompanhamento do novo regime jurídico de proteção no desemprego.**

O Serviço Público de Emprego continua a ter como objetivo principal, o apoio à melhoria da empregabilidade dos trabalhadores, o seu recrutamento e colocação bem como o apoio às entidades empregadoras na satisfação das suas necessidades de recursos humanos.

A evolução do mercado de trabalho, e os desafios colocados no âmbito da Estratégia Europa 2020, obrigam a uma constante adaptação dos métodos e técnicas de intervenção utilizados pelo IEFP, I.P. com vista à satisfação dos seus clientes, sejam eles candidatos/as a emprego, entidades empregadoras ou outros parceiros que atuem no mercado de trabalho. A prestação de serviços pelo IEFP, I.P., no âmbito da atividade de Colocação, tem como principais objetivos:

- ▶ Aumentar a penetração no mercado de trabalho, através de uma abordagem proactiva às entidades empregadoras, que promova o desenvolvimento de verdadeiras parcerias assentes na corresponsabilização na procura de soluções para as necessidades identificadas;
- ▶ Angariar e fidelizar entidades empregadoras clientes, estabelecendo relações e de confiança e de recuperando a credibilidade nos serviços públicos de emprego (SPE), mediante o reforço da qualidade, celeridade e adequação das soluções propostas;
- ▶ Suscitar mais e melhores ofertas de emprego que contribuam para a melhoria da eficácia do ajustamento entre a oferta e a procura;
- ▶ Reforçar a aplicação de normas de qualidade no tratamento das ofertas nacionais, europeias e de países terceiros;
- ▶ Alcançar uma maior eficácia no tratamento da procura de emprego, permitindo melhores resultados finais e maior satisfação das entidades e dos candidatos a emprego.
- ▶ Garantir o acompanhamento do percurso dos desempregados minimizando o influxo em desemprego de longa duração;
- ▶ Sistematizar a interação entre as unidades locais do IEFP, I.P. e os desempregados, estimulando os serviços a propiciar respostas mais céleres e adequadas aos desempregados;
- ▶ Reforçar de as parcerias para a promoção da melhoria das intervenções prestadas aos utentes;
- ▶ Imprimir uma maior responsabilização das unidades locais do IEFP, I.P. pelo percurso do candidato e pelo tratamento da oferta através da criação da figura do Gestor de Carreira e do Gestor da Oferta;
- ▶ Incentivar o recurso a canais não presenciais de prestação de serviços para uma mais eficaz satisfação das necessidades dos desempregados e das entidades;

- Personalizar as intervenções aumentando as probabilidades do seu sucesso.

3.2.1. GESTÃO DA OFERTA E DA PROCURA DE EMPREGO

Pretende-se promover a eficácia e eficiência das unidades locais do IEFP, I.P, potenciando a sua capacidade para integração dos desempregados e, conseqüentemente, diminuindo o tempo de permanência na situação de desemprego, aumentando, em paralelo, a captação e satisfação das ofertas.

Os objetivos estratégicos do IEFP, IP apontam já para a promoção da qualidade do emprego e de combate ao desemprego, a melhoria da qualidade do atendimento pelas unidades locais do IEFP, I.P e para a modernização do Serviço Público de emprego, cuja prossecução requer procedimentos mais ágeis e eficazes de intervenção.

Neste sentido, pretende operacionalizar-se um novo modelo de atuação das unidades locais do IEFP, I.P que facilite e melhore a interação com os desempregados, maximizando as oportunidades de ajustamento ao nível da integração em medidas de emprego e no mercado de trabalho, por um lado, e por outro que garanta uma relação das unidades locais do IEFP, I.P com as entidades empregadoras como uma relação do tipo “fornecedor/cliente” no sentido de aumentar a penetração do IEFP, IP nos mercados de emprego locais, garantindo mais e melhores ofertas, a par da maior satisfação das necessidades dos empregadores e candidatos.

➤ **Ações a desenvolver:**

- ▶ Monitorização da funcionalidade de inscrição *online*, no âmbito do NETemprego.
- ▶ Monitorização do mecanismo que permita aos desempregados que efetuam a sua inscrição *online*, identificar etapas para as quais reúnem condições de acesso, definindo-se assim o PPE online.
- ▶ Monitorização do sistema de *profiling* que identifique o risco de permanência na situação de desemprego, de forma a promoverem-se intervenções personalizadas e a estipular-se a frequência dos contactos entre o Centro de Emprego e cada tipologia de desempregados.
 - ▶ Acompanhamento da implementação de um novo modelo de atuação junto dos candidatos desempregados e junto de entidades empregadoras;
 - ▶ Monitorização do novo Modelo de Intervenção para o ajustamento;
 - ▶ Revisão dos critérios de realização de entrevistas acompanhadas;
 - ▶ Elaboração de um “Código de Conduta” a ser observado pelo serviço público de emprego, no âmbito da prestação de serviços de colocação;
 - ▶ Monitorização do acompanhamento presencial das apresentações a ofertas de emprego;
 - ▶ Monitorização da qualidade dos registos relativos à caracterização da procura, da oferta e da entidade empregadora;
- ▶ Implementação de um *tableau de bord* com indicadores relevantes no acompanhamento da atividade das unidades locais do IEFP, I.P.

3.2.1.1. Produção de Instrumentos Técnicos de Suporte à Atividade de Colocação

Tendo em vista a operacionalização das intervenções preconizadas e a maior uniformização possível dos procedimentos em toda a rede de unidades locais de atendimento, torna-se imprescindível a existência de instrumentos técnico-normativos atualizados e acessíveis a todos os intervenientes no âmbito da gestão da oferta e da procura de emprego. Para 2013, para além das ações específicas no domínio da produção/elaboração de instrumentos técnicos incluídas nos pontos anteriores, prevê-se ainda o desenvolvimento das seguintes ações de carácter transversal:

➤ **Ações a desenvolver**

- ▶ Implementação de metodologias de intervenção que permitam procedimentos mais rigorosos e uma monitorização e controlo mais eficazes de forma a prevenir atuações fraudulentas e atuar perante situações irregulares.

➤ **Resultados a alcançar**

- ▶ Captar 130.300 ofertas de emprego;
- ▶ Realizar 700.000 convocatórias e apresentações diretas a ofertas de emprego;
- ▶ Colocar 90.000 pessoas no mercado de trabalho.

3.2.2. COLOCAÇÃO EXTERNA

No que refere às atividades de colocação externa, estas desenvolvem-se em duas grandes dimensões:

- A EURES, atuante no âmbito da União Europeia/Espaço Económico Europeu e Suíça;
- A colocação em países terceiros.

3.2.2.1. Rede EURES

A rede EURES funciona como um serviço europeu de emprego, com vista a facilitar a livre circulação de trabalhadores e a transparência no mercado único de trabalho europeu, com funções de:

- Informação e aconselhamento em questões relacionadas com a mobilidade dos trabalhadores;
- Colocação de candidatos a emprego e apoio a empregadores em processos de recrutamento transnacional, no âmbito do mercado de trabalho europeu.

Esta rede funciona desde 1993, em resultado de uma associação entre a Comissão Europeia, os Serviços Públicos de Emprego de 31 países europeus e outras instituições interessadas na mobilidade laboral, nomeadamente confederações empresariais, sindicais, associações municipais e universidades.

As atividades da rede, programadas anualmente são cofinanciadas por uma linha de financiamento própria da Comissão Europeia.

O atual programa, visa responder às seguintes 6 prioridades:

- Melhoria da acessibilidade aos serviços de apoio à mobilidade dos trabalhadores, promovendo quer a visibilidade interna quer a visibilidade externa do EURES;
- Prestação de serviços a empregadores: abordagem estratégica a empresas portuguesas ou multinacionais em Portugal e mobilização de Associações Empresariais e Câmaras de Comércio e Indústria como entidades parceiras;
- Prestação de serviços a candidatos a emprego: integração da opção mobilidade em sessões de técnicas de procura de emprego; intensificação de ações de informação e aconselhamento personalizados; promoção de eventos informativos e/ou de recrutamento focalizados em determinadas áreas profissionais e/ou países europeus, participação e organização de Feiras de Emprego e outros eventos ligados às questões da mobilidade; e desenvolvimento de ações e projetos de recrutamento;
- Consolidação de parcerias com outras entidades e/ou redes de informação europeias atuantes em Portugal na prestação de serviços de emprego de proximidade, de formação em línguas e da facilitação da mobilidade dos trabalhadores;
- Funcionamento da rede EURES em Portugal: consolidação da integração do EURES na estrutura, organização e funcionamento do SPE em Portugal;
- Implementação de atividades transfronteiriças: monitorização dos obstáculos específicos à mobilidade transfronteiriça e promoção dos serviços EURES.

As regiões dos Açores e da Madeira estão integradas na rede EURES em Portugal, através dos serviços públicos de emprego regionais, cabendo ao IEFP, I.P., responsável perante a Comissão Europeia pela gestão da rede nacional,

assegura a articulação com aqueles serviços, nomeadamente no que respeita à programação anual de atividades e à transferência das dotações de cofinanciamento comunitário necessárias à sua concretização.

► **Ações a desenvolver**

A nível nacional:

- ▶ Assegurar o regular funcionamento da rede EURES e a gestão e acompanhamento das atividades realizadas a nível transnacional e transfronteiriço;
- ▶ Assegurar a participação nas reuniões dos gestores nacionais do EURES, dos grupos de trabalho técnicos da informação e comunicação EURES, do apoio e promoção da plataforma TI EURES e da formação EURES e nas reuniões sobre a reforma da base legal EURES (a concluir até 2014);
- ▶ Assegurar a elaboração do Programa de Atividades e Orçamento EURES para 2013-14, a submeter à Comissão Europeia para efeitos de cofinanciamento, e acompanhar a sua execução;
- ▶ Assegurar a elaboração do Relatório de Atividades e Contas 2012-13, garantindo a contratação da auditoria externa exigida;
- ▶ Assegurar a avaliação externa ao Plano de Atividades EURES Portugal 2010-13;
- ▶ Reestruturar o subdomínio do Portal do IEFP dedicado à rede EURES / serviços de apoio à mobilidade (www.iefp.pt/eures);
- ▶ Assegurar a pré-formação e acompanhar a formação inicial dos novos candidatos a conselheiros EURES, selecionar e acompanhar as participações dos conselheiros EURES em formação avançada e virtual, nas ações promovidas pela Comissão Europeia;
- ▶ Coordenar e apoiar a implementação de plano de formação interna dirigido a chefias e equipas técnicas das unidades locais;
- ▶ Promover a divulgação de ofertas de emprego EURES para processos de recrutamento transnacionais e apoiar os empregadores nas ações de seleção e recrutamento realizadas em Portugal; prevê-se a divulgação de 500 ofertas de emprego e a realização de 30 ações de recrutamento transnacional;
- ▶ Assegurar a participação em projeto de cooperação com os países do Sul;
- ▶ Assegurar a participação de Portugal nos projetos-piloto liderados pela Alemanha e por Itália (Europe4You) no âmbito da iniciativa “*Your First EURES Job*” (concessão de apoios financeiros à mobilidade transnacional dos candidatos a emprego);
 - ▶ Coordenar e apoiar logisticamente a participação dos conselheiros EURES em feiras de emprego a nível europeu, nacional e regional;
- ▶ Organizar a edição 2013 dos Dias Europeus do Emprego;
 - ▶ Consolidar o sistema de indicadores de monitorização e avaliação de desempenho das atividades EURES.

A nível regional:

- ▶ Prestar serviços de informação e aconselhamento personalizado a candidatos à mobilidade para países europeus e promover os serviços proporcionados pela rede EURES junto de candidatos a emprego e empregadores
- ▶ Proceder à disseminação, tratamento e pré-seleção de candidatos ajustáveis a ofertas de emprego EURES;
- ▶ Concluir implementação de plano de formação interna sobre EURES e mobilidade geográfica (regiões Norte e Lisboa e Vale do Tejo);
 - ▶ Assegurar a representação da rede EURES em feiras de emprego de âmbito regional e local;
 - ▶ Promover as relações de cooperação transfronteiriça nas regiões Norte de Portugal/Galícia (no âmbito da parceria transfronteiriça existente), Norte e Centro de Portugal/Castilla y León, Alentejo/Extremadura e Algarve/Andaluzia.

▶ Resultados a alcançar

- ▶ Melhoria da qualidade e acessibilidade dos serviços de apoio à mobilidade prestados a nível nacional;
- ▶ Aumento do número de colocações EURES;
- ▶ Elevação do grau de informação dos trabalhadores na tomada de decisões pela mobilidade transnacional.

Dotação Orçamental

€ 238 250,00

3.2.2.2. Colocação em Países Terceiros

Esta atividade de colocação visa proporcionar aos candidatos a emprego um serviço que possibilite tomar conhecimento e aceder aos postos de trabalho vagos noutros países, em particular fora da Europa - com destaque para países de língua oficial portuguesa e outros países com crescimento económico e/ou de relevo a nível mundial, que manifestem interesse em recrutar em Portugal.

▶ Ações a desenvolver

- ▶ Redefinir mecanismos de recolha e tratamento de ofertas de emprego em países terceiros e responsabilidades cometidas a cada organismo envolvido, IEFP, I.P. e Direcção-Geral dos Assuntos Consulares e das Comunidades Portuguesas (DGACCP);
- ▶ Elaborar instrumentos de informação de base para os trabalhadores que procuram especificamente a mobilidade para países terceiros, a disponibilizar na *internet*;
- ▶ Proceder ao tratamento e divulgação, na *internet*, e na rede de serviços locais, de ofertas de emprego em países terceiros, para recrutamento de trabalhadores portugueses;
- ▶ Apoiar tecnicamente os empregadores na realização de ações de seleção e recrutamento em Portugal.



► **Resultados a alcançar**

- Efetivação e garantia de qualidade na prestação de serviços de colocação em países terceiros;
- Aumento do número de ofertas de emprego divulgadas para países terceiros;
- Aumento do número de colocações em países terceiros.

3.2.3. EMPRESAS DE TRABALHO TEMPORÁRIO

3.2.3.1. Empresas de Trabalho Temporário

A atividade a desenvolver decorre das competências que o regime jurídico do trabalho temporário [Decreto-Lei n.º 260/2009 de 25 de Setembro] atribui ao IEFP, I.P., nomeadamente o licenciamento e acompanhamento da atividade das empresas de trabalho temporário. Neste âmbito há necessidade de introdução de procedimentos de simplificação que diminuam os prazos de licenciamento, implementação de sistemas de tratamento de informação, que permitam uma interação IEFP/Empresas de Trabalho que se traduzam numa maior cooperação e na criação de mais e melhores oportunidades de emprego. Visando aumentar a captação e satisfação das ofertas de emprego apresentadas pelas Empresas de Trabalho Temporário, está em desenvolvimento um sistema *on-line* de registo e tratamento diferenciado dessas ofertas, célere e simplificado, e de monitorização que permita avaliar a satisfação deste tipo de ofertas. Por outro lado, é necessário o reforço no controlo da atividade destas entidades de forma a evitar a concorrência desleal entre as empresas que operam neste sector através de mecanismos de partilha de informação IEFP/Autoridade para as condições de trabalho. Tendo em conta que um enorme volume de cedências se direciona para fora de Portugal, é necessário definir procedimentos para registo e tratamento destas ofertas, avaliar constrangimentos na deslocação dos trabalhadores, e garantir o cumprimento dos requisitos previstos no regime jurídico do trabalho temporário através da articulação IEFP/Segurança Social/ACT.

➤ Ações a desenvolver

- ▶ Registo informático do pedido de Licenciamento e visita às instalações da empresa;
- ▶ Registo informático do pedido de licenciamento na Delegação Regional;
- ▶ Avaliação do pedido de Licenciamento pela Delegação Regional e reenvio do mesmo aos Serviços Centrais;
- ▶ Elaboração de parecer pelos serviços centrais e emissão de alvará e registo da Empresa no registo nacional das Empresas de Trabalho Temporário;
- ▶ Atualização de dados no registo nacional das Empresas de Trabalho Temporário;
 - ▶ Atualização de dados no registo nacional das Empresas de Trabalho Temporário;
- ▶ Adoção de medidas de simplificação de procedimentos e implementação de alterações no circuito de partilha de informação IEFP, I.P./Segurança Social, estabelecendo novos prazos;
 - ▶ Estabelecer um circuito de partilha de informação IEFP, I.P./Autoridade para as Condições de Trabalho (ACT).
 - ▶ Promover a articulação com o sector privado de emprego, nomeadamente com a APESPE [Associação Portuguesa das Empresas do Sector Privado de Emprego] e ANERH [Associação Nacional de Empresas de Recursos Humanos].
 - ▶ Desenvolvimento do sistema de registo e tratamento das ofertas das empresas de trabalho temporário;

- ▶ Monotorização desta tipologia de ofertas, avaliação dos constrangimentos e satisfação de resultados;
- ▶ Definição de procedimentos relativos ao registo e tratamento de ofertas para cedência para o estrangeiro.

▶ **Resultados a alcançar**

- ▶ Simplificação e uniformização dos procedimentos;
- ▶ Acompanhamento mais eficaz da atividade das empresas de trabalho temporário;
- ▶ Reforço da proteção dos trabalhadores e do combate à ilegalidade;
- ▶ Intensificação da cooperação entre o sector público e o sector privado de emprego;
- ▶ Aumento do número de ofertas de emprego apresentadas por Empresas de Trabalho Temporário;
- ▶ Redução dos tempos médios de tratamento das ofertas de emprego e aumento da taxa de satisfação.

3.2.4. RECRUTAMENTO DE TRABALHADORES DE PAÍSES TERCEIROS

3.2.4.1. Recrutamento de Trabalhadores de Países Terceiros

A Lei 23/2007, de 4 de julho, que regula a entrada, permanência, saída e afastamento de cidadãos estrangeiros do território nacional apresenta um conjunto de atribuições, quer no que respeita à prestação de trabalho assalariado em território português por parte de cidadãos estrangeiros de países terceiros, quer em termos do papel do IEFP, I.P. na dinâmica dos fluxos migratórios, designadamente:

- ▶ Desenvolvimento, no âmbito de Protocolos e Acordos Bilaterais, e em articulação com a Direcção-Geral dos Assuntos Consulares e Comunidades Portuguesas (DGACC), do Ministério dos Negócios Estrangeiros, e o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF), do Ministério da Administração Interna, dos mecanismos necessários à satisfação das ofertas de emprego não satisfeitas a nível nacional e comunitário;
- ▶ Desenvolvimento de protocolos de cooperação com os serviços públicos de emprego homólogos, no sentido de estabelecer mecanismos de recrutamento e seleção de acordo com o novo decreto regulamentar;
- ▶ Elaboração de uma proposta de relatório com a previsão anual de oportunidades de trabalho de acordo com os critérios estabelecidos por sectores de atividade e profissões deficitárias, para integração no contingente global;
- ▶ Controlo da execução do Contingente Global Indicativo de Oportunidades de Emprego;
- ▶ Gestão da procura imigrante.

O princípio da prioridade na satisfação das ofertas de emprego por cidadãos nacionais, comunitários e estrangeiros com residência legal, é sempre verificado pelo IEFP, I.P. através da análise dos candidatos ajustados existentes em ficheiro.

► **Ações a desenvolver**

- Implementação e acompanhamento do Protocolo de Cooperação em matéria de apoio a refugiados e a requerentes de asilo, em estreita articulação com as entidades competentes;
- Implementação e acompanhamento de mecanismos de comunicação informática com outras instituições envolvidas no processo de regulação dos fluxos migratórios;
- Definição, elaboração e execução do contingente global de oportunidades de trabalho para cidadãos estrangeiros, não comunitários;
- Acompanhamento do contingente global das oportunidades de trabalho, através da elaboração de relatório semestral;
- Desenvolvimento de protocolos de cooperação com os serviços públicos de emprego, homólogos de países terceiros, com o objetivo de estabelecer mecanismos de recrutamento;
- Acompanhar e monitorizar o mecanismo internacional de candidaturas a ofertas de emprego internacionais – NetEmprego Imigrante;
- Desenvolver mecanismos eficazes para a gestão da procura imigrante presente em território nacional.

► **Resultados a alcançar**

- Melhoria dos mecanismos de integração do cidadão imigrante;
- Simplificação dos procedimentos tendentes a autorizar a contratação para efeitos da emissão dos respetivos títulos;
- Agilização dos mecanismos de comunicação interministeriais no âmbito do processo de concessão de vistos;
- Efetivação do regime e mecanismos constantes dos protocolos de contratação recíproca.

3.2.5. REGIME DE PROTECÇÃO NO DESEMPREGO

3.2.5.1. Regime de Protecção no Desemprego

O Decreto-Lei n.º 220/2006, de 3 de novembro, revogou os Decretos-Lei n.ºs 119/99, de 14 de abril, na redação dada pelos Decretos-Lei n.ºs 186-B/99 e 326/2000, de 31 de maio e de 22 de dezembro, respetivamente, e 84/2003, de 24 de abril. Este regime está regulamentado parcialmente pela Portaria n.º 8-B/2007, de 3 de janeiro, no âmbito das alterações preconizadas, destaca o reforço do papel dos centros de emprego no acompanhamento personalizado dos beneficiários das prestações de desemprego, visando a sua rápida inserção no mercado de trabalho. O Decreto-Lei n.º 220/2006, de 3 de novembro, sofreu diversas alterações ao longo da sua vigência, tendo a última tido lugar em 15 de março de 2012, através do Decreto-Lei n.º 64/2012. As alterações estipuladas visaram essencialmente estabelecer medidas destinadas a reforçar a empregabilidade dos beneficiários de prestações de desemprego.



Em 2013, prevê-se a publicação de nova legislação relativa ao regime de proteção no desemprego, nomeadamente revendo os períodos de concessão das prestações, os montantes das mesmas e as condições de acesso e manutenção das prestações.

Neste sentido, o IEFP, I.P propõe-se continuar a concretizar medidas e ações por forma a assegurar a execução do regime legal em moldes eficazes, rigorosos e eficientes, revendo e clarificando procedimentos.

► **Ações a desenvolver**

- Elaboração de propostas de alteração/ revisão do regime jurídico de proteção no desemprego
- Revisão dos normativos internos à luz da legislação do regime jurídico de proteção no desemprego
- Elaboração de procedimentos, relativamente a beneficiários das prestações de desemprego que se encontram em situações específicas, designadamente as relacionadas com a aplicação eficaz e eficiente do conceito de Emprego Conveniente e respetivo acompanhamento;
- Definição, concretização e aprofundamento da articulação informática entre o IEFP, I.P. e a Segurança Social (II/ISS) e regular acompanhamento;
- Monitorização ao funcionamento da rede de entidades que estabeleceram protocolo com o IEFP, I.P. no sentido da execução do dever de apresentação quinzenal;
- Elaboração de orientações, no sentido de clarificar, concretizar-e uniformizar procedimentos;
- Participação nos trabalhos das reuniões do Grupo de Trabalho criado pelo Despacho n.º 9097/2012, de julho, com o objetivo de avaliar a aplicação das novas medidas legislativas à proteção no desemprego.

Dotação Orçamental

€ 3 587 852,00

3.3.

PRESTAÇÕES TÉCNICAS

3.3.1. PRESTAÇÕES TÉCNICAS

Desde o primeiro ciclo da Estratégia Europeia para o Emprego (1998-2002), que o IEFP, I.P. tem vindo a desenvolver um importante esforço para responder aos objetivos de combate ao desemprego dos jovens e de prevenção do desemprego de longa duração dos adultos – através da adoção de uma abordagem precoce, preventiva e individualizada de combate ao desemprego. Foi neste contexto que emergiu a metodologia de intervenção dos Centros de Emprego, procurando operacionalizar os objetivos e metas fixados pelas Iniciativas INSERJOVEM e REAGE.

Dotação Orçamental	
INSERJOVEM	€ 5 615,00
REAGE	€ 9 379,00

3.4.

MODERNIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE EMPREGO

- ▶ **Aumentar a diversidade, acessibilidade e qualidade dos canais de prestação de serviços do IEFP, I.P. – adequando-os às expectativas e necessidades dos utentes do SPE, em particular de candidatos a emprego e entidades empregadoras. Elevar a qualidade no atendimento das unidades orgânicas locais ao nível da captação de maior número de ofertas de emprego, de candidatos a emprego com maiores níveis de habilitações escolares e de qualificação profissional, da elevação do número de colocações registadas e da taxa de satisfação de ofertas. Fomentar e aumentar as competências de autonomia e pró-atividade nos utentes dos SPE, em especial nos desempregados, potenciando iniciativas de procura ativa de emprego.**

3.4.1. MODERNIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE EMPREGO

Em 2013 pretende-se desenvolver as atividades que tenham implicações diretas no tipo e a qualidade dos serviços prestados ao crescente e heterogéneo conjunto de utentes do IEFP, I.P., procurando assim atingir os objetivos da organização com maior eficácia. O processo de modernização dos serviços públicos de emprego, com recurso tão alargado quanto possível às tecnologias de informação e comunicação, é balizado pelos objetivos de simplificação e de desburocratização administrativa, através da gradual agilização e transparência dos processos e procedimentos adotados, e enquadra-se nas linhas orientadoras que têm norteado o desempenho do IEFP, I.P., enquanto serviço público de emprego, na promoção do emprego e da integração socioprofissional.

3.4.1.1. Subsistema de Gestão de Entidades

A necessidade, cada vez mais premente, de uma efetiva promoção da proximidade entre o serviço público de emprego e as entidades empregadoras, de forma a potenciar a captação de ofertas de emprego e a possibilitar um ajustamento mais célere e eficaz entre a oferta e a procura de emprego e ao nível dos programas e medidas de emprego, vem reforçar a importância da permanente atualização da base de dados de entidades.

▶ **Ações a desenvolver**

- ▶ Análise dos registos existentes e remoção das deformidades detetadas
- ▶ Desenvolvimento e implementação de alterações, por forma a evitar a criação de registos duplicados e a permitir uma adequada atualização da informação
- ▶ Atualização da informação registada

▶ **Resultados a alcançar**

- ▶ Otimizar a relação entre o IEFP, I.P., e as entidades, através de uma diversificação e simplificação dos procedimentos;

- ▶ Homogeneizar a informação existente sobre as entidades no IEFP, I.P.;
- ▶ Promover a melhoria contínua de processos.

3.4.1.2. Centro de Informação e Contacto (CIC)

Prevê-se, em 2013, a entrada em funcionamento de um novo Centro de Informação e Contacto do IEFP, I.P. que atue, fundamentalmente, como uma linha alargada e integrada de apoio aos utentes, prestando informação e esclarecimentos no âmbito dos programas e medidas de emprego e formação profissional existentes, bem como apoiando a utilização de outros serviços disponíveis através da Internet, nomeadamente ao nível do apoio à utilização do NETemprego.

▶ Ações a desenvolver

- ▶ Atualização e criação de guiões de atendimento para suporte ao funcionamento do CIC;
- ▶ Constituição de uma base de dados de conhecimento consolidada e permanentemente atualizada, com base nos guiões de atendimento;
- ▶ Acompanhamento e monitorização da atividade do CIC;
- ▶ Alargamento progressivo dos serviços prestados pelo CIC.

▶ Resultados a alcançar

- ▶ Otimizar a relação IEFP, I.P./utente através de uma diversificação e simplificação dos canais de acesso ao cidadão, permitindo-lhe a obtenção, à distância, de uma resposta rápida e concreta às suas pretensões;
- ▶ Viabilizar um contacto do cidadão com o IEFP, I.P. em período mais alargado e sem necessidade de deslocação imediata aos centros de atendimento locais;
- ▶ Reduzir a sobrecarga de atividade suportada;
- ▶ Promover a melhoria contínua de processos;
- ▶ Centralizar ações de *outbound*, racionalizando esforços e encargos e aumentando o nível de eficácia das iniciativas de promoção e divulgação de medidas, ações e informações de interesse do IEFP, I.P.

3.4.1.3. Helpdesk SIGAE

O Sistema de Informação e Gestão da Área do Emprego (SIGAE) III é um sistema que gere a informação relativa à atividade da área do emprego desenvolvida pelas unidades orgânicas locais, em particular no que concerne ao ajustamento oferta/procura de emprego.

Este é, assim, um instrumento central de apoio à atividade dos Centros, que tem vindo a evoluir permanentemente, por forma a responder a novas exigências da política de emprego e às necessidades percecionadas, em particular pelos técnicos, tendo vindo também a possibilitar que o IEFP, I.P. iniciasse um processo de interação entre sistemas internos (por exemplo de gestão das medidas ativas de política de emprego e de gestão da formação profissional) e externos (nomeadamente da Segurança Social no âmbito da gestão das prestações de desemprego).

Neste contexto, o Helpdesk de apoio aos utilizadores do SIGAE, criado em 2001, utilizando o telefone e o correio eletrónico, desempenha um papel central no suporte à atividade dos Centros, já que proporciona o necessário apoio no esclarecimento de dúvidas e resolução de problemas, bem como na identificação de melhorias evolutivas a implementar. Paralelamente assegura o apoio às entidades externas de apresentação quinzenal.

➤ **Ações a desenvolver**

- ▶ Atendimento telefónico a todos os utilizadores do SIGAE, análise e resolução ou encaminhamento das questões colocadas;
- ▶ Gestão da caixa de correio eletrónico SIGAE de apoio aos utilizadores internos do sistema, bem como da caixa de correio eletrónico WEBDEM (entidades externas), nomeadamente no âmbito da administração dos dados registados no sistema;
- ▶ Apoio às entidades externas de apresentação quinzenal, nomeadamente na sinalização de beneficiários.
- ▶ Criar no SIGAE um acesso permanente ao Helpdesk, que permita submeter de imediato as questões que se apresentem para uma aplicação de gestão das mesmas, com a devida identificação e contacto do utilizador e os dados envolvidos, bem como o envio da competente resposta.
- ▶ Disponibilizar no Helpdesk o serviço de chamadas em espera, com informação ao utilizar do tempo estimado e a desconexão automática quando este exceda determinado limite máximo pré-definido.

➤ **Resultados a alcançar**

- ▶ Promover a melhoria do atendimento;
- ▶ Melhorar os serviços prestados por entidades externas que utilizam o SIGAE;
- ▶ Promover a melhoria contínua do SIGAE;

3.4.1.4. Sistema de Informação e Gestão da Área do Emprego (SIGAE)

O SIGAE III, atual versão do sistema *pivot* que gere toda a informação relativa à atividade da área do emprego desenvolvida pelas unidades orgânicas locais, em particular no que concerne ao ajustamento oferta/procura de emprego, tem vindo a sofrer ajustamentos e melhorias permanentes, para viabilizar a resposta a novas necessidades funcionais, em linha com a evolução tecnológica e com as próprias tendências gerais de evolução da gestão da informação e do relacionamento com os utentes, em que o *Customer Relationship Management* (CRM) se assume como principal paradigma.

➤ **Ações a desenvolver**

- ▶ Implementação de melhorias funcionais, no âmbito da manutenção evolutiva;
- ▶ Desenvolvimentos decorrentes de alterações legislativas;
- ▶ Desenvolvimentos decorrentes de outros projetos da área do emprego, com especial destaque para os projetos que se enquadram no processo em curso de reorganização e reestruturação das atividades e serviços desenvolvidos pelo IEFP e da sua rede de centros de emprego.

- ▶ Desenvolvimentos necessários à gestão da informação decorrente das novas funcionalidades e serviços a criar no NetEmprego;
- ▶ Interface entre a BEP e SIGAE para identificação eletrónica de candidatos com a qualificação requerida, sempre que sejam lançados concursos de admissão de pessoal na Administração Pública;
- ▶ A implementação, faseada, do processo de integração, no SIGAE, de toda a informação respeitante ao tratamento das medidas de emprego;
- ▶ Uma maior integração com o NetEmprego, de forma a conceber uma única plataforma de apoio ao *back-office* e ao *front-office*, no sentido da obtenção de ganhos de eficiência, melhoria da usabilidade e redução de custos;
- ▶ Integração com os canais telefónico e de e-mail do Centro de Informação e Contacto na Área do Emprego;
- ▶ Uma maior interoperabilidade com sistemas externos, através, nomeadamente, da implementação de interfaces.

▶ Resultados a alcançar

- ▶ Melhorar o nível de articulação interinstitucional;
- ▶ Melhorar o nível de conhecimento que o IEFP, I.P. detém sobre as entidades e candidatos a emprego;
- ▶ Melhorar a eficácia dos serviços;
- ▶ Desmaterializar processos.

3.4.1.5. NetEmprego

Os diversos serviços públicos de emprego europeus têm vindo a apostar, ao longo das últimas décadas, no desenvolvimento de sistemas de livre serviço, com recurso acrescido às novas tecnologias de informação e comunicação, como meio para potenciar uma atitude proactiva dos seus utentes e promover um mais abrangente e célere acesso à informação e aos diferentes serviços proporcionados, através de processos de reorganização significativos nos modelos de prestação dos serviços (que convergem no sentido da tipologia multicanal), incidindo, de igual forma, nos serviços de atendimento presencial. Também o IEFP, I.P. tem apostado numa diversificação dos canais de prestação de serviços, reformulando o seu modelo de prestação, de modo a responder ao crescente nível de exigência e de autonomia dos seus utentes, efetivos e potenciais. Neste sentido, o NetEmprego é um serviço *online* impulsionador da procura e oferta de emprego, em território nacional e europeu, funcionando 24 horas por dia, através do qual se visa, essencialmente, aumentar a possibilidade de uma melhor adequação entre procura de emprego por parte dos candidatos e a oferta por parte das entidades empregadoras, atingindo um volume mais alargado de utilizadores em simultâneo e tornando o mercado de emprego mais transparente e eficaz. Atualmente, as funcionalidades do NetEmprego encontram-se bastante alargadas, em virtude dos projetos que têm vindo a ser desenvolvidos nesta plataforma privilegiada de interação com o Sistema de Informação e Gestão da Área do Emprego (SIGAE), de entre os quais se destaca a submissão e gestão de candidaturas eletrónicas a medidas ativas de política de emprego em contínua evolução.

► Ações a desenvolver

- Implementação de melhorias funcionais, no âmbito da manutenção evolutiva;
- Desenvolvimento e integração de novas funcionalidades e serviços, com especial destaque para os se enquadram nos projetos realizados no âmbito do processo em curso de reorganização e reestruturação das atividades e serviços desenvolvidos pelo IEPF e da sua rede de unidades orgânicas locais. São de destacar as alterações que decorram do aprofundamento do novo Modelo de Intervenção para o Ajustamento.
- Implementação de uma bolsa de oportunidades no mercado de emprego, incluindo ofertas de emprego e de estágio;
- Substituição da área de divulgação das ofertas de emprego na Administração Pública, presentemente, baseada na inserção manual de ofertas selecionadas no Diário da República, por um *link* de redirecionamento para a BEP;
- Maior integração com o SIGAE, de forma a conceber uma única plataforma de apoio ao back-office e ao front-office, no sentido da obtenção de ganhos de eficiência, melhoria da usabilidade e redução de custos;
- Simplificação do processo de comprovação da situação face ao emprego, mediante a implementação da possibilidade de o interessado consultar e emitir a declaração pretendida
- Envio de alertas sobre ofertas compatíveis, que remeta o utente para a sua área pessoal, onde são apresentadas as ofertas pré-selecionadas, permitindo a sua apresentação;
- Melhorar a área relativa às apresentações às ofertas, nomeadamente através da inclusão de informação sobre todas as ofertas a que se candidatou, com indicação dos respetivos resultados, bem como da possibilidade de reimprimir o documento de apresentação quando este seja disponibilizado por via do NetEmprego;
- Substituição da atual caixa de sugestões do NetEmprego, por uma funcionalidade mais apelativa e eficiente, que permita o tratamento de dados automatizado;
- Alteração da forma de atribuição de dados de acesso, passando a assumir o NIF como nome de utilizador;
- Implementação do serviço OpenID, eliminando a necessidade de criar múltiplos usernames nos diferentes websites.

► Resultados a alcançar

- Promoção da utilização pelos utentes dos canais de prestação de serviços alternativos ao atendimento presencial;
- Potenciação das possibilidades de obtenção de emprego por parte dos candidatos e a satisfação das necessidades de mão-de-obra por parte das entidades empregadoras;
- Aumento da transparência do mercado de emprego;

- ▶ Aumento da eficácia do Serviço Público de Emprego;
- ▶ Melhoria da imagem e a credibilidade do IEFP, I.P. junto do público em geral;
- ▶ Disponibilização de serviços 24 horas por dia.

3.4.1.6. Submissão Eletrónica de Candidaturas e Gestão de Medidas de Emprego

Pretende-se a consolidar o modelo de submissão e gestão *on-line* de candidaturas a medidas ativas de emprego, através da implementação de melhorias e novas funcionalidades no Sistema de Gestão de Candidaturas (SGC), tendo em vista a eficácia e estabilização dos procedimentos de acesso e de gestão das medidas de emprego. O serviço de submissão eletrónica encontra-se disponível, permitindo às entidades o acesso aos formulários de candidatura das medidas/programas, tendo em vista o seu preenchimento *on-line* ou *off-line* e submissão eletrónica, assim como o acompanhamento do estado do processo a partir da *internet*. Ao nível interno o sistema permite proceder à gestão dos processos relativas às candidaturas submetidas nas suas diversas fases, desde a decisão até ao encerramento.

▶ Ações a desenvolver

- ▶ Análise e gestão das candidaturas a medidas ativas de emprego nas suas diversas fases;
- ▶ Implementação de pedidos de alteração efetuados pelos promotores;
- ▶ Conclusão do modelo do sistema de gestão de candidaturas, através da implementação de novas funcionalidades
- ▶ Manutenção evolutiva e corretiva do sistema;
- ▶ Reforço da formação de utilizadores;
- ▶ Acompanhamento e monitorização do sistema.

▶ Resultados a alcançar

- ▶ Redução da necessidade de deslocação física aos serviços competentes do IEFP, I.P., por parte dos potenciais promotores dos apoios concedidos no âmbito dos programas e medidas a abranger;
- ▶ Redução do número de formulários, anexos e documentos comprovativos atualmente exigidos;
- ▶ Aumento da transparência dos procedimentos de análise, decisão e execução dos apoios;
- ▶ Eliminação de erros na informação recolhida, reduzindo, dessa forma, o tempo e esforços despendidos no processo tradicional de formalização de candidaturas;
- ▶ Maior celeridade do processo de análise e decisão;
- ▶ Diminuição de tarefas administrativas rotineiras e redundantes;
- ▶ Otimização de recursos, através da monitorização e gestão de procedimentos e processos;
- ▶ Redução de custos operacionais, assim como de espaços de armazenamento.

3.4.1.7. Implementação de uma Nova Aplicação de Gestão da Formação

O IEFP, I.P., através da sua rede de centros de emprego e formação profissional, tem como missão a promoção de programas, medidas e instrumentos, tendo em vista o aumento do nível de qualificação e de escolaridade dos diferentes públicos-alvo, designadamente, atuando em duas vertentes:

- No desenvolvimento de medidas destinadas à (re)adaptação dos recursos humanos às alterações da tecnologia e organizacionais em curso;
- Na intervenção junto dos públicos particularmente vulneráveis a situações de exclusão social.

➤ Ações a desenvolver

- ▶ Após o processo de concurso público para a implementação de um sistema de informação para as áreas de negócio do IEFP, I.P., emprego e formação, e na sequência da adjudicação à empresa vencedora do concurso no ano 2013 pretende-se:
 - Análise, em conjunto com a empresa adjudicatária, das aplicações atuais, suas funcionalidades e necessidades que uma aplicação desta dimensão implica, do relacionamento entre as várias unidades orgânicas locais, centros protocolares e entidades formadoras externas e, ainda, com outras entidades, nomeadamente com a Segurança Social;
 - Acompanhamento dos trabalhos em curso, no que respeita à correta estruturação da aplicação, nomeadamente em termos de desenho da arquitetura da aplicação, a apresentar pela empresa, com esquemas sobre as ligações entre as tabelas, protótipos de *forms* da aplicação e mapeamento de todos os campos necessários;
 - Acompanhamento do desenvolvimento da aplicação através da realização de reuniões regulares, da produção de relatórios de progresso e de “testes” à aplicação.
- ▶ Em simultâneo e, até que a nova aplicação seja colocada em produção, terá de se assegurar a manutenção do Sistema de Gestão da Formação e Certificação (SGFOR) nos centros onde este sistema se encontra implementado, assim como desenvolver ações tendentes a uma melhoria significativa na gestão e organização dos Centros, a saber:
 - Atualização regular do Manual de Orientações SGFOR bem como a divulgação de outros instrumentos relativos à operacionalização do Sistema;
 - Apoio técnico aos utilizadores da aplicação SGFOR, afetos às Delegações Regionais e respetiva rede de centros, bem como aos centros protocolares;
 - Criação de condições para garantir que o carregamento da informação no sistema por parte dos utilizadores dos serviços locais é efetuado com rigor e uniformidade;
 - Inserção e atualização dos dados respeitantes às parametrizações gerais do sistema;
 - Acompanhamento e análise qualitativa da informação carregada na aplicação SGFOR;
 - Implementação de novas funcionalidades, de modo melhorar os níveis de eficácia da atividade operacional da rede de centros;

- Dinamização de ações de formação com o objetivo de dotar os seus utilizadores das competências necessárias para o correto manuseamento da aplicação;
- Extração de dados para efeitos de apuramento e publicação de indicadores estatísticos relevantes para o planeamento e controlo de gestão bem como de outros que se relevam importantes para o acompanhamento e monitorização da atividade de formação;
- Melhoria do funcionamento da Interface SGFOR/SIGAE, em particular na sua ligação com a Segurança Social;
- Melhoria da interface de informação entre o SIIFSE e o SGFOR, via *Business Objects*, para efeitos de prestação de contas aos gestores dos Fundos Comunitários.

3.4.1.8. Interface SGFOR/SIGO

Sendo o SIGO um sistema que pretende reunir toda a informação relativa à formação de dupla certificação desenvolvida pelos diferentes operadores e coexistindo com o sistema de gestão da oferta de formação (SGFOR) em utilização no IEFP, I.P., que integra uma dimensão de gestão da formação que o SIGO não contempla.

Neste contexto afigura-se fundamental a existência de uma interface entre os dois sistemas, de modo a permitir que ambos comuniquem mantendo os níveis de informação, sem perda de rigor e de fiabilidade dos dados registados, e evitando a duplicação de procedimentos.

► Ações a desenvolver

- Compatibilização dos dados carregados no SIGO e no SGFOR;
- Definição e implementação de um circuito de passagem de informação.
- Comunicação entre os dois sistemas, com realização de testes.

3.4.1.9. Portal Vida Ativa – Entidades Formadoras Externas

Com o Programa de Relançamento do Serviço Público de Emprego (Resolução do Conselho de Ministros nº20/2012, de 9 de março), pretendeu-se criar condições de acompanhamento mais regular e eficaz ao desempregado, potenciando o seu regresso rápido à vida ativa. Com este programa, foi criada a medida Vida Ativa, que pretende que os desempregados sejam integrados mais rapidamente em ações de formação de curta duração, tendo em vista a obtenção ou valorização de competências relevantes para o mercado de trabalho. Esta metodologia tem sido desenvolvida pelos centros de emprego e formação profissional do IEFP, I.P. No entanto torna-se necessário envolver um maior número de operadores (públicos, privados e cooperativos), de modo a obter uma resposta mais célere, próxima e ajustada às necessidades dos desempregados e do mercado de emprego, com o desenvolvimento de ações de Formação Modular, sendo intenção do IEFP, I.P. proceder à abertura de candidaturas para o efeito. Para o efeito será disponibilizado um portal que permitirá às entidades externas apresentar candidaturas para o desenvolvimento de formação no âmbito da Vida Ativa, bem como efetuar a gestão da respetiva formação.

- Ações a desenvolver
- Apoio às Delegações Regionais no âmbito do processo de análise de candidaturas;

- ▶ Acompanhamento e monitorização da gestão da formação registada pelas entidades externas no Portal, com vista ao apuramento de dados e tratamento estatístico;
- ▶ Identificação de aspetos a melhorar e acompanhamento da respetiva implementação.

3.4.1.10. Segurança e Saúde nos Espaços de Formação Profissional – Prevenção de Riscos e Acidentes

O IEFP, I.P. como organismo responsável, a nível nacional, pela operacionalização das políticas de emprego e formação profissional, tem responsabilidades acrescidas na concretização de uma política interna de segurança, que se traduza na formação e informação, tanto dos seus trabalhadores, como dos cidadãos que a quem presta os seus serviços, designadamente de formação profissional. Assim, perante a diversidade e especificidade dos diferentes setores de atividade/áreas de formação em que o IEFP, I.P. intervém, pretende-se reunir um conjunto de orientações baseadas em normativos legais e técnicos, que possam apoiar os responsáveis e os utilizadores dos espaços de formação relativamente à manutenção dos mesmos em termos de segurança e saúde (SS) e à adoção de medidas de prevenção e de correção de riscos e acidentes associados ao desenvolvimento das atividades formativas neles desenvolvidas.

➤ Ações a desenvolver

- ▶ Elaboração de um Manual Interativo de Apoio à Segurança e Saúde nos Espaços de Formação do IEFP, I.P., com os seguintes objetivos:
 - Criar as condições nos espaços de formação que promovam a adoção de comportamentos adequados, preventivos dos acidentes de trabalho e das doenças profissionais (implementação de uma cultura de SS);
 - Definir um conjunto de normas e procedimentos em matéria de ambiente, segurança e saúde a observar nos locais de formação;
 - Identificar potenciais riscos de acidente/perigos e sistematização das medidas a tomar no sentido da respetiva prevenção;
 - Identificar anomalias e adotar medidas corretivas.
- ▶ Produção de mapas de notificação de condições segurança por saída profissional, a disponibilizar nos espaços de formação de todos os centros de emprego e formação profissional e no portal do IEFP, I.P. de um Manual Interativo de Apoio à Segurança e Saúde nos Espaços de Formação do IEFP, I.P.

3.4.1.11. Centro de Emprego Virtual

Este projeto consiste numa plataforma de gestão de relacionamento com o cidadão, garantindo ao Gestor de Carreira uma total visibilidade sobre a situação específica de cada desempregado, contribuindo para uma atuação personalizada. Deverá ser disponibilizado um Portal Web que permitirá a um Utente, devidamente autenticado, a realização de algumas atividades que até então obrigavam à sua deslocação presencial. Existindo já o Portal NETemprego, o referido portal deverá ser acedido através da Área Pessoal do Utente no NETemprego, não obrigando

a uma reautenticação, redirecionando-se o Utente com a informação de autenticação (encriptada). De um ponto de vista lógico pretende-se que a solução a implementar siga uma arquitetura orientada a serviços, com clara distinção entre a camada de apresentação, as regras de negócio e os dados. A integração entre o Portal Centro de Emprego Virtual e a plataforma de CRM utilizará esta abordagem, ficando assim uma camada de serviço disponível para ser utilizada por outros sistemas.

➤ **Ações a desenvolver**

- ▶ - Implementação de agendamento de entrevistas *on-line* e ajustamento livre de ofertas de emprego e formação.

➤ **Resultados a alcançar**

- ▶ Reduzir a afluência de cidadãos aos Centros de Emprego, assim das filas de espera;
- ▶ Possibilitar maior disponibilidade dos técnicos de emprego para dar resposta às necessidades de um leque mais alargado de utentes;
- ▶ Melhorar o relacionamento do IEFP com os seus interlocutores, na medida em que será registado todo o histórico do relacionamento;
- ▶ Permitir ao Gestor de Carreira providenciar um serviço cada vez mais personalizado ao Utente do Serviço Público de Emprego.

3.4.1.12. Gestão das áreas de negócio – Emprego, Formação e Reabilitação Profissional

Plataforma de gestão do emprego, formação profissional e informação estatística (estudos e avaliação) e as interfaces mais relevantes, como com a Segurança Social (prestações de desemprego e RSI), Educação (SIGO), Saúde (comunicação de certificado de incapacidade temporária por motivo de doença), Finanças (acesso à situação contributiva), SEF e MNE (regularidade dos vistos) e, eventualmente, outros a identificar que garantam a fiabilidade e cruzamento da informação, bem como a agilização de processos. O sistema de gestão das áreas de negócio é composto por diversos módulos:

- Emprego - conjunto de funcionalidades direcionadas para as atividades desenvolvidas no âmbito da colocação (gestão da oferta e da procura), acompanhamento e orientação profissional, sendo a ferramenta de suporte à atividade dos técnicos no atendimento aos utentes do IEFP.
- Medidas de Apoio ao Emprego – análise de candidatura a medidas ativas de emprego e sua gestão.
- Formação Profissional – módulo que suporta os processos de planeamento e gestão permanente da atividade formativa do IEFP, desde a planificação e gestão das ações de formação baseadas em referenciais pré-definidos, até à gestão dos horários dos formandos e sua assiduidade diária, bem como dos pagamentos dos apoios a que têm direito.
- Avaliação de informação de controlo de gestão e estatística – produção de dados para o apoio ao controlo de gestão e estatística.
- Interfaces entre os vários módulos e com outros sistemas do IEFP – interdependências que existem entre os vários módulos como sejam os processos que envolvem Utentes e Entidades. Interação com o sistema financeiro nos processos que envolvem pagamentos. Disponibilização, receção e gestão da informação proveniente dos sites do IEFP (NetEmprego, NetForce).

- ▶ Interfaces com sistemas externos ao IEFP – processos de troca de informação com a Seg. Social relativa às prestações de desemprego e RSI. Processos de troca de informação com o Min. Educação relativos aos cursos de formação ministrados pelo IEFP (SIGO). Processos de troca de informação com o S.E.F. e Min. Neg. Estrangeiros relativos aos vistos de residência para cidadãos estrangeiros que vêm trabalhar para o nosso país.

▶ **Resultados a alcançar**

- ▶ Agilizar e melhorar processos;
- ▶ Disponibilização de serviços que facilitam o trabalho dos técnicos do IEFP, para que estes possam estar mais disponíveis para dar resposta às necessidades de um leque mais alargado de utentes.

3.4.1.13. Gestão das áreas de suporte (ERP)

Implementação de um ERP que se pretende integrado de informação para as áreas Financeira, Orçamental e Administrativa dos Serviços Centrais, Delegações Regionais e totalidade dos Centros de Emprego e de Formação Profissional do IEFP, I.P. Contemplando os módulos de recursos humanos, incluindo a avaliação SIADAP, formação interna, serviços administrativos e financeiros, imobilizado e património, aprovisionamentos (gestão de armazéns), controlo de gestão. Este sistema vai permitir a agregação/consolidação dos registos contabilísticos e orçamentais, produzindo de uma forma sistematizada informação para a gestão do IEFP, I.P. Adaptar-se aos requisitos para os sistemas de contabilidade e controlo orçamental, preconizados no regime geral de autonomia administrativa e financeira, consubstanciado posteriormente ao nível do Plano Oficial de Contabilidade Pública, em conformidade com as normas de execução da parte respetiva do Orçamento de Estado e com a inclusão das novas especificidades orgânicas próprias do Instituto do Emprego e Formação Profissional (IEFP, I.P.).

3.4.1.14. Gestão documental e ferramenta de *workflow*

Gestão de arquivos, desmaterialização de processos e controlo da tramitação processual, com vista a melhorar a racionalidade, eficácia e eficiência dos serviços, sem descurar a interação com os processos das áreas de negócio e de suporte.

▶ **Resultados a alcançar**

- ▶ Utilização, por todos os trabalhadores do IEFP, I.P., a nível central, regional e local, da solução de gestão documental selecionada, para gestão da correspondência interna e externa, gestão de conhecimento, gestão de documentação processual e gestão de *templates*, com circuitos de encaminhamento, elaboração e edição;
- ▶ Segurança dos circuitos de *workflow* disponibilizados pela solução, nomeadamente no que se refere a mecanismos de automação de processos, gestão de tarefas e responsáveis, mecanismos de monitorização e estatísticas;
- ▶ Acesso a documentação técnica e de utilização do *software* aplicado;
- ▶ Desenvolvimento das competências dos utilizadores;

- 
- ▶ Gestão e monitorização da solução, com o controlo dos indicadores tecnológicos e funcionais a monitorizar durante o período de manutenção da solução.

Dotação Orçamental
€ 3 800 000,00

3.5.

MEDICINA DO TRABALHO / OCUPACIONAL

- ▶ **Estudar os métodos de trabalho e postos de trabalho, de modo a determinar as suas incidências no domínio da saúde e das doenças profissionais. Praticar atos médicos visando a integração profissional, o encaminhamento para a formação e reabilitação profissional dos trabalhadores e apoiar outras entidades na deteção e despiste de doenças profissionais.**

3.5.1. MEDICINA DO TRABALHO / OCUPACIONAL

3.5.1.1. Métodos e Técnicas

▶ **Ações a desenvolver**

- ▶ Colaboração com os Tribunais do Trabalho e outras entidades, no quadro do previsto no Decreto - Lei nº 352/2007, de 23 de outubro, no sentido de dar resposta aos pedidos de perícia, nomeadamente no âmbito dos processos de Incapacidade Permanente Absoluta para o Trabalho Habitual (IPATH) resultantes de acidente ou doença laboral.

3.5.1.2. Intervenções

▶ **Ações a desenvolver**

- ▶ Contratação de médico, com especialidade em medicina do trabalho, por forma a serem emitidos os pareceres solicitados pelos Tribunais do Trabalho ou outras entidades, no quadro do previsto no Decreto - Lei nº 352/2007, de 23 de outubro;
- ▶ Emissão de pareceres de análise de posto de trabalho, por forma a dar resposta ao solicitado pelos Tribunais do Trabalho ou outras entidades, no quadro do previsto no Decreto - Lei nº 352/2007, de 23 de outubro.

3.6.

SERVIÇO SOCIAL

- ▶ **A valência de Serviço Social, enquadrada na equipa de apoio técnico dos Centros de Emprego e Formação Profissional, representa uma modalidade específica de intervenção, vocacionada para o acolhimento, integração, apoio social e acompanhamento dos utentes-formandos.**

3.6.1. SERVIÇO SOCIAL

O Serviço Social na formação profissional rege-se pela Circular Normativa n.º 28/2004, de 16 de abril, que divulga as normas e procedimentos para a sua atuação nos Centros de Emprego e Formação Profissional do IEFP, I.P., bem como o seu respetivo Manual de Intervenção Técnica.

3.6.1.1. Intervenções

▶ **Ações a desenvolver**

- ▶ Revisão do normativo que enquadra esta intervenção;
- ▶ Apoio técnico à intervenção do serviço social nos centros de emprego e formação;
- ▶ Regulação da atividade do serviço social e monitorização da aplicação dos normativos e regulamentos em vigor, no âmbito da sua intervenção;
- ▶ Conceção e atualização de instrumentos técnicos de suporte à atividade do serviço social;
- ▶ Implementação de medidas, programas e planos de ação estratégicos associados a problemáticas sociais ou a públicos específicos, no âmbito do acompanhamento dos formandos.

3.7.

INFORMAÇÃO ESTATÍSTICA

- ▶ **Promover com carácter regular a informação interna e externa sobre o mercado de emprego bem como sobre a formação profissional, analisando e divulgando, os elementos recolhidos e as análises feitas com vista a promover e apoiar o conhecimento e gestão do mercado de emprego.**

No âmbito das estatísticas do mercado de emprego pretende-se, em 2012, a adaptação do sistema estatístico às alterações previstas ocorrerem ao nível do SIGAE, através de uma maior recolha de informação, nomeadamente na caracterização dos desempregados registados, na caracterização das entidades empregadoras que recorrem ao serviço público de emprego.

No que concerne à informação estatística sobre a formação profissional, as atividades a desenvolver no ano de 2013 centram-se na apresentação dos resultados da metodologia de avaliação da formação profissional.

3.7.1. MERCADO DE EMPREGO

3.7.1.1. Mercado de Emprego

▶ Ações a desenvolver

- ▶ Produção e divulgação das publicações estatísticas: “Informação Mensal do Mercado de Emprego”; “Mercado de Emprego – Estatísticas Mensais”; “Centros de Emprego – Estatísticas Mensais”; “Concelhos – Estatísticas Mensais”; “Informação mensal sobre o estado civil do desempregado e condição laboral do cônjuge”;
- ▶ Elaboração de relatórios periódicos sobre a situação do mercado de emprego: Relatório Anual e Relatório Semestral;
- ▶ Recolha, tratamento e análise da informação estatística e documental sobre o mercado de emprego proveniente de fontes internas e externas. Elaboração de análises comparativas das estatísticas do mercado de emprego produzidas pelo IEFP, I.P. e outras fontes;
- ▶ Acompanhamento do ajustamento/desajustamento da procura e oferta de emprego;
- ▶ Produção de informação de apoio à gestão como informação qualitativa e quantitativa sobre o mercado de emprego baseada no movimento do IEFP, I.P. e de outras fontes de dados;
- ▶ Acompanhamento e avaliação do impacto das intervenções de apoio ao emprego e à formação profissional por parte dos Centros de Emprego;
- ▶ Elaboração de duas folhas síntese referentes à avaliação da medida Estágios Profissionais, com base na inquirição aos ex-estagiários que concluíram o estágio nos anos 2011e 2012, bem como na inquirição às entidades beneficiárias da medida;

- ▶ Elaboração do relatório anual relativo à análise do sector do trabalho temporário em 2012;
- ▶ Elaboração de pareceres e relatórios pontuais para satisfação de pedidos internos e externos.

3.7.2. FORMAÇÃO PROFISSIONAL

3.7.2.1. Formação Profissional

▶ Ações a desenvolver

- ▶ Produção de folhas síntese para cada uma das modalidades de formação, a definir com base nos resultados da inquirição, com os principais indicadores de acompanhamento e avaliação da atividade da formação profissional.



D4

RELAÇÕES COM O

EXTERIOR E ARTICULAÇÃO

COM OUTRAS ENTIDADES

4.

RELAÇÕES COM O EXTERIOR E ARTICULAÇÃO COM OUTRAS ENTIDADES

- ▶ **Incremento quantitativo do grau de intervenção do IEFP, I.P., no mercado de trabalho através da cooperação com outras entidades nacionais e internacionais, nomeadamente as comunitárias, envolvidas direta ou indiretamente na prossecução da política de emprego e da formação profissional.**

O dinamismo das intervenções do IEFP, I.P., enquanto Serviço Público de Emprego na concretização das políticas de formação profissional e emprego, decorre do desenvolvimento de relações com o exterior para a viabilização de ações qualificantes, inovadoras e transnacionais nos domínios do emprego, da formação e da reabilitação profissional.

São de realçar neste programa a cooperação com os PALOP e com organismos internacionais atuantes nas mesmas áreas de intervenção do Instituto, assim como o papel das relações públicas na promoção da sua imagem.

A concretização destes objetivos encontra-se aqui agregada em 3 projetos:

4.1. Ações conjuntas com outras entidades

4.2. Relações Públicas

4.3. Relações Internacionais

4.1.

AÇÕES CONJUNTAS COM OUTRAS ENTIDADES

- ▶ **Cooperar com outras entidades, nacionais ou internacionais que, de uma forma direta ou induzida, contribuam para a prossecução dos objetivos da política de emprego e de formação profissional.**

4.1.1. DIÁLOGO SOCIAL

Apoiar o diálogo social no domínio da formação profissional não só através da concertação e dos incentivos à negociação coletiva mas também mediante o apoio à formação profissional associativa específica.

Dotação Orçamental
€ 600 000,00

4.1.2. OUTRAS AÇÕES CONJUNTAS COM OUTRAS ENTIDADES

4.1.2.1. Concursos Diversos

Campeonatos das Profissões (SkillsPortugal – Regional e Nacional, EuroSkills e WorldSkills)

A participação nas competições internacionais e a promoção, organização e realização do Campeonato Nacional das Profissões é da competência do IEFP, I.P. desenvolvendo-se em três fases distintas, de acordo com o respetivo regulamento específico:

Fase Regional - Realiza-se nas sete regiões do país, sendo a coordenação a nível continental da responsabilidade do IEFP, I.P., através das Delegações Regionais e, nas ilhas, da responsabilidade das Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores. Os objetivos específicos destes eventos são a promoção descentralizada da excelência da formação profissional e o apuramento dos jovens que disputarão o Campeonato Nacional das Profissões.

Fase Nacional - Realiza-se, habitualmente, de dois em dois anos e reúnem os melhores classificados da fase regional, que disputam entre si o título de campeão nacional em cada uma das profissões a concurso, que lhes pode assegurar a representação de Portugal na fase internacional dos Campeonatos das Profissões.

Fase Internacional - Alguns premiados na fase nacional têm acesso à fase internacional dos Campeonatos das Profissões: nos anos pares no âmbito do EuroSkills e nos anos ímpares num dos países dos membros da *WorldSkills*.

▶ **Ações a desenvolver**

- ▶ Atualização do Regulamento dos Campeonatos das Profissões, considerando as prescrições internacionalmente estabelecidas e as novas condições organizacionais;
- ▶ Conceção do Regulamento das Regras de Competição do SkillsPortugal;

- ▶ Atualização do Regulamento de Segurança Ocupacional do *SkillsPortugal*.
- ▶ Coordenação e apoio ao funcionamento da Comissão Organizadora dos Campeonatos das Profissões;
- ▶ Representação de Portugal nas Assembleias-Gerais, Comités Estratégicos e Comités Técnicos da *WorldSkills International* e da *WorldSkills Europe*;
- ▶ Apoio à *WorldSkills Europe*, em funções de direção técnica;
- ▶ Alargamento da rede de peritos/jurados especialistas nas diversas profissões (definição de um sistema de certificação/formação de peritos e de gestão da rede);
- ▶ Gestão de conteúdos do *microsite* e página do *Facebook* do *SkillsPortugal*;
- ▶ Desenvolvimento do novo *site* e da imagem corporativa do *SkillsPortugal*;
- ▶ Organização e apoio ao desenvolvimento da fase regional do Campeonato das Profissões, prevista para outubro de 2013;
- ▶ Participação no campeonato do mundo das profissões – *WorldSkills*, Leipzig 2013

Prémios Agostinho Roseta e Manuel Lopes

▶ Ações a desenvolver

- ▶ Divulgação da fase de entrega de candidaturas ao Prémio Agostinho Roseta (9ª edição), bem como a nomeação dos elementos que constituem o Júri do Prémio (data de início da fase de candidatura em 1 de dezembro de 2013).

Dotação Orçamental
Concursos Diversos
€ 903 516,00

4.1.2.2 Outras Ações

Apoio a atividades relacionadas com os objetivos do IEFP, I.P. e não enquadráveis nos restantes programas.

Ponto Nacional de Referência para as Qualificações (PNQR)

No âmbito do Fórum Europeu sobre Transparência de Qualificações, iniciativa conjunta da Comissão Europeia – Direção-Geral de Educação e Cultura, Área da Formação Profissional, Unidade de Desenvolvimento de Políticas de Formação Profissional e do CEDEFOP, foram preconizadas várias medidas conducentes à promoção da livre circulação de trabalhadores no espaço da União Europeia.

Uma das medidas preconizadas foi a criação de uma rede de Pontos de Referência para as Qualificações, que compreende cada um dos estados-membros e os países da EFTA.

Em Portugal, o Ponto Nacional de Referência para as Qualificações (PNRQ) é um ponto de contacto que foi criado no IEFP, I.P., que disponibiliza informação em versões portuguesa e inglesa, contribuindo para a promoção da mobilidade dos cidadãos no espaço europeu. A informação disponível abrange o reconhecimento das qualificações profissionais em Portugal e nos outros estados-membros da União Europeia e a respetiva legislação de suporte, os

instrumentos para a transparência das qualificações e os mecanismos processuais para a sua obtenção, os conteúdos funcionais e requisitos inerentes às profissões regulamentadas em Portugal, bem como o acesso a informações importantes na área do emprego e da formação.

Recentemente, a Lei n.º 41/2012, de 28 de agosto, veio proceder à primeira alteração à Lei n.º 9/2009, de 4 de março, que transpõe para a ordem jurídica interna a Diretiva n.º 2005/36/CE, do Parlamento e do Conselho, de 7 de setembro, relativa ao reconhecimento das qualificações profissionais.

Entre outras alterações, a referida Lei n.º 41/2012 procede à separação de competências entre entidade coordenadora e o ponto de contacto, de forma a permitir a sua prossecução pelos serviços ou organismos da administração direta ou indireta do Estado que estejam em melhores condições para as desempenhar.

Nesta conformidade, e considerando que o IEFP, I.P., tem as competências e condições adequadas para a prestação de informações de forma descentralizada, foi designado para exercer as funções de Ponto de Contacto, nos termos do disposto na Lei n.º 9/2009, de 4 de março, alterada pela Lei n.º 41/2012, de 28 de agosto, o que se prevê venha a conferir uma maior visibilidade ao PNRQ.

➤ **Ações a desenvolver**

- ▶ Definição do quadro de articulação entre o IEFP, I.P. e a DGERT;
- ▶ Atualização permanente dos conteúdos do PNRQ.

Patrocínios

➤ **Ações a desenvolver**

- Concessão de patrocínios e/ou apoios financeiros destinados a viabilizar a organização e desenvolvimento de eventos/ações/atividades, por parte de entidades externas, públicas ou privadas, que visem ou potenciem, direta ou indiretamente, a criação de emprego e/ou a qualificação de recursos humanos por via da formação profissional, bem como a competitividade empresarial;
- Angariação de patrocínios para eventos e iniciativas promocionais do IEFP, I.P.

Estratégia Nacional para a Integração das Pessoas Sem Abrigo

O compromisso com os objetivos definidos no âmbito dos Planos Nacionais de Ação para a Inclusão, nomeadamente no que se refere aos objetivos relacionados com o risco de exclusão dos grupos vulneráveis e a participação de todos os atores, tem estado na base de uma crescente preocupação do Governo com alguns dos fenómenos que configuram formas extremas de pobreza e exclusão. Tal é o caso das pessoas que, por qualquer razão, perderam ou correm o risco de perder o seu direito à habitação, estando também, em muitos casos, comprometido o acesso a outros direitos. A necessidade de envolvimento de vários atores na identificação de problemas que estão na base destas situações e de medidas específicas com vista à sua resolução, esteve na base da criação de um Grupo Interinstitucional, cuja missão foi a de desenvolver uma Estratégia Nacional com vista, não só a cumprir as diretrizes europeias nesta matéria, como também a implementar um conjunto de medidas que permita criar condições para que sejam despistadas e acompanhadas as situações de risco, prevenindo a perda de habitação, e para que ninguém tenha de permanecer sem alojamento condigno.



A coordenação deste grupo, constituído em maio 2007, foi cometida ao Instituto de Segurança Social, I.P. (ISS, I.P.), e nele estão representados diferentes sectores e áreas de atividade pública e privada que foram considerados chave para a intervenção neste fenómeno.

No âmbito desta Estratégia o IEFP, I.P. integra:

- O Grupo de Implementação, Monitorização e Avaliação Estratégica (GIMAE);
- A Comissão de Acompanhamento alargada constituída pelo conjunto das entidades públicas e privadas responsáveis pela elaboração da estratégia;
- O Núcleo Executivo constituído pelo ISS, I.P., ACS, IEFP, I.P., ANMP, IHRU, I.P., IDT, I.P. e as organizações não governamentais que integram a Comissão de Acompanhamento alargada.

► **Ações a desenvolver**

- De acordo com os princípios orientadores da estratégia de prevenção, intervenção, integração e acompanhamento para pessoas sem-abrigo, utilizar os programas e medidas ativas do IEFP, I.P. sobretudo como instrumentos de prevenção de quadros socioeconómicos que resultem em situação de sem-abrigo, bem como, no suporte à (re)integração socioprofissional destas pessoas.

Estratégia Nacional para a Integração das Comunidades Ciganas

Decorrente da aprovação pelo Parlamento Europeu da Resolução 2010/2276 (INI), de 9 de março de 2011, convidando a Comissão e o Conselho a adotar uma estratégia europeia para a comunidade cigana, a Comissão Europeia elaborou a comunicação COM(2011)173, de 5 de abril de 2011, ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões, sob o tema “ Quadro Europeu para as Estratégias Nacionais para a Integração dos Ciganos até 2020”. Em 19 de maio de 2011, nas conclusões do Conselho da União Europeia, é aprovada a proposta da CE e são convidados os Estados Membros a prepararem, atualizarem ou desenvolverem, até ao final de 2011, as suas Estratégias Nacionais para a Integração dos Ciganos, para o período 2012-2020, tendo particular atenção aos objetivos relativos às áreas da Educação, do Emprego, da Saúde e da Habitação. Neste contexto, em 2011 foi esboçada a Estratégia Nacional que reflete as necessidades das comunidades ciganas e aponta soluções, contribuindo assim para uma efetiva correção de desigualdades e eliminação de situações de discriminação, estando esta Estratégia estruturada em grandes áreas de intervenção, de que o emprego e a qualificação (escolar e profissional) fazem parte. No seio desta Estratégia, o IEFP, I.P. integra e coordena o grupo sectorial para a formação e o emprego. As propostas para a integração no mercado de trabalho e qualificação assentam na convicção de que a integração profissional destes públicos pressupõe formas de intervenção que promovam a criação de condições de empregabilidade, atuando simultaneamente ao nível do desenvolvimento de competências técnicas e sociais, adaptadas às suas idiossincrasias, bem como ao nível de uma nova dinâmica que estimule e apoie a oferta de emprego a si dirigida, ou suporte iniciativas de autoemprego. Para o efeito, foi proposta uma metodologia de intervenção sustentada em:

- Respostas personalizadas;
- Participação ativa dos candidatos;

- Percursos qualificantes;
- Envolvimento da Comunidade Local;
- Potenciação e rentabilização de recursos.

A operacionalização desta estratégia será assegurada, sempre que possível, no quadro das medidas existentes. Deste modo, deverão ser priorizadas ações de orientação que permitam o estabelecimento de projetos de vida e a sua concretização, o desenvolvimento de competências tendo em vista a empregabilidade e a inserção socioeconómica, bem como a aquisição de técnicas facilitadoras do acesso ao emprego.

➤ Ações a desenvolver

- ▶ Conhecer/diagnosticar o grupo-alvo, sua caracterização e diagnóstico, e identificação das respetivas necessidades de formação;
- ▶ Levantamento de intervenções anteriores realizadas por candidatos com estas características e encaminhamento para medidas de formação e/ou emprego;
- ▶ Desenvolvimento de campanha de informação/sensibilização junto da comunidade cigana e não cigana;
- ▶ Desenvolvimento de ações de formação de técnicos dos serviços de emprego e de formação, capacitando-os com competências e conhecimentos ajustados às necessidades do público-alvo (concepção/adaptação de conteúdos, desenvolvimento de ações de formação);
- ▶ Formação de mediadores de etnia cigana – criação de referencial específico e desenvolvimento de ações de formação;
- ▶ Potenciação da rede de Gabinetes de Inserção Profissional existente;
- ▶ Ativação de medidas de emprego, nomeadamente Estágios Profissionais, Contrato-Emprego Inserção+ e Empresas de Inserção, de forma a potenciar a integração de candidatos;
- ▶ Promoção da criação do próprio emprego, com recurso ao microcrédito.

Cooperação com o Instituto da Segurança social no domínio da inserção de jovens Institucionalizados

O artigo 58.º da seção IV da Lei n.º 147/99, de 1 de Setembro (Lei de proteção de crianças e jovens em perigo), estabelece que as crianças e jovens acolhidos em instituições têm o direito a receber uma educação que garanta o desenvolvimento integral da sua personalidade e potencialidades, sendo-lhes asseguradas a prestação dos cuidados de saúde, formação escolar e profissional e a participação em atividades culturais, desportivas e recreativas. Promover a sua integração na vida ativa, com recurso ao Serviço Público de Emprego, é um processo que concorre para a autonomia dos jovens e para a posterior autonomização na sociedade. As diligências para integração profissional dos jovens, após deixarem de estar abrangidos pelos sistemas de promoção e proteção, ocasionam, com frequência, o desaproveitamento do trabalho realizado, em termos de qualificação e de melhoria das suas competências. Neste contexto, o Instituto de Segurança Social, I.P. (ISS) e o Instituto de Emprego e Formação Profissional, I.P. (IEFP) delinearão um Plano de Ação, de forma a trabalharem, de forma articulada, a inserção na vida ativa dos jovens institucionalizados.

➤ **Ações a Desenvolver**

- ▶ Elaborar as orientações internas necessárias ao funcionamento

- ▶ Implementar as ações visando o atendimento dos jovens sinalizados pelo ISS
- ▶ Promover o acompanhamento e monitorização das ações desenvolvidas pelo IEFP
- ▶ Articular com o ISS visando facilitar o funcionamento a nível local

Acordo de Cooperação IEFP/NOKIA SIEMENS NETWORK (NSN)

O presente Acordo de Cooperação, que resultou de um Memorado de Entendimento entre o Governo Português e a Nokia Siemens Network Portugal (NSN), visa possibilitar a formação dos recursos humanos que desenvolvam atividades no novo centro tecnológico da NSN, instalado na região da Grande Lisboa, em Alfragide.

O projeto envolve um investimento nas instalações portuguesas de mais de 90 milhões de euros, a concretizar durante um período de dois anos e a iniciar ainda em 2012 no qual se propõe gerar mais de 1500 postos de trabalho até ao final do próximo ano, no domínio do software e hardware de redes de comunicação.

Dotação Orçamental
€ 326 000,00

4.2.

RELAÇÕES PÚBLICAS

- ▶ **Promover a divulgação da imagem institucional do IEFP, I.P. e dos seus programas e atividades.**

4.2.1. INFORMAÇÃO PARA O EXTERIOR

4.2.1.1. Informação para o Exterior

Esta medida integra todas as ações do foro publicitário, noticioso, promocional, e de divulgação que tenham por finalidade informar o público das atividades desenvolvidas pelo IEFP, I.P. designadamente:

- Campanhas publicitárias veiculadas pelos Órgãos de Comunicação Social (OCS) em geral;
- Programas informativos em revistas especializadas, rádio e TV;
- Brochuras, folhetos e cartazes de divulgação dos programas, medidas e atividades do Instituto.

▶ **Ações a desenvolver**

- ▶ Ações de foro publicitário e informativo
- ▶ Produção e Edição de Produtos Promocionais e Informativos

Trata-se de assegurar a edição de produtos promocionais e informativos (folhetos, pastas, brochuras, catálogo, diplomas, certificados) destinados a diversos contextos, designadamente para campanhas publicitárias, para divulgação em eventos ou para informação aos utentes nos serviços locais do IEFP. Incluem-se aqui a edição de produtos de merchandising e brindes.

Dotação Orçamental
€ 1 867 000,00

4.2.2. RELAÇÃO DIRETA COM OS UTENTES

4.2.2.1. Relação Direta com os Utentes

Esta medida integra todas as ações inerentes à implementação das iniciativas promocionais junto do público.

► Ações a desenvolver

- ▶ Organização de seminários, conferências, *workshops* e outros eventos, com vista à promoção/divulgação dos serviços, programas e medidas do IEFP, I.P, em colaboração com os serviços técnicos ou com entidades externas;
- ▶ Produção e desenvolvimento da implementação das representações do IEFP, I.P. em feiras, certames e exposições;
- ▶ Estudos e projetos de imagem/*branding*
 - Adaptação de sinalética externa e interna das unidades locais face à reestruturação do IEFP; I.P.
 - Colaboração na adaptação do estacionário online e impresso na sequência da reestruturação dos serviços;
 - Criação e produção da imagem conceptual e apoio gráfico e técnico à edição dos produtos informativos e promocionais destinados a seminários, encontros e outras atividades no âmbito das Relações Públicas;
 - Apoio gráfico e de *copywrite* de anúncios para a imprensa.
- ▶ Reforçar a imagem institucional através de ações específicas (seminários, feiras, edições) junto do público em geral e dos públicos-alvo.

Dotação Orçamental
€ 1 499 980,00

4.3.

RELAÇÕES INTERNACIONAIS

- ▶ **Articular com organismos internacionais no sentido da cooperação nos domínios do Emprego, da Formação e da Reabilitação Profissional.**

4.3.1. ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS

4.3.1.1. Organizações Internacionais

Relacionamento institucional com organismos e associações internacionais, organizando e dinamizando a participação em reuniões, seminários, conferências e congressos, bem como, através da elaboração de relatórios e difusão de informação:

- Associação Europeia para a Informação sobre o Desenvolvimento Local (AEIDL);
- Associação Internacional de Orientação Escolar e Profissional (AIOSP);
- Associação Mundial dos Serviços Públicos de Emprego (AMSPE);
- Centro Europeu para o Desenvolvimento da Formação Profissional (CEDEFOP);
- Fundação Europeia para a Formação Profissional (FEF);
- Organização Internacional do Trabalho (OIT);
- Organização para a Cooperação e Desenvolvimento (OCDE);
- Organização Internacional dos Concursos de Formação Profissional (WSI);
- WorldSkills International (WSI);
- Associação *CAP MAGELLAN* – França;
- European Skills Promotion Organisation (ESPO).

4.3.2. COOPERAÇÃO BILATERAL COM OS PALOP

4.3.2.1. Ações a Desenvolver pelo IEFP, I.P.

Na cooperação bilateral com os PALOP e Timor, os projetos a desenvolver pelo Instituto inserem-se no âmbito de Programas Bilaterais de Cooperação plurianuais, em regra de 3 anos, que abrangem as áreas do emprego e da formação profissional. Os Programas Bilaterais de Cooperação são a materialização de Protocolos de Cooperação assinados com os Ministérios homólogos dos PALOP, onde é afirmada a vontade das partes em cooperar nos domínios que tutelam.

À semelhança do que aconteceu em anos anteriores, os Centros Integrados de Emprego e Formação criados e geridos em parceria com a maioria dos PALOP constituem as estruturas de base para o desenvolvimento dos projetos de cooperação. É igualmente a partir destas estruturas que se procede à consolidação das medidas ativas de emprego em implementação em diferentes países.

Desenvolvem-se, ainda, outros projetos de cooperação com os PALOP em parceria com outros serviços, organismos e entidades nacionais, que decorrem de acordos de cooperação técnico-financeira com organismos daqueles países.

Cooperação com Angola

Projeto de reforço institucional

Subprojeto - Apoio à Formação de Formadores

➤ Ações a desenvolver

- ▶ Realização de uma missão de acompanhamento do projeto.

Cooperação com Cabo Verde

Projeto Integrado de Emprego e Formação Profissional em Cabo Verde (PIEFP-CV)

A cooperação portuguesa com Cabo Verde tem estado organizada em dois projetos: i) o PIEFP-CV, especialmente orientado para o apoio a ações de formação profissional, e ii) o reforço institucional do IEFP-CV, orientado para o apoio técnico à capacitação da área do emprego, que até agora não conheceu qualquer desenvolvimento.

Para 2012, está prevista a reorientação do programa tendo em vista a satisfação de novas necessidades, identificadas pelas autoridades cabo-verdianas, aprofundando o apoio do IEFP-P à capacitação organizacional do IEFP-CV no que respeita, fundamentalmente, à estruturação e funcionamento da rede de Centros de Emprego.

O novo Programa desenvolver-se-á, por um lado, na continuação do apoio técnico e financeiro ao desenvolvimento de ações de formação profissional e por outro, no apoio técnico e financeiro à capacitação institucional do IEFP-CV e da sua rede de Centros de Emprego.

► **Ações a desenvolver**

- Realização de 21 ações de formação profissional, envolvendo 348 formandos, a ser desenvolvidas preferencialmente nos Centros de Formação Profissional de Pedra Badejo e da Variante;
- Realização de 7 missões de acompanhamento do programa, divididas pelos seus dois subprojectos;
- Apoio à definição do novo Programa de Emprego e Formação Profissional de Cabo Verde.

Cooperação com Moçambique

Projeto Integrado de Emprego e Formação Profissional em Moçambique (PIEFP –M)

Projeto Integrado de Emprego e Formação Profissional em Moçambique (PIEFP –M)

Subprojeto – Apoio às Estruturas de Emprego e Formação Profissional e Inserção na Vida Ativa

- Realização de uma auditoria externa às contas dos subprojetos.

Subprojeto – Acordo de Cooperação – Centro de Formação Profissional de Metalomecânica de Maputo (CFPM)

Acordo de Cooperação, celebrado em 1999, entre o Instituto Nacional de Emprego e Formação Profissional (INEFP), a Associação Industrial de Moçambique (AIMO) e a Organização dos Trabalhadores de Moçambique – Central Sindical (OTM-CS), pela parte Moçambicana, e o Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP, I.P.), a União Geral dos Trabalhadores (UGT), a Associação Nacional das Empresas Metalúrgicas e Metalomecânicas (ANEMM), pela parte portuguesa, relativo ao Centro de Formação Profissional da Metalomecânica do Maputo. O acordo é válido por um período de 3 anos, a contar da data da sua homologação, sendo automaticamente renovado por iguais períodos. A finalidade deste acordo é a reconversão e funcionamento do CFPM através de um programa de reconversão e modernização. A gestão do acordo é realizado por uma Comissão de Acompanhamento, que integra representantes de cada um dos parceiros que assinaram o protocolo e tem um coordenador por cada uma das partes.

► **Ações a desenvolver**

- Manutenção e reparação de equipamento e instalações do CFPM;
- Aquisição de equipamentos complementares nas áreas do gás e das energias renováveis;
- Renovação/substituição de equipamento informático e mobiliário diverso;
- Realização de 26 ações de formação inicial nas áreas de frio e climatização, fabricação metalomecânica, eletricidade industrial, automação e manutenção eletromecânica, soldadura [qualificação], manutenção e reparação de computadores (redes), desenho assistido por computador-CAD, técnicas administrativas/ operadores de computadores, técnicas administrativas/ apoio à gestão e instalador/ soldador de redes de fluidos e técnicos de energias renováveis, envolvendo 415 formandos;

- ▶ Realização de 4 ações de formação contínua na área de CAD e técnicos administrativos/ apoio à gestão, envolvendo 60 formandos;
- ▶ Realização de um estágio/visita técnica a Portugal, para a Diretora Pedagógica do CFPM, para atualização das áreas organizativas da formação;
- ▶ Realização de 2 missões da Comissão de Acompanhamento do Projeto;
- ▶ Realização de 2 missões de apoio técnico à gestão do projeto pelo Grupo Operacional do Projeto;
- ▶ Realização de 2 missões técnicas de apoio ao desenvolvimento da área das energias renováveis;
- ▶ Realização de 1 missão de formação técnica de formadores nas áreas das energias renováveis e canalizações;
- ▶ Realização de 1 missão técnica de apoio à área administrativa e financeira;
- ▶ Suporte técnico a atividades de divulgação e implementação de formação contínua, bem como apoio na participação do CFPM na FACIM, através da ANEMM;
- ▶ Suporte técnico para atividades de sensibilização ao sindicalismo.

Subprojeto – Cluster Ilha de Moçambique

O Projeto de Desenvolvimento do *Cluster* da Ilha de Moçambique foi iniciado após assinatura de um Protocolo de Cooperação entre o IEFP, I.P. e o Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento, I.P. (IPAD, I.P.), no dia 3 de novembro de 2010. O *Cluster* é constituído por um conjunto de atividades destinadas a promover o desenvolvimento sustentado da região, com particular incidência nas áreas da formação profissional e no reforço de capacidades institucionais.

Os objetivos principais do Programa são:

- Assegurar o desenvolvimento sustentável e harmonioso da Ilha de Moçambique e da Região Continental envolvente, do ponto de vista humano, económico, patrimonial e ambiental;
- Reduzir a pobreza e a subnutrição;
- Dotar a Ilha e a Região Continental envolvente de adequadas e eficientes infraestruturas económicas e sociais;
- Reabilitar e valorizar o património, nas suas diferentes componentes.

▶ Ações a desenvolver

- ▶ Assegurar o apoio técnico ao desenvolvimento dos projetos de formação profissional, a desenvolver no âmbito do *Cluster*;
- ▶ Realização de uma missão técnica para identificar as necessidades ao nível da formação profissional, com vista à manutenção do património histórico da ilha;
- ▶ Realização de 1 missão de formação técnica de formadores na área da construção civil.

Projeto Integrado de Emprego e Formação Profissional em Moçambique (PIEFP –M)

Subprojeto – Apoio às Estruturas de Emprego e Formação Profissional e Inserção na Vida Ativa

- ▶ Realização de uma auditoria externa às contas dos subprojetos.

Subprojeto – Acordo de Cooperação – Centro de Formação Profissional de Metalomecânica de Maputo (CFPM)

Acordo de Cooperação, celebrado em 1999, entre o Instituto Nacional de Emprego e Formação Profissional (INEFP), a Associação Industrial de Moçambique (AIMO) e a Organização dos Trabalhadores de Moçambique – Central Sindical (OTM-CS), pela parte Moçambicana, e o Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP, I.P.), a União Geral dos Trabalhadores (UGT), a Associação Nacional das Empresas Metalúrgicas e Metalomecânicas (ANEMM), pela parte portuguesa, relativo ao Centro de Formação Profissional da Metalomecânica do Maputo. O acordo é válido por um período de 3 anos, a contar da data da sua homologação, sendo automaticamente renovado por iguais períodos. A finalidade deste acordo é a reconversão e funcionamento do CFPM através de um programa de reconversão e modernização. A gestão do acordo é realizado por uma Comissão de Acompanhamento, que integra representantes de cada um dos parceiros que assinaram o protocolo e tem um coordenador por cada uma das partes.

▶ Ações a desenvolver

- ▶ Manutenção e reparação de equipamento e instalações do CFPM;
- ▶ Aquisição de equipamentos complementares nas áreas do gás e das energias renováveis;
- ▶ Renovação/substituição de equipamento informático e mobiliário diverso;
- ▶ Realização de 26 ações de formação inicial nas áreas de frio e climatização, fabricação metalomecânica, eletricidade industrial, automação e manutenção eletromecânica, soldadura (qualificação), manutenção e reparação de computadores (redes), desenho assistido por computador-CAD, técnicas administrativas/ operadores de computadores, técnicas administrativas/ apoio à gestão e instalador/ soldador de redes de fluidos e técnicos de energias renováveis, envolvendo 415 formandos;
- ▶ Realização de 4 ações de formação contínua na área de CAD e técnicos administrativos/ apoio à gestão, envolvendo 60 formandos;
- ▶ Realização de um estágio/visita técnica a Portugal, para a Diretora Pedagógica do CFPM, para atualização das áreas organizativas da formação;
- ▶ Realização de 2 missões da Comissão de Acompanhamento do Projeto;
- ▶ Realização de 2 missões de apoio técnico à gestão do projeto pelo Grupo Operacional do Projeto;
- ▶ Realização de 2 missões técnicas de apoio ao desenvolvimento da área das energias renováveis;
- ▶ Realização de 1 missão de formação técnica de formadores nas áreas das energias renováveis e canalizações;
- ▶ Realização de 1 missão técnica de apoio à área administrativa e financeira;

- ▶ Suporte técnico a atividades de divulgação e implementação de formação contínua, bem como apoio na participação do CFPM na FACIM, através da ANEMM;
- ▶ Suporte técnico para atividades de sensibilização ao sindicalismo.

Subprojeto – Cluster Ilha de Moçambique

O Projeto de Desenvolvimento do *Cluster* da Ilha de Moçambique foi iniciado após assinatura de um Protocolo de Cooperação entre o IEFP, I.P. e o Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento, I.P. (IPAD, I.P.), no dia 3 de novembro de 2010. O *Cluster* é constituído por um conjunto de atividades destinadas a promover o desenvolvimento sustentado da região, com particular incidência nas áreas da formação profissional e no reforço de capacidades institucionais.

Os objetivos principais do Programa são:

- Assegurar o desenvolvimento sustentável e harmonioso da Ilha de Moçambique e da Região Continental envolvente, do ponto de vista humano, económico, patrimonial e ambiental;
- Reduzir a pobreza e a subnutrição;
- Dotar a Ilha e a Região Continental envolvente de adequadas e eficientes infraestruturas económicas e sociais;
- Reabilitar e valorizar o património, nas suas diferentes componentes.

▶ Ações a desenvolver

- ▶ Assegurar o apoio técnico ao desenvolvimento dos projetos de formação profissional, a desenvolver no âmbito do *Cluster*;
- ▶ Realização de uma missão técnica para identificar as necessidades ao nível da formação profissional, com vista à manutenção do património histórico da ilha;
- ▶ Realização de 1 missão de formação técnica de formadores na área da construção civil.

Cooperação com São Tomé e Príncipe

Projeto Centro de Formação Profissional de S. Tomé e Príncipe (Budo-Budo)

▶ Ações a desenvolver

- ▶ Realização de 31 ações no âmbito das medidas de formação/emprego: Qualificação Inicial, Aprendizagem Profissional, Estágios Profissionais, Aperfeiçoamento Profissional, Qualificação para o Emprego, Formação em Gestão e Apoio à Criação do Próprio Emprego (ACPE), envolvendo 558 formandos;
- ▶ Substituição dos equipamentos das secções de formação;
- ▶ Aquisição de equipamentos informáticos;
- ▶ Realização de 2 missões a S. Tomé e Príncipe para apoio técnico, apoio contabilístico-financeiro e acompanhamento do projeto;

- ▶ Realização de 1 missão técnica para integração do novo Diretor do Centro de Formação Profissional de São Tomé e Príncipe.

Cooperação com Timor

Projeto Centro Nacional de Emprego e Formação Profissional (CNEFP) – TIBAR

▶ Ações a desenvolver

- ▶ Realização de uma missão institucional, para a inauguração da cantina social, financiada pelo IEFP, I.P..

Cooperação com o Centro Internacional de Formação da Organização Internacional do Trabalho (CIF/OIT)

Em 10 de dezembro de 2010, foi assinado o Acordo entre o IEFP, I.P. e o Centro Internacional de Formação da OIT (CIF/OIT), com vista à implementação de programas de formação e aprendizagem, a fim de apoiar as capacidades institucionais dos membros constituintes da OIT em países de língua portuguesa, em prossecução dos objetivos do trabalho digno e do desenvolvimento sustentável. Com este Acordo, pretende-se reforçar a cooperação entre as duas instituições, quer através do maior envolvimento do IEFP, I.P. na atividade do CIF/OIT, quer no reforço da cooperação com os países de língua portuguesa nos domínios do emprego e da formação profissional.

▶ Ações a desenvolver

- ▶ Assegurar a contribuição financeira fixa e voluntária ao CIF/OIT;
- ▶ Aprovar os Planos de Atividade apresentados pelo CIF/OIT;
- ▶ Realizar reuniões anuais para analisar os progressos alcançados;
- ▶ Realização de uma missão de acompanhamento do Projeto.

Dotação Orçamental

€ 1 530 000,00

4.3.3. COOPERAÇÃO BILATERAL COM OUTROS PAÍSES E OUTRAS ATIVIDADES

4.3.3.1. Cooperação Bilateral com Outros Países e Outras Atividades

Acordo entre a República Portuguesa e a Ucrânia sobre a migração temporária de cidadãos ucranianos para a prestação de trabalho em Portugal

Este Acordo, assinado em Kiev em 12 de fevereiro de 2003, aplica-se aos nacionais da Ucrânia que, mediante contratos validados pelos órgãos competentes do Estado recetor, se desloquem ao território deste Estado, por períodos limitados de tempo, para aí desenvolverem uma atividade profissional por conta de outrem.

Acordo entre a República Portuguesa e a República Federativa do Brasil sobre a contratação recíproca de nacionais

O presente Acordo, assinado em Lisboa em 11 de julho de 2003, aplica-se aos nacionais das duas Repúblicas que, mediante contratos validados pelos órgãos competentes do Estado recetor, se desloquem ao território deste Estado, por períodos limitados de tempo, para aí desenvolverem uma atividade profissional por conta de outrem.

Acordo entre o IEFP, I.P. e a EMBRAER, S.A.

Na sequência de um protocolo de colaboração entre a Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, E.P.E. (AICEP, E.P.E.) e a Empresa Brasileira de Aeronáutica, S.A. (EMBRAER, S.A.), referente à implantação em Portugal de dois centros de excelência para a construção e montagem de estruturas aeronáuticas, foi assinada, em junho de 2008, uma carta de compromisso entre o IEFP, I.P. e empresa brasileira. Nesta carta, foram definidas as necessidades de recursos humanos e iniciativas para a qualificação dos mesmos, tendo em vista a operacionalização dos dois centros de excelência.

Cooperação Luso-Espanhola em matéria laboral e de assuntos sociais

Na sequência da Declaração de Intenções sobre Cooperação e Assistência Técnica em Matéria Laboral e de Assuntos Sociais, o Ministério da Segurança Social e do Trabalho da República Portuguesa e o Ministério do Trabalho e Assuntos Sociais do Reino de Espanha, assinaram em 2005 e 2008, um Memorando de Cooperação e Assistência Técnica no qual foram definidas um conjunto de iniciativas, intercâmbios de experiências e de informações entre os serviços de ambos os países, nomeadamente em matéria de emprego e formação profissional. No âmbito deste Memorando foram realizadas candidaturas conjuntas entre o IEFP, I.P. e as Comunidades Autónomas Espanholas da zona de fronteira, ao Programa Operacional de Cooperação Transfronteiriça Espanha - Portugal (POCTEP), tendo sido aprovado, para 2012, o Projeto de Contribuição para a Formação Profissional e Desenvolvimento Interfronteiriço – 2011/2012, envolvendo a Consejería de Educación da Junta de Castilla y León, como Chefe de Fila e as Delegações Regionais do Norte e do Centro do IEFP, I.P..

Cooperação Portugal – Holanda

Em 13 de setembro de 2007 foi assinado, em Lisboa, o Memorando de Entendimento entre o Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social da República Portuguesa e o Ministério dos Assuntos Sociais e do Emprego do Reino dos Países Baixos sobre Cooperação no âmbito do cumprimento das disposições de política social. Válido por um ano e automaticamente renovável, este Memorando visa aprofundar a cooperação no combate ao trabalho não

declarado, no cumprimento das regras sobre condições de trabalho e emprego, em caso de trabalho ou prestação de serviços transnacionais, bem como no cumprimento das disposições sobre proteção social.

➤ **Ações a desenvolver**

- ▶ Acompanhamento das ações e atividades, abrangidas por este Memorando, a desenvolver pelos organismos envolvidos na cooperação.

Rede Europeia de Serviços Públicos de Emprego

Esta rede visa, fundamentalmente, a troca de experiências entre os Serviços Públicos de Emprego (SPE) europeus e a prossecução de objetivos e estratégias comuns, entre as quais as estabelecidas na Estratégia Europeia para o Emprego, para fazer face aos desafios de um mercado de trabalho cada vez mais alargado. Em 2013, continuará a ser assegurada a participação em duas reuniões dos Diretores-gerais dos Serviços Públicos de Emprego e em duas reuniões preparatórias ao nível da Rede de Assistentes, bem como em Seminários e Conferências organizadas no âmbito da Rede.

As atividades a desenvolver, que devem contribuir para a implementação da Estratégia Europa 2020, devem recair nas seguintes temáticas:

- A melhor forma de relacionamento com o lado da oferta no mercado de trabalho
- O papel de “condutor” do mercado de trabalho, cooperação/parcerias e construção de pontes entre os diversos atores
- *Skills* e Competências
- Resultados sustentáveis da ativação
- Potenciação/Melhoria de carreiras

Rede Europeia para as Políticas de Orientação ao longo da Vida

O objetivo da Rede focaliza-se no apoio aos estados-membros para o desenvolvimento das suas políticas de orientação ao longo da vida, bem como na implementação de sistemas e serviços, nomeadamente, ao nível da definição e partilha de políticas, recolha de informação, análise e investigação, utilização de instrumentos de referência, disseminação de resultados de projetos e estudos e reforço das estruturas representativas. Os trabalhos a desenvolver incidem seguintes temáticas:

- Competências de Gestão de Carreira;
- Acesso a serviços de orientação ao longo da vida;
- Sistema de qualidade em orientação;
- Coordenação e cooperação entre sistemas;
- Sinergias entre projetos de orientação ao longo da vida financiados pela EU e as suas ligações com a política;
- Análise da Política da UE na perspetiva da orientação ao longo da vida.

➤ **Ações a desenvolver**

- ▶ Participação nos trabalhos, no âmbito das competências de gestão de carreira e do sistema de qualidade;

- ▶ Participação nas reuniões plenárias;
- ▶ Produção de documentação;
- ▶ Disseminação a nível nacional da informação produzida no âmbito da Rede.

Learning Network on Transnational Mobility Measures for Disadvantaged Youth and Young Adults

Na sequência da abertura de candidaturas pela Comissão Europeia para “Reforço de redes de aprendizagem para uma mais eficaz implementação das ações transnacionais no âmbito do FSE 2007-2013”, a Alemanha liderou a apresentação de uma candidatura no âmbito das medidas de mobilidade transnacional para jovens e jovens adultos em situação de desvantagem, com a participação de Portugal e mais cinco estados-membros - França, Espanha (Galiza), Itália, Suécia e Polónia. A Irlanda participa como parceiro secundário.

Esta rede de aprendizagem pretende assegurar a preparação da abertura coordenada de candidaturas a lançar a nível nacional pelos estados-membros participantes, para o desenvolvimento de medidas de promoção da mobilidade transnacional de jovens e jovens adultos em situação de desvantagem, com dificuldades de acesso à formação e ao mercado de trabalho, a implementar no próximo período de programação de 2014-2020.

O Plano de implementação prevê, entre outras atividades:

- ▶ O desenvolvimento de um cronograma de ação conjunta visando o lançamento de candidaturas nacionais a estas medidas até finais de 2014;
- ▶ A definição de parâmetros de candidatura conjunta, identificando recomendações comuns para as medidas de mobilidade transnacional;
- ▶ A definição de um conjunto de indicadores de resultados das medidas;
- ▶ A disseminação das atividades com vista a uma participação alargada dos estados membros na candidatura conjunta;
- ▶ O apoio à preparação das candidaturas individuais, de nível nacional/ regional.

Mais concretamente, se a candidatura for aprovada pela C.E. está previsto que o IEFP assuma a responsabilidade do apoio às entidades nacionais/ regionais no lançamento de candidaturas a medidas para jovens desfavorecidos, através da criação de instrumentos de apoio comuns, nomeadamente na preparação de um *toolkit* de apoio ao lançamento de candidaturas, a entregar em meados/fins de 2014, que integre, entre outros, produtos de disseminação desta iniciativa. Para além desta responsabilidade, o IEFP deverá colaborar nas tarefas relacionadas com a definição dos critérios de elegibilidade de despesa, do grupo alvo a abranger e dos critérios de qualidade para as medidas de mobilidade transnacional.

▶ Ações a desenvolver

- ▶ Desenvolvimento de trabalhos no âmbito dos grupos específicos;
- ▶ Participação nas reuniões do grupo de parceiros.

Outras ações a desenvolver no âmbito da Cooperação Bilateral com outros países

- ▶ Dinamização e coordenação da participação do IEFP, I.P. em eventos internacionais, bem como desenvolvimento das ações inerentes ao acolhimento de missões estrangeiras;
- ▶ Organização e acompanhamento de visitas de estudo/trabalho de países estrangeiros no âmbito das atividades desenvolvidas pelo Instituto;

- 
- ▶ Articulação com o Gabinete de Estratégia e Planeamento (GEP) em matéria de cooperação e atividades europeias e internacionais;
 - ▶ Dinamização e implementação de uma Base de Dados dos Representantes do IEFP, I.P. em Comissões, Comités, Grupos de Trabalho de âmbito internacional, interministerial ou interdepartamental, disponível na *intranet* para consulta;
 - ▶ Organização de mapas e apresentação de relatórios mensais de deslocações ao estrangeiro com apuramento por unidade orgânica das despesas previstas, das despesas realizadas e dos reembolsos a favor do IEFP, I.P.;
 - ▶ Análise dos relatórios de deslocações dos representantes do Instituto e elaboração de sínteses para apresentação semestral ao Conselho Diretivo.

Dotação Orçamental
€ 165 000,00



D5

GESTÃO E

ORGANIZAÇÃO INTERNA

5.

GESTÃO E ORGANIZAÇÃO INTERNA

►► **Suportar e melhorar o funcionamento do IEFP, I.P. com incidência na vertente organizativa.**

A eficácia das medidas e ações que ao longo deste documento foram sumariamente enunciadas está dependente, em larga medida, dos procedimentos de natureza gestonária e organizativa adotados internamente pelo Instituto.

A normalização dos procedimentos e a gestão com eficácia dos recursos humanos implica, não apenas a sua formação, mas também, quando necessário, a sua reconversão para o desempenho de novas tarefas relacionadas com a implementação de sistemas informáticos de gestão financeira e de gestão da execução dos vários programas e com a melhoria das infraestruturas físicas que constituem o património do IEFP, I.P., cujo esforço global de gestão e organização interna, é possível rever neste capítulo, nos seguintes projetos:

5.1. Quadro de Avaliação e Responsabilização - QUAR

5.2. Infraestruturas físicas

5.3. Funcionamento, organização e gestão internas

5.4. Recursos Humanos

5.5. Informatização

5.6. Informação científica e documentação

5.7. Gestão de Centros

5.1.

QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO - QUAR

- ▶ O QUAR concretiza-se através de um diversificado conjunto de objetivos operacionais desagregados em objetivos de eficácia, de eficiência e de qualidade enquadrados na avaliação de desempenho dos respetivos serviços. Os referidos objetivos encontram-se suportados em indicadores de desempenho, de forma a aferir os resultados alcançados no quadro dos meios disponíveis, de forma a permitir a avaliação das atividades desenvolvidas.

5.1.1. QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO - QUAR

5.1.1.1. Quadro de Avaliação e Responsabilização - QUAR

O IEFP, I.P. prepara o QUAR, de forma a responder ao previsto na legislação que regulamenta este instrumento.

Pretende-se que o QUAR, enquanto instrumento de ajuda à gestão concebido para analisar o desempenho, seja um modelo de gestão orientado para resultados. Através do QUAR, são dados a conhecer os objetivos estratégicos e operacionais propostos e, acima de tudo, são identificados os indicadores e as metas que lhes estão associadas.

▶ Ações a Desenvolver

- ▶ Construção e divulgação do Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) de 2013 em conformidade com a orientação estratégica definida;
- ▶ Monitorização periódica dos objetivos QUAR, com particular incidência nos objetivos de eficiência e de qualidade, designadamente com recursos ao Sistema Integrado de Gestão e avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP) 1 e 2.

5.2.

INFRAESTRUTURAS FÍSICAS

- Melhorar a rede física de suporte à prossecução dos objetivos da política de emprego e formação profissional, através da aquisição de equipamentos diversos para apetrechamento de alguns espaços formativos e de atendimento de utentes e através da realização de intervenções diversas.

5.2.1. CENTROS DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Tipo de Intervenção	Unidade Local
Remodelação de áreas de atendimento	Centro de Emprego do Alto Tâmega, Centro de Emprego da Covilhã
Substituição do Sistema de Aquecimento, Ventilação e Ar Condicionado (AVAC)	CEFP Profissional entre Douro e Vouga, Centro de Emprego de Dão-Lafões, CEFP de Évora, CEFP de Aveiro, CEFP de Faro, CEFP do Barlavento.
Vias de comunicação, implementação do SADI e outros Trabalhos no atendimento	CFP de Viana do Castelo, CEFP de Águeda, CEFP de Viseu, CEFP da Guarda
Adaptação de Instalações	CEFP de Castelo Branco
Reorganização da Receção	CEFP de Coimbra
Rede de Cablagens e outras intervenções	Centro de Emprego de Cascais, CEFP de Faro
Remodelações diversas	CEFP de Lisboa, CEFP de Entre Douro e Vouga, CEFP de Aveiro, Centro de Emprego da F.da Foz, Centro de Emprego de Dão-Lafões, CEFP de Águeda, CEFP da Guarda, CEFP de Viseu, CEFP de Castelo Branco, CEFP de Coimbra, CEFP do Pinhal Interior Norte, CEFP do Seixal, Centro de Emprego do Sul Tejo, CEFP da Amadora, CEFP de Sintra, CEFP de Beja, CEFP de Évora, CEFP de Portalegre, CEFP do Barlavento.
Pintura Exterior	CEFP de Évora
Ampliação de novos espaços de formação e Polidesportivo	CFP do Barlavento
Substituição de elevadores/rede de águas e incêndio	CEFP de Braga
Fator de Correção de Potência	CEFP de Bragança, CEFP de Vila Real, CEFP de Castelo Branco, CEFP da Guarda, CEFP da Amadora, CEFP de Setúbal, CEFP de Faro
Remodelação de auditório/fator de correção de potência/rede estruturada/novo pavilhão	CEFP do Porto
Projeto de novo Centro	CEFP de Lisboa, CEFP do Alentejo Litoral
Substituição de coberturas em Fibrocimento	CEFP de Setúbal.
Pinturas /rede águas e esgotos	CEFP de Beja, CEFP de Évora

Dotação Orçamental

€ 17 696 012,00

5.2.2. CENTROS DE GESTÃO PARTICIPADA

Tipo de Intervenção	Unidade Local
Transferências de Capital	Vários
Substituição de coberturas em Fibrocimento	CFP das Pescas de do Mar

Dotação Orçamental
€ 4 370 000,00

5.2.3. CENTRO DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL DE GESTÃO DIRETA

Tipo de Intervenção	Unidade Local
Remodelação do corpo B e pré fabricado da cozinha	CRP Alcoitão

Dotação Orçamental
€ 1 590 000,00

5.2.4. CENTRO DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL DE GESTÃO PARTICIPADA

Tipo de Intervenção	Unidade Local
Transferências de Capital	CEFPI e GAIA

Dotação Orçamental
€ 250 000,00

5.2.4. SERVIÇOS DE COORDENAÇÃO CENTRAL E REGIONAL

Tipo de Intervenção	Unidade Local
Remodelações diversas	Serviços de Coordenação das D.R do Norte, Centro e Alentejo e Serviços Centrais.

Dotação Orçamental
€ 1 883 120,00

5.3.

FUNCIONAMENTO, ORGANIZAÇÃO E GESTÃO INTERNAS

- ▶ **Assegurar a eficácia no funcionamento dos serviços, melhorando os procedimentos e a execução das tarefas e aperfeiçoando as formas de gestão com melhor aproveitamento dos recursos.**

5.3.1. FUNCIONAMENTO, ORGANIZAÇÃO E GESTÃO INTERNAS

Área Administrativa e Financeira

O IEFP I.P. encontra-se empenhado no processo de reorganização da Administração Pública, tendo por vetores principais a racionalidade na utilização de meios com vista a assegurar uma maior eficácia e eficiência nos serviços prestados.

Assim, no ano de 2013, dará continuidade às metodologias já preconizadas, procurando reforçar a qualidade do serviço público em prol do cidadão e a racionalização administrativa, com forte aposta na redução da despesa. O grande desafio será fazer mais e melhor com menos, recorrendo ao suporte fundamental das tecnologias de informação, rentabilizando os sistemas e plataformas existentes, diminuindo registos redundantes e tarefas duplicadas.

À semelhança do que já sucedeu em 2011 e 2012, o IEFP I.P. continuará a maximizar a estratégia de aquisição por agregação nacional, com vista à diminuição do número de processos de aquisição a desenvolver, rentabilizando os recursos a afetar às áreas de suporte e aumentando o controlo e o acompanhamento dos mesmos com redução dos interlocutores. Esta metodologia tem contribuído fortemente para a redução dos preços unitários a contratar, potenciando a gestão dos contratos de fornecimento de bens e/ou serviços e a proximidade entre entidade adjudicante e adjudicatário, mantendo-se esta aposta para o ano de 2013.

Tendo ainda subjacente o processo de melhoria contínua com vista a uma maior racionalidade na utilização dos meios disponíveis, o IEFP I.P. encontra-se empenhado na melhoria do acompanhamento e da monitorização da atividade desenvolvida pelos serviços financeiros no universo IEFP, I.P., função que surge realçada pela crescente implementação do modelo de serviços partilhados. No âmbito mais estrito que corresponde ao funcionamento da área financeira junto dos serviços centrais, é objetivo continuar a assegurar uma maior eficácia e eficiência nos serviços prestados respondendo com a adequada flexibilidade aos desafios que nos serão colocados.

▶ **Ações a Desenvolver**

- ▶ Na qualidade de entidade singular o IEFP, IP é responsável pela prestação de informação de carácter orçamental, patrimonial, analítica e fiscal a nível nacional, cabendo aos Serviços Centrais a respetiva agregação. Nesse sentido, irá ser criada uma equipa de trabalho, integrada no Departamento de Planeamento, Gestão e Controlo que visará o desenvolvimento e a

operacionalização de procedimentos conducentes à análise e normalização contabilística, nas vertentes orçamental, patrimonial e analítica, de forma transversal a todo o IEFP, bem como o apoio técnico às diversas Unidades Orgânicas e à prestação de informação a entidades externas.

- ▶ Implementação do projeto de fusão de unidades orgânicas no SIGOFA – Sistema de Informação de Gestão Orçamental, Financeira e Administrativa, com principal incidência na migração de dados e definição de orientações: fusão de armazéns, definição de novas listas de valores (unidades orgânicas requisitantes, locais de entrega e faturação) e devida afetação aos novos centros de responsabilidade;
- ▶ Apoio no funcionamento das Unidades de Serviços Partilhados Regionais à luz da nova orgânica do IEFP, I.P., nomeadamente face à redução de Centros de Emprego e fusão (na sua maioria) em Centros de Emprego e Formação Profissional;
- ▶ Atualização e divulgação dos normativos e orientações internas, em vigor, face à introdução de novos procedimentos de agregação e /ou novas medidas previstas no OE 2013 e continuidade dos já aplicáveis em 2012;
- ▶ Dar continuidade ao Projeto de Acompanhamento dos Reembolsos com vista à recuperação de créditos do IEFP, I.P. e, ainda neste âmbito, desenvolver uma aplicação que permita o acesso expedito à listagem de entidades em incumprimento;
- ▶ Potenciar a abrangência da aplicação que disponibiliza às unidades orgânicas, de forma sistemática, a informação resultante da contabilização dos documentos de despesa para efeitos de pedidos de cofinanciamento ao Programa Operacional Potencial Humano (POPH), no âmbito do QREN;
- ▶ Implementação do Plano de Contas Central conforme orientações constantes da circular da Direção-Geral do Orçamento, sobre esta matéria;
- ▶ Assegurar a tempestividade e qualidade na prestação de informação às entidades que supervisionam a atividade do IEFP, I.P.

Área de Planeamento e Controlo de Gestão

Visando contribuir para a maior racionalidade das atividades do IEFP, I.P., mediante a generalização a todas as áreas de atividade de um modelo de planeamento regionalmente articulado, a atividade será desenvolvida:

- ▶ No âmbito do planeamento da atividade, promovendo a implementação de um sistema interno de natureza global, integrada e prospetiva, regionalmente articulada, tendo por base o conhecimento sistemático da situação e das perspetivas do mercado de emprego e da formação profissional;
- ▶ No que se refere à vertente de controlo de gestão, promovendo o ajustamento dinâmico e flexível, tendo em vista, se necessário, o redirecionamento da atividade em tempo útil.

5.4.

RECURSOS HUMANOS

- ▶ **Organização, gestão e desenvolvimento dos Recursos Humanos do IEFP, I.P., de acordo com as exigências decorrentes das atribuições que lhe estão cometidas e das necessidades dos utentes.**

5.4.1. GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

5.4.1.1. Gestão de Recursos Humanos

A modernização do regime do emprego público tem em vista uma gestão integrada dos recursos humanos, subordinados a princípios de gestão por objetivos e avaliação pelos resultados.

Neste contexto o IEFP, IP deverá:

- Assegurar a racional afetação de recursos humanos aos diversos setores de acordo com as diferentes necessidades dos serviços e ajustado às competências dos colaboradores;
- Operacionalizar o sistema integrado de avaliação do desempenho, envolvendo a avaliação individual dos trabalhadores, a avaliação dos dirigentes e a avaliação dos serviços e organismos;
- Promover a excelência que confere direito a benefícios no desenvolvimento da carreira ou outras formas de reconhecimento de mérito associadas ao desenvolvimento profissional;
- Conceber um sistema de avaliação dos serviços que permita avaliar os resultados que cada serviço atingiu relativamente aos objetivos definidos.

▶ **Ações a Desenvolver**

- ▶ Gestão previsional dos recursos humanos, através da criação e operacionalização de adequados instrumentos de planeamento e controlo de gestão, nomeadamente, o plano previsional de efetivos e o plano de desenvolvimento de carreiras e competências profissionais;
- ▶ Gestão do efetivo de pessoal, tendo subjacente a prossecução dos objetivos e atribuições do IEFP, IP, em matéria de emprego e formação profissional, bem como a política definida para a gestão de recursos humanos;
- ▶ Lançamento dos procedimentos concursais para provimento e seleção dos cargos de direção intermédia, de acordo com a nova estrutura orgânica, definida nos Estatutos do IEFP, IP;
- ▶ Preenchimento de lugares do mapa de pessoal do IEFP, IP, deixados vagos e não ocupados, de acordo com a legislação aplicável.

- ▶ Reajustamento dos recursos humanos aos Centros de Emprego e Formação Profissional e Centros de Emprego, no âmbito do Programa de Relançamento do Serviço Público de Emprego, de acordo com o Plano previamente acordado;
- ▶ Coordenação e operacionalização da realização de 150 estágios nas diversas Unidades Orgânicas do IEFP, IP, no âmbito Programa de Estágios Profissionais na Administração Central do Estado (PEPAC);
- ▶ Coordenação dos processos de transição/ integração nas novas carreiras, de acordo com regras e critérios previamente definidos, nos termos e em cumprimento da legislação atualmente em vigor e regulamentarmente previstos;
- ▶ Elaboração de Regulamento Interno do IEFP, IP, contendo normas de organização e disciplina do trabalho, de acordo com a legislação aplicável;
- ▶ Implementação de uma solução informática integrada de suporte aos recursos humanos do IEFP, IP;
- ▶ Elaboração do Plano e Orçamento de Pessoal, de Mapas de Pessoal Previsional;
- ▶ Controlo da assiduidade e processamento das remunerações fixas e variáveis e outros abonos dos trabalhadores;
- ▶ Gestão do sistema informático integrado da área de recursos humanos;
- ▶ Tratamento de informação cadastral constante do sistema informático de gestão de pessoal, e carregamento do Sistema de Informação da Organização do Estado (SIOE), legalmente instituído com vista à caracterização dos recursos humanos do Instituto;
- ▶ Implementação e gestão de um sistema informático de gestão de desempenho SIADAP 1, 2 e 3.
- ▶ Coordenação e controlo da aplicação do Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP) - subsistemas 2 e 3 - para efeitos de avaliação de desempenho e de identificação de formação necessária ao desenvolvimento de competências;
- ▶ Acompanhamento e apoio ao funcionamento do Conselho de Coordenação da Avaliação (CCA);
- ▶ Acompanhamento e apoio ao funcionamento da Comissão Paritária;

Dotação Orçamental
€ 116 903 728,00

5.4.2. DESENVOLVIMENTO DOS RECURSOS HUMANOS

5.4.2.1. Formação Interna – Ações

▶ Ações a Desenvolver

- ▶ Identificação, caracterização e quantificação das necessidades de formação dos trabalhadores, em articulação com as Delegações Regionais e Unidades Orgânicas dos Serviços Centrais e Conselho Diretivo;

- ▶ Desenvolvimento de um sistema informático integrado de formação, dimensionado às necessidades individuais dos trabalhadores e articulada com os respetivos percursos/carreiras profissionais.
- ▶ Organização e coordenação de cursos específicos para dirigentes e para trabalhadores em articulação com a Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA);
- ▶ Organização e gestão da formação promovida por entidades formadoras externas, bem como de ações de formação interna;
- ▶ Organização e coordenação de estágios académicos;
- ▶ Constituição/atualização e respetiva gestão da bolsa de formadores internos de forma a responder às solicitações no âmbito do planeamento e preparação das ações de formação;
- ▶ Manutenção e Avaliação do Sistema de Gestão da Qualidade no âmbito da formação interna de acordo com os referenciais da Norma ISO 9001:2008.

Dotação Orçamental
€ 509 400,00

5.4.3. INTERVENÇÃO SOCIAL

5.4.3.1. Intervenção Social

▶ **Ações a Desenvolver**

- ▶ Acompanhamento da atividade de saúde no trabalho no IEFP, I.P., designadamente através da melhoria contínua dos modelos e instrumentos de funcionamento e da monitorização dos resultados;
- ▶ Promoção da aplicação dos princípios, normas e instrumentos de segurança e higiene no trabalho, nomeadamente quanto à operacionalização das recomendações relativas às condições físicas das instalações, à implementação dos Planos de Emergência Internos para os edifícios do IEFP, IP, a nível nacional, e à difusão de normas de Segurança no Trabalho;
- ▶ Dinamização dos mecanismos de monitorização e desenvolvimento dos serviços da rede de refeitórios do IEFP, IP, especialmente no que se refere à segurança e qualidade alimentar;
- ▶ Desenvolvimento de estratégias de apoio aos trabalhadores do Instituto, em situação pessoal, familiar e/ou profissional problemática, com vista à redução do absentismo e à indução de níveis superiores de satisfação laboral, de desempenho e de produtividade, designadamente no âmbito do Programa de Acompanhamento Psicossocial e da articulação com os Serviços Sociais da Administração Pública;
- ▶ Mobilização dos meios potenciadores da melhoria dos índices de satisfação dos colaboradores do IEFP, IP, através da operacionalização das condições que favoreçam o bem-estar no trabalho e a comunicação interna;

- 
- ▶ Lançamento de iniciativas orientadas para a consciencialização coletiva dos colaboradores para a responsabilidade social do IEFP, IP, designadamente no âmbito da proteção ambiental e da solidariedade institucional.

Dotação Orçamental
€ 343 728,00

5.5.

INFORMATIZAÇÃO

- ▶▶ **Modernizar e racionalizar os sistemas de trabalho e de informação dos serviços do IEFP, I.P., através da sua adequada informatização.**

5.5.1. HARDWARE

▶ **Ações a Desenvolver**

- ▶ Aumento da capacidade de armazenamento e processamento do *DataCenter*;
- ▶ Renovação dos equipamentos de *Phinishing*;
- ▶ Renovação da capacidade instalada nos postos de trabalho;
- ▶ Implementação de um Plano de Continuidade de Negócio;
- ▶ Renovação e manutenção dos servidores das unidades orgânicas locais.

Dotação Orçamental
€ 2 745 420,00

5.5.2. SOFTWARE

▶ **Ações a Desenvolver**

- ▶ Promover o desenvolvimento das soluções tecnológicas no âmbito dos projetos de modernização do SPE;
- ▶ Desenvolvimento do novo Portal do IEFP, I.P. e *corporate communication* [*Intranet/Internet/Extranet*];
- ▶ Desenvolvimento do novo sistema único de gestão de informação de área de negócio;
- ▶ Manutenção de aplicações de negócios e de suporte.

Dotação Orçamental
€ 5 254 312,00

5.5.3. COMUNICAÇÃO

► Ações a Desenvolver

- Alargamento de VOIP (*Voice over Internet Protocol*) sobre a rede IP-MPLS (*Multi Protocol Label Switching*);
- *Upgrade* das zonas de segurança no canal de acesso *Internet* (interno e externo);
- Implementação de alta disponibilidade na ligação com bases de dados de segurança social.
- Restruturação da infra-estrutura do *Datacenter*;
- Restruturação de acesso *Internet* de unidades orgânicas locais;
- Contratualização de operador nacional de Voz fixa por consulta de mercado.

Dotação Orçamental
€ 1 995 250,00

5.5.4. OUTROS

► Ações a Desenvolver

- Estudo de otimização dos processos de controlo segundo a *Framework COBIT* (*Control Objectives for Information and related technology*);
- Articulação com Agencia de Modernização Administrativa no âmbito do Grupo de Projecto das Tecnologias de Informação e Comunicação.

Dotação Orçamental
€ 17 500,00

5.6.

INFORMAÇÃO CIENTÍFICA E DOCUMENTAÇÃO

- ▶ Disponibilizar suportes informativos de carácter científico e técnico que permitam o aperfeiçoamento da execução da política de emprego e formação profissional.

5.6.1. INFORMAÇÃO CIENTÍFICA E DOCUMENTAÇÃO

5.6.1.1. Informação Científica e Técnica

Rede de Centros de Recursos em Conhecimento (CRC)

O IEFP, I.P. integra e gere uma rede de Centros de Recursos em Conhecimento destinados a desenvolver soluções ou produtos que visem dar resposta às necessidades de formação, informação e investigação.

O aproveitamento dos resultados e das potencialidades da Rede CRC, no quadro dos centros de emprego e formação profissional, assegura um efeito multiplicador de largo espectro, consentâneo com a lógica da máxima rentabilização de meios e investimentos.

▶ Ações a Desenvolver

- ▶ Realização de reuniões de gestão e coordenação dos CRC, com vista ao envolvimento dos CRC na gestão e dinamização da rede, bem como à partilha de informação, experiências e incentivo à cooperação entre os membros da rede;
- ▶ Realização de ações de formação que permitam a atualização e capacitação dos recursos humanos;
- ▶ Acompanhamento e apoio técnico aos CRC da rede, com particular incidência na área documental e o funcionamento das Mediatecas dos centros de emprego e formação profissional;
- ▶ Promoção de atividades que envolvam a rede e tirem proveito das potencialidades das entidades que a integram.
- ▶ Participação em parcerias e projetos de trabalho, que visem melhorar o acesso e utilização dos suportes de informação disponíveis
- ▶ Aquisição de documentação (monografias, obras de referência, assinaturas de periódicos – mercado nacional e internacional, Diários da República, Jornal Oficial das Comunidades – suporte de papel e informático), em conformidade com o plano anual de aquisições e em resposta às solicitações pontuais e respetiva classificação.
- ▶ Venda de publicações editadas pelo IEFP, IP.

Dotação Orçamental

€ 49 510,00

5.6.1.2. Atividade Editorial

Coordenação e promoção da atividade editorial do IEFP, IP, nomeadamente, no que respeita às publicações técnicas especializadas, periódicas e não periódicas, bem como a produção e organização de instrumentos de informação e divulgação em suporte escrito e multimédia, definindo as respetivas linhas editoriais e normas gráficas.

➤ Ações a Desenvolver

▶ Edição das Revistas FORMAR e DIRIGIR

No âmbito de uma nova estratégia e reforço da política de comunicação e formação técnica do IEFP, I.P. foi, ainda em 2012, considerado pertinente a fusão das revistas *Dirigir* e *Formar*, numa única publicação assente num novo conceito, num novo alinhamento e grafismo e, eletronicamente, em formatos mais interativos, preservando a sua qualidade habitual, continuando a apostar em temas da atualidade no âmbito da gestão dos recursos humanos e da formação, mantendo o objetivo de que a revista se constitua um efetivo instrumento de autoformação contínua. Esta publicação, enquanto instrumento de formação, tem um carácter especializado, de cariz eminentemente prático, com uma estrutura e conteúdo de acentuado pendor técnico-pedagógico, passível de ser utilizada quer como auxiliar didático em diferentes contextos de formação, quer como instrumento de autoaprendizagem, quer ainda como fórum de debate e reflexão dos técnicos que intervêm no quadro das Pequenas e Médias Empresas ou ao nível das organizações de formação - públicas e privadas. Para além deste carácter mais técnico, procura-se também que esta publicação constitua um veículo de informação sobre o que de mais recente está a ser desenvolvido no âmbito das políticas de gestão de RH e de educação-formação, bem como privilegiar o tratamento de matérias relacionadas com a reabilitação, o emprego, o empreendedorismo, a inovação, o voluntariado e a gestão do conhecimento e de processos em diferentes tipos de organização, em especial PME e instituições de economia social, em articulação com investigadores, gestores, formadores e quadros. A separata da publicação irá manter o seu carácter didático passível de ser utilizado em múltiplos contextos de formação. A nova revista iniciou a sua publicação no 4.º trimestre de 2012. Para o ano de 2013, encontram-se previstos os seguintes desenvolvimentos:

- Manutenção da periodicidade trimestral com a edição de 4 números com uma distribuição gratuita a cerca de 20.000 assinantes;
- Disponibilização de todos os números editados no *site* do IEFP, I.P. bem como noutros formatos eletrónicos mais interativos que o atual PDF, facilitando aos leitores novas e diversificadas formas de acesso e de consulta;
- Confirmação da viabilidade de inserção de publicidade na revista;
- Atualização permanente do *mailing* de assinantes da revista, numa ótica de gestão de custos;
- Promoção de encontros que visem o debate de temas da atualidade, nos domínios da gestão de Recursos Humanos, emprego, formação e reabilitação profissional, associados aos diferentes números da Revista, em articulação com outros serviços, designadamente com o Centro Nacional de Qualificação de Formadores, e outras entidades.

Dotação Orçamental
€ 161 796,00

5.6.1.3. Informação Interna

Gestão do sistema integrado de produção e divulgação de informação sobre o IEFP, IP e as suas áreas de intervenção, visando desenvolver e incentivar o conhecimento das dinâmicas da instituição, facilitando a criação/manutenção da cultura organizacional.

➤ **Ações a Desenvolver**

- ▶ Divulgação de Circulares Informativas;
- ▶ Manutenção e atualização da base de dados notícias no Portal do IEFP, I.P.;
- ▶ Revitalização da intranet do IEFP, I.P., tornando-a mais apelativa como meio de comunicação interna, designadamente através de:
- ▶ Divulgação das iniciativas e projetos do IEFP, I.P.
- ▶ Seleção e divulgação das principais notícias relativas à atividade do IEFP, I.P.
- ▶ Divulgação e valorização da informação fundamental da atividade do IEFP, I.P. facilitando o seu acesso (mercado de emprego, dados de execução);
- ▶ Criação de flash informativo para divulgação interna das atividades em curso;
- ▶ Gestão do *clipping* eletrónico com as notícias diárias publicadas na comunicação social;
- ▶ Dinamização de ações que promovam a identidade corporativa, nomeadamente iniciativas de carácter social.

Dotação Orçamental
€ 21 000,00

5.7.

GESTÃO DE CENTROS

- ▶ **Promover a capacidade de intervenção do IEFP, I.P. no mercado de trabalho através de uma melhoria funcional das unidades orgânicas locais, enquanto instrumentos fundamentais para a execução da política do emprego e da formação profissional.**

5.7.1. GESTÃO DE CENTROS

5.7.1.1. Centros de Emprego e de Formação Profissional

A 13 de outubro de 2012, entraram em vigor os novos estatutos do IEFP, I.P. que vieram introduzir um novo quadro de organização dos serviços desconcentrados, operando-se transformações significativas ao nível da rede de unidades orgânicas locais, no sentido de racionalizar o uso de recursos com ganhos de eficiência e eficácia na organização interna e na prestação de serviços aos utentes, às empresas e a outras entidades.

Estas alterações, enquadradas pelo Programa de Relançamento do Serviço Público de Emprego publicado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 20/2012, de 9 de março, visam fundamentalmente adaptar a rede de serviços locais de emprego e formação profissional ao atual contexto demográfico e económico, sem comprometer o acesso aos serviços prestados, bem como articular e integrar as respostas de emprego e formação profissional potenciadoras de maior eficácia e eficiência nas intervenções junto dos desempregados e das entidades empregadoras.

Neste sentido, prevê-se que 2013 seja um ano de consolidação das alterações operadas ao nível da rede de centros de emprego e formação profissional e de integração e acompanhamento das atribuições que lhes estão cometidas, bem como dos serviços prestados ao nível do emprego e formação profissional, nomeadamente considerando que os centros têm como função promover a capacidade de atuação do Instituto no mercado de trabalho, enquanto instrumento fundamental para a execução da política de emprego e de formação.

▶ **Ações a Desenvolver**

- ▶ Disponibilização de metodologias de trabalho e instrumentos que facilitem a implementação do novo modelo de organização territorial e de atuação da rede de centros;
- ▶ Desenvolvimento de metodologias de intervenção e atuação ajustadas às novas competências dos serviços locais de emprego e formação;
- ▶ Estandarização de procedimentos e circuitos e estabilização de um quadro de indicadores de atividade e de desempenho comparáveis;
- ▶ Definição de critérios de criação de serviços de emprego dispersos ou polos de formação profissional, com vista à racionalização da rede;
- ▶ Criação de um dispositivo que contribua para um melhor ajustamento entre a oferta de formação e as necessidades do mercado de trabalho, designadamente ao nível do diagnóstico,

da orientação e encaminhamento e da monitorização das trajetórias dos formandos após a formação, através: 1) dos conselhos consultivos locais e da interação com as empresas e outros empregadores; 2) da conciliação entre as aptidões dos formandos e a empregabilidade das diferentes saídas profissionais; 3) da avaliação da qualidade em função das competências adquiridas na formação e das requeridas pelos empregadores.

- ▶ Flexibilização das articulações entre as atividades operacionais técnicas e as atividades de suporte à gestão;
- ▶ Acompanhamento e avaliação da atividade dos Centros e dos serviços locais de emprego e de formação
- ▶ Monitorização da qualidade dos registos e dos serviços prestados;
- ▶ Promoção de parcerias, designadamente nos serviços de formação profissional, com outras entidades formadoras, incluindo escolas, com vista a potenciar a complementaridade de intervenções e a otimização de recursos técnicos e materiais;
- ▶ Consolidação do sistema de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências (RVCC), nas vertentes profissional e dual, a par das restantes ofertas de qualificação, criando as condições físicas, técnicas e de recursos humanos facilitadoras do acesso generalizado dos adultos à qualificação, favorecendo a construção de trajetórias profissionais mais consentâneas com as exigências atuais do mercado de trabalho.

Dotação Orçamental
€ 42 230 794,00

5.7.1.2. Ninhos de Empresas

Os Ninhos de Empresas são estruturas que têm por finalidade promover o empreendedorismo, disponibilizando a novas empresas de pequena dimensão, mas com potencial em termos de criação sustentada de emprego, um espaço físico para o exercício da sua atividade, nos primeiros anos de funcionamento.

Embora a gestão operacional dos Ninhos de Empresas seja assumida pelo IEFP, I.P., estas estruturas resultam do estabelecimento de parcerias com outros organismos relevantes a nível local e regional, assentes na promoção de mais e melhor emprego e no apoio à inovação e diversificação das atividades económicas.

O apoio à incubação é complementado por diversas valências de apoio técnico e pelo acompanhamento das empresas instaladas, visando a sua consolidação e uma autonomização progressiva, condições necessárias para uma afirmação plena no exterior, após a saída do Ninho de Empresas.

O período de incubação das novas empresas é, em regra, de três anos (prorrogável até mais dois anos, em situações excecionais), sendo considerados prioritários os projetos enquadrados por programas de apoio à criação de emprego desenvolvidos pelo IEFP, I.P..

5.7.1.3. Centros de Reabilitação Profissional

O objetivo principal do Centro de Formação e Reabilitação Profissional de Alcoitão (CFRAL) é o de garantir a todos os utentes as condições de formação profissional necessárias à sua (re)inserção no mercado de trabalho, mas, sendo a única unidade orgânica do Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P. de gestão direta dedicada à reabilitação profissional, desenvolve um projeto de formação inclusiva, que junta no mesmo espaço utentes com e sem deficiências ou incapacidades, das mais diversas idades e experiências pessoais e profissionais, permitindo uma real igualdade de oportunidades aos utentes, para uma efetiva integração social e profissional de todos. Estão atribuídas competências ao CFRAL que o caracterizam como o Centro que, a par da atividade de formação profissional que desenvolve, idêntica aos demais, desenvolve também uma atividade de avaliação, orientação e formação profissional de Pessoas com Deficiência e Incapacidade (PCDI).

► Ações a Desenvolver

- ▶ Promoção da inserção de pessoas com deficiência e incapacidade e em risco de exclusão, na vida ativa;
- ▶ Acompanhamento, do ponto de vista da oferta formativa, das tendências da atividade económica e social da região, incrementando algumas valências técnicas, muito solicitadas, quer por empregadores, quer por utentes, como sejam a eletricidade de instalações, a mecatrónica automóvel, a manutenção hoteleira, a estética, a ação educativa, a jardinagem ou a gestão de redes informáticas;
- ▶ Incremento da modalidade VIDA ATIVA, como possibilidade de resposta formativa para os públicos adultos desempregados e inscritos nos serviços públicos de emprego, sobretudo apostando em áreas necessárias ao mercado de trabalho da região (percursos formativos de curta e de média duração, nas áreas da carpintaria, da mecânica automóvel, da costura, da alvenaria, das canalizações, da eletricidade, etc.), à valorização dos graus de literacia de alguns públicos de muito baixa escolaridade (pela formação em Competências Básicas) e à promoção das competências empreendedoras (pela aposta em formações de curta duração nas áreas do Marketing, de Planos de Negócios e da Criação de Micro e Pequenas Empresas);
- ▶ Acompanhamento do processo de modernização do País, garantindo o acesso às tecnologias de informação e comunicação em todas as saídas profissionais;
- ▶ Desenvolvimento de ações de formação dirigidas a candidatos sinalizados pelos serviços públicos de emprego, Gabinetes de Inserção Profissional e Serviços de Psicologia e Orientação de Agrupamentos de Escolas de Ensino Básico e Secundário, Associações Empresariais e Sindicais, IPSS, e outros agentes, económicos e sociais, considerando:
 - As modalidades de formação que se afigurem mais adequadas;
 - Os perfis de saída profissional em função das habilitações e aptidões dos candidatos e das necessidades do mercado de trabalho;
 - A integração nos itinerários, sempre que necessário, de componentes de formação de base, garantindo assim saídas profissionais com dupla certificação – escolar e profissional.

- ▶ Utilização da capacidade instalada no Centro aos vários níveis, no sentido da sua plena utilização, e desenvolvimento da cooperação com outros Centros de Formação do IEFP, I.P. e com os demais agentes operadores da formação na região, nomeadamente os Agrupamentos de Escolas, no sentido de aumentar e diversificar respostas formativas para a população, com e sem deficiência, e a sua vivência em meios mais integradores;
- ▶ Intensificação da participação em iniciativas a desenvolver em cooperação com outras entidades, em especial as associadas ao processo de reabilitação e integração sócio - profissional das pessoas com deficiência, bem como com aquelas que, por razões de proximidade, estão disponíveis para realizar um trabalho em parceria de recuperação educativa e prevenção da exclusão social;
- ▶ Incremento da atividade do *Front Office* do CFRAL, dando resposta atempada às necessidades dos utentes que procuram o Centro, desenvolvendo processos de diagnóstico e encaminhamento para cada utente, adequando a resposta a dar, valorizando o encaminhamento para a Formação Certificada, em qualquer das modalidades de formação disponíveis;
- ▶ Incremento do contacto com entidades empregadoras, e outras, da região, no sentido de desenvolver ações que correspondam às necessidades de formação dos seus trabalhadores e/ou utentes, devidamente enquadradas no Catálogo Nacional das Qualificações, no sentido de tornar o CFRAL, enquanto serviço público de formação, um agente ativo e facilitador do cumprimento dos requisitos de formação anuais que as entidades empregadoras estão obrigadas, por força da legislação em vigor.

Dotação Orçamental

€ 810 000,00



D6

AUDITORIA, CONTENCIOSO

E APOIO JURÍDICO

6.

QUALIDADE, CONTENCIOSO E APOIO JURÍDICO e AUDITORIA

6.1.

QUALIDADE

- ▶ Definir e implementar uma política da qualidade para o IEFP, I.P., sensibilizando a organização para as questões da qualidade, contribuindo assim para a generalização de uma cultura da qualidade;
 - ▶ Definir critérios para implementação de sistemas de gestão da qualidade e melhoria dos serviços prestados;
 - ▶ Sistematizar a informação, eliminando as redundâncias normativas, de modo a garantir a coerência, unidade e clareza da produção normativa interna;
 - ▶ Implementar regras e princípios para a agilização da tramitação processual e o desenvolvimento da gestão arquivística do IEFP, I.P.;
 - ▶ Definir os critérios e iniciar a implementação de um processo de gestão documental no IEFP, I.P.com vista à desmaterialização dos processos, agilização das vias de circulação e partilha de informação, favorecendo o aumento da segurança da informação, o aumento dos graus de eficácia e de eficiência e a uniformização e institucionalização de uma metodologia de classificação de documentos;
 - ▶ Instituir mecanismos de suporte à monitorização sistemática da satisfação dos cidadãos e organizações clientes, designadamente através do tratamento, análise e sistematização das suas sugestões, opiniões e reclamações, tendo em vista a melhoria contínua da qualidade do serviço prestado, por via da inovação, celeridade e eficiência no contacto com os utentes;
- ▶ **Ações a Desenvolver**
- ▶ Definição de um plano de formação para a sensibilização da qualidade no IEFP, I.P.;
 - ▶ Definição de um plano faseado de implementação de sistemas de qualidade;
 - ▶ Elaboração do Manual de Política da Qualidade;

6.2.

CONTENCIOSO E APOIO JURÍDICO

- ▶ **Prestar apoio à fundamentação legal da atividade do Conselho Diretivo e à produção normativa interna, assegurar a defesa judicial e extrajudicial dos interesses do IEFP, I.P. e colaborar no exercício da ação disciplinar.**

▶ **Ações a Desenvolver**

- ▶ Emissão de estudos, pareceres e informações de natureza técnico-jurídica sobre questões ou processos submetidos à sua apreciação pelo Conselho Diretivo;
- ▶ Colaboração na preparação de projetos de diplomas relacionados com a atividade do IEFP, I.P.;
- ▶ Participação, em articulação com os serviços técnicos envolvidos, na elaboração de circulares, regulamentos e outros documentos de natureza normativa interna, por solicitação do Conselho Diretivo;
- ▶ Assegurar o exercício do mandato de representação judicial do IEFP, I.P. nos processos em que este seja parte interessada, nos termos do mandato conferido pelo Conselho Diretivo;
- ▶ Promover a composição amigável de conflitos, de acordo com instruções emanadas pelo Conselho Diretivo;
- ▶ Proceder à instauração de averiguação de inquérito e disciplinares, a solicitação do Conselho Diretivo.
- ▶ Coordenar as atividades de natureza contenciosa dos serviços de coordenação das delegações regionais, com vista a garantir a uniformidade técnico-jurídica na defesa dos interesses do IEFP, I.P. (para que, mediante substabelecimento, representem o IEFP, I.P., em juízo, única e exclusivamente nas diligências previamente determinadas);
- ▶ Divulgação de informação jurisprudencial com interesse para a prossecução da missão e interesses do IEFP, I.P..

6.3.

AUDITORIA

- ▶▶ **Examinar e avaliar a atividade das unidades orgânicas do IEFP, I.P., a nível central e regional, na perspetiva do cumprimento de política, planos, procedimentos, leis e regulamentos e da utilização económica e eficiente dos recursos humanos, técnicos, físicos e financeiros, bem como dos sistemas de controlo interno instituídos, com vista a assegurar uma maior eficácia no seu funcionamento, recorrendo, para o efeito, a auditorias de gestão, de acompanhamento e averiguações.**

- ▶▶ **Examinar e avaliar os procedimentos técnicos, administrativos e financeiros das entidades apoiadas pelo IEFP, I.P., nos termos da Lei, por força do disposto na alínea j) do artigo 12º da Portaria n.º 319/2012, de 12 de outubro, que aprova e publica em anexo os estatutos do IEFP, I.P.**

- ▶ **Ações a Desenvolver**
 - ▶ Auditorias à gestão corrente;
 - ▶ Auditorias operacionais;
 - ▶ Auditorias de acompanhamento;
 - ▶ Averiguações técnicas;
 - ▶ Auditorias a entidades, públicas e privadas, apoiadas técnica e/ou financeiramente pelo IEFP, I.P..

E



**OUTROS DADOS
DE GESTÃO**

1.

PESSOAL AO SERVIÇO DO IEFP, I.P.

1.1.

SITUAÇÃO EM 30 DE JUNHO DE 2012

EFETIVO AO SERVIÇO DO IEFP, I.P.					
30 de Junho de 2012					
CARREIRA/CARGO	IEFP, I.P.	Serviços Centrais	Serviços de Coordenação	Centros de Emprego	Centros de Formação Profissional (1)
Técnico Superior (a)	1 057	205	148	476	228
Conselheiro Orientação Profissional	246	3	8	144	91
Técnico Emprego	327	5	7	296	19
Técnico Formação	98	2	2		94
Técnico	70	17	6	10	37
SUB-TOTAL A	1 798	232	171	926	469
% (TS, COP, TE, TF e T)	62,2%	60,9%	60,9%	68,4%	53,7%
Técnico Administrativo	729	95	86	321	227
Assistente Técnico (b)	49	17	4	19	9
Assistente Operacional (b)	24			10	14
Auxiliar Administrativo	25	3	2	8	12
Telefonista	27	3	3	12	9
Motorista	86	6	7	42	31
Outras	151	25	8	15	103
SUB-TOTAL B	1 091	149	110	427	405
% Restantes Carreiras	37,8%	39,1%	39,1%	31,6%	46,3%
SUB-TOTAL A+B	2 889	381	281	1 353	874
CD/Gestor Público (c)	8	3	5		
Dirigentes	155	22	27	74	32
Chefias	162	20	3	73	66
SUB-TOTAL C	325	45	35	147	98
TOTAL A+B+C	3 214	426	316	1 500	972

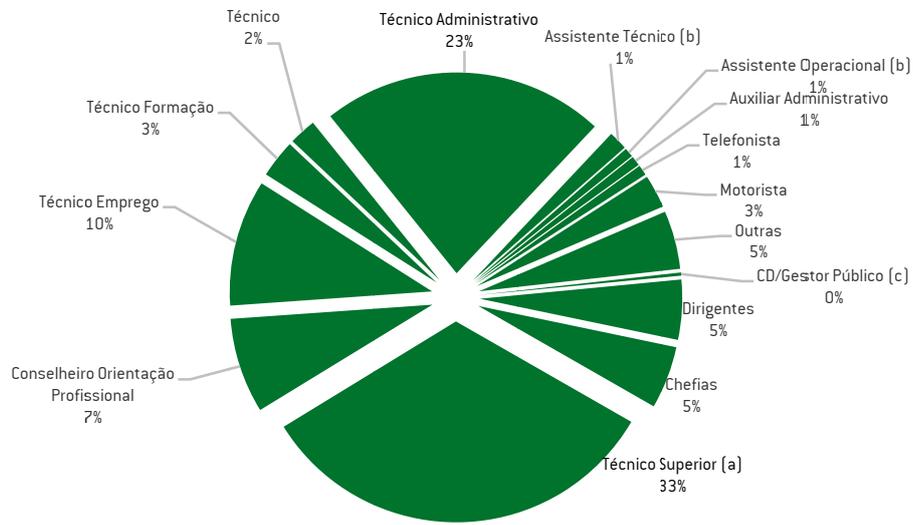
(a) Inclui 152 Técnicos Superiores da carreira geral (Lei n.º 12-A/2008).

(b) Carreiras gerais. Lei n.º 12-A/2008.

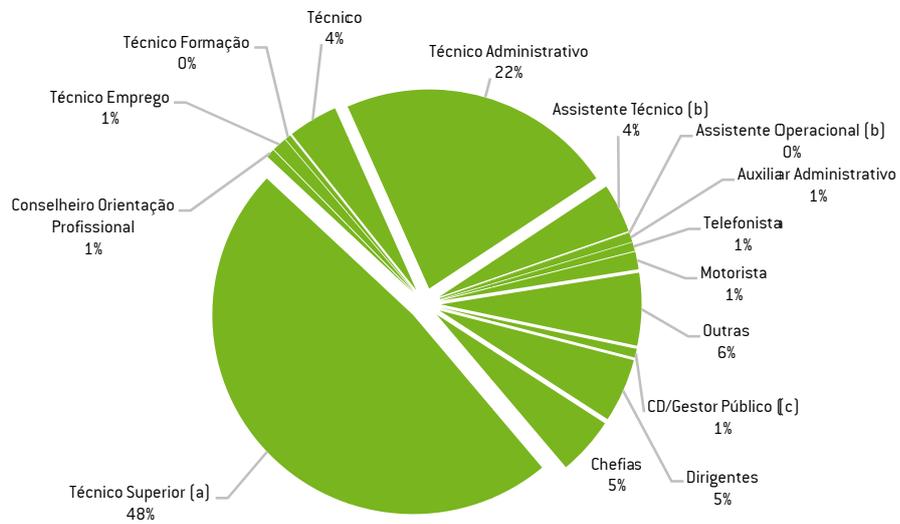
(c) Inclui membros do Conselho Diretivo e Delegados Regionais.

1) Inclui Centros Mistos e Centros de Reabilitação Profissional.

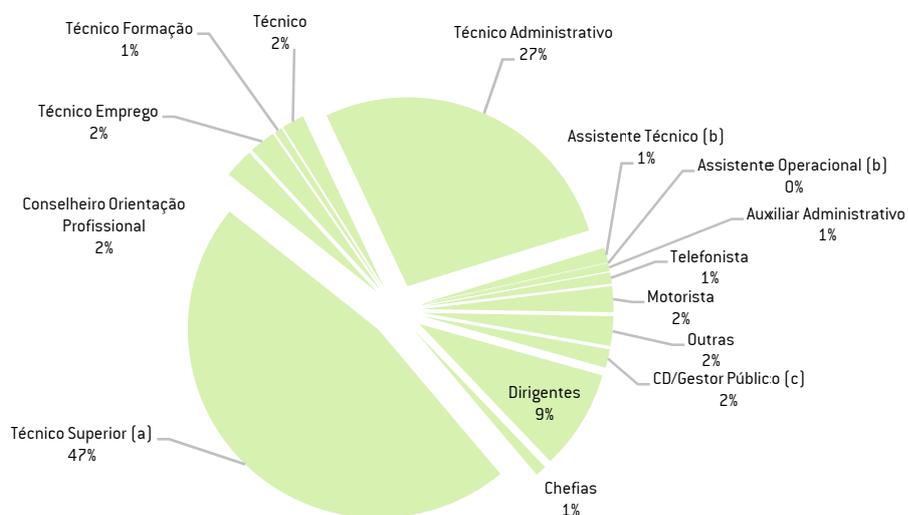
EFFECTIVO AO SERVIÇO DO IEFP, I.P.



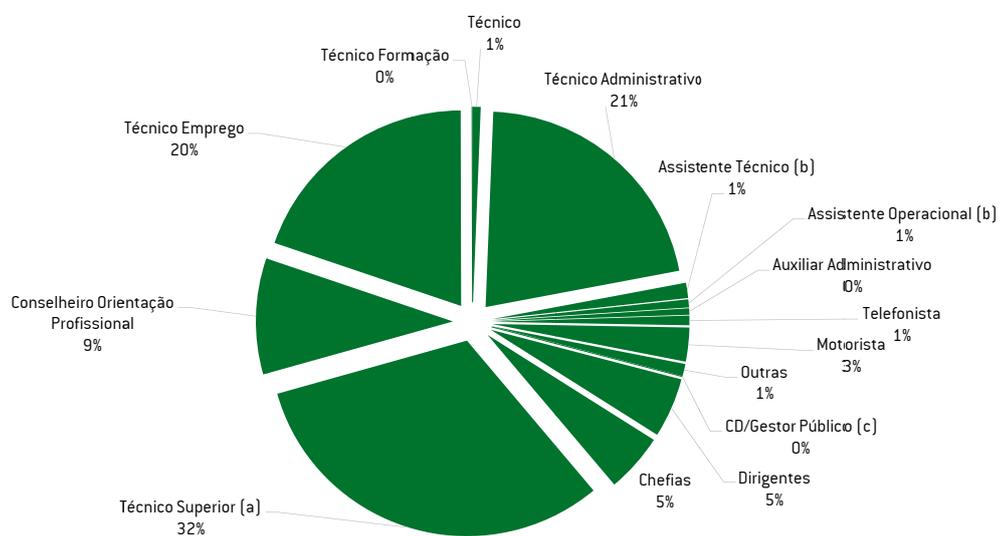
EFFECTIVO AO SERVIÇO DO IEFP, I.P. SERVIÇOS CENTRAIS



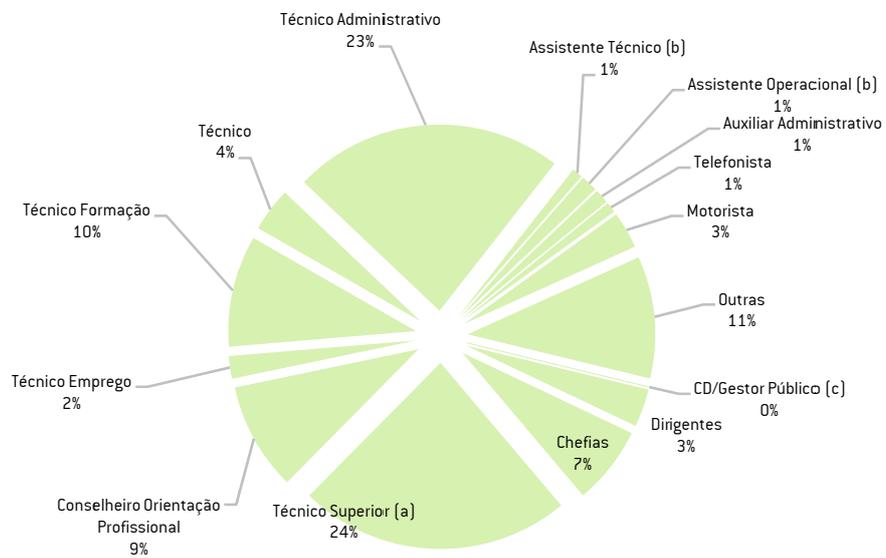
EFFECTIVO AO SERVIÇO DO IEFP, I.P. SERVIÇOS DE COORDENAÇÃO



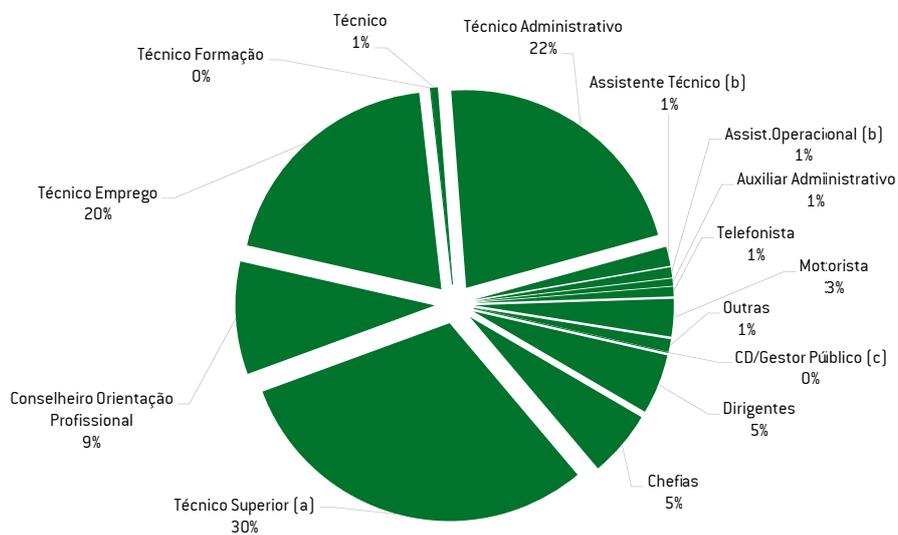
EFFECTIVO AO SERVIÇO DO IEFP, I.P. CENTROS DE EMPREGO



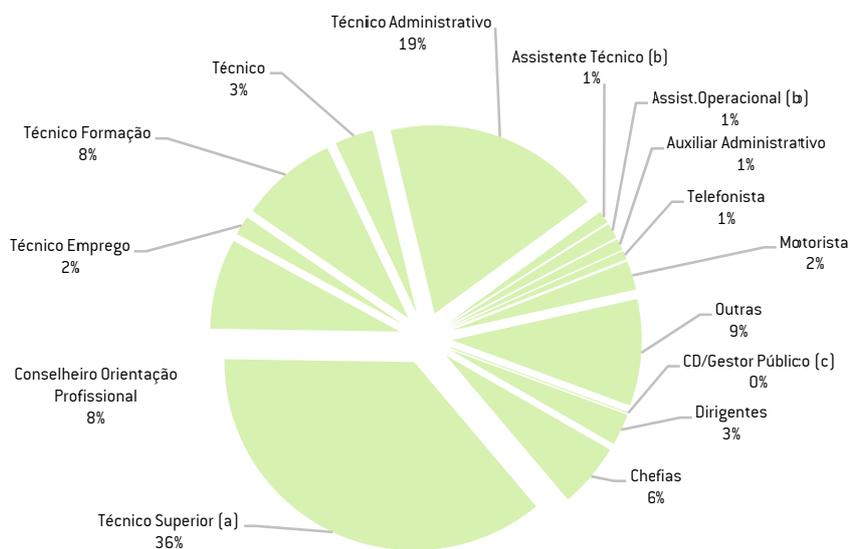
EFFECTIVO AO SERVIÇO DO IEFP, I.P. CENTROS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL



EFETIVO AO SERVIÇO DO IEFP, I.P. CENTROS DE EMPREGO



EFETIVO AO SERVIÇO DO IEFP, I.P. CENTROS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL



1.2.

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO

EFETIVOS

O Decreto-Lei n.º143/2012, de 11 de Julho, estabelece a nova orgânica do IEFP, I.P. e define a sua missão e atribuições. Com a publicação da Portaria n.º 319/2012, de 12 de outubro, foram aprovados os respetivos Estatutos, os quais definem o funcionamento dos serviços centrais e dos serviços desconcentrados, bem como dos órgãos tripartidos.

Com as significativas transformações do IEFP, I.P., decorrentes desta fase de reestruturação e reorganização internas, pretendeu-se a obtenção de ganhos de eficiência e de eficácia, de melhoria da qualidade dos serviços prestados, de simplificação de procedimentos, de racionalização de custos e de contribuição para a aproximação entre a administração pública e os cidadãos, continuando, ao longo de 2013 a ser assegurado o normal funcionamento dos serviços.

Contudo, a estabilização do efetivo ao serviço do IEFP, I.P. continua a ser uma das principais preocupações em termos da gestão dos recursos humanos do Instituto. Para o ano de 2013, perspectiva-se dotar as estruturas do número adequado de recursos humanos, com uma melhor distribuição do efetivo ao serviço, através da adoção de uma política de reforço de pessoal nas Unidades Orgânicas Locais.

De forma a permitir atingir melhores *performances* e um serviço ainda de maior qualidade, ao longo de 2013, o IEFP, I.P. promoverá o potencial do seu capital humano, apostando, fortemente, na qualificação dos seus recursos humanos, numa perspetiva de valorização pessoal e profissional e de formação ao longo da vida.

Simultaneamente, e tendo em vista a obtenção de ganhos de produtividade, espera-se conseguir melhorar as *performances* dos sistemas de informação e gestão na área dos recursos humanos.

PLANO DE ATIVIDADES 2013

INSTITUTO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL, I.P.

